RELATÓRIO E PARECER PRÉVIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

EXERCÍCIO DE 2014

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro Presidente – Josué Cláudio de Souza Filho
Conselheiro Vice-Presidente – Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Conselheiro Corregedor – Antônio Júlio Bernardo Cabral
Conselheiro-Relator – Érico Xavier Desterro e Silva
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Conselheiro Raimundo José Michiles
Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheiro convocado Mário José de Moraes Costa Filho
Conselheiro convocado Alípio Reis Firmo Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Procurador Geral Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida – oficiante nas Contas do Governador

COMISSÃO DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Jorge Guedes Lobo - Coordenador
Helen Silvia Edwards de Oliveira
Célio Bernardo Guedes
José Augusto de Souza Melo
Paulo Oliveira de Mendonça
Flávio das Neves Souza

SERVIDORES CONSULTADOS

Brian Bremgartner Belleza – Diretor em Exercício da DICREA
Humberto Carneiro Fernandes – Servidor da DICREA
Júlio Alan dos Santos Viana – Servidor da DICREA
Michele Apolônia Sobreira – Servidora da DICAD-MA

Sumário

Apresentação..... 06
Introdução..... 08
Composição do Balanço Geral do Estado..... 08
1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 09
1.1. Instrumentos de Planejamento e Orçamentação..... 09
1.1.1. Plano Plurianual (P.P.A.)..... 09
1.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)..... 10
1.1.3. Lei Orçamentária Anual (L.O.A.)..... 11
1.1.3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social..... 11
1.1.3.2. Orçamento de Investimento (CE, art. 157, § 5º, II)..... 12
1.1.3.3. Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares..... 12
2. DA RECEITA..... 12
2.1. Previsão da Receita..... 12
2.2. Execução da Receita..... 14
2.2.1. Receita Tributária..... 18
2.2.2. Receita Orçamentária Arrecadada por Fonte..... 20
2.2.3. Execução da Receita..... 21
2.2.4. Resumo da Execução Orçamentária..... 22
3. DA DESPESA..... 22
3.1. Fixação da Despesa..... 22
3.1.1. Estrutura Administrativa do Estado..... 24
3.1.2. Instrumentos da Execução Orçamentária..... 27
3.1.2.1. Destaque de Crédito Orçamentário..... 27
3.2. Execução da Despesa..... 27
3.2.1. Abertura de Créditos Adicionais..... 27
3.2.1.1. Créditos Suplementares..... 27
3.2.1.2. Créditos Especiais..... 28
3.2.2. Despesa Autorizada..... 29
3.2.3. Despesa Empenhada..... 30
3.2.3.1. Despesas Empenhadas pelas Unidades Gestoras por Funções..... 34
3.2.3.2. Relação dos 100 Maiores Destinatários dos Recursos do Orçamento do Estado..... 40
3.2.3.3. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – Precatórios..... 42
4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS..... 43
4.1. Balanço Orçamentário..... 44
4.1.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentário..... 46
4.1.2. Excesso de Arrecadação..... 46
4.1.3. Economia Orçamentária..... 46
4.1.4. Resultado da Execução Orçamentária..... 47
4.1.5. Comparação entre as Despesas Liquidas e Pagas..... 47
4.1.6. Comparação entre as Despesas Empenhadas e Liquidadas..... 47
4.2. Balanço Financeiro..... 48
4.2.1. Conciliação Bancária..... 48
4.2.2. Programação Financeira..... 66
4.2.3. Movimentação Financeira..... 66

4.2.4. Quocientes do Balanço Financeiro..... 68
4.2.5. Movimentação dos Restos a Pagar..... 68
4.2.6. Disponibilidade Financeira dos Termos da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF..... 71
5. BALANÇO PATRIMONIAL..... 71
5.1. Demonstrativo Patrimonial Financeiro..... 73
5.1.1. Superávit Financeiro..... 73
5.1.2. Ativo Circulante..... 74
5.1.3. Passivo Circulante ou Dívida Flutuante 74
5.1.4. Capital Circulante Líquido..... 75
5.2. Demonstrativo Não-Circulante..... 75
5.2.1. Dívida Ativa..... 76
5.2.2. Dívida Pública – Flutuante e Fundada..... 79
5.2.2.1. Dívida Flutuante..... 80
5.2.2.2. Dívida Fundada – Interna e Externa..... 80
5.2.3. Investimentos..... 83
5.2.4. Bens Móveis e Imóveis..... 83
6. PATRIMONIO LÍQUIDO..... 84
6.1. Demonstrativo das Variações Patrimoniais..... 85
7. PATRIMÔNIO DO ESTADO..... 86
8. PROGRAMA DE GOVERNO..... 87
9. CONTROLE INTERNO..... 94
10. GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO..... 95
11. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB..... 97
12. MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR..... 99
13. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE..... 101
13.1. Demonstrativo da Utilização dos Recursos na Saúde..... 102
13.1.1. Demonstrativo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados na Saúde no Amazonas..... 102
13.2. Detalhamento da Rede Estadual na Capital e no Interior..... 103
14. GASTOS COM PESSOAL..... 106
15. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL..... 108
15.1. Do Número de Servidores Ativos Por Poderes..... 108
15.2. Dos Servidores Inativos e Pensionistas..... 110
16. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS..... 110
17. TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS..... 115
18. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS..... 119
19. RENÚNCIA FISCAL..... 120
19.1. Incentivos Fiscais..... 120
19.2. Renúcia Fiscal de ICMS..... 127
20. VINCULAÇÕES DE RECEITAS..... 128
20.1. Receita Tributária Líquida..... 128
21. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADE..... 129
22. GESTÃO FISCAL..... 138
22.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária..... 138
22.2. Publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária..... 139
22.3. Receita Corrente Líquida..... 138
22.4. Demonstrativo do Resultado Nominal..... 140
22.5. Demonstrativo do Resultado Primário..... 141

22.6. Receitas e Despesas Previdenciárias..... 142
22.7. Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital..... 143
22.8. Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos..... 148
22.9. Relatório de Gestão Fiscal..... 149
22.9.1. Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal..... 150
22.10. Restos a Pagar..... 151
22.11. Despesas com Pessoal..... 152
22.12. Operações de Crédito..... 152
22.13. Dívida Consolidada Líquida..... 154
23. ACESSO À INFORMAÇÃO..... 154
23.1. Orgãos que iniciaram o processo de Acesso à Informação..... 155
23.2. Comentários Gerais sobre Acesso à Informação..... 167
24. Questionamentos da Notificação nº 01/2015-CONGOV..... 169
25. Gestão do Governador Omar Abdel Aziz..... 175
26. CONCLUSÃO..... 176
26.1. Receitas Correntes..... 176
26.2. Receitas Tributárias..... 176
26.3. Receitas de Contribuições..... 177
26.4. Receita Patrimonial..... 177
26.5. Receitas de Serviço..... 178
26.6. Transferências Correntes..... 178
26.7. Outras Receitas Correntes..... 178
26.8. Receitas de Capital..... 178
26.9. Alterações Orçamentárias..... 178
26.10. Excesso da Arrecadação..... 178
26.11. Economia Orçamentária..... 179
26.12. Resultado da Arrecadação Orçamentária..... 179
26.13. Saldo Financeiro Disponível..... 179
26.14. Superávit Financeiro..... 179
26.15. Resultado Não-Circulante..... 179
26.16. Bens Móveis e Imóveis..... 179
26.17. Dívida Flutuante..... 179
26.18. Dívida Fundada Interna..... 180
26.19. Dívida Fundada Externa..... 180
26.20. Déficit no Resultado do Exercício..... 180
26.21. Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... 180
26.22. Aplicação dos Recursos do FUNDEB..... 180
26.23. Aplicaçlão em Ações e Serviços Públicos de Saúde..... 180
26.24. Trasnferências de Convênios Federais..... 181
26.25. Operações de Crédito Internas..... 181
26.26. Operações de Crédito Externas..... 181
26.27. Licitação, Dispensa e Inexigibilidade..... 182
26.28. Bens Patrimoniais..... 182
26.29. Previsão de Despesa Custeada com Recursos do Tesouro Estadual..... 182
26.30. Despesa de Capital em Relação às Receitas de Operações de Crédito..... 183
26.31. Recursos de Alienação de Ativos e sua Aplicação..... 183
26.32. Limite para Contratação de Operações de Crédito..... 183
26.33. Limite para Dívida Consolidada Líquida..... 183
26.34. Publicação dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal..... 183
26.35. Limites de Gastos com Pessoal..... 184
26.36. Relatório de Controle Interno – CGE..... 184

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral e Procurador de Contas oficiante nestes autos.

Na ocasião em que apresentamos ao Egrégio Tribunal este Relatório, que fundamenta o voto que lhe é subsequente, tendo por objetivo a emissão do Parecer Prévio sobre as contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, desejamos, à guisa de uma brevíssima apresentação, fazer algumas considerações a respeito dessa atividade que materializa uma competência "*sui generis*" dos Tribunais de Contas, prevista na Constituição Federal em seu artigo 71, inciso I, e na carta Estadual, no artigo 40, inciso I. Como é do conhecimento geral, a peça técnica que se irá produzir ao fim – o Parecer Prévio – é fundamental, é indispensável para que se dê o julgamento das Contas do mandatário mais elevado do Estado, esta competência reservada à Assembléia Legislativa.

Cuida-se, pois, de um dos momentos mais relevantes da atuação dos Tribunais de Contas. Desde a edição da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, também passou a ser atribuição dos Tribunais de Contas o controle da gestão fiscal dos entes públicos, destacando-se a responsabilidade dos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Chefe do Ministério Público Estadual e, também, do próprio Tribunal de Contas.

Desse exame conjunto resulta a análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida em todo o exercício, apresentadas nas demonstrações contábeis integrantes das Contas Anuais, onde se verifica o cumprimento da política econômica-financeira e, também, do Programa de Trabalho de Governo aprovados na Lei Orçamentária. De igual modo, a análise é feita sobre a consolidação de toda a receita e despesa realizadas no exercício através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Estado, das Autarquias, Fundações, Fundos especiais e das Empresas em que o Estado é acionista majoritário.

Nos últimos anos, na incessante busca pelo aperfeiçoamento da gestão pública e da modernização da Administração Pública, a fim de que ela possa dar adequadas soluções às demandas sempre crescentes e com contornos os mais diversos, novos instrumentos legislativos passaram a impor obrigações aos entes públicos e que começam a apresentar resultados concretos. Referimo-nos, especialmente, à legislação que regulamenta o amplo acesso a todas as pessoas, às informações públicas, aos arquivos públicos, tenham elas interesse direto ou não sobre os dados buscados (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o artigo 5º, inciso XXXIII; o artigo 37, § 3º, inciso II; e artigo 216-A, § 3º, todos da Constituição Federal); e, à chamada "lei da Transparência", que mais não fez senão aperfeiçoar a Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzindo exigências que concretizam a efetiva transparência dos gastos públicos, "tornando obrigatória a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira" dos entes governamentais (Lei Complementar n. 131, de 4 de maio de 2009).

Ao lado disso, e ainda mais recentemente, estão em vigor novas regras a serem observadas na contabilidade pública brasileira, como decorrência necessária do cumprimento das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e com a edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conformando os procedimentos contábeis às regras internacionais de contabilidade, notadamente as orientações do *IFAC – International Federation of Accountants*, que vem expedindo nos últimos anos as *International Public Sector Accounting Standards (IPSAs)*. Essas novas normas, ao menos parcialmente, já se aplicam às contas que serão objeto da análise que segue.

Entre outros aspectos, as novas normas de contabilidade buscam uma maior evidenciação patrimonial, quer dizer, as mutações do patrimônio da entidade, analisando e registrando os atos praticados pelo gestor, os resultados advindos desses atos e uma visão para além da situação orçamentária e financeira desse patrimônio. Portanto, não são mais somente obrigatórios os demonstrativos contábeis da Lei Complementar n. 4320/1964 e eles próprios foram objeto de modificações; também agora são exigíveis aqueles estabelecidos na NBC T 16.6 (Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido).

Uma advertência final se impõe: a análise que se faz nesta ocasião, que, repetimos, é técnica e subsidiária do julgamento que a Casa Legislativa fará, não é prejudicial dos julgamentos que o Tribunal realizará de todas as contas das unidades orçamentárias do Estado, cujo enfoque é diverso e é de diferente alcance, onde o Tribunal se detém sobretudo nos diversos aspectos da execução da despesa, em todo o seu completo ciclo (licitação, contratação, execução e liquidação da despesa), nos exames dos atos administrativos que de alguma forma gerem despesa e na investigação da observância, pela gestor, dos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Por fim, registramos os nossos agradecimentos aos Senhores Conselheiros deste Tribunal, ao Procurador Geral e ao Procurador de Contas oficiante, e mais especialmente aos servidores integrantes da Comissão de assessoramento e àqueles que foram consultados sobre aspectos específicos destas contas, por todo o apoio técnico emprestado à realização deste relatório.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 28, da Lei Estadual nº 2.423/96 e artigo 214, da Resolução nº 04/2002/RI-TCE, foi apresentada a esta Corte de Contas, obedecido o prazo legal, a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2014, na forma de Balanço Geral, de responsabilidades dos Excelentíssimos Senhores Governadores do Estado do Amazonas, OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ e JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, mediante Ofício nº 0043/2015-GE, datado de 31 de março de 2015, protocolado nesta Corte na mesma data, dando origem ao Processo nº 1568/2015.

A publicação do Balanço Geral e de seus anexos ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de março de 2015, em cumprimento ao que dispõe o art. 37 da Constituição da República de 1988, §§ 7º e 8º, do artigo 105, da Constituição Estadual e artigo 109, da Lei Federal nº 4.320/64.

A documentação apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, constante na Prestação de Contas objeto do Processo n° 1568/2015, está composta de:

COMPOSIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO ESTADO		
Ofício nº 043/2015-GE, encaminhando a Prestação de Contas	Fls.	02
Ofício nº 905/2015-GSEFAZ	Fls.	03
Relação de precatórios pagos em 2014	Fls.	04
Documento contendo justificativas sobre Resultado Nominal e Primário	Fls.	05
Demonstrativo de Desenvolvimento de Ensino	Fls.	06/07
Documentos da Secretaria Executiva do Tesouro	Fls.	08/37
Documentos remetidos pela AMAZONPREV	Fls.	38/78
Documentos remetidos pela Procuradoria Geral do Estado	Fls.	79/109
Documentos remetidos pela Agência de Comunicação do Estado	Fls.	110/117
Relatório de Avaliação PPA 2012-2015 remetido pela SEPLAN	Fls.	122/264
Ofício nº 0143/2015-GCG/CGE – Justificativas sobre Relatório de Controle Interno	Fls.	265
Documentos remetido pela SEAD sobre os quantitativos de servidores do Poder Executivo	Fls.	268/333
Mídia gravada com informações de PPA 2012/2015; Informções sobre Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos; Transferências Voluntárias, Balanço Patrimonial 2013, Restos a Pagar, Empenhos Anulados	Fls.	334
Ofício nº 043/2015-GE, encaminhando a Prestação de Contas	Fls.	335
Relatório sobre Balanço Geral do Estado – Exercício 2014	Fls.	345/397
Despesa empenhada por fonte de recurso	Fls.	399/400
Despesa empenhada por órgão	Fls.	401/404
Despesa empenhada por categoria e função	Fls.	405/407
Balanço Patrimonial das empresas públicas	Fls.	408
Relatório de Evolução da Receita Arrecadada Consolidada	Fls.	410/429
Relatório de Evolução da Despesa Orçamentária, Liquidada e Paga	Fls.	430/447
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01)	Fls.	450/451
Receita Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 02)	Fls.	452/459
Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 02)	Fls.	460/526
Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária (Anexo 06)	Fls.	528/549
Programa de Trab. do Governo – Demonstr. de Funções, Subfunções, Programa por Projetos e Atividades (Anexo 07)	Fls.	551/565
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 08)	Fls.	567/580
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 09)	Fls.	582/598

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10).....	Fls.	600/611
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11).....	Fls.	613/678
Balanço Orçamentário (Anexo 12).....	Fls.	680/684
Balanço Financeiro (Anexo 13).....	Fls.	687
Demonstrativo dos Saldos de Depósitos Bancários da Administração Direta.....	Fls.	689/704
Demonstrativo dos Saldos de Depósitos Bancários da Administração Indireta.....	Fls.	705/718
Balanço Patrimonial (Anexo 14).....	Fls.	721/723
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15).....	Fls.	724/726
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16).....	Fls.	728
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa (Anexo 16).....	Fls.	731
Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17).....	Fls.	733
Demonstrativo das Ações nas Estatais.....	Fls.	735
Notas Explicativas.....	Fls.	736/752
Certidão de Regularidade Profissional do Contador do Estado.....	Fls.	753/754

Constam nos autos da Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2014, as informações contidas no artigo 216 da Resolução nº 04/2002-RITCE/AM.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme art. 165 da Constituição da República, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual-PPA, editado a cada quatro anos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, expedida anualmente e com validade apenas para um exercício e a Lei Orçamentária Anual-LOA, que é editada para cada exercício fiscal.

1.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual, instituído pelo art. 165, inciso I, §1º da Constituição da República, é o instrumento que estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo e, consideradas as necessidades regionais, tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

O projeto do PPA, para vigência até final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até três meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, em conformidade com o art. 60, I, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Aprovado para o quadriênio 2012/2015, por meio da Lei nº 3.696, de 23 de dezembro de 2011, foi revisado e alterado, pela Lei nº 3.977 de 23 de dezembro de 2013 com despesa total estimada na ordem de **R$ 51.687.486.629,00**, tendo sido fixada a importância de R$ 14.889.143.000,00 para o exercício financeiro de 2014.

Ressaltamos que a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico se utiliza do Sistema de Informações de Planejamento - SPLAN, para controle físico e orçamentário dos programas. Trata-se de importante instrumento que organiza e integra a rede de gerenciamento do Plano Plurianual-PPA, concebido para apoiar a execução dos programas. Reflete as características do modelo de gerenciamento: a orientação por resultados, a desburocratização, o uso compartilhado de informações, o enfoque prospectivo e a transparência para a sociedade, sendo utilizado pelos Órgãos Setoriais e outras Entidades. Permite a integração entre o planejamento e os orçamentos, refletindo na execução do Plano Plurianual de forma que o mesmo consolide seu papel de peça fundamental no planejamento das ações do governo e da execução orçamentária, dando a necessária transparência à gestão dos recursos públicos quanto ao cumprimento de metas e alcance de objetivos definidos.

1.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos do § 2º, inciso II, do art. 165 da Constituição da República de 1988, é o instrumento que compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve ser encaminhado pelo Executivo à Assembleia Legislativa do Estado até sete meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, em conformidade com o art. 60, inciso II, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

A Lei nº 3.916, de 01 de agosto de 2013, em cumprimento ao disposto nos incisos de I a VIII do § 2º, art. 157 da Constituição do Estado do Amazonas, contendo os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública estadual;
II - a projeção das receitas e despesas para o exercício financeiro de 2014;
III - os critérios para a distribuição dos recursos para os Órgãos e Poderes do Estado e Municípios;
IV - as diretrizes relativas à política de pessoal;
V - as orientações para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2014;
VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
VII - as políticas de aplicação da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A.

Cabe ressaltar que o § 6º do artigo 53 da Lei nº 3.916/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2014, dispõe que não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimentos as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

1.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

O projeto da Lei Orçamentária Anual-LOA deve ser encaminhado pelo Executivo à Assembleia Legislativa do Estado até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, em conformidade com o art. 60, III, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

A Lei Orçamentária Anual do Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2014, Lei nº 3.978, foi sancionada em 26/12/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 32.708 da mesma data, com previsão inicial para as receitas e despesas orçamentárias no montante de R$ 14.889.143.000,00, compreendendo os seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal correspondente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, inciso I, § 5º, art. 157, da Constituição Estadual;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público (inciso III, § 5º, art. 157, da CE/89);

III - Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto (inciso II, § 5º, art. 157, da CE/89).

Comparando a Receita Orçamentária prevista para o exercício de 2014, no valor **R$ 14.889.143.000,00,** em relação à do exercício de 2013, na importância de **R$ 13.245.943.000,00**, verificou-se uma variação a maior na ordem de **R$ 1.643.200.000,00.**

1.1.3.1. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A receita estimada e a despesa fixada para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são de **R$ 14.600.472.000,00** (Quatorze bilhões, seiscentos milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), representando uma participação de 98,06% dos valores fixados na Lei Orçamentária Anual.

Para o **Orçamento Fiscal,** foi destinada a importância de **R$ 10.902.841.000,00** (Dez bilhões, novecentos e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), que representa o percentual de 73,23% da despesa fixada na LOA.

Para o **Orçamento da Seguridade Social,** foram alocados recursos na ordem de **R$ 3.697.631.000,00** (Três bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), valor este que representa o percentual de 24,84% do Orçamento Anual.

1.1.3.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A Despesa fixada no orçamento de investimento, foi no montante de **R$ 288.671.000,00** (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), conforme art. 6º, da Lei 3.978/2013-LOA.

O inciso I do artigo 8º da Lei nº 3.978/2013 - LOA para o exercício de 2014 autoriza a abertura de créditos suplementares para o referido exercício, determinando o limite de 40%.

1.1.3.3. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os artigos 4º e 8º da Lei nº 3.978/2013-LOA autorizam o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total consignados nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, observando as condições estabelecidas nos referidos artigos, bem como no disposto no parágrafo único do art. 8° da Lei de Resposabilidade Fiscal e no § 1º do art. 45 da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2014.

2. DA RECEITA

Os recursos auferidos, necessários à efetivação dos programas de governo estabelecidos na LOA, são denominados de receita orçamentária ou receita pública, considerada como o conjunto dos ingressos de recursos enquadráveis nos diversos itens da tabela da receita, codificada na legislação própria[1] previsíveis nos orçamentos públicos, como receita corrente ou de capital.

2.1. Previsão da Receita

A Lei Orçamentária aprovou a receita total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2014 no valor de R$ 14.600.472.000,00, demonstrada por Categoria Econômica e por Fontes de Recurso, como segue:

[1] Anexo 3 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria nº 163, de 04/05/2001, aperfeiçoada pelas Portarias nºs 212/2001, 323/2001, 509/2001, 303/2005, 340/2006 e 245/2007 e consolidada pela Portaria STN nº 437/2012, da STN, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PREVISÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - LOA 2014		
RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	**VALOR**	**%**
1. RECEITAS CORRENTES	**14.097.456.000**	**96,55**
Receita Tributária	8.147.000.000	55,80
Receita de Contribuição	1.442.850.000	9,88
Receita Patrimonial	172.880.000	1,18
Receita Industrial	2.000.000	0,01
Receita de Serviços	152.340.000	1,04
Transferências Correntes	4.091.246.000	28,02
Outras Receitas Correntes	89.140.000	0,61
2. RECEITAS DE CAPITAL	**1.767.914.000**	**12,11**
Operações de Crédito	1.364.400.000	9,34
Alienação de Bens	420.000	0,00
Amortização de Empréstimos	50.000	0,00
Transferências de Capital	364.244.000	2,49
Outras Receitas de Capital	38.800.000	0,27
3. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**299.050.000**	**2,05**
Contribuição	247.050.000	1,69
Patrimonial	500.000	0,00
Industrial	13.500.000	0,09
Outras Receitas Correntas	38.000.000	0,26
4. DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	**(1.563.948.000)**	**(10,71)**
Contribuições para o FUNDEB	(1.563.948.000)	(10,71)
5. RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+3-4 = 5)	**14.600.472.000**	**100,00**

Fonte: Lei Orçamentária Anual - 2014

a) Previsão da Receita por Categoria Econômica

O comparativo entre as receitas estimadas por categoria econômica da Administração Direta e Indireta, para os exercícios de 2013 e 2014, a seguir dicriminado, demonstra que o total em 2014, na quantia líquida de R$ **14.600.472.000,00**, foi 12,44% maior que o do exercício anterior.

COMPARATIVO DAS RECEITAS ESTIMADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	**PREVISTA-LOA/2013 (A)**	**%**	**PREVISTA-LOA/2014 (B)**	**%**	**Variação (B/A)**
RECEITAS CORRENTES	**13.193.039.000,00**	**91,25**	**14.097.456.000**	**87,21**	**6,89**
Tributária	7.589.900.000,00	52,50	8.147.+000.000	50,40	7,34
Contribuição	1.293.000.000,00	8,95	1.442.850.000	8,93	11,59
Patrimonial	231.428.000,00	1,60	172.880.000	1,07	-25,30
Industrial	200.000,00	0,00	2.000.000	0,01	900,00
Serviços	133.455.000,00	0,92	152.340.000	0,94	14,15
Transferências Correntes	3.853.426.000,00	26,65	4.091.246.000	25,31	6,18
Outras Receitas Correntes	91.630.000,00	0,63	89.140.000	0,55	2,72
RECEITAS DE CAPITAL	**984.504.000,00**	**6,80**	**1.767.914.000**	**10,94**	**79,58**
Operações de Crédito	732.000.000,00	5,06	1.364.400.000	8,44	86,40
Alienação de Bens	500.000,00	0,00	420.000	0,00	-16,00
Amortização de Empréstimos	400.000,00	0,00	50.000	0,00	87,50
Transferências de Capital	225.004.000,00	1,56	364.244.000	2,25	61,89
Outras Receitas de Capital	26.600.000,00	0,18	38.800.000	0,24	45,87
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**281.540.000,00**	**1,95**	**299.050.000**	**1,85**	**6,22**
Contribuição	234.040.000,00	1,62	247.050.000	1,53	5,56
Patrimonial	500.000,00	0,00	500.000	0,00	0,00
Industrial	15.000.000,00	0,11	13.500.000	0,08	-10,00
Outras Receitas Correntes	32.000.000,00	0,22	38.000.000	0,24	18,75
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**14.459.083.000,00**	**100,00**	**16.164.420.000**	**100,00**	**11,80**
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	**(1.473.985.000,00)**	**(11,35)**	**(1.563.948.000)**	**(9,68)**	**6,11**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**12.985.098.000,00**	**88,65**	**14.600.472.000**	**90,32**	**12,44**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOAs/ 2013/2014

b) Previsão da Receita por Fonte de Recurso

O comparativo entre as receitas por fontes de recursos da Administração Direta e Indireta, estimada para o exercício financeiro de 2014, a seguir demonstrado, espelha que a **Fonte 100**, representada pelos **Recursos Ordinários** (Recurso do Tesouro), na ordem de **R$ 7.199.360.000**, atingiu o percentual de 49,31% do total da Receita Líquida prevista na LOA para o referido exercício financeiro no montante de R$14.600.472.000.

PREVISÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO						
CÓD	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**ADM. Direta (A)**	**ADM Indireta (B)**	**Receita Bruta (C) = (A) + (B)**	**Dedução p/o FUNDEB (D)**	**Receita Líquida (E) = (C) – (D)**
	Recursos do Tesouro	**13.116.240.000**	**0**	**13.116.240.000**	**1.563.948.000**	**11.552.292.000**
	Recursos Ordinários	8.355.860.000	**0**	8.355.860.000	1.156.500.000	7.199.360.000
100	Recursos Ordinários	420.000	**0**	420.000	0	420.000
115	Alienação de Bens	255.000.000	**0**	255.000.000	0	255.000.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	85.000.000	**0**	85.000.000	0	85.000.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica Econômica e Social	2.000.000.000	**0**	2.000.000.000	400.000.00	1.600.000.000
121	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	54.000.000	**0**	54.000.000	0	54.000.000
127	Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação	100.000	**0**	100.000	0	100.000
130	Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	11.100.000	**0**	11.100.000	0	11.100.000
140	Indenização pela Utilização de Rec. Híd. e Explor. de Recursos Minerais	296.000.000	**0**	296.000.000	0	296.000.000
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	1.136.000.000	**0**	1.136.000.000	0	1.136.000.000
146	Recursos do FUNDEB	30.020.000	**0**	30.020.000	4.500.000	25.520.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	14.740.000	**0**	14.740.000	2.948.000	11.792.000
160	Recursos do FTI	793.000.000	**0**	793.000.000	0	793.000.000
170	Recursos do FMPES	85.000.000	**0**	85.000.000	0	85.000.000
	Recursos de Outras Fontes	**1.779.130.000**	**1.269.050.000**	**3.048.180.000**	**0**	**3.048.180.000**
201	Recursos Diretamente Arrecadados	0	**210.140.000**	210.140.000	0	210.140.000
210	Acordos - PEPSI-COLA	2.500.000	**0**	2.500.000	0	2.500.000
211	Acordos - RECOFARMA	3.000.000	**0**	3.000.000	0	3.000.000
212	Acordos – VISTEON	20.000	**0**	20.000	0	20.000
220	Transferência para investimento em Desenvolvimento Social – AMBEV	1.500.000	**0**	1.500.000	0	1.500.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0	**463.115.000**	**463.115.000**	0	**463.115.000**
240	Transferências do FNAS	0	**2.100.000**	**2.100.000**	0	**2.100.000**
250	Transferências do FNDE	92.000.000	**0**	92.000.000	0	92.000.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	0	**298.000.000**	**298.000.000**	0	**298.000.000**
262	Fundo Previdenciário - RPPS	0	234.000.000	234.000.000	0	234.000.000
271	Operações de Crédito Internas	460.000.000	0	460.000.000	0	460.000.000
275	Operações de Crédito Externas	904.400.00	0	904.400.00	0	904.400.00
280	Convênios	278.010.000	59.910.000	337.920.000	0	337.920.000
285	Outras Fontes	34.700.000	1.710.000	36.410.000	0	36.410.000
295	Doações de Entidades Internacionais	0	5.000	5.000	0	5.000
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	3.000.000	70.000	3.070.000	0	3.070.000
	T O T A L	**14.895.370.000**	**1.269.050.000**	**16.164.420.000**	**0**	**16.164.420.000**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA/2014

2.2. Execução da Receita

A Receita Orçamentária arrecadada (R$ 15.545.754.828,71), em relação à estimada (R$ 14.600.472.000,00), evidencia um excesso de arrecadação no valor de R$ 945.282.828,71, representando uma variação de 6,47%.

O Quadro Comparativo e o gráfico a seguir apresentam uma síntese da Receita Arrecadada da Administração Estadual, expressa no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada constante às **fls. 600/611,** demonstrando assim que houve uma evolução entre 2013 e 2014 de 6,47%.

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA X ARRECADADA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				
Títulos	**Receita**		**Variações**	
	Prevista (a)	**Arrecadada (b)**	**Valor (c)**	**% (c/a)**
RECEITAS CORRENTES	**14.097.456.000,00**	**15.096.528.957,61**	**999.072.957,61**	**7,09**
Receita Tributária	8.147.000.000,00	8.555.228.646,28	408.228.646,28	5,01
Receita de Contribuições	1.442.850.000,00	1.610.288.720,90	167.438.720,90	11,60
Receita Patrimonial	172.880.000,00	284.899.513,73	112.019.513,73	64,80
Receita Industrial	2.000.000,00	2.199.161,98	199.161,98	9,96
Receita de Serviços	152.340.000,00	172.347.648,03	20.007.648,03	13,13
Transferências Correntes	4.091.246.000,00	4.319.709.039,12	228.463.039,12	5,58
Outras Receitas Correntes	89.140.000,00	151.856.227,57	62.716.227,57	70,36
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	**299.050.000,00**	**390.588.168,39**	**91.538.168,39**	**30,61**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.767.914.000,00**	**1.674.795.877,29**	**-93.118.122,71**	**-5,27**
Operações de Crédito	1.364.400.000,00	1.130.415.978,92	-233.984.021,08	-17,15
Alienação de Bens	420.000,00	1.715.464,09	1.295.464,09	308,44
Amortização de Empréstimos	50.000,00	175.490,58	125.490,58	250,98
Transferências de Capital	364.244.000,00	317.403.119,56	-46.840.880,44	-12,86
Outras Receitas de Capital	38.800.000,00	225.085.824,14	186.285.824,14	480,12
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**16.164.420.000,00**	**17.161.913.003,29**	**997.493.003,29**	**6.17**
DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(1.563.948.000,00)**	**(1.616.158.174,58)**	**(52.210.174,58)**	**3,34**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**14.600.472.000,00**	**15.545.754.828,71**	**945.282.828,71**	**6,47**

Fonte: Anexo - 10/AFI/ – Balanço Geral do Estado – SEFAZ - 2014

A receita arrecadada em 2014 apresentou variação nominal na ordem de R$ 1.013.123.501,66, o que representa um percentual de 6,97% em relação aos exercício de 2013, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Os Quadros a seguir apresentam o comparativo da receita orçada com a arrecadada da Administração Direta e Indireta.

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA X ARRECADADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Títulos	Receita		Variações	
	Prevista	Arrecadada	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	**13.180.080.000,00**	**14.002.134.856,67**	**822.054.856,67**	**6,24**
Receita Tributária	8.147.000.000,00	8.547.378.608,82	400.378.608,82	4,91
Receita de Contribuições	1.215.000.000,00	1.308.451.204,79	93.451.204,79	7,69
Receita Patrimonial	112.280.000,00	174.671.282,13	62.391.282,13	55,57
Receita de Serviços	1.500.000,00	2.231.113,58	731.113,58	48,74
Transferências Correntes	3.622.970.000,00	3.828.158.308,81	205.188.308,81	5,66
Outras Receitas Correntes	81.330.000.00	141.244.338,54	59.914.338,54	73,67
RECEITAS DE CAPITAL	**1.715.290.000,00**	**1.633.851.690,88**	**-81.438.309,12**	**-4,75**
Operações de Crédito	1.364.400.000,00	1.130.415.978,92	-233.984.021,08	-17,15
Alienação de Bens	420.000,00	1.352.971,64	932.971,64	222,14
Amortização de Empréstimos	50.000,00	175.490,58	125.490,58	250,98
Transferências de Capital	312.420.000,00	278.341.674,32	-34.078.325,68	-10,91
Outras Receitas de Capital	38.000.000,00	223.565.575,42	185.565.575,42	488,33
DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(1.563.948.000,00)**	**(1.616.158.174,58)**	**52.210.174,58**	**3,34**
TOTAL DA RECEITA	**13.331.422.000,00**	**14.019.828.372,97**	**688.406.372,97**	**5,16**

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA X ARRECADADA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
Títulos	Receita		Variações	
	Prevista	Arrecadada	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	**917.376.000,00**	**1.094.394.100,94**	**177.018.100,94**	**19,30**
Receita Tributária	0,00	7.850.037,46	7.850.037,46	0,00
Receita de Contribuições	227.850.000,00	301.837.516,11	73.987.516,11	32,47
Receita Patrimonial	60.600.000,00	110.228.231,60	49.628.231,60	81,89
Receita Industrial	2.000.000,00	2.199.161,98	199.161,98	9,96
Receita de Serviços	150.840.000,00	170.116.534,45	19.276.534,45	12,78
Transferências Correntes	468.276.000,00	491.550.730,31	23.274.730,31	4,97
Outras Receitas Correntes	7.810.000,00	10.611.889,03	2.801.889,03	35,88
RECEITAS DE CAPITAL	**52.624.000,00**	**40.944.186,41**	**-11.679.813,59**	**-22,19**
Alienação de Bens	0,00	362.492,45	362.492,45	0,00
Transferências de Capital	51.824.000,00	39.061.445,24	-12.762.554,76	-24,63
Outras receitas de Capital	800.000,00	1.520.248,72	720.248,72	90,03
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	**299.050.000,00**	**390.588.168,39**	**91.538.168,39**	**30,61**
Receita de Contribuições	247.050.000,00	356.510.789,67	109.460.789,67	44,31
Receita Patrimonial	500.000,00	1.529.653,09	1.029.653,09	205,93
Receita Industrial	13.500.000,00	12.999.771,63	-500.228,37	-3,71
Outras Receitas Correntes	38.000.000,00	19.547.954,00	-18.452.046,00	**-48,56**
TOTAL DA RECEITA	**1.269.050.000,00**	**1.525.926.455,74**	**256.876.455,74**	**20,24**

Fonte: Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada – AFI - 2014

Os quadros seguintes apresentam sinteticamente o comparativo da Receita Prevista em relação à Arrecadada da Administração Direta e Indireta no decorrer do exercício financeiro de 2014 e a evolução da Receita nos últimos cinco anos (2010 a 2014):

RESUMO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCÍCIO				
Receita	**Administração Direta**	**Administração Indireta**	**Total**	**%**
Prevista (a)	13.331.422.000,00	1.269.050.000,00	14.600.472.000,00	
Arrecadada (b)	14.019.828.372,97	1.525.926.455,74	15.545.754.828,71	
Diferença (b-a)	**688.406.372,97**	**256.876.455,74**	**945.282,828,71**	**6,47**

Evolução da Receita Realizada - 2010 a 2014 R$ Mil

Especificação	Exercício					Valor em %	
	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010	2014/2013
RECEITAS CORRENTES	**10.066.127**	**11.413.660**	**13.077.244**	**14.170.239**	**15.096.529**	**49,97**	**6,54**
Receita Tributária	5.961.008	6.405.569	7.178.538	8.082.887	8.555.229	43,52	5,84
Receita de Contribuições	649.743	904.977	1.267.815	1.445.580	1.610.289	147,83	11,39
Receita Patrimonial	65.667	114.316	247.596	248.103	284.900	333,86	14,83
Receita Industrial	13.978	13.166	4.812	2.159	2.199	-84,27	1,85
Receita de Serviços	421.304	476.069	522.749	154.365	172.348	-59,09	11,65
Transferências Correntes	2.832.217	3.098.768	3.399.163	4.018.167	4.319.709	52,52	7,50
Outras Receitas Correntes	122.210	400.796	456.571	218.978	151.856	24,26	-30,65
RECEITA DE CAPITAL	**759.353**	**447.276**	**976.750**	**1.548.083**	**1.674.796**	**120,56**	**8,19**
Operações de Crédito	514.905	211.819	772.175	962.017	1.130.416	119,54	17,50
Alienação de Bens	253	1.787	20.103	225	1.715	577,87	662,22
Amortização de Empréstimos	396	385	374	103	175	-55,81	69,90
Transferências de Capital	221.734	203.222	148.221	210.628	317.403	43,15	50,69
Outras Receitas de Capital	22.065	30.063	35.877	375.110	225.086	920,10	-39,99
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**285.294**	**346.096**	**390.588**	**0,00**	**12,86**
De Contribuições	-	-	246.119	295.920	356.511	0,00	20,48
Patrimonial	-	-	2.166	1.714	1.530	0,00	-10,74
Industrial	-	-	8.880	12.794	13.000	0,00	1,61
Outras Receitas Correntes	-	-	28.129	35.667	19.548	0,00	-45,19
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**(1.134.330)**	**(1.256.631)**	**(1.374.859)**	**(1.531.787)**	**(1.616.158)**	**42,48**	**5,51**
T O T A L	**9.691.150**	**10.604.306**	**12.985.098**	**14.532.631**	**15.545.755**	**60,41**	**6,97**

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI / Balanço Geral do Estado
Nota: Valores Brutos, não deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios

A arrecadação da receita foi efetivada por meio das diversas agências e postos do Banco Bradesco S/A, e por outros estabelecimentos bancários credenciados pelo Governo do Estado e, em localidades nas quais não existem estabelecimentos bancários, pelas Agências da Secretaria de Estado da Fazenda.

2.2.1. Receita Tributária

A Receita Tributária, na ordem de **R$ 8.555.228.646,28**, foi de grande relevância, representando **55,03%** do total da Receita Arrecadada pelo Estado no exercício financeiro de 2014 na ordem de **R$ 15.545.754.828,71**, com destaque para receita do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, que representa **90,81%** dessa receita tributária, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2014		
RECEITAS	**VALOR (R$)**	**%**
IMPOSTOS	**8.543.428.622,84**	**99,86**
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho – **IRRF**	465.401.620,77	5,44
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos – **IRRF**	32.652.003,49	0,38
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – **IPVA**	267.258.566,36	3,12
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens ou Direito - **ITCMD**	9.059.304,47	0,11
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços – **ICMS**	7.769.057.127,75	90,81
TAXAS	**11.800.023,44**	**0,14**
Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.878.313,84	0,02
Taxa Pela Prestação de Serviços	9.921.709,60	0,12
TOTAL	**8.555.228.646,28**	**100,00**

R$ Mil

Evolução da Receita Tributária - 2010/2014								
Especificação Das Receitas	**Exercício**					**Part. %**	**Variação %**	
	2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**		**2010/2014**	**2013/2014**
IMPOSTOS	**5.958.293**	**6.402.990**	**7.174.957**	**8.078.862**	**8.543.429**	**99,86**	**43,39**	**5,75**
I.R. RETIDO FONTE	243.476	305.842	353.480	412.830	498.054	**5,82**	**104,56**	**20,64**
ITCMD	2.636	4.087	5.343	6.760	9.059	**0,11**	**243,66**	**34,01**
IPVA	165.464	181.084	197.535	233.519	267.259	**3,12**	**61,52**	**14,45**
ICMS	5.546.717	5.911.977	6.618.599	7.425.753	7.769.057	**90,81**	**40,07**	**4,62**
TAXAS	**2.715**	**2.578**	**3.580**	**4.025**	**11.800**	**0,14**	**334,62**	**193,17**
REC. TRIBUTÁRIA	**5.961.008**	**6.405.568**	**7.178.537**	**8.082.887**	**8.555.229**	**100,00**	**43,52**	**5,84**

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ - Anexo -10. - Nota: Valores Brutos, não deduzidas as participações constitucionais e legais dos municípios e FUNDEB

De igual modo, o gráfico a seguir ilustra a evolução e variação da receita de tributos nos últimos cinco anos.

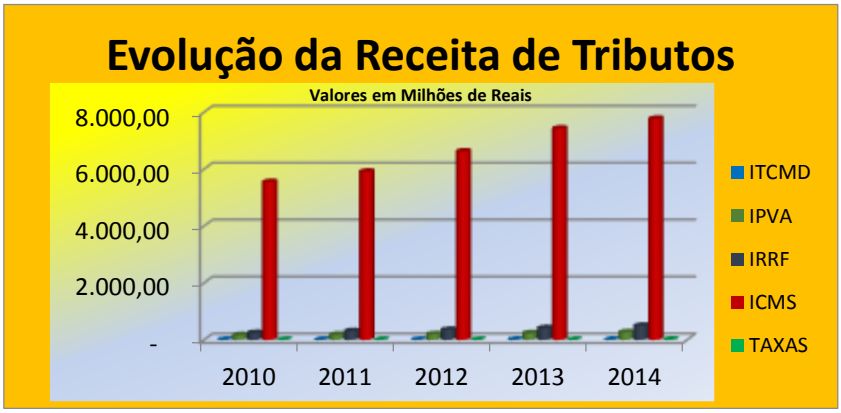

O Demonstrativo a seguir destaca a Arrecadação do ICMS por Setor Econômico, que retrata uma variação nominal em relação ao exercício anterior de 4,62% ou R$ 343 milhões, face a recuperação da economia não só do Estado do Amazonas, como em todo o país, sendo o setor industrial (Pólo Industrial de Manaus-PIM), o de maior participação, com R$ 3.709 bilhões ou 47,75% do total, apresentando uma variação maior em relação ao exercício de 2013, de 9,68%.

R$ MIL

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SETOR ECONÔMICO				
SETOR ECONÔMICO	**ARRECADAÇÃO**		**%**	
	2013	**2014**	**PARTICIPAÇÃO**	**VARIAÇÃO**
Indústria	3.382.264	3.709.532	47,75	9,68
Comércio	3.230.425	3.287.703	42,32	1,77
Serviço	813.064	771.822	9,93	(5,07)
TOTAL	**7.425.753**	**7.769.057**	**100,00**	**4,62**

Fonte: Secretaria Executiva da Receita-SEFAZ-Balanço Geral do Estado/2014

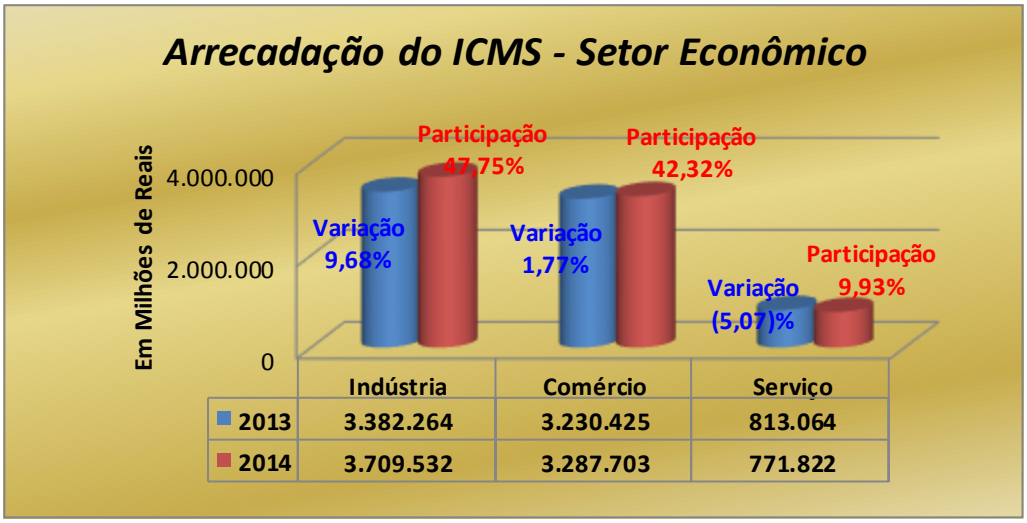

2.2.2. Receita Orçamentária Arrecadada por Fonte

As receitas próprias, já efetuadas as deduções, demonstradas no quadro e gráfico a seguir, apresentam um crescimento na ordem de **6,29%** em relação as do exercício anterior, enquanto que as receitas oriundas de transferências arrecadadas no exercício demonstra variação superior de **9,66%**. Ressalta-se também variação inferior nas Receitas de Terceiros, de **1,38**%.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	Exercício 2013(R$)	Exercício 2014 (R$)	(2014/2013) %
RECEITAS PRÓPRIAS	**8.620.509.887,32**	**9.162.377.208,00**	**6,29**
Tributária Bruta	**8.082.887.123,78**	**8.555.228.646,28**	**5,84**
Deduções para o Fundeb – ICMS	-1.113.860.337,80	-1.165.356.039,85	4.62
Deduções para o Fundeb – FPE	-371.849.878,20	-405.209.037,42	8,97
Deduções para o Fundeb – IPI	-4.232.681,79	-5.651.785,37	33,53
Deduções para o Fundeb - LC 87/96	-2.948.049,00	-2.948.049,00	0,00
Deduções para o Fundeb - IPVA	-23.349.916,66	-26.723.825,55	14,45
Deduções pata o Fundeb - ITCMD	-1.352.179,57	-1.780.963,26	31,71
Multa de Juro de Mora – IPVA	-1.207.033,51	-1.451.737,36	20,27
Multa de Juro de Mora - ICMS	-4.388.121,14	-4.096.570,17	-6,64
Multa de Juro de Mora - Divida Ativa	-319.049,54	-648.735,49	103,33
Deduções da Receita da Divida Ativa	-8.280.061,67	-2.291.431,11	-72,33
Total das Deduções	**-1.531.787.308,88**	**-1.616.158.174,58**	**5,51**
Tributária Líquida	**6.551.099.814,90**	**6.939.070.471,70**	**5,92**
	2.069.410.072,42	**2.223.306.736,30**	**7,44**
Contribuições	1.445.580.077,09	1.610.288.720,90	11,39
Patrimonial	248.103.183,69	284.899.513,73	14,83
Industrial	2.158.604,15	2.199.161,98	1.65
Serviços	154.364.947,36	172.347.648,03	11,65
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	218.978.178,19	151.856.227,57	-30,65
Alienação de Bens	225.081,94	1.715.464,09	662,15
RECEITAS DE TRANSFÊRÊNCIAS	**4.228.795.703,42**	**4.637.112.158,68**	**9,66**
Transferências Correntes	4.018.167.370,10	4.319.709.039,12	7,50
Transferências de Capital	210.628.333,32	317.403.119,56	50,69
RECEITAS DE TERCEIROS	**1.337.229.932,99**	**1.355.677.293,64**	**1,38**
Operações de Crédito	962.016.703,03	1.130.415.978,92	17,50
Outras Receitas de Capital	375.110.480,26	225.085.824,14	39,,99
Amortização de Empréstimos	102.749,70	175.490,58	1,38
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	**346.095.803,32**	**390.588.168,39**	**17,50**
Contribuições	295.920.432,39	356.510.789,67	20,48
Patrimonial	1.713.938,09	1.529.653,09	-10,75
Industrial	12.793.969,50	12.999.771,63	1,61
Outras Receitas Correntes	35.667.463,34	19.547.954,00	-45,19
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**14.532.631.327,05**	**15.545.754.828,71**	**6.97**

Fonte: AFI/SEFAZ - Anexo -10 e Balanço Geral do Estado 2014

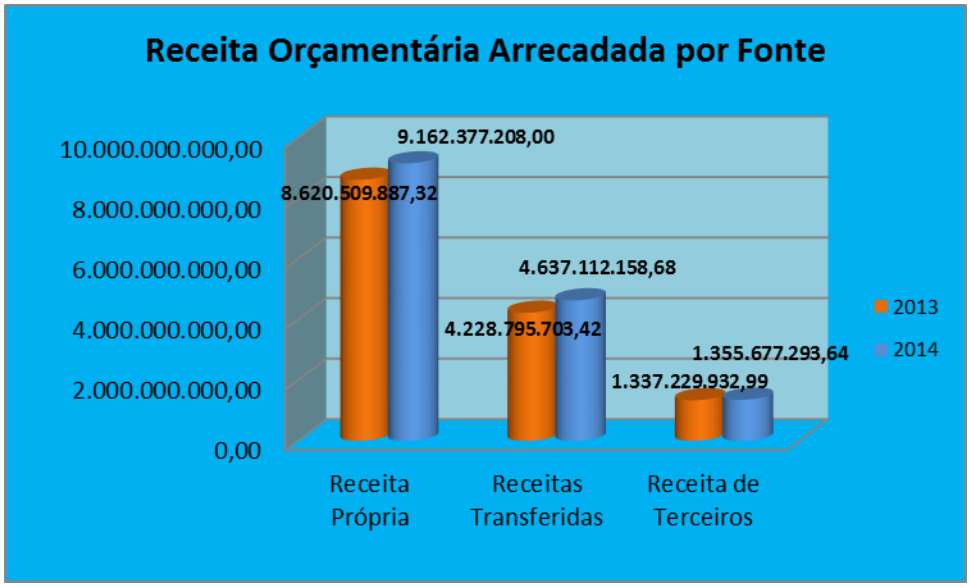

2.2.3. Execução da Receita

Sinteticamente, a participação percentual de cada fonte de receita no total arrecadado está demonstrada no quadro a seguir:

PARTICIPAÇÃO POR FONTE DE RECEITA		
F O N T E	**V A L O R (R$)**	**%**
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**17.161.913.003,29**	**110,40**
Receita Tributária	8.555.228.646,28	55,03
Receita de Contribuições	1.610.288.720,90	10,36
Receita Patrimonial	284.899.513,73	1,83
Receita Industrial	2.199.161,98	0,01
Receita de Serviços	172.347.648,03	1,11
Transferências Correntes	4.319.709.039,12	27,79
Outras Receitas Correntes	151.856.227,57	0,98
Operações de Crédito	1.130.415.978,92	7,27
Alienação de Bens	1.715.464,09	0,01
Amortização de Empréstimos	175.490,58	0,00
Transferências de Capital	317.403.119,56	2,04
Outras Receitas de Capital	225.085.824,14	1,45
Receita Intraorçamentária	390.588.168,39	2,51
DEDUÇÕES DE RECEITAS	**-1.616.158.174,58**	**-10,40**
Dedução para o FUNDEB – ICMS	-1.165.356.039,85	-7,50
Dedução para o FUNDEB – FPE	-405.209.037,42	-2,61
Dedução para o FUNDEB – IPI	-5.651.785,37	-0,04
Dedução para o FUNDEB – LC nº 87/96	-2.948.049,00	-0,02
Dedução para o FUNDEB – IPVA	-26.723.825,55	-0,17
Dedução para o FUNDEB –ITCMD	-1.780.963,26	-0,01
Multas e Juros de Mora – IPVA	-1.451.737,36	-0,01
Multas e Juros de Mora – ICMS	-4.096.570,17	-0,03
Multas e Juros de Mora – Dívida Ativa	-648.735,49	0,00
Dedução da Receita da Dívida Ativa	-2.291.431,11	-0,01
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**15.545.754.828,71**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014

2.2.4. Resumo da Execução Orçamentária

O quadro a seguir demonstra a síntese da execução orçamentária do exercício, incluídos os destaques orçamentários, extraídos do Balanço Orçamentário, às fls. 680 da Prestação de Contas, e dos Demonstrativos da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01, às fls. 346 também da Prestação, evidenciando a existência de um **déficit** na execução orçamentária na ordem de R$ 19.539.500,25:

Itens	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	Valor
1	**ORÇAMENTO INICIAL**	**14.600.472.000,00**
2	**CRÉDITOS ADICIONAIS**	**10.402.986.017,15**
3	Crédito Especial	52.784.636,10
4	Créditos Suplementares	6.691.916.709,83
5	Alterações de QDD	3.658.284.671,22
6	**ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES (-)**	**8.306.630.841,76**
7	Créditos Especiais	51.555.000,00
8	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.596.791.170,54
9	Reduções de QDD	3.658.284.671,22
10	**MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS**	**0,00**
11	Destaques Recebidos	-2.818.584.964,04
12	Destaques Concedidos (-)	2.818.584.964,04
13	**CRÉDITOS AUTORIZADOS (1+2-6)**	**16.696.827.175,39**
14	**DESPESAS EMPENHADAS (-)**	**15.565.294.328,96**
15	**CRÉDITOS DISPONÍVEIS (13-14)**	**1.131.532.846,43**
16	RECEITA ARRECADADA (Realizada)	**15.545.754.828,71**
17	**Déficit da Execução Orçamentária (16-14)**	**-19.539.500,25**

Fonte: Balanço Geral do Estado / Sistema AFI/SEFAZ/ Exeorc. 2014

Faz-se necessário ressaltar que o déficit orçamentário do exercício foi superado pelo superávit financeiro disposto no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de **R$ 803.774.436,45**, valor esse que foi destinado a pagar as despesas das fontes constantes no quadro 01, às fls. 400 dos autos.

3. DA DESPESA

3.1. Fixação da Despesa

As despesas orçamentárias constituem o conjunto dos gastos públicos autorizados por intermédio do orçamento ou de créditos adicionais, devendo evidenciar a política econômico-financeira e os programas de Governo destinados a satisfazer as necessidades da comunidade.

DESPESA FIXADA (2013/2014) ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ INDIRETA

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	DESPESA FIXADA			
	LOA/2013 (a)	Part. %	LOA/2014 (b)	Part. %
DESPESAS CORRENTES	**10.375.997.000,00**	**79,91**	**11.321.680.000**	**77,54**
Pessoal e Encargos Sociais	4.926.910.000,00	37,94	5.510.108.000	37,74
Juros e Encargos da Dívida Interna / Externa	202.330.000,00	1,56	312.279.000	2,14
Outras Despesas Correntes	5.246.757.000,00	40,41	5.499.293.000	37,66
DESPESAS DE CAPITAL	**2.155.498.000,00**	**16,60**	**2.791.605.000**	**19,12**
Investimentos	1.572.589.000,00	12,11	2.367.048.000	16,22
Inversões Financeiras	31.059.000,00	0,24	6.000	0,00
Amortização da Dívida	551.850.000,00	4,25	424.551.000	2,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	**453.603.000,00**	**3,49**	**487.187.000**	**3,34**
Reserva de Contingência	214.435.000,00	1,65	257.195.000	1,76
Reserva de Contingência RPPS	239.168.000,00	1,84	229.992.000	1,58
T O T A L	**12.985.098.000,00**	**100,00**	**14.600.472.000**	**100,00**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA – 2014

A despesa fixada por funções de governo, nos orçamentos de 2013 e 2014 da Administração Direta e Indireta, é apresentada no quadro a seguir:

DESPESA FIXADA POR FUNÇÕES NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA								
FUNÇÃO	FIXADA /LOA / 2013		TOTAL	%	FIXADA / LOA / 2014		TOTAL	%
	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL			FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL		
Legislativa	328.916.000	63.106.000	392.022.000	3,02	346.702.000	61.757.000	408.459.000	2,80
Judiciária	371.715.000	91.000.000	462.715.000	3,56	431.048.000	89.000.000	520.048.000	3,56
Essencial à Justiça	185.447.000	40.890.000	226.337.000	1,74	198.491.000	42901.000	241.392.000	1,65
Administração	675.723.800	-	675.723.800	5,20	744.438.000	-	744.438.000	5,10
Segurança Pública	1.008.524.000	-	1.006.524.000	7,75	1.317.970.000	-	1.317.970.000	9,03
Assistência Social	-	117.132.000	117.132.000	0,90	-	118.900.000	118.900.000	0,81
Previdência Social	-	940.234.000	940.234.000	7,24	-	1.097.095.000	1.079.095.000	7,39
Saúde	-	2.035.566.000	2.035.566.000	15,68	-	2.075.986.000	2.075.986.000	14,22
Trabalho	12.632.000	-	12.632.000	0,10	12.578.000	-	12.578.000	0,09
Educação	1.871.406.000	-	1.871.406.000	14,41	2.219.905.000	-	2.219.905.000	15,20
Cultura	122.651.000	-	122.651.000	0,94	125.280.000	-	125.280.000	0,86
Direitos da Cidadania	180.813.000	-	180.813.000	1,39	189.059.000	-	189.059.000	1,29
Urbanismo	361.137.200	-	361.137.200	2,78	695.009.000	-	695.009.000	4,76
Habitação	76.091.000	-	76.091.000	0,59	92.797.000	-	92.797.000	0,64
Saneamento	124.754.000	-	124.754.000	0,96	243.997.000	-	243.997.000	1,67
Gestão Ambiental	71.275.000	-	71.275.000	0,55	66.802.000	-	66.802.000	0,46
Ciência e Tecnologia	103.592.000	-	103.592.000	0,80	120.402.000	-	120.402.000	0,82
Agricultura	104.596.000	-	104.596.000	0,81	103.082.000	-	103.082.000	0,71
Organização Agrária	22.185.000	-	22.185.000	0,17	35.173.000	-	35.173.000	0,24
Comércio e Serviços	35.530.000	-	35.530.000	0,27	39.844.000	-	39.844.000	0,27
Comunicações	92.633.000	-	92.633.000	0,71	81.979.000	-	81.979.000	0,56
Energia	1.500.000	-	1.500.000	0,01	5.000.000	-	5.000.000	0,03
Transporte	304.747.000	-	304.747.000	2,35	594.124.000	-	594.124.000	4,07
Desporto e Lazer	381.435.000	-	381.435.000	2,94	50.161.000	-	50.161.000	0,34
Encargos Especiais	2.808.264.000	-	2.808.264.000	21.63	2.931.805.000	-	2.931.805.000	20,08
Reserva de Contingência	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,49	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,34
Total Geral da Despesa	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária – LOA – 2013 / 2014

3.1.1. Estrutura Administrativa do Estado

A Lei nº 3.978, de 26/12/2013 (D.O.E. 26/12/2013), levando em conta a estrutura administrativa do Estado, fixou recursos para o exercício de 2014, nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Pública Estadual, da seguinte forma:

RECURSOS ORÇAMENTADOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	DOTAÇÃO INICIAL
PODER LEGISLATIVO			
01101-Assembleia Legislativa – ALE	209.415.000	13.400.000	222.815.000
02101-Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE	137.289.000	48.357.000	185.646.000
Subtotal	**346.704.000**	**61.757.000**	**408.461.000**
MINISTÉRIO PÚBLICO			
03101-Procuradoria Geral de Justiça – PGJ	162.104.000	42.901.000	205.005.000
Subtotal	**162.104.000**	**42.901.000**	**205.005.000**
PODER JUDICIÁRIO			
04101-Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ	394.049.000	89.000.000	483.049.000
Subtotal	**394.049.000**	**89.000.000**	**483.049.000**
PODER EXECUTIVO			
11101-Casa Civil	31.368.000	-	31.368.000
11102-Secretaria de Governo – SEGOV	39.038.000	-	39.038.000
11103-Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE	34.178.000	-	34.178.000
11104-Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON	15.013.000	-	15.013.000
11106-Agência de Comunicação Social – AGECOM	48.965.000	-	48.965.000
11107-Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.802.000	-	1.802.000
11108-Casa Militar	51.629.000	-	51.629.000
11109-Controladoria Geral do Estado - CGE	3.810.000	-	3.810.000
11113-Comissão Geral de Licitação – CGL	7.845.000	-	7.845.000
11115-Secretaria Exec. do Conselho de Desenv. Sust. da Região Metropolitana de Manaus	70.801.000	-	70.801.000
11116-Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.291.000	-	3.291.000
11117-Unidade Gestora do Projeto Copa	2.951.000	-	2.951.000
12101-Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.976.000	-	1.976.000
13101-Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD	108.685.000	-	108.685.000
14101-Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ / Coordenadoria de Administração	326.047.000	-	326.047.000
14103-Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ / Encargos Gerais do Estado	2.914.290.000	-	2.914.290.000

16101-Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN	133.416.000	-	133.416.000
18101-Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR	50.963.000	-	50.963.000
19101-Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF	26.590.000	-	26.590.000
20101-Secretaria de Estado de Cultura – SEC	125.280.000	-	125.280.000
21101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS	89.181.000	-	89.181.000
21102-Complexo Penitenciário "Anísio Jobim"	3.210.000	-	3.210.000
21103-Cadeia Pública Desembargador "Raimundo Vidal Pessoa"	4.007.000	-	4.007.000
21104-Penitenciária Feminina de Manaus	2.111.000	-	2.111.000
21105-Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.872.000	-	1.872.000
21106-Casa do Albergado de Manaus	2.155.000	-	2.155.000
21107-Secretaria Executiva Adjunta	8.465.000	-	8.465.000
21108-Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON	2.145.000	-	2.145.000
22101-Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP	231.153.000	-	231.153.000
22102-Polícia Civil do Estado do Amazonas	306.333.000	-	306.333.000
22103-Polícia Militar do Estado do Amazonas	655.568.000	-	655.568.000
22104-Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	64.396.000	-	64.396.000
22106-Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC	4.230.000	-	4.230.000
24101-Defensoria Pública do Estado do Amazonas	42.824.000	-	42.824.000
25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	1.270.050.000	-	1.270.050.000
25102-Unidade de Gerenc. do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – UGPI	218.342.000	-	218.342.000
26101-Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB	12.578.000	-	12.578.000
27101-Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL	41.724.000	-	41.724.000
28101-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC	1.747.349.000	-	1.747.349.000
30101-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS	44.135.000	-	44.135.000
31101-Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS	-	29.293.000	29.293.000
32101-Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT	6.933.000	-	6.933.000
33101-Secretaria de Est. de Articulação de Política Púb. aos Mov. Sociais e Populares - SEARP	4.702.000	-	4.702.000
34101-Secretaria de Estado p/os Povos Indígenas – SEPI	5.745.000	-	5.745.000
35101-Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recirsos Hídricos	3.484.000	-	3.484.000
36101-Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED	-	13.120.000	13.120.000
99999-Reserva de Contingência	257.195.000	-	257.195.000
Subtotal	**9.027.825.000,00**	**42.413.000,00**	**9.070.238.000,00**
Total Administração Direta	**9.930.682.000,00**	**236.071.000,00**	**10.166.753.000,00**

Fonte: Lei Orçamentária Anual / 2014

Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão das Contas do Governador

RECURSOS ORÇAMENTADOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

E N T I D A D E S	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	DOTAÇÃO INICIAL
AUTARQUIAS			
11206-Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IMPEAM	15.500.000	-	15.500.000
16201-Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	9.010.000	-	9.010.000
16202-Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM	2.809.000	-	2.809.000
18201-Instituto de Desenv. Agropecuário e Florestal Sustentável do Est. Amazonas – IDAM	41.669.000	-	41.669.000
18202-Agências de Defesa Agropecuária e Florestasl do Estado do Amazonas – ADAF	10.451.000	-	10.451.000
19201-Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM	7.584.000	-	7.584.000
22201-Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	55.100.000	-	55.100.000
25201-Agência Reguladora dos Serv. Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM	7.999.000	-	7.999.000
25202-Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB	92.000.000	-	92.000.000
25203-Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas – SNPH	15.072.000	-	15.072.000
30201-Instituto de Proteção Ambiental do Estado – IPAAM	26.211.000	-	26.211.000
30501-Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS	200.000	-	200.000
32202-Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	82.698.000	-	82.698.000
Subtotal	**366.303.000**	**-**	**366.303.000**
EMPRESAS			
16508-Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR	6.000.000	-	6.000.000
Subtotal	**6.000.000**	**-**	**6.000.000**
FUNDAÇÕES			
11303-Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	12.517.000	-	12.517.000
13301-Fundação AMAZONPREV	201.000	1.309.288.000	1.309.288.000
17301-Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON	-	2.815.000	2.815.000
17302-Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	-	10.200.000	10.200.000
17303-Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM	-	305.000	305.000
17304-Fundação de Medicina Tropical do Amazonas – FMT / AM	-	15.000	15.000
17305-Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ	-	60.000	60.000
17306-Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS / AM.	-	120.000	120.000
27301-Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" – FVO	8.438.000	-	8.438.000
32301-Fundação Universidade do Estado do Amazonas – F U E A	345.910.000	-	345.910.000
32302-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	113.470.000	-	113.470.000
Subtotal	**480.536.000**	**1.322.803.000**	**1.803.138.000**
FUNDOS			
03701-Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas – FAMPEAM	1.210.000	-	1.210.000
04701-Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – FUNETJ	9.500.000	-	9.500.000
04702-Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário – FUNJEAM	27.500.000	-	27.500.000
11704-Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	188.000
11705-Fundo de Promoção Social – FPS	754.000	-	754.000
11706-Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	1.000.000	-	1.000.000
14701-Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	10.000.000
17701-Fundo Estadual de Saúde – FES	57.000	2.062.471.000	2.062.528.000
19702-Fundo Estadual de Regularização Fundiária	1.000.000	-	1.000.000
21701-Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM	1.071.000	-	1.071.000
21702-Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON	544.000	-	544.000
21703-Fundo Estadual Antidrogas – FEAD	60.000	-	60.000
22701-Fundo de Reserva p/ Ações de Inteligência – FRAI	1.200.000	-	1.200.000
24701-Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – FUNDEP	5.200.000	-	5.200.000
25701-Fundo Estadual de Habitação – FEH	15.586.000	-	15.586.000
28701-Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	43.950.000	-	43.950.000
30701-Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA	500.000	-	500.000
31701-Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	-	74.004.000	74.004.000
31702-Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA	-	2.383.000	2.383.000
36701-Fundo Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – FEAPD	-	100.000	100.000
Subtotal	**119.320.000**	**2.138.958.000**	**2.258.278.000**
Total Administração Indireta	**972.159.000**	**3.461.761.000**	**4.433.719.000**
ESFERAS DE GOVERNO	**FISCAL**	**SEGURIDADE SOCIAL**	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**9.930.682.000**	**236.071.000**	**10.166.753.000**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**972.159.000**	**3.461.761.000**	**4.433.719.000**
T O T A L G E R A L	**10.902.841.000**	**3.697.832.000**	**14.600.472.000**

Fonte: Lei Orçamentária Anual / 2014

3.1.2. Instrumentos da Execução Orçamentária

3.1.2.1. Destaque de Crédito Orçamentário

O Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2004, disciplinou, a partir daquele exercício, que:

"*Art. 1º: A descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, que envolva recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, objetivando a realização de programas ou ações, será efetivada através de destaque de crédito orçamentário, nos termos deste Decreto, observada a legislação pertinente*". (grifamos)

O destaque de crédito orçamentário é uma operação descentralizadora de crédito orçamentário, em que uma unidade orçamentária disponibiliza para outra unidade orçamentária ou gestora a competência de utilização dos recursos que lhes foram concedidos. A sua operacionalidade é efetuada da seguinte forma:

Concedente → órgão da Administração Pública estadual, direta e indireta, responsável pela descentralização dos créditos orçamentários, através de destaque;

Executor → órgão da Administração Pública estadual, direta e indireta, com a qual o concedente pactua a execução de programa, projeto ou atividade.

3.2. Execução da Despesa

3.2.1. Abertura de Créditos Adicionais

3.2.1.1. Créditos Suplementares

A abertura de Créditos Adicionais Suplementares é o mecanismo legal e administrativo utilizado regularmente em toda a Administração Pública. Este procedimento tem como base o § 8º do art. 165 da Constituição da República e no inciso I, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Poder Executivo abriu Créditos Suplementares no montante de **R$ 4.596.791.170,54** (Quatro bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a anulação parcial de dotações orçamentárias, o que representa **31,48%** da Despesa Inicial. Portanto, foi cumprida a determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 4º, 5º e inciso I do art. 8º, da Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 3.978, de 26/12/2013).

QUADRO CONSOLIDADO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS				
Período de Janeiro a Dezembro de 2014				
Itens	**Especificações**	**Adm. Direta**	**Adm. Indireta**	**Total**
1	**ORÇAMENTO INICIAL**	**9.909.558.000,00**	**4.690.94.000,00**	**14.600.472.000,00**
2	**SUPLEMENTAÇÕES**	**7.259.370.625,65**	**3.143.615.391,50**	**10.402.986.017,15**
3	Crédito Especial Aberto	39.517.636,10	13.267.000,00	52.784.636,10
4	Suplementações de Dotações	4.580.217.413,97	2.111.699.295,86	6.691.916.709,83
5	Alteração de QDD	2.639.635.575,58	1.018.649.095,64	3.658.284.671,22
6	**ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES (-)**	**6.044.671.668,70**	**2.261.959.173,06**	**8.306.630.841,76**
7	Créditos Especiais	39.038.000,00	12.517.000,00	51.555.000,00
8	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.365.998.093,12	1.230.793.077,42	4.596.791.170,54
9	Redução de QDD	2.639.635.575,58	1.018.649.095,64	3.658.284.671,22
10	**MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS**	**-1.834.845.805,87**	**1.834.845.805,87**	**0,00**
11	Destaques Recebidos	-2.239.735.628,89	-578.849.335,15	-2.818.584.964,04
12	Destaques Concedidos (-)	404.889.823,02	2.413.695.141,02	2.818.584.964,04
13	**CRÉDITO AUTORIZADO (1+2-6-10)**	**9.289.411.151,08**	**7.407.416.024,31**	**16.696.827.175,39**
14	**DESPESA EMPENHADA (-)**	**12.500.929.134,70**	**3.064.365.194,26**	**15.565.294.328,96**
15	**RECURSOS BLOQUEADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**CRÉDITOS DISPONÍVEIS (13-14)**	**-3.211.517.983,62**	**4.343.050.830,05**	**1.131.532.846,43**
17	**RECEITA ARRECADADA (REALIZADA)**	**14.019.828.372,97**	**1.525.926.455,74**	**15.545.754.828,71**
18	**Déficit da Execução Orçamentária (16-14)**	**1.518.899.238,27**	**-1.538.438.738,52**	**-19.539.500,25**

FONTE: LOA 2014/Sistema AFI/SEFAZ/Rel_Exeorc.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES (§ 1º, inc. I, II, III e IV, do art. 43, da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS UTILIZADOS	VALOR
Superávit Financeiro	**1.013.551.398,55**
Excesso de Arrecadação	**1.081.574.140,74**
Anulação	**4.596.791.170,54**
Operação de Crédito	**0,00**
SUPLEMENTAÇÃO/ T O T A L	**6.691.916.709,83**

A anulação de dotações representou a maior fonte de recursos utilizados para abertura de Créditos Suplementares, atingindo o montante de **R$ 4.596.791.170,54** (Quatro bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2.1.2. Créditos Especiais

Os Créditos Especiais abertos no exercício atingiram o montante de R$ 52.784.636,10 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), representando 0,79% do total dos Créditos Adicionais abertos, conforme dados a seguir:

CRÉDITOS ESPECIAS (§ 1º, inc. II e III do Art. 43 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS UTILIZADOS	VALOR
a) Anulação de Dotações	52.784.636,10
SUPLEMENTAÇÃO/ T O T A L	**52.784.636,10**

Na sequência, relacionam-se os créditos especiais abertos no exercício de 2014:

Autorização: Lei nº 4.006, de 18 de fevereiro de 2014 - Publicada no DOE de 18/02/2014.
Objetivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ 12.517.000,00** (Doze milhões, quinhentos e dezessete mil reais), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta para atender à pragramação e ação junto a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS – FUNTEC**.

Autorização: Lei nº 4.007, de 18 de fevereiro de 2014 - publicada no DOE de 18/02/2014.
Objetivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ 39.038.000,00** (Trinta e nove milhões e trinta e oito mil reais), no Orçamento fiscal vigente da Administração Direta para atender à programação e ação junto a **Casa Civil**.

Autorização: Lei nº 4.036, de 26 de maio de 2014 - publicada no DOE de 26/05/2014.
Objetivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ 479.636,10** (Quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), no Orçamento fiscal vigente da Administração Direta para atender à programação da **Secretaria de Estado da Fazenda – Encargos Gerais do Estado - SEFAZ**.

Autorização: Lei nº 4.098, de 28 de novembro de 2014 - publicada no DOE de 28/11/2014.
Objetivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento fiscal vigente da Administração Indireta para atender à programação e ação junto a **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH**.

3.2.2. Despesa Autorizada

O resultado da abertura dos créditos adicionais, combinado com a movimentação de créditos - destaques recebidos e concedidos apurados no período de janeiro a dezembro de 2014 estão demonstrados no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS		
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**TOTAL APURADO**
1	**ORÇAMENTO INICIAL**	**14.600.472.000,00**
2	**CRÉDITOS ADCIONAIS**	**10.402.986.017,15**
3	Crédito Especial	52.784.636,10
4	Créditos Suplementares	6.691.916.709,83
5	Alterações de QDD	3.658.284.671,22
6	**ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES (-)**	**8.306.630.841,76**
7	Créditos Especiais	**51.555.000,00**
8	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.596.791.170,54
9	Reduções de QDD	3.658.284.671,22
10	**MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS**	**0,00**
11	Destaques Recebidos	-2.818.584.964,04
12	Destaques Concedidos (-)	2.818.584.964,04
13	**CRÉDITO AUTORIZADO (1+2-6)**	**16.696.827.175,39**
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)		**14,36%**

Fonte: CONGOV/TCE- 2014 e Sistema AFI/SEFAZ/DOE

O demonstrativo revela que o valor autorizado para o exercício financeiro de 2014, na ordem de R$ 16.696.827.175,39, representa um aumento de 14,36% em relação ao total fixado e previsto no orçamento, na importância de R$ 14.600.472.000,00.

3.2.3. Despesa Empenhada

Os quadros a seguir especificam as despesas empenhadas por categorias econômicas e grupos, bem como as despesas autorizadas e as efetivamente realizadas pelas Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPO DE DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO				
	DIRETA	%	INDIRETA	%	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESAS CORRENTES	**10.186.760.199,54**	**81,49**	**2.816.999.839,66**	**91,93**	**13.003.760.039,20**
Pessoal e Encargos Sociais	4.282.786.868,38	**34,26**	1.722.912.026,39	**56,22**	6.005.698.894,77
Juros e Encargos da Dívida	254.612.755,68	**2,04**	2.592.333,08	**0,08**	257.205.088,76
Outras Despesas Correntes	5.649.360.575,48	**45,19**	1.091.495.480,19	**35,62**	6.740.856.055,67
DESPESAS DE CAPITAL	**2.314.168.935,16**	**18,51**	**247.365.354,60**	**8,07**	**2.561.534.289,76**
Investimentos	1.969.330.379,23	**15,75**	245.366.904,50	**8,01**	2.214.697.283,73
Inversões Financeiras	14.396.935,09	**0,12**	1.350.000,00	**0,04**	15.746.935,09
Amortização da Dívida	330.441.620,84	**2,64**	648.450,10	**0,02**	331.090.070,94
TOTAL GERAL	**12.500.929.134,70**	**100,00**	**3.064.365.194,26**	**100,00**	**15.565.294.328,96**

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014

Resumidamente as despesas correntes e de capital do Governo Estadual foram executadas conforme demonstração no quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	Valor em Real		Diferença
	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	
Despesas Correntes	13.271.505.325,83	13.003.760.039,20	267.745.286,63
Despesas de Capital	3.191.162.521,65	2.561.534.289,76	629.628.231,89
Reserva de Contingência	234.159.327,91	0,00	234.159.327,91
Total	**16.696.827.175,39**	**15.565.294.328,96**	**1.131.532.846,43**

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014

Com base nos valores constantes do quadro anterior, observa-se que, do total autorizado para as Despesas Correntes e de Capital, foram empenhados respectivamente 97,98% e 80,27%. Verificando-se, portanto, a supremacia das despesas correntes sobre as de capital.

DESPESA AUTORIZADA / EMPENHADA / DISPONÍVEL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

ÓRGÃOS / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Autorizada	Empenhada	Disponível
Poder Legislativo			
01101-Assembleia Legislativa – ALE	244.010.872,69	244.004.935,88	5.936,81
02101-Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE	200.804.060,00	186.225.689,90	14.578.370,10
Subtotal	**444.814.932,69**	**430.230.625,78**	**14.584.306,91**
Ministério Público			
03101-Procuradoria Geral de Justiça – PGJ	224.653.682,98	224.432.188,58	221.494,40
Subtotal	**224.653.682,98**	**224.432.188,58**	**221.494,40**
Poder Judiciário			
04101-Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ	501.348.504,37	498.542.794,63	2.805.709,74
Subtotal	**501.348.504,37**	**498.542.794,63**	**2.805.709,74**
Poder Executivo			
11101-Casa Civil	77.542.817,52	77.514.928,97	27.888,55
11103-Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE	41.748.571,00	41.697.318,31	51.252,69
11104-Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON	19.387.746,48	19.213.512,04	174.234,44
11106-Agência de Comunicação Social – AGECOM	52.186.546,47	52.177.314,51	9.231,96
11107-Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.784.810,62	1.708.244,35	76.566,27
11108-Casa Militar	115.620.209,35	113.258.311,13	2.361.898,22
11109-Controladoria Geral do Estado – CGE	3.812.802,13	3.763.054,95	49.747,18
11113-Comissão Geral de Licitação – CGL	9.529.893,14	9.512.505,80	17.387,34
11115-Secretaria de Estado de Desenv.da Reg. Metropolitana de Manaus – SDRM	75.355.795,86	71.850.892,12	3.504.903,74
11116-Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.373.891,02	3.273.581,53	100.309,49
11117-Unidade Gestora do Projeto COPA – UGP COPA	2.144.740,53	2.134.476,01	10.264,52
12101-Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.572.805,09	1.554.481,31	18.323,78
13101-Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEAD	108.927.824,97	104.546.915,48	4.380.909,49
14101-Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ / Coordenadoria de Administração	321.232.445,81	309.985.750,89	11.246.694,92
14103-Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ / Encargos Gerais do Estado	2.859.026.902,25	2.838.206.478,30	20.820.423,95
16101-Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN	51.090.052,38	47.306.410,54	3.783.641,84
17101-Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM	1.509.357.209,59	1.509.357.209,59	0,00
17102-Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	1.237.268,88	1.237.268,88	0,00
17103-Policlínica Governador Gilberto Mestrinho – PAM CENTRO	7.086.292,32	7.086.292,32	0,00
17104-Policlínica PAM – CODAJÁS	8.852.693,36	8.852.693,36	0,00
17105-Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha	2.100.718,94	2.100.718,94	0,00
17106-Hospital de Isolamento Chapot Prevost	9.486.516,44	9.486.516,44	0,00
17107-Pronto Socorro 28 de Agosto	61.350.453,13	61.350.453,13	0,00
17109-Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM	11.399.781,18	11.399.781,18	0,00
17110-Pronto Socorro da Criança ZONA SUL – PSC	15.913.788,81	15.913.788,81	0,00
17111-Maternidade Balbina Mestrinho	12.885.143,36	12.885.143,36	0,00
17113-Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	59.109.350,43	59.109.350,43	0,00
17115-Hospital e Pronto Socorro da Criança – ZONA OESTE	15.460.016,22	15.460.016,22	0,00
17116-Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus – Ana Braga	21.755.914,05	21.755.914,05	0,00
17117-Hospital e Pronto Socorro da Criança – ZONA LESTE	5.609.072,14	5.609.072,14	0,00

17118-Policlínica Zeno Lanzine	1.202.385,44	1.202.385,44	0,00
17119-Policlínica João dos Santos Braga	327.905,31	327.905,31	0,00
17120-Maternidade Dona Nazira Daou – CAMI II	3.763.738,85	3.763.738,85	0,00
17121-Maternidade Azilda Marreiro	5.961.550,95	5.961.550,95	0,00
17122-Maternidade Alvorada – CAMI I	6.760.033,83	6.760.033,83	0,00
17123-Serviço de Pronto Atendimento – Coroado	5.062.317,18	5.062.317,18	0,00
17124-Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque	3.040.237,26	3.040.237,26	0,00
17125-Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo	37.728.984,42	37.728.984,42	0,00
17126-Serviço de Pronto Atendimento – Eliameme Rodrigues Mady	5.237.425,55	5.237.425,55	0,00
17127-Serviço de Pronto Atendimento – Zona Sul	2.384.345,67	2.384.345,67	0,00
17128-Serviço de Pronto Atendimento – Alvorada	1.964.670,86	1.964.670,86	0,00
17129-Serviço de Pronto Atendimento – Joventina Dias	3.692.728,64	3.692.728,64	0,00
17130-Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – CEMA	130.041.967,82	130.041.967,82	0,00
17131-Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo	2.295.021,67	2.295.021,67	0,00
17132-Serviço de Pronto Atendimento "Danilo Correa"	4.654.178,99	4.654.178,99	0,00
17133-Instituto da Mulher	14.730.432,99	14.730.432,99	0,00
17145 - Policlínica Antônio Aleixo	891.999,96	891.999,96	0,00
18101-Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR	115.132.667,60	99.521.462,10	15.611.205,50
19101-Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF	49.474.559,57	40.212.465,26	9.262.094,31
20101-Secretaria de Estado da Cultura – SEC	175.249.520,24	168.696.638,04	6.552.882,20
21101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS	261.601.974,71	232.548.491,04	29.053.483,67
21102-Complexo Penitenciário "Anísio Jobim"	3.392.302,68	3.369.462,59	22.840,09
21103-Cadeia Pública Desembargador "Raimundo Vidal Pessoa"	3.966.756,59	3.946.141,27	20.615,32
21104-Penitenciária Feminina	1.748.102,82	1.714.013,18	34.089,64
21105-Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.972.275,27	1.946.951,41	25.323,86
21106-Casa do Albergado de Manaus	1.687.049,86	1.676.464,18	10.585,68
21107-Secretaria Executiva Adjunta – SEA	7.531.894,07	7.513.388,50	18.505,57
21108-Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON	2.080.397,09	2.062.118,89	18.278,20
22101-Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP	192.789.069,89	155.955.147,30	36.833.922,59
22102-Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	345.653.786,31	343.089.594,86	2.564.191,45
22103-Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	738.227.296,46	737.039.207,85	1.188.088,61
22104-Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM	79.471.985,75	78.510.757,02	961.228,73
22106-Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC	62.741.217,67	61.063.009,78	1.678.207,89
24101-Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE / AM	66.735.400,08	64.702.172,62	2.033.227,46
25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	1.727.790.088,24	1.409.468.917,90	318.321.170,34
25102-Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI	220.389.940,43	184.690.650,62	35.699.289,81
26101-Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB	26.705.343,67	22.303.851,25	4.401.492,42
27101-Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL	76.767.382,87	55.541.593,70	21.225.789,17
28101-Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC	1.961.252.763,16	1.884.141.785,87	77.110.977,29
30101-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS	60.116.058,87	51.483.925,61	8.632.133,26
31101-Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS	36.026.969,19	32.219.740,46	3.807.228,73
32101-Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTI	8.139.519,50	3.853.742,70	4.285.776,80
33101-Secretaria de Est. Artic. De Política Mov. Soc. Populares – SEARP	12.031.772,36	4.152.824,81	7.878.947,55
34101-Secretaria de Estado p/os Povos Indígenas – SEIND	12.175.915,29	8.475.239,23	3.700.676,06
35101-Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos – SEMGRH	3.141.802,73	2.894.963,93	246.838,80
36101-Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPD	16.616.179,72	15.880.483,26	735.696,46
Subtotal	**11.986.291.991,55**	**11.347.723.525,71**	**638.568.465,84**
Total das Diretas	**13.157.109.111,59**	**12.500.929.134,70**	**656.179.976,89**

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014

DESPESAS AUTORIZADAS / EMPENHADAS / DISPONÍVEIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

ÓRGÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Autorizada	Empenhada	Disponível
AUTARQUIAS			
11206-Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IMPEAM	16.500.000,00	15.089.303,79	1.410.696,21
16201-Junta Comercial do Amazonas – JUCEA	10.853.216,02	9.503.084,47	1.350.131,55
16202-Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM	2.887.000,00	2.864.682,36	22.317,64
18201-Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas – IDAM	75.163.363,24	72.955.755,91	2.207.607,33
18202-Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	10.146.830,74	8.642.672,41	1.504.158,33
19201-Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM	8.486.483,27	7.272.304,81	1.214.178,46
22201-Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	60.669.374,22	57.265.480,56	3.403.893,66
25201-Agência Reguladora dos Serviços Púb. Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM	14.366.737,05	7.218.429,47	7.148.307,58
25202-Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB	125.769.579,12	95.234.408,10	30.535.171,02
25203-Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	14.644.876,77	14.109.360,53	535.516,24
30201-Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	28.827.010,53	26.111.472,39	2.715.538,14
32202-Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	81.577.848,83	80.921.810,49	656.038,34
Subtotal	**449.892.319,79**	**397.188.765,29**	**52.703.554,50**
FUNDAÇÕES PÚBLICAS			
13301-Fundação Amazonprev	1.450.803.625,25	1.205.174.521,13	245.629.104,12
17301-Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	82.310.583,55	79.069.389,26	3.241.194,29
17302-Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	60.358.983,47	54.335.236,01	6.023.747,46
17303-Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM	22.978.558,06	22.266.020,70	712.537,36
17304-Fundação de Medicina Tropical "DR. HEITOR VIEIRA DOURADO"- FMT / AM	71.912.314,24	70.773.334,21	1.138.980,03
17305-Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ	66.332.208,61	66.305.404,01	26.804,60
17306-Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM.	85.406.944,14	85.257.894,16	149.049,98
27301-Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa" – FVO	27.507.824,67	25.111.660,67	2.396.164,00
28301-Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	10.166.965,29	8.527.682,21	1.639.283,08
32301-Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA	332.153.586,48	320.687.594,13	11.465.992,35
32302-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	116.557.786,48	92.890.995,53	23.666.790,95
Subtotal	**2.326.489.380,24**	**2.030.399.732,02**	**296.089.648,22**
EMPRESAS			
16508-Empresa Estadual do Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR	40.100.408,00	35.557.185,24	4.543.222,76
25501-Companhia de Saneamento do Amazonas S/A. – COSAMA	15.484.471,07	15.484.471,07	0,00
30501-Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS	59.650.515,59	59.450.515,59	200.000,00
Subtotal	**115.235.394,66**	**110.492.171,90**	**4.743.222,76**
FUNDOS ESPECIAIS			
03701-Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas – FAMP	3.089.683,56	387.948,97	2.701.734,59
04701-Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – FUNETJ	6.334.367,57	2.153.216,30	4.181.151,27
04702-Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário – FUNJEAM	20.923.780,51	9.616.616,19	11.307.164,32
11704-Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	40.152.400,00	40.000.000,00	152.400,00
11705-Fundo de Promoção Social – FPS	7.973.394,02	7.854.374,06	119.019,96
11706-Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FEPGE	2.619.696,57	1.932.806,20	686.890,37
14701-Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	12.744.404,16	12.299.186,65	445.217,51
17701-Fundo Estadual da Saúde – FES	358.080.870,90	277.926.454,84	80.154.416,06
19702-Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF	1.313.020,43	573.364,57	739.655,86
21701-Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM	1.127.710,24	615.117,83	512.592,41
21702-Fundo Estadual de Defesa ao Consumidor – FUNDECON	1.420.006,06	89.181,32	1.330.824,74
21703-Fundo Estadual Antidroga – FEAD	58.000,00	0,00	58.000,00
22701-Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FUNRAI	800.994,09	800.994,09	0,00
24701-Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	8.285.161,80	3.504.646,89	4.780.514,91
25701-Fundo Estadual de Habitação – FEH	68.050.435,88	67.249.925,33	800.510,55
28701-Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	9.177.343,21	8.224.222,78	953.120,43
30701-Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA	1.300.000,00	262.192,02	1.037.807,98
31701-Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	90.755.581,46	87.214.003,89	3.541.577,57
31702-Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA	7.576.790,74	5.572.323,12	2.004.467,62
35701-Fundo Estadual de Recursos Hídricos	750.000,00	7.950,00	742.050,00
36701-Fundo Estadual de Apoio a Pessoa com deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal	**642.633.641,20**	**526.284.525,05**	**116.349.116,15**
Total das Indiretas	**3.534.250.735,89**	**3.064.365.194,26**	**469.885.541,63**
99999-Reserva de Contingência Subtotal	**5.467.327,91**	**0,00**	**5.467.327,91**
TOTAL	**5.467.327,91**	**0,00**	**5.467.327,91**
TOTAL GERAL (Direta / Indireta)	**16.696.827.175,39**	**15.565.294.328,96**	**1.131.532.846,43**

Fonte: Balanço Geral do Estado/2014

Despesas		Administração Direta	Administração Indireta					TOTAL
			Autarquias	Fundações	Empresas	Fundos Especiais	Reserva de Contingência	
1	Autorizada Final	13.157.109.111,59	449.892.319,79	2.326.489.380,24	115.235.394,66	642.633.641,20	5.467.327,91	**16.696.827.175,39**
2	Empenhado	12.500.929.134,70	397.188.765,29	2.030.399.732,02	110.492.171,90	526.284.525,05	0,00	**15.565.294.328,96**
1-2	Economia Orçamentária	**656.179.976,89**	**52.703.554,50**	**296.089.648,22**	**4.743.222,76**	**116.349.116,15**	**5.467.327,91**	**1.131.532.846,43**

Nos quadros acima, constam informações analíticas sobre a despesas Autorizada, Empenhada e a Economia Orçamentária (disponível), subdividas em Administração direta e indireta e suas unidades gestoras.

3.2.3.1. Despesas Empenhadas pelas Unidades Gestoras por Função

Constam neste quadro as despesas efetuadas pelos Órgãos da Administração Pública, por Função, cujos valores obtidos mediante somatória de todas as Fontes de Recursos.

FUNÇÃO	ÓRGÃO	VALOR	%
01 - Legislativa	01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE	244.001.209,52	1,57
	02000 - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE	186.046.257,71	1,20
	13301 – Fundação AMAZONPREV	12.326.157,17	0,08
	Subtotal	**442.373.624,40**	**2,85**
02 - Judiciária	04000 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ	498.311.125,58	3,20
	04701 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - FUNETJ	2.153.216,30	0,01
	04702 - Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM	9.616.616,19	0,06
	Subtotal	**510.080.958,07**	**3,27**
03 - Essencial à Justiça	03000 - Procuradoria Geral de Justiça – PGJ	224.212.188,58	1,44
	03701 - Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas - FAMP	387.948,97	0,00
	11000 - Governadoria	41.697.318,31	0,27
	11706 - Findo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FEPGE	1.932.806,20	0,01
	25000 – Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	17.303,43	0,00
	Subtotal	**268.247.565,49**	**1,72**
04 - Administração	03000 – Procuradoria Geral de Justiça	220.00,00	0,00
	11000 - Governadoria	218.242.628,69	1,40
	12000 - Vice-Governadoria	1.554.481,31	0,01
	13000 - Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	104.546.915,48	0,67
	14000 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	309.985.750,89	1,99
	14701 - Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária - FFMF	12.299.186,65	0,08
	16000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	34.686.983,33	0,22
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	26.517.254,45	0,17
	25201 - Agência Reguladora dos Serv. Púb. Concedidos do Est. do Amazonas - ARSAM	7.218.429,47	0,05
	32202 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	447.418,68	0,00
	Subtotal	**715.719.018,95**	**4,61**
06 - Segurança Pública	22000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP	1.375.657.716,81	8,84
	22201 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	57.194.778,71	0,37
	22701 - Fundo de Reserva p/as Ações de Inteligência - FRAI	800.994,09	0,01
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	22.812.957,62	0,15
	32202 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	1.378.168,66	0,01
	32301 - Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA	205.449,49	0,00
	Subtotal	**1.458.050.065,38**	**9,38**
08 - Assistência Social	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	5.663.065,71	0,04
	31000 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS	32.219.740,46	0,21
	31701 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	76.974.013,89	0,49
	31702 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA	5.572.323,12	0,04
	32301 - Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA	140.720,00	0,00
	36000 - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED	15.880.483,26	0,10
	Subtotal	**136.450.346,44**	**0,88**
09 - Previdência Social	13301 - Fundação Amazonprev	1.192.617.004,94	7,66
	32202 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	14.174,00	0,00
	Subtotal	**1.192.631.178,94**	**7,66**
10 – Saúde	17000 - Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM	1.971.344.144,24	12,66
	17301 - Fundação Centro de Controle Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	77.413.490,14	0,50
	17302 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	54.335.236,01	0,35
	17303 - Fundação Dermatolologia Tropical Venerologia Alfredo da Matta - FUAM	22.262.553,30	0,14

	17304 - Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM.	70.735.534,21	0,45
	17305 - Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	66.305.404,01	0,43
	17306 - Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS	85.243.605,62	0,55
	17701 - Fundo Estadual da Saúde - FES	277.926.454,84	1,79
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	931.680,62	0,01
	25202 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	219.832,27	0,00
	32202 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	948.321,19	0,01
	32301 - Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA	565.616,78	0,00
	Subtotal	**2.628.231.873,23**	**16,89**
11 - Trabalho	25000 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	1.873.542,71	0,01
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB	22.303.851,25	0,14
	Subtotal	**24.177.393,96**	**0,15**
12 - Educação	17301 – Fundação Centro de Controle Oncologia do Esatdo do Amazonas - FCECON	1.450.773,52	0,01
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	38.647.782,70	0,25
	25202 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	1.574.473,35	0,01
	28000 - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC	1.884.141.785,87	12,10
	28701 - Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	8.224.222,78	0,05
	30501 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	34.782.453,85	0,22
	31701 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.239.990,00	0,07
	32202 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	78.033.481,39	0,50
	32301 - Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA	319.775.807,86	2,05
	Subtotal	**2.376.870.771,32**	**15,27**
13 – Cultura	20000 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC	168.696.638,04	1,08
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	14.694.857,93	0,09
	Subtotal	**183.391.495,97**	**1,17**
14 - Direitos da Cidadania	11000 - Governadoria	19.213.512,04	0,12
	11705 - Fundo de Promoção Social - FPS	7.854.374,06	0,05
	21000 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS	254.777.031,06	
	21701 - Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM	615.117,83	1,64
	21702 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	89.181,32	0,00
	24000 - Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE-AM	64.702.172,62	0,00
	24701 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDEP	3.504.646,89	0,42
	32202 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	100.246,57	0,02
	33000 - Secretaria de Estado Articuladora de Política Púb. Mov. Social Popular - SEARP	4.152.824,81	0,00
	34000 - Secretaria de Estado p/os Povos Indígenas - SEIND	8.475.239,23	0,03
	Subtotal	**363.484.346,43**	0,05
			2,34
15 - Urbanismo	11000 - Governadoria	63.908.561,94	0,41
	11704 – Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus – FERMM	40.000.000,00	0,26
	25000 – Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	898.592.291,30	5,77
	25202 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	10.214.681,33	0,07
	25701 - Fundo Estadual de Habitação - FEH	36.791.066,26	0,24
	Subtotal	**1.049.506.600,83**	**6,74**
16 - Habitação	25202 - Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB	59.584.913,02	0,38
	Subtotal	**59.584.913,02**	**0,38**
17 - Saneamento	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	139.661.746,25	0,90
	25202 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	15.257.394,39	0,10
	25501 - Companhia de Saneamento do Amazonas S/A - COSAMA	15.365.134,92	0,10
	25701 - Fundo Estadual de Habitação - FEH	30.458.859,07	0,20
	Subtotal	**200.743.134,63**	**1,29**
18 - Gestão Ambiental	30000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS	50.886.188,65	0,33
	30201 - Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM	26.111.472,39	0,17
	30701 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	262.192,02	0,00
	35000 - Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRI	2.894.963,93	0,02
	35701 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	7.950,00	0,00
	Subtotal	**80.162.766,99**	**0,52**

19 - Ciência e Tecnologia	02000 – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE	158.060,00	0,00
	17301 – Fundação Centro de Controle Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	205.125,60	0,00
	17304 – Fundação de Medicina Tropical do Amazonas – FMT/AM	37.800,00	0,00
	32000 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI	3.853.742,70	0,02
	32302 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	92.890.995,53	0,60
	Subtotal	**97.145.723,83**	**0,62**
20 - Agricultura	18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR	99.521.462,10	0,64
	18201 - Instituto de Desenv. Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM	72.947.755,91	0,47
	18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	8.642.672,41	0,06
	25000 – Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	5.938.636,33	0,04
	30501 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	14.068.766,38	0,09
	Subtotal	**201.119.293,13**	**1,29**
21 - Organização Agrária	19000 - Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF	40.212.465,26	0,26
	19201 - Institutos de Terras do Amazonas - ITEAM	7.272.304,81	0,05
	19702- Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF	573.364,57	0,00
	Subtotal	**48.058.134,64**	**0,31**
22 – Comércio e Serviço	16000 – Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	8.646,00	0,00
	16201 - Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	7.472.598,28	0,05
	16202 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	2.864.682,36	0,02
	16508 - Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR	35.557.185,24	0,23
	30501 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	10.599.295,36	0,07
	Subtotal	**56.502.407,24**	**0,36**
23 - Comunicação	11000 – Governadoria	52.177.314,51	0,34
	11206 - Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IMPEAM	15.089.303,79	0,10
	11303 - Fundação Televisão e Rádio Cultural do Amazonas - FUNTEC	8.514.132,13	0,05
	Subtotal	**75.780.750,43**	**0,49**
24 - Transporte	11000 – Governadoria	864.804,23	0,01
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	270.711.748,96	1,74
	25202 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	5.014.828,00	0,03
	25203 - Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH	7.997.051,60	0,05
	Subtotal	**284.588.432,79**	**1,83**
25 - Desporto e Lazer	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	158.211.527,35	1,02
	27000 - Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL	55.541.593,70	0,36
	27301 - Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa" - FVO	25.111.660,67	0,16
	Subtotal	**238.864.781,72**	**1,53**
26 - Encargos Especiais	01000 – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE	3.726,36	0,00
	02000 - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE	21.372,19	0,00
	04000 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM	231.669,05	0,00
	11303 - Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC	231.359,02	0,00
	14000 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	2.838.206.478,30	18,23
	16000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	12.610.811,21	0,08
	16201 - Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	2.030.486,19	0,01
	17302 - Fundação Hospitalar Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	3.467,40	0,00
	17304 - Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM.	14.288,54	0,00
	17305 - Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	8.000,00	0,00
	18201 - Instituto de Desenv. Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM	70.701,85	0,00
	22201 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	9.885.173,16	0,06
	25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	3.368.285,74	0,02
	25202 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	6.112.308,93	0,04
	25501 - Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	119.336,15	0,00
	30000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS	13.550,08	0,00
	30201 - Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM	597.736,96	0,00
	32301 - Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA	**2.873.528.751,13**	**18,46**
	Subtotal		
	T O T A L G E R A L	**15.565.294.328,96**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014

Destacamos a seguir a evolução ocorrida, nos últimos 05 anos, das despesas nas funções **Segurança Pública, Saúde, Educação, Cultura, Saneamento e Comunicação Social:**

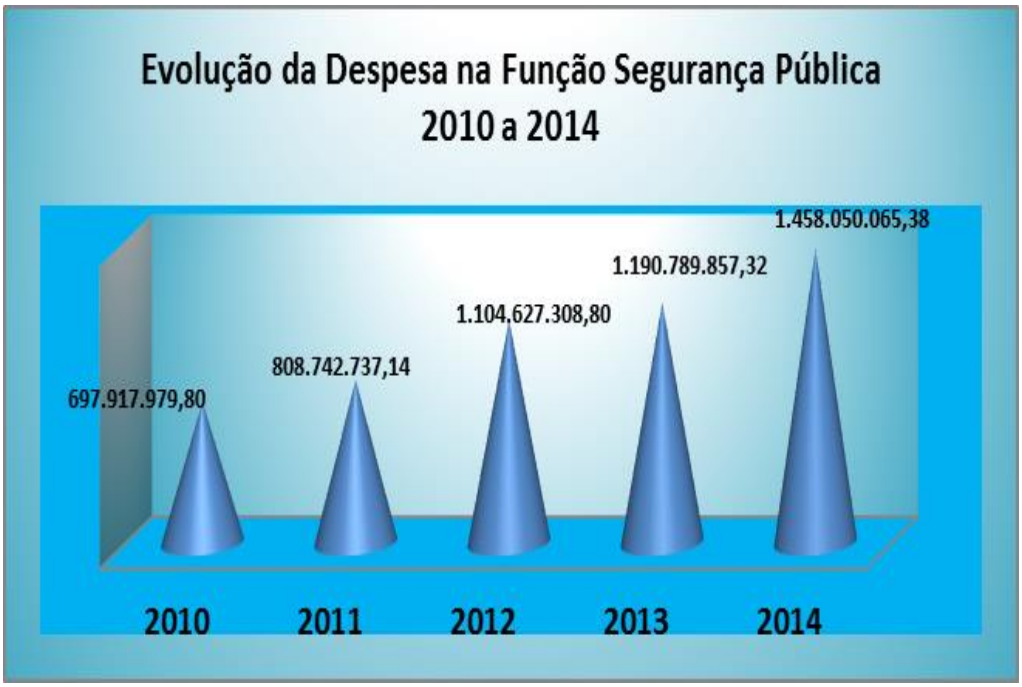

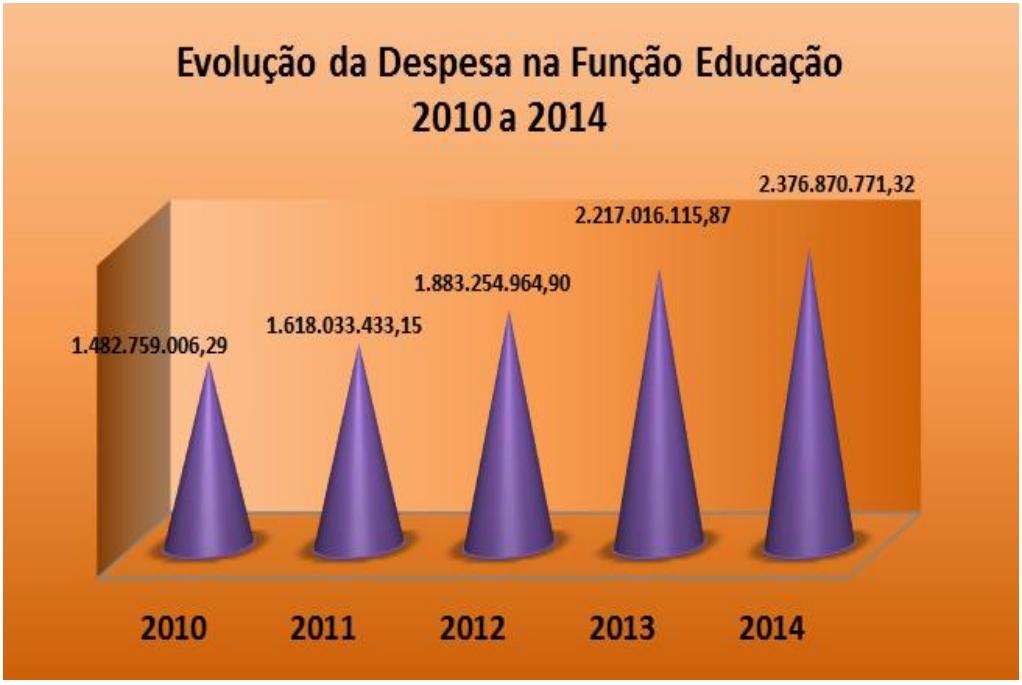
Evolução da Despesa na Função Educação
2010 a 2014
1.482.759.006,29
1.618.033.433,15
1.883.254.964,90
2.217.016.115,87
2.376.870.771,32
2010
2011
2012
2013
2014

Evolução da Despesa na Função Cultura
2010 a 2014
117.206.960,94
127.685.560,38
213.565.926,36
200.971.984,12
183.391.495,97
2010
2011
2012
2013
2014

As despesas com Segurança Pública, Saúde e Educação, entre 2010 e 2014, mantiveram um crescimento constante, tendo sido gastos, no ano de 2014, cerca de 108.9% a mais em segurança pública em relação ao ano de 2010, cerca de 53,4% a mais em saúde e cerca de 60,3% a mais em educação. Por outro lado, as despesas referentes à função cultura têm decaído desde 2012, mas mantendo-se em patamar mais elevado do que aquele verificado no ano de 2010.

Os gastos com saneamento foram reduzidos consideravelmente nos anos de 2011 e 2012 e, embora nos anos seguintes tenha havido uma retomada do crescimento dessas despesas, a soma dos gastos realizados nessa área, nos anos de 2013 e 2014, representam quase que o mesmo valor aplicado inteiramente no ano de 2010.

As despesas com comunicação social, nesse mesmo período, vêm decrescendo desde 2012, mas foram, no exercício examinado, 22,5% maiores do que aquelas verificadas em 2010.

3.2.3.2. Relação dos 100 maiores destinatários dos recursos do orçamento do Estado

Ord	Nome Do Favorecido	CNPJ	Empenhado	Pago	Saldo	%
1	Construtora Andrade Gutierrez S.A.	17262213000194	257.501.789,36	254.489.151,32	3.012.638,04	6,94
2	Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.	14261892000199	138.256.662,42	137.284.505,62	972.156,80	3,72
3	Construtora Etam Ltda.	22768840000131	113.535.283,86	82.748.985,05	30.786.298,81	3,06
4	Ministério da Fazenda	00394460041174	105.355.547,73	105.349.011,18	6.536,55	2,84
5	Bioplus Com Rep de Medic Cosm e Perfumaria Ltda.	08992424000191	92.005.519,27	87.472.219,88	4.533.299,39	2,48
6	Prodam Processamento de Dados Amazonas S/A.	04407920000180	85.086.399,26	70.537.827,14	14.548.572,12	2,29
7	Vila Engenharia Ltda.	84490309000105	81.403.849,52	72.166.779,12	9.237.070,40	2,19
8	M C W Construções e Terraplanagem Ltda.	10449469000166	71.946.015,35	65.537.143,59	6.408.871,76	1,94
9	Sociedade de Human Des Serv Saúde Novos Caminhos	04179664000110	71.647.172,29	1.373.786,95	70.273.385,34	1,93
10	Agencia Amazonense de Desenv. Cultural – AADC	13659617000165	65.243.730,82	59.498.598,30	5.745.132,52	1,76
11	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões.	02806229000143	63.210.741,63	60.297.631,18	2.913.110,45	1,70
12	Manaus Energia S/A.	02341467000120	62.381.879,82	55.249.538,41	7.132.341,41	1,68
13	Instituição Dignidade para Todos	08815686000180	60.055.029,87	56.745.130,44	3.309.899,43	1,62
14	Costa Rica Serviços Técnicos Ltda.	01756239000159	59.597.314,82	45.717.585,64	13.879.729,18	1,61
15	P R Construções e Terraplanagem Ltda.	84496033000164	57.633.275,34	56.627.609,70	1.005.665,64	1,55
16	KPK Construções Ltda.	12285444000108	53.536.650,19	34.513.045,26	19.023.604,93	1,44
17	Prefeitura Municipal de Manaus	04365326000173	50.179.907,85	50.179.907,85	0,00	1,35
18	Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	69034668000156	49.997.105,04	47.249.119,25	2.747.985,79	1,35
19	Visam Vigilância e Segurança da Amazônia Ltda.	63724470000118	49.883.689,10	43.613.629,84	6.270.059,26	1,34
20	Icea/Inst de Cirurgia do Est do Amazonas S/S Ltda.	63689681000167	49.478.403,79	46.098.159,37	3.380.244,42	1,33
21	Construtora Sanches Tripoloni Ltda.	53503652000105	48.996.549,82	39.361.456,39	9.635.093,43	1,32
22	Tarumã Construções e Terraplenagem Ltda.	10683408000169	47.985.677,41	45.735.562,40	2.250.115,01	1,29
23	Petrobras Distribuidora Sa	34274233000102	45.710.779,22	37.258.808,27	8.451.970,95	1,23
24	Cooperativa Medica de Clínicos e Pediatras do Est	04812092000165	44.893.914,14	44.874.438,14	19.476,00	1,21
25	Instituto dos Anestesiologistas do Amazonas S/S Ltda.	16844320000168	43.727.089,63	43.727.089,63	0,00	1,18
26	Rico Taxi Aéreo Ltda.	04614277000165	42.494.515,89	42.494.475,89	40,00	1,14
27	Delta Construções S/A.	10788628000157	41.215.334,09	33.796.655,09	7.418.679,00	1,11
28	Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Amaz.	84540376000189	40.269.979,92	40.269.979,92	0,00	1,08
29	Cooperativa Amazonense de Terapia Intensiva	00636441000184	38.971.294,44	38.837.341,07	133.953,37	1,05
30	Total Saúde Serviços Médicos e Enfermagem Ltda.	09060349000193	38.198.157,78	38.198.157,78	0,00	1,03
31	Laghi Engenharia Ltda.	01057727000178	37.385.454,69	27.659.004,73	9.726.449,96	1,01
32	Construir Industria de Cerâmica e Const. Ltda.	08663856000159	37.020.244,06	29.543.679,62	7.476.564,44	1,00
33	Coopenure Coop Trab dos Enfermeiros de Urgência	03463549000100	36.343.206,75	35.366.366,65	976.840,10	0,98
34	Mariua Construções Ltda.	03540153000110	36.342.445,37	27.978.262,18	8.364.183,19	0,98
35	Conap Companhia Nacional De Administração Prisional	04782407000179	34.885.032,51	34.796.434,77	88.597,74	0,94
36	Construtora Soma Ltda.	01088713000111	34.310.238,46	23.848.872,98	10.461.365,48	0,92
37	Aliança Ind de Rec e Emb da Amazonas Ltda.	06044947000180	34.039.542,08	29.056.083,11	4.983.458,97	0,92
38	Silvio Correia Tapajos & Cia Ltda Epp	04605595000160	33.917.071,41	32.348.811,15	1.568.260,26	0,91
39	Dani Com e Rep e Prestação de Serviços Ltda.	23026586000169	33.159.691,57	33.007.274,43	152.417,14	0,89
40	Império Construções e Serviços Ltda.	03203179000172	33.066.123,71	18.130.772,06	14.935.351,65	0,89
41	Ripasa Comércio e Representações Ltda.	04648595000147	32.101.258,20	22.730.854,05	9.370.404,15	0,86
42	Coopaneo Coop Pediátrica de Assistência Neonatal	04238047000149	31.126.352,53	31.126.352,53	0,00	0,84
43	Prefeitura Municipal de Fonte Boa	04530101000125	30.943.705,53	29.426.701,48	1.517.004,05	0,83
44	Coopenfint Cooperativa dos Enfermeiros Intensivistas	00523391000129	30.268.450,08	30.268.450,08	0,00	0,82
45	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	14181341000115	29.890.619,17	27.101.609,57	2.789.009,60	0,81
46	Conserge Construção e Serviços Gerais Ltda.	84513290000167	29.686.347,83	25.307.508,92	4.378.838,91	0,80
47	Prefeitura Municipal de Itacoatiara	04241980000175	29.666.593,35	29.615.682,49	50.910,86	0,80
48	Ito-Am Instituto de Traumato-Ort do Am Soc Simples	11439746000112	28.833.437,89	28.670.807,72	162.630,17	0,78
49	Direção Eventos Ltda.	08989588000160	28.781.171,94	28.460.890,95	320.280,99	0,78
50	J M Serviços Profissionais e Com Ltda.	03160075000128	28.596.060,80	28.563.882,01	32.178,79	0,77
51	H F Construções e Transportes Ltda. Me	84481340000171	28.516.096,85	13.572.363,08	14.943.733,77	0,77
52	Egus Consult Engenharia e Projetos Ltda.	05769277000105	28.486.795,47	19.376.029,11	9.110.766,36	0,77
53	Manaus Aerotaxi Ltda.	02324940000161	27.799.254,11	26.549.259,64	1.249.994,47	0,75
54	Construtora Colorado Ltda.	01541120000169	27.555.438,18	15.004.763,38	12.550.674,80	0,74
55	Cooped Am Cooper. dos Pediatras do Est do Amazonas	00750351000110	26.251.785,38	26.251.785,38	0,00	0,71
56	Fagga Promoções de Eventos S/A.	05494572000198	26.127.758,21	26.127.758,21	0,00	0,70
57	Embrac Construções e Comercio Ltda.	63684914000139	25.663.375,69	11.482.468,58	14.180.907,11	0,69
58	Prefeitura Municipal de Manicoré	04197166000109	25.251.597,92	25.251.189,92	408,00	0,68
59	Jurua Estaleiro e Navegação Ltda.	63700553000177	25.111.774,99	22.172.529,40	2.939.245,59	0,68
60	IIN Tecnologias Ltda.	03211236000165	25.073.035,89	19.973.155,63	5.099.880,26	0,68
61	Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto	05832295000186	24.865.622,80	21.459.093,84	3.406.528,96	0,67
62	Fundação de Apoio Institucional Muraki	03343080000176	24.294.419,24	23.335.147,87	959.271,37	0,65
63	Agencia Amazon de Desen Econ. e Social- Aades	13272780000170	23.976.461,43	19.043.512,72	4.932.948,71	0,65
64	G H Macario Bento	02182167000146	23.526.984,31	22.340.932,48	1.186.051,83	0,63
65	Cotrap Construtora e Transportadora Pioneiro Ltda.	34542597000118	23.420.335,63	17.780.614,13	5.639.721,50	0,63

66	Globalservice Vigilancia e Transporte de Valores L	84526045000194	22.229.855,16	21.638.555,50	591.299,66	0,60
67	Instituto Amazônia	05158585000196	21.773.555,00	21.773.555,00	0,00	0,59
68	Cooperclin Am Cooper. de Clinica Medica do Ama	00766728000129	20.818.162,77	20.811.779,12	6.383,65	0,56
69	Clinica Renal de Manaus Ltda.	04666319000101	20.241.189,62	17.820.369,44	2.420.820,18	0,55
70	Beira Alta Industrial Ltda.	01481603000115	20.141.000,00	20.033.600,00	107.400,00	0,54
71	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	02341528000150	20.027.394,57	14.046.811,80	5.980.582,77	0,54
72	Prefeitura Municipal de Borba	04477568000159	19.541.324,81	19.328.974,35	212.350,46	0,53
73	Fundação São Jorge	04463611000127	19.279.456,96	19.279.456,96	0,00	0,52
74	Mapemi Brasil Materiais Médicos Odontológicos Ltda.	84487131000135	19.026.686,14	17.249.656,00	1.777.030,14	0,51
75	Construtora São Francisco Ltda-Me	03820151000184	18.748.085,18	18.748.085,18	0,00	0,51
76	Fundo de Arrendamento Residencial – Far	03190167000150	18.295.195,46	18.295.195,46	0,00	0,49
77	Darlany Gabriel Hauache	35210079104	18.230.000,00	18.230.000,00	0,00	0,49
78	Gbr Componentes da Amazônia Ltda.	05370795000143	18.167.643,00	18.055.471,00	112.172,00	0,49
79	Imed Instituto de Medicina Estudos e Desenvolv.	19324171000102	18.087.667,21	18.087.667,21	0,00	0,49
80	Mene e Portella Publicidade Ltda.	08530304000172	18.026.020,49	17.225.303,88	800.716,61	0,49
81	Brio Química Comercio de Alimentos Ltda.	34539072000123	17.960.626,40	12.877.446,50	5.083.179,90	0,48
82	Tecon Tecnologia em Construções Ltda.	05502281000102	17.674.732,92	15.231.151,88	2.443.581,04	0,48
83	Construtora Alcance Ltda.	03018149000196	17.621.790,21	14.883.606,74	2.738.183,47	0,47
84	Tapajos Distribuidora de Prod Farmacêuticos Ltda.	84521053000148	17.576.258,13	16.487.883,18	1.088.374,95	0,47
85	Itacol Industria e Comercio Ltda.	01426994000175	17.023.030,84	11.232.861,71	5.790.169,13	0,46
86	Companhia de Desenvolvimento do Est do Amazonas	00624961000177	16.652.332,31	16.652.332,31	0,00	0,45
87	Construtora Progresso Ltda.	06219583000122	16.484.486,21	11.163.599,27	5.320.886,94	0,44
88	Hospital Santa Julia	04666863000153	16.167.738,07	11.904.438,41	4.263.299,66	0,44
89	Mega Foods Alimentação e Serviços Ltda.	07593057000190	16.164.461,60	14.068.454,40	2.096.007,20	0,44
90	Tape Publicidade Ltda.	04214524000136	15.921.771,28	14.910.468,68	1.011.302,60	0,43
91	Caixa Econômica Federal	00360305000104	15.890.711,60	15.890.711,60	0,00	0,43
92	Grafisa Gráfica e Editora Ltda.	03633502000148	15.066.943,60	12.703.014,15	2.363.929,45	0,41
93	W N Comercio Importação e Representações Ltda.	03442420000116	14.848.277,19	14.320.175,31	528.101,88	0,40
94	Kintaw Design e Publicidade Ltda.	04347919000107	14.552.467,15	13.540.469,38	1.011.997,77	0,39
95	J R Limpeza e Conservação Ltda. Epp	11240495000142	14.433.057,30	11.700.253,21	2.732.804,09	0,39
96	Comercio e Industria Equilíbrio Ltda.	84495092000118	14.133.144,40	6.521.560,08	7.611.584,32	0,38
97	Tupa Importação Ltda.	02441569000118	13.876.668,74	12.976.594,89	900.073,85	0,37
98	Dantas Transportes e Instalações Ltda.	63679351000190	13.766.395,96	8.301.247,37	5.465.148,59	0,37
99	Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda.	05206385000404	13.686.628,40	10.049.281,71	3.637.346,69	0,37
100	R M Machado	01742429000117	13.515.766,24	8.755.450,08	4.760.316,16	0,36
	Total		**3.712.333.568,62**	**3.254.827.716,28**	**457.505.852,34**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado 2014

Informamos sobre os 100 maiores fornecedores do Estado

Discriminação da Despesa	Empenhado	Pago	Saldo	% Part. (1)	% Part. (2)
Construtoras	**1.116.034.285,84**	**921.514.485,56**	**194.519.800,28**	**30,06**	**7,17**
Contrapartida - Projeto Viver Melhor	**18.295.195,46**	**18.295.195,46**	**0,00**	**0,49**	**0,12**
Cooperativas	**268.943.146,01**	**267.806.492,89**	**1.136.653,12**	**7,24**	**1,73**
Desapropriação de Imóveis	**18.230.000,00**	**18.230.000,00**	**0,00**	**0,49**	**0,12**
Encargos Gerais do Estado	**105.355.547,73**	**105.349.011,18**	**6.536,55**	**2,84**	**0,68**
Energia Elétrica	**62.381.879,82**	**55.249.538,41**	**7.132.341,41**	**1,68**	**0,40**
Fornecimento de Serviços e Bens	**1.170.364.132,61**	**1.031.788.207,12**	**138.575.925,49**	**31,53**	**7,52**
Juros da Dívida Interna - Oper Crédito	**15.890.711,60**	**15.890.711,60**	**0,00**	**0,43**	**0,10**
Publicidade e Propaganda	**63.567.202,52**	**58.379.256,09**	**5.187.946,43**	**1,71**	**0,41**
Repasse Financ - Convênios e ISS	**155.583.129,46**	**153.802.456,09**	**1.780.673,37**	**4,19**	**1,00**
Saúde Pública	**343.342.147,53**	**325.716.448,62**	**17.625.698,91**	**9,25**	**2,21**
Terceiro Setor	**374.346.190,04**	**282.805.913,26**	**91.540.276,78**	**10,08**	**2,41**
Total Geral	**3.712.333.568,62**	**3.254.827.716,28**	**457.505.852,34**	**100,00**	**23,85**
(1) Participação em relação à Despesa Empenhada dos 100 maiores fornecedores. R$ 3.712.333.568,62					
(2) Participação em relação à Despesa Empenhada Geral. R$ 15.565.294.328,06					

Dos 100 maiores fornecedores cabe frisar que participaram com 23,85% das despesas empenhadas pelo Estado, com ênfase nas despesas com Construtoras e Fornecimento de Bens e Serviços.

3.2.3.3. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios

Os precatórios judiciais se encontram regulados na Constituição da República - art. 100, §§ 1º, 2º e 3º - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000, bem como nos artigos 78 e 86 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) art. 730 do Código Civil, e, no âmbito estadual, pela Lei nº 2.748/2002.

Quanto ao pagamento, está facultado ao Poder Público dividir em até 10 parcelas anuais, nos termos do art. 78 do ADCT da Constituição da República/1988, em consonância com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 30/2000. Nesse aspecto, após liberada a quantia pela Fazenda Pública estadual, o Tribunal efetua o pagamento, com prioridade aos precatórios de créditos alimentícios, depois, os créditos comuns, na ordem cronológica de apresentação.

Em 2014, segundo dados colhidos junto à Secretaria de Estado da Fazenda/AM, houve registro de 46 processos de sentenças judiciais, que totalizaram pagamento bruto na ordem de R$ **5.437.547,20** (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

A SEFAZ informa também que a Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal Regional do Trabalho e o Tribunal de Justiça foram comunicados dos pagamentos realizados, referentes aos Precatórios da Administração Direta, bem como daqueles que não foram objeto de precatórios, consonante o que dispõe a Lei Estadual nº 2.748/2002, sobre as Requisições de Pequenos Valores.

Da comparação com o exercício anterior, verifica-se que o saldo de precatórios baixou de R$ 10.321.483,04 para R$ 5.437.547,20, correspondendo a um decréscimo de 52,68% conforme consta na tabela abaixo:

PRECATÓRIOS PAGOS EM 2014						
Ordem	**INTERESSADO**	**Número do Precatório**	**Processo Judicial**	**Órgão**	**Valor**	**Data Pagtº**
PRECATÓRIO PREFERENCIAL – Pagos em Exercícios Anteriores						
1	MOZART SANTOS SALLES A. e RITA DE CASSIA L. A.	985-64.2012.8.04.0000	2003.003375-0	TJAM	74.640,00	05/11/2012
2	Mª DOMINGAS GOMES LARANJEIRA E OUTROS	0003026-67.2013.8.04.0000	0003026-67.2013.8.04.0000	TJAM	203.400,00	29/10/2013
PRECATÓRIO PREFERENCIAL – Pagos em 2014						
1	ELIONETE Mª DE SOUZA MENEZES precatorio de 2014	0003270-93.2013.8.04.0000	0047354-65.2002.8.04.0001	TJAM	43.440,00	19/03/2014
2	BEATRIZ BOTINELLY CUNHA E SILVA precatorio de 2014	0003026-67.2013.8.04.0000	0003026-67.2013.8.04.0000	TJAM	43.440,00	28/03/2014
3	GILBERTO DA GRAÇA BANDEIRA precatorio de 2015	0008782-57.2013.8.04.0000	2005.000298-2/0003.00	TJAM	24.606,53	08/09/2014
4	FRANCISCO RODRIGUES DE MESQUITA precatorio de 2015	0014396-43.2013.8.04.0000	2004.000480-0	TJAM	32.160,01	08/09/2014
5	MARIA AUXILIADORA MORAES ANTONY precatório de 2015	0010774-19.2014.8.04.0000	0001126-54.2010.8.04.00000	TJAM	43.440,00	01/10/2014
6	DE LOURDES SENA DE LIRA precatório de 2015	0011720-25.2013.8.04.0000	0027155-17.2005.8.04.0001	TJAM	21.501,80	07/11/2014
7	SUMARAN BASTOS TRIGUEIRO precatório de 2015	0003700-11.2014.8.04.0000	001.05.040401-7	TJAM	22.679,11	07/11/2014
8	MARIA DOROTEIA MONTEIRO precatório de 2015	0010970-23.2013.8.04.0000	0019497-10.2003	TJAM	43.440,00	10/11/2014
SUBTOTAL					**274.707,45**	**-**

PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA						
1	MOZART SANTOS SALLES A. e RITA DE CASSIA L. A.	985-64.2012.8.04.0000	2003.003375-0	TJAM	207.968,29	21/03/2014
2	WALDOMIRO QUEIROZ DA SILVA	00306-2012	10035-1996-011-11-00-1	TRT	25.752,89	25/04/2014
3	BERNARDES LEITE DE OLIVEIRA	00224/2012	00300/2006-009*-11-00	TRT	35.207,72	25/04/2014
4	ROSIVALDO CARDOSO MILITÃO	00482/2012	11351-1996-001-11-00-3	TRT	16.945,42	25/04/2014
5	IZANIR MONTEIRO GARCIA	0794/2011	00533/2007-351-11-00	TRT	21.869,75	25/04/2014
6	RAIMUNDO NONATO COELHO MAR	000108871.2012.8.04.0000	2004.003157-1/0005.00	TJAM	84.398,49	25/04/2014
7	JULIO CEZAR SOUZA DOS SANTOS	00312/2012	32407/2006-002-11-00	TRT	38.637,74	25/04/2014
8	JEROCILIO ROBERTO ALVES SIMOES DA SILVA	23613.2013.8.04.0001	0244729-59.2011.8.04.0001	TJAM	375.202,29	25/04/2014
9	MARIA DO SOCORRO LIMONGI DE SOUZA	0000354.86.2013.8.04.0000	0000354.86.2013.8.04.0000	TJAM	524.181,07	25/07/2014
10	RICARDO MENDES SALES FILHO E OUTROS	905-03.2012.8.04.0000	001.03.050832-1	TJAM	319.632,96	30/07/2015
11	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES FERREIRA	0000264-78.2013.8.040000	0000264-78.2013.8.040000	TJAM	52.623,49	30/07/2015
12	ISMAEL PIMENTEL DA SILVA	0000261-26.2013.8.04.0000	0220132-26.2011.8.04.0001	TJAM	43.793,50	30/07/2015
13	MARIA ADELAIDE ALMEIDA REBELO	2012.001154-4	0002143-57.2012.8.04.0000	TJAM	31.696,01	30/07/2015
14	CLEBSON SILVA VINENTE	0000344-42.2013.8.04.0000	25601619201180400 00,00	TJAM	32.875,37	30/07/2015
15	MATHEUS DA ROCHA ALMEIDA	0000326-21.2013.8.04.0000	0000326-21.2013.8.04.0000	TJAM	31.311,78	09/09/2014
16	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	0003041-36.2013.8.04.0000	0003041-36.2013.8.04.0000	TJAM	38.184,26	09/09/2014
17	LUIZA DE OLIVEIRA FROTA	0002807-54.2013.8.04.0000	020299.000720-0/0003.00	TJAM	542.157,34	11/09/2014
18	THAYS ALVES NUNES	0002996-32.2013.8.04.0000	0002996-32.2013.8.04.0000	TJAM	16.898,34	11/09/2014
19	Mª DOMINGAS GOMES LARANJEIRA E OUTROS	003026-67.2013.8.04.0000	0003026-67.2013.8.04.0000	TJAM	852.688,14	12/09/2014
20	ARIOSTO L. BRAGA NETO E LINO JOSÉ LINO CHIXARO	0003153-05.2013.8.04.0000	0003153-05.2013.8.04.0000	TJAM	354.585,28	30/09/2014
21	ALZIRA M. RODRIGUES E RAIMUNDO. P.RODRIGUES	0003206-83.2013.8.04.0000	0244041-34.2010.8.04.0001	TJAM	25.072,02	30/09/2014
22	ELIONETE Mª DE SOUZA M. E KLINGER S. OLIVEIRA	0003270-93.2013.8.04.0000	0047354-65.2002.8.04.0001	TJAM	65.875,74	10/11/2014
23	IEDA CLÁUDIA O. CUNHA E FRANCISCO C. FIGUEIRA	0003268-26.2013.8.04.0000	0003268-26.2013.8.04.0000	TJAM	373.830,79	10/11/2014
24	RAYMUNDO XAVIER DE LIMA	127/2013	0186400-80.2008.5.11.0012	TRT	13.675,78	10/11/2014
25	ELANE ANDRADE DOS SANTOS	114/2013	0096600-26.2008.5.11.0017	TRT	26.888,89	10/11/2014
26	MARIA ONÉLIA ALVES DE SOUZA	00310/2012	17951-1999-002-11-00-4	TRT	31.799,06	10/11/2014
SUBTOTAL					**4.183.752,41**	**-**

PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM						
1	INSS - pago através do REFIS pelo vr. R$ 329.743,99	29445-95.2013.4.01.9198	199.732.000.050.069,00	TRT	422.182,30	22/08/2014
2	MARIAN LUDWIK JANIA E JADSON ALVES LIMA	0003239-11.2013.8.04.0000	0003239-11.2013.8.04.0000	TJAM	62.576,10	10/11/2014
SUBTOTAL					**484.758,40**	**-**

SALDOS REMANESCENTES E ACORDOS						
1	MARIA DOS REMEDIOS VARELA DE OLIVEIRA	2011.006891-0	2011.006891-0	TJAM	32.611,50	30/12/2014
2	EULER ESTEVES RIBEIRO	2011.006318-5	2011.006318-5	TJAM	3.712,72	30/12/2014
3	CHARLES BELCHEIEUR	2011.005153-7	2011.005153-7	TJAM	71.895,28	30/12/2014
4	ZEYNA GORAYEB SUCUPIRA	2011.003791-5	2011.003791-5	TJAM	7.894,18	30/12/2014
5	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	2011.005228-5	2011.005228-5	TJAM	14.472,78	30/12/2014
6	ANTONIO DAS GRAÇAS QUEIROZ DE MIRANDA	0007061-41.2011.8.04.0000	0007061-41.2011.8.04.0000	TJAM	3.457,47	30/12/2014
7	WAGNERLEYDE RODRIGUES DE MORAES	2011.005212-0	2011.005212-0	TJAM	3.196,27	30/12/2014
8	FRANCISCO ROMULO ARAUJO CORREA	0010537-82.2014.8.04.0000	0010537-82.2014.8.04.0000	TJAM	2.464,35	27/11/2014
9	JOSÉ CARLOS VALIM (saldo remanescente de 2010)	0009981-80.2014.8.04.0000	2008.002841-1	TJAM	1.293,07	11/09/2014
10	VERA POLICENA (SNPH)	0002590-79.2011.8.04.0000	0002590-79.2011.8.04.0000	TJAM	353.331,32	13/09/2014
SUBTOTAL					**494.328,94**	**-**
TOTAL GERAL					**5.437.547,20**	

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

***"Art. 101**. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14, e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17."*

Portaria STN nº 753, de 21 de Dezembro de 2012

Art. 1º O art. 8º da Portaria nº 437, de 12 de julho de 212, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As Partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico – PCASP) e ***V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014." Grifo nosso.***

Os Demonstrativos Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil, guardando observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e, ainda, propiciando o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar.

4.1. Balanço Orçamentário

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

***"Art. 102**. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas."*

***Portaria STN nº 437 e 438, de 12 de julho de 2012**, regulamenta e disponibiliza o no sitio do STN (http://www.tesouro.gov.br) a PARTE V - As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP).*

A execução Orçamentária do exercício evidenciou um Déficit de R$ 19.929.119,37, resultante dos recursos arrecadados, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário Anexo – 12, porém foi equilibrado pelo valor do Superávit Financeiro dos exercícios anteriores no valor de R$ 803.774.436,45. Segue assim a Demonstração Contábil:

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b-a)
RECEITAS	**14.600.472.000,00**	**15.683.275.776,84**	**15.545.754.828,71**	**-137.520.948,13**
RECEITAS CORRENTES	**12.832.558.000,00**	**13.907.492.170,36**	**13.870.958.951,42**	**-36.533.218,94**
RECEITA TRIBUTÁRIA	***6.997.200.000,00***	***7.593.274.822,40***	***7.361.367.817,62***	***-231.907.004,78***
Impostos	*6.993.200.000,00*	*7.589.274.822,40*	*7.349.567.794,18*	*-239.707.028,22*
Taxas	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*11.800.023,44*	*7.800.023,44*
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	***1.689.900.000,00***	***1.894.985.856,99***	***1.966.799.510,57***	***71.813.653,58***
Contribuições Sociais	*1.689.900.000,00*	*1.894.985.856,99*	*1.966.799.510,57*	*71.813.653,58*
RECEITA PATRIMONIAL	***173.380.000,00***	***227.517.302,57***	***286.429.166,82***	***58.911.864,25***
Receitas Imobiliárias	*1.480.000,00*	*1.508.156,04*	*2.830.205,22*	*1.322.049,18*
Receitas de Valores Mobiliários	*171.700.000,00*	*225.809.146,53*	*280.991.530,06*	*55.182.383,53*
Receita de Concessões e Permissões	*200.000,00*	*200.000,00*	*132.000,00*	*-68.000,00*
Outras Receitas Patrimoniais	*0,00*	*0,00*	*2.475.431,54*	*2.475.431,54*
RECEITA INDUSTRIAL	***15.500.000,00***	***15.500.000,00***	***15.198.933,61***	***-301.066,39***
Receita da Indústria de Transformação	*15.500.000,00*	*15.500.000,00*	*15.198.933,61*	*-301.066,39*
RECEITA DE SERVIÇOS	***152.340.000,00***	***153.604.777,45***	***172.347.648,03***	***18.742.870,58***
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	***3.683.798.000,00***	***3.892.351.826,47***	***3.905.900.167,33***	***13.548.340,86***
Transferências Intergovernamentais	*3.617.227.000,00*	*3.825.570.664,26*	*3.860.880.098,60*	*35.309.434,34*
Transferências de Instituições Privadas	*10.090.000,00*	*13.201.720,94*	*6.451.530,53*	*-6.750.190,41*
Transferências do Exterior	*5.000,00*	*5.000,00*	*120.228,66*	*115.228,66*
Transferências de Pessoas	*0,00*	*0,00*	*1.700,00*	*1.700,00*
Transferências de Convênios	*56.476.000,00*	*53.574.441,27*	*38.446.609,54*	*-15.127.831,73*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	***120.440.000,00***	***130.257.584,48***	***162.915.707,44***	***32.658.122,96***
Multas e Juros de Mora	*55.375.000,00*	*55.375.000,00*	*73.823.278,35*	*18.448.278,35*
Indenizações e Restituições	*18.180.000,00*	*18.707.200,81*	*43.550.693,56*	*24.843.492,75*
Receita da Dívida Ativa	*5.625.000,00*	*5.625.000,00*	*13.472.276,09*	*7.847.276,09*
Receitas Correntes Diversas	*41.260.000,00*	*50.550.383,67*	*32.069.459,44*	*-18.480.924,23*
RECEITAS DE CAPITAL	**1.767.914.000,00**	**1.775.783.606,48**	**1.674.795.877,29**	**-100.987.729,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	***1.364.400.000,00***	***1.364.400.000,00***	***1.130.415.978,92***	***-233.984.021,08***
Operações de Crédito Internas	*460.000.000,00*	*460.000.000,00*	*424.851.953,80*	*-35.148.046,20*
Operações de Crédito Externas	*904.400.000,00*	*904.400.000,00*	*705.564.025,12*	*-198.835.974,88*
ALIENAÇÃO DE BENS	***420.000,00***	***583.704,56***	***1.715.464,09***	***1.131.759,53***
Alienação de Bens Móveis	*420.000,00*	*583.704,56*	*1.715.464,09*	*1.131.759,53*
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	***50.000,00***	***50.000,00***	***175.490,58***	***125.490,58***
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	***364.244.000,00***	***371.949.901,92***	***317.403.119,56***	***-54.546.782,36***
Transferências Intergovernamentais	*82.800.000,00*	*88.131.544,00*	*85.290.945,79*	*-2.840.598,21*
Transferências de Convênios	*281.444.000,00*	*283.818.357,92*	*232.112.173,77*	*-51.706.184,15*
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	***38.800.000,00***	***38.800.000,00***	***225.085.824,14***	***186.285.824,14***
Receitas de Capital Diversas	*38.800.000,00*	*38.800.000,00*	*225.085.824,14*	*186.285.824,14*
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**14.600.472.000,00**	**15.683.275.776,84**	**15.545.754.828,71**	**-137.520.948,13**
REFINANCIAMENTOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Contratual	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Contratual	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)	**14.600.472.000,00**	**15.683.275.776,84**	**15.545.754.828,71**	**-137.520.948,13**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**19.539.500,25**	**-**
TOTAL (V)=(III+IV)	**14.600.472.000,00**	**15.683.275.776,84**	**15.565.294.328,96**	**-137.520.948,13**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**1.013.551.398,55**	**803.774.436,45**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**1.013.551.398,55**	**803.774.436,45**	**-**

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Despesas Empenmhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Dotação
DESPESAS	**14.600.472.000,00**	**16.696.827.175,39**	**15.565.294.328,96**	**14.933.932.330,11**	**14.669.891.815,30**	**1.131.532.846,43**
DESPESAS CORRENTES	11.321.680.000,00	**13.271.505.325,83**	**13.003.760.039,20**	**12.677.079.982,94**	**12.452.320.184,85**	**267.745.286,63**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.510.108.000,00	6.018.234.273,99	6.005.698.894,77	5.992.554.264,38	5.948.204.574,70	12.535.379,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	312.279.000,00	259.676.086,49	257.205.088,76	257.190.848,05	257.190.848,05	2.470.997,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.499.293.000,00	6.993.594.965,35	6.740.856.055,67	6.427.334.870,51	6.246.924.762,10	252.738.909,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.791.605.000,00	**3.191.162.521,65**	**2.561.534.289,76**	**2.256.852.347,17**	**2.217.571.630,45**	**629.628.231,89**
INVESTIMENTOS	2.367.048.000,00	2.837.304.704,72	2.214.697.283,73	1.910.045.911,23	1.870.765.194,51	622.607.420,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	22.710.935,09	15.746.935,09	15.746.935,09	15.746.935,09	6.964.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**424.551.000,00**	331.146.881,84	331.090.070,94	331.059.500,85	331.059.500,85	56.810,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.195.000,00	**5.467.327,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.467.327,91**
RESERVA DO RPPS	229.992.000,00	**228.692.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.692.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.600.472.000,00	**16.696.827.175,39**	**15.565.294.328,96**	**14.933.932.330,11**	**14.669.891.815,30**	**1.131.532.846,43**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**14.600.472.000,00**	**16.696.827.175,39**	**15.565.294.328,96**	**14.933.932.330,11**	**14.669.891.815,30**	**1.131.532.846,43**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**14.600.472.000,00**	**16.696.827.175,39**	**15.565.294.328,96**	**14.933.932.330,11**	**14.669.891.815,30**	**1.131.532.846,43**

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAOS

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31/ Dezembro do Ex. Anterioe	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (f) = (a+b-e)
DESPESAS CORRENTES	**17.491.599,23**	**404.649.773,04**	**341.321.772,21**	**335.913.989,67**	**59.689.754,66**	**26.537.627,94**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	64.605.717,46	63.658.357,53	63.658.357,53	943.551,46	3.808,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.491.599,23**	340.044.055,58	277.663.414,68	272.255.632,14	58.746.203,20	26.533.819,47
DESPESAS DE CAPITAL	**30.951.018,55**	**433.017.728,95**	**317.499.623,53**	**313.294.532,36**	**125.190.426,01**	**25.483.789,13**
INVESTIMENTOS	**309.541.018,55**	433.017.728,95	317.499.623,53	313.294.532,36	125.190.426,01	25.483.789,13
TOTAL	**48.442.617,78**	**837.667.501,99**	**658.821.395,74**	**649.208.522,03**	**184.880.180,67**	**52.021.417,07**

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar Processados	Em exercícios Anteriores	Em 31/ Dezembro do Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**12.981.982,53**	**117.831.424,92**	**115.614.730,54**	**4.877.780,81**	**10.320.896,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.937.663,23	17.564.969,24	16.819.312,67	4.028.072,76	2.655.247,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.044.319,30	100.266.455,68	98.795.417,87	849.708,05	7.665.649,06
DESPESAS DE CAPITAL	**6.577.959,57**	**41.494.624,12**	**44.209.225,82**	**98.806,39**	**3.764.551,48**
INVESTIMENTOS	6.577.959,57	41.494.624,12	44.209.225,82	98.806,39	3.764.551,48
TOTAL	**19.559.942,10**	**159.326.049,04**	**159.823.956,36**	**4.976.587,20**	**14.085.447,58**

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014.

Sinteticamente, a execução orçamentária da receita e da despesa apresenta-se conforme os valores abaixo demonstrados:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
RECEITA			
Títulos	**Adm. Direta**	**Adm. Indireta**	**T o t a l**
Previsão (A)	13.331.422.000,00	1.269.050.000,00	14.600.472.000,00
Execução (B)	14.019.828.372,97	1.525.926.455,74	15.545.754.828,71
Diferenças (B-A)	688.406.372,97	256.876.455,74	945.282.828,71

DESPESA			
Títulos	**Adm. Direta**	**Adm. Indireta**	**T o t a l**
Autorização (A)	13.157.109.111,59	3.539.718.063,82	16.696.827.175,41
Execução (B)	12.500.929.134,70	3.064.365.194,26	15.565.294.328,96
Diferenças (B-A)	(656.179.976,89)	(475.352.869,56)	(1.131.532.846,45)

Fonte: Anexo 10 e 11 - AFI

A análise das tabelas acima, bem como no Balanço Orçamentário no geral, permite a avaliação segregada da participação da Administração Direta e Indireta, nos esforços da arrecadação das receitas, bem como na destinação dos Recursos do Estado do Amazonas.

4.1.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentários

Comparando-se as receitas previstas na Lei Orçamentária, no total de R$ 14.600.472.000,00 e a Dotação inicial do mesmo valor, verificou-se que houve Equilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa.

4.1.2. Excesso da Arrecadação

Comparando a Receita Prevista para o exercício, no valor de R$ 14.600.472.000,00, com a efetivamente arrecadada, de R$ 15.545.754.828,71, apura-se um excesso de arrecadação na ordem de R$ 945.282.828,71, correspondente a 6,47%.

4.1.3. Economia Orçamentária

No tocante à despesa, apurou-se uma economia orçamentária de R$ 1.131.532.846,45, relação entre o Crédito Autorizado e a Despesa Empenhada.

Este resultado é decorrente das modificações do Orçamento Inicial, geradas pelas alterações orçamentárias, mediante abertura de créditos adicionais pelo excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício anterior.

4.1.4. Resultado da Execução Orçamentária

O Resultado da execução orçamentária do exercício, subtração da receita arrecadada e a despesa efetivamente empenhada, apresentou um déficit de R$ 19.929.119,37, sendo que somente após a utilização do Superávit Financeiro do Exercício anterior (R$ 803.774.436,45) retomou a situação de Equilíbrio Orçamentário.

4.1.5. Comparação entre as Despesas Liquidadas e Pagas:

O resultado da diferença entre as despesas liquidadas e pagas constantes no Balanço Orçamentário deve ser igual ao valor dos Restos a Pagar Processados inscritos no Exercício, fato que não foi demonstrado nas Demonstração Orçamentária, tendo assim uma diferença de **R$ 37.687.873,29**, conforme tabela abaixo:

Despesas	Valores em R$
Liquidadas (A)	**14.933.932.330,01**
Pagas (B)	**14.669.891.815,30**
Diferenças C= (A-B)	**264.040.514,81**
Restos a pagar processados no exercício (conforme Balanço financeiro) D	**226.352.641,52**
Inconsistência encontrada E = (C – D)	**37.687.873,29**

A diferença encontrada é referente aos valores das consignações do exercício, depósitos judiciais subtraído das reposições e indenizações, conforme quadro abaixo:

Contas	Valores em R$
Consignações do Exercício	**37.662.298,29**
(+) Depósitos Judiciais	**95.841,27**
(-) Reposições e Indenizações	**-70.266,27**
Total	**37.687.873,29**

4.1.6. Comparação entre as Despesas Empenhadas e Liquidadas:

O resultado da diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas constantes no Balanço Orçamentário deve ser obrigatoriamente igual ao valor dos Restos a Pagar Não Processados inscritos no Exercício, fato demonstrado nas Demonstração Orçamentária, conforme tabela abaixo:

Despesas	Valores em R$
Despesas Empenhadas (A)	**15.565.294.328.96**
Liquidadas (B)	**14.933.932.330,11**
Diferenças C= (A-B)	**631.361.998,85**
Restos a pagar processados no exercício (conforme Balanço financeiro) D	**631.361.998,85**
Não há inconsistência E= (C-D)	**0,00**

4.2. Balanço Financeiro

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.**"**

***Portaria STN nº 437 e 438, de 12 de julho de 2012**, regulamenta e disponibiliza o no sitio do STN (http://www.tesouro.gov.br) a PARTE V - As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP).*

ANEXO 13			
BALANÇO FINANCEIRO 2014 – CONSOLIDADO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Títulos	Exercício Atual	**Títulos**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**15.545.754.828,71**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (V)**	**15.565.294.328,96**
Ordinária	12.781.545.727,09	Ordinária	11.237.962.606,79
Vinculada	4.380.367.276,20	Vinculada	4.327.331.722,17
Recursos Vinculados à Educação	1.709.334.581,11	Recursos Vinculados à Educação	1.733.105.058,35
Recursos Vinculados à Saúde	517.733.514,91	Recursos Vinculados à Saúde	545.828.086,72
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	739.418.972,54	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	418.193.789,30
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	1.130.415.978,92	Recursos Vinculados a Operações de Crédito	1.293.838.997,96
Recursos Vinculados a Convênios	270.961.946,62	Recursos Vinculados a Convênios	307.578.582,88
Outras Vinculações de Recursos	12.502.282,10	Outras Vinculações de Recursos	28.787.206,96
(-) Deduções da Receita	-1.616.158.174,58		
Ordinária	-1.616.158.174,58		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**10.619.064.639,87**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)**	**10.671.672.611,96**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	631.361.998,85	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	649.208.522,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	226.352.641,52	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	159.823.956,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.323.274.895,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.270.599.984,31
Créditos a Receber	254.224.065,52	Créditos a Receber	48.910.019,01
Adiantamentos Concedidos	2.891.174,26	Adiantamentos Concedidos	2.891.457,96
Valores em Trânsito	200.201,28	Valores em Trânsito	1.378,88
Investimentos	180.689.380,08	Baixa de Investimentos	96.874.032,24
Outros Movimentos Extraorçamentários	70.283,05	Outros Movimentos Extraorçamentários	443.363.261,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**3.654.144.166,86**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (VIII)**	**3.581.996.694,52**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.654.144.166,86	Caixa e Equivalente de Caixa	3.581.996.694,52
TOTAL (I + II + III + IV)	**29.818.963.635,44**	**TOTAL (V + VI + VII + VIII)**	**29.818.963.635,44**
RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)	**-72.147.472,34**		

Fonte: Prestação de Contas

4.2.1. Conciliação Bancária

Nesse exercício, houve a constatação de diferenças entre o valor contábil e o valor em conta-corrente informado pelas unidades gestoras no sistema de conciliação do AFI, conforme descrito nos quadros abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE GESTORA	ESPECIFICAÇÃO DA CONTA	Nº DA CONTA	FR	VALOR CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	DIFERENÇA
Assembleia Legislativa Do Estado Do Amazonas	Ale/aplicação	237 03739 121908	100	1.969.933,62	2.702.563,91	732.630,29
	Ale/recursos do tesouro	237 03739 162124	100	948.158,24	3.690,94	944.467,30
	Assembleia Legislativa do Estado - 13º SALÁRIO	237 03739 225320	100	9,01	9,01	-
	Recurso próprio	237 03739 247251	285	11,89	13.023,09	13.011,20
	Recurso próprio	237 03739 247251	285	728,87	68.178,87	67.450,00
	Alienações	237 03739 491500	115	350.772,19	350.772,19	-
				3.269.613,82	3.138.238,01	131.375,81
Casa Militar	Destaque/suhab aux. Fam. Nova cidade	237 03739 187933	201	116,90	-	-116,90
				116,90	-	-116,90
Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saude Do Amazonas	Fes / cema	001 03563 77747	230	1.378.845,30	356.216,87	-1.022.628,43
	Cema - saúde mental	001 03563 80837	230	107,63	103,63	-4,00
	Cema - medicamentos excepcionais	001 03563 80845	230	90.573,26	90.555,26	-18,00
	Fes / cema	237 03739 252468	100	221.744,08	1.137.824,70	916.080,62
				1.691.270,27	1.584.700,46	-106.569,81
Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	C. P. Ed. Ribeiro	001 03563 56308	230	30.346,62	5.694,83	-24.651,79
	C. P. Ed. Ribeiro	237 03739 166537	100	2.258,25	2.258,25	-
				32.604,87	7.953,08	- 24.651,79
Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Amazonas	Convenio infraero	001 01219 3337162	280	20.979,89	79.724,24	58.744,35
	Aeroporto de tabatinga	001 03563 8073X	280	113.742,12	256.096,38	142.354,26
	Aeroporto de Tefé	001 03563 80748	280	12.568,03	12.210,36	- 357,67
	Cbmam conv infraero 2014	001 03563 93300	280	1.130.587,91	1.291.238,66	160.650,75
	Consignacao etapas	237 03739 161675	285	176.581,19	188.958,99	12.377,80
	Petrobras / un reman x cbmam	237 03739 222313	285	2.995,55	5.960,17	2.964,62
				1.457.454,69	1.834.188,80	376.734,11
Defensoria Pública Do Estado Do Amazonas	Defensoria publica do estado do amazonas-fundep	001 03563 92290	285	272.159,75	268.409,03	- 3.750,72
	Defensoria publica do estado do amazonas	237 03739 567353	100	2.813.276,96	2.786.351,77	- 26.925,19
				3.085.436,71	3.054.760,80	- 30.675,91
Escritório De Representação Do Governo Em São Paulo	Escritório de representação do governo em são paul	237 01184 108227	100	337,97	337,97	-
				337,97	337,97	-
Hospital E Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste	Hospital e pronto socorro da criança - zona leste	001 03563 56413	230	51.457,37	551.985,83	500.528,46
	Idem	237 03739 166677	100	-	13.955,85	13.955,85
				51.457,37	565.941,68	514.484,31
Hospital E Pronto Socorro Da Criança - Zona Oeste	Hospital e pronto socorro da criança - zona oeste	001 03563 56405	230	15.054,90	8.305,71	- 6.749,19
	Hospital e pronto socorro da criança - zona oeste	237 03739 166669	100	6.935,28	6.935,28	-
				21.990,18	15.240,99	- 6.749,19
Hospital E Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	Hospital e p.s. dr. João lúcio p. Machado	001 03563 8140X	230	741.328,59	1.929.098,43	1.187.769,84
	Contrato de permissao de uso	001 03563 8462X	285	4.998,63	-	- 4.998,63
	Hpsdjlp machado	237 03739 318760	100	1.299,12	54.710,18	53.411,06
				747.626,34	1.983.808,61	1.236.182,27
Hospital Geral Dr. Geraldo Da Rocha	H.g. geraldo da rocha	001 03563 56316	230	1.061,36	988,58	- 72,78
	Idem	237 03739 166561	100	-	-	-
				1.061,36	988,58	- 72,78
Instituto Da Mulher	Instituto da mulher - recursos do sus	001 03563 20303	230	83.128,88	582.796,29	499.667,41
	Instituto da mulher - recursos do tesouro	237 03739 376191	100	21.950,98	274.910,71	252.959,73
				105.079,86	857.707,00	752.627,14
Instituto De Saúde Da Criança Do Amazonas	Icam	001 03563 56340	230	23.715,95	171.932,40	148.216,45
	Idem	237 03739 166618	100	-	2.430,90	2.430,90
	Idem	001 03563 5139X	230	-	-	-
				23.715,95	174.363,30	150.647,35
Maternidade Alvorada - Cami I	Maternidade alvorada - cami i	001 03563 99910	230	61.402,09	199.460,09	138.058,00
	Fes / maternidade da alvorada	237 03739 227307	100	130.276,42	513.720,24	383.443,82
	Idem	001 03563 93084		-	-	-

				191.678,51	713.180,33	521.501,82
Maternidade Azilda Marreiro	Maternidade azilda da silva marreiro	001 03563 99872	230	698.422,02	182.562,75	- 515.859,27
	Fes / maternidade azilda da silva marreiro	237 03739 227285	100	46.504,90	66.715,36	20.210,46
				744.926,92	249.278,11	- 495.648,81
Maternidade Balbina Mestrinho	Maternidade balbina mestrinho	001 03563 56375	230	28.573,15	37.741,91	9.168,76
	Idem	237 03739 166634	100	-	-	-
				28.573,15	37.741,91	9.168,76
Maternidade De Referência Da Zona Leste De Manaus - Ana Braga	Fes/maternidade ana braga	001 03563 6677X	230	1.157.124,89	-	- 1.157.124,89
	Fes/maternidade ana braga	001 03563 85952	230	206.436,02	305.429,17	98.993,15
	Fes / maternidade ana braga	237 03739 212113	100	61.734,57	-	- 61.734,57
	Fes / maternidade ana braga	237 03739 430463	100	45.389,13	46.194,74	805,61
				1.470.684,61	351.623,91	- 1.119.060,70
Maternidade Dona Nazira Daou – Cami Ii	Maternidade dona nazira daou	001 03563 99880	230	16.795,15	132.793,44	115.998,29
	Fes / maternidade dona nazira daou	237 03739 227269	100	27.397,79	59.052,75	31.654,96
				44.192,94	191.846,19	147.653,25
Ouvidoria Geral Do Estado	Conta movimento	237 03739 160784	285	43.395,59	69.928,80	26.533,21
	Ouvcon/conv/pac/cosama	237 03739 160792	285	56.724,40	78.183,38	21.458,98
	Conv.pac/manaus energia	237 03739 160830	285	80.731,37	101.273,96	20.542,59
	Ouvcon/conv/pac/s.jose/bea	237 03739 160873	285	18.723,66	15.367,23	- 3.356,43
		237 03739 160903	285	0	683,85	683,85
	Ouvcon/conv/pac/cidade nova/bradesco	237 03739 161004	285	5.461,69	6.693,89	1.232,20
	Conv.pac/cidade nova/ebct	237 03739 161020	285	15.629,68	25.770,29	10.140,61
	Idem	237 03739 161101	285	-	291,80	291,80
	Idem	237 03739 161128	285	-	1.686,06	1.686,06
	Ouvcon-conv.pac porto/bea	237 03739 161179	285	5.495,46	10.721,81	5.226,35
	Idem	237 03739 196754	285	-	560,01	560,01
	Idem	237 03739 196770	285	-	8.960,40	8.960,40
	Idem	237 03739 196800	285	-	8.651,52	8.651,52
	Idem	237 03739 215937	285	-	13.007,31	13.007,31
	Ouvidoria / pac alvorada/ nova magazine	237 03739 215945	285	9.027,60	16.926,13	7.898,53
	Idem	237 03739 215953	285	-	171,60	171,60
	Ouvidoria / pac compensa / sinetram	237 03739 225053	285	27.405,33	27.393,83	- 11,50
	Idem	237 03739 233773	285	-	-	-
	Ouvidoria / pac manacapuru / afeam	237 03739 299600	285	23.070,00	29.068,40	5.998,40
	Ouvidoria / pac manacapuru / sejus / procon	237 03739 299707	285	1.569,24	3.923,10	2.353,86
	Ouvidoria / pac manacapuru / polícia civil	237 03739 299928	285	1.697,58	4.346,96	2.649,38
	Ouvidoria / pac's manaus / polícia civil	237 03739 299936	280	2.960,00	11.460,90	8.500,90
	Ouvidoria / pac manacapuru / grupo mídia	237 03739 299952	285	470,00	869,42	399,42
	Idem	237 03739 300004	285	-	492,02	492,02
				292.361,60	436.432,67	144.071,07
Polícia Civil Do Estado Do Amazonas	Convênio 774322-2012 - afi (conv. 1123)	001 03563 89435	280	24.961,50	24.961,50	-
				24.961,50	24.961,50	-
Polícia Militar Do Estado Do Amazonas	Convênio 752516/2010	001 03563 85618	280	48.653,32	-	- 48.653,32
	Convênio 762194/2011	001 03563 87157	280	61.747,71	61.747,71	-
	Mma - pmam	001 03563 88846	280	1.239.283,22	1.250.388,60	11.105,38
	Etapa de alimentação	237 03739 161640	285	2.143.392,52	2.718.675,02	575.282,50
				3.493.076,77	4.030.811,33	537.734,56
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho	Pam centro	001 03563 56499	230	204.615,39	225.521,44	20.906,05
	Pam centro	237 03739 166545	100	249.449,73	630.495,82	381.046,09
				454.065,12	856.017,26	401.952,14
Policlinica Joao Dos Santos Braga	Policlínica joão dos santos braga	001 03563 99902	230	19.943,15	48,11	- 19.895,04
	Policlínica joão dos santos braga - rec. Tesouro	237 03739 378836	100	710,00	710,00	-
				20.653,15	758,11	- 19.895,04
Policlínica Pam - Codajas	Pam codajás	001 03563 56480	230	19.651,72	19.767,92	116,20
	Policlínica codajás - paid	001 03563 71927	230	15.881,43	15.907,25	25,82
				35.533,15	35.675,17	142,02
Policlinica Zeno Lanzine	Policlínica zeno lanzine	001 03563 99848	230	20.835,51	95.322,60	74.487,09
	Policlínica zeno lanzine	237 03739 403539	100	1.270,03	1.246,13	- 23,90
				22.105,54	96.568,73	74.463,19
Procuradoria Geral De Justica	Provita/am	001 03563 91383	280	14.634,62	14.634,62	-
	Conta - previdência	104 00020 351181	100	18.926.615,00	18.926.615,00	-
	Procuradoria geral de justiça - previdência	104 00020 394	100	63.698.718,58	63.698.718,58	-
	Procuradoria geral de justiça - conta movimento	104 02980 578	100	19.533,60	50,00	- 19.483,60
	Procuradoria geral de justiça - conta movimento	104 02980 578	100	11.880.415,02	11.962.435,19	82.020,17
	Procuradoria geral de justiça - conta cauçao	104 02980 594	100	59.682,91	59.682,91	-
	Pgj/recursos do tesouro	237 03739 161691	100	1.844.610,17	-	- 1.844.610,17

	Membros do ministerio publico - pagamentos	341 02856 000019	100	11.592.136,32	10,00	-	11.592.126,32
	Membros do ministerio publico - pagamentos	341 02856 000019	100	50.555,17	50.555,17		-
				108.086.901,39	94.712.701,47	-	13.374.199,92
Pronto Socorro 28 De Agosto	P.s. 28 de agosto	001 03563 56332	230	106.635,55	182.654,05		76.018,50
	P.s. 28 de agosto	237 03739 166596	100	2.950,23	18.083,16		15.132,93
	Aluguel lanchonete	237 03739 497274	285	16.897,00	26.550,04		9.653,04
				126.482,78	227.287,25		100.804,47
Secretaria De Estado Da Assistência Social E Cidadania	Termo de permissao de uso/ banco do brasil / seas	001 03563 20117	285	105.937,27	122.109,77		16.172,50
	Prog. Sedh / seas / reg. De povos indigenas	001 03563 78212	280	109.344,76	-	-	109.344,76
	Convênio 715342/2009sedh/pr/seas/registro civil	001 03563 8171X	280	190.994,85	421.904,91		230.910,06
	Sdh / pr / seas / violencia contra mulher	001 03563 81906	280	23.360,00	-	-	23.360,00
	Conv/spm/pr - banco de dados da mulher/seas	001 03563 81922	280	223.898,20	225.267,10		1.368,90
	Convênio 717471/2009/sedh/spdca/pr/enf.viol.sexual	001 03563 82252	280	159.721,07	-	-	159.721,07
	Conv. 713320/2009/sedh/pr/const. Dagmar feitosa	001 03563 83151	280	14.330.658,14	14.414.618,13		83.959,99
	Conv. N.º 740507/10	001 03563 83879	280	32.700,37	2,00	-	32.698,37
	Convenio nº 014/11 - políticas para mulheres-am	001 03563 87249	280	164.459,13	160.394,51	-	4.064,62
	Convenio nº 777206/2012/sdh/pr-pair	001 03563 88595	280	530.525,20	536.769,20		6.244,00
	Mds/seas	001 03563 91626	280	396.686,27	396.686,27		-
				16.268.285,26	16.277.751,89		9.466,63
Secretaria De Estado Da Fazenda - Sefaz Centralizadora	Agentes arrecadadores	104 01457 3473	3E+06	18.029.048,99	-	-	18.029.048,99
	Banco conta única - tesouro estadual	237 03739 162000	100	264.731.862,76	11.992.858,51	-	252.739.004,25
	Icms exportacao lei kandir	001 03563 2831600	155	3.410.950,16	3.410.950,16		-
	Gea-petroleo bruto	001 03563 373680	140	2.351.535,19	2.351.535,19		-
	Gea-imp.oper. E com.ouro	001 03563 385697	150	135.187,98	135.187,98		-
	Gea- ipi crédito exportação	001 03563 386731	150	2.346.157,04	2.349.619,22		3.462,18
	Gea-compens.financ.rec.	001 03563 39324X	140	415.247,56	415.247,56		-
	Gea-fundo parte estados	001 03563 400556	121	125.919.518,53	125.923.884,29		4.365,76
	Gea arrecadação dívida ativa	001 03563 401153	100	190,47	81,60	-	108,87
	Gea/fex	001 03563 56162	150	682.290,43	682.290,43		-
	Cide-contrib.interv.no dominio economico	001 03563 56278	130	3.749.058,92	3.749.058,92		-
	Gea arrecadação simples nacional	001 03563 73857	100	633.957,43	606.870,61	-	27.086,82
	Comp.fin.exploracao mineral	001 03563 7540X	140	655.186,64	642.460,46	-	12.726,18
	Gea-fundo especial	001 03563 7778X	100	1.331.406,48	1.331.397,48	-	9,00
	Gea-royalties	001 03563 78360	145	54.052.274,63	63.147.833,06		9.095.558,43
	Prog reflorest áreas intensa pressão am - praipam	001 03563 84379	285	4.210.262,31	4.210.360,21		97,90
	Gea recursos proinveste	001 03563 8848X	271	55.843.288,13	55.843.274,93	-	13,20
	Proinfra	001 03563 9157X	271	27.093.176,53	27.093.176,53		-
	Proconfins/bid	001 03563 91987	275	136.279.703,72	136.473.635,76		193.932,04
	Padeam - bid	001 03563 93769	275	23.482.930,40	23.482.930,40		-
	Proconfis - bird	001 03563 93823	275	73.135.995,30	74.270.777,83		1.134.782,53
	Prosamim caf	001 03563 9398X	275	27.175.683,72	27.175.183,72	-	500,00
	GEA - 13º SALÁRIO	003 00033 1960044	100	124,46	73,68	-	50,78
	Reserva de Caixa	003 00084 1960208	100	7.692,58	7.649,00	-	43,58
	Gea	104 01457 10437	100	11.660.718,40	11.660.719,40		1,00
	Gea/fundo contingencia	104 01457 12200	285	265,26	51,97	-	213,29
	Gea - proama	104 01457 1799	100	44.397,70	44.388,75	-	8,95
	Pró-moradia ii	104 01457 2230	471	44.400,93	44.400,93		-
	Gea-governo do estado do amazonas	104 01457 2248	100	8.922.043,26	8.918.077,96	-	3.965,30
	Arena da amazônia	104 01457 2817	271	29.960,49	29.960,49		-
	Prosamim iii	104 01457 3180	275	10.596.460,96	10.610.860,96		14.400,00
	Duplicação am 070 - oper crédito bndes	104 01457 3198	271	966.911,88	966.911,88		-
	Gea/fmpes	237 03734 50512	170	178.959,38	213,30	-	178.746,08
	Gea/royalties	237 03739 118788	145	1,20	-	-	1,20
	Gea-visteon	237 03739 118958	212	404.144,44	403.449,41	-	695,03
	Gea/fti	237 03739 122017	160	93.088.033,09	351.872.725,80		258.784.692,71
	Convenio recofarma	237 03739 122149	211	2.055.672,67	2.055.672,67		-
	Convenio-pepsi-cola	237 03739 122424	210	2.798.598,54	2.798.598,54		-
	Gea/fmpes	237 03739 145564	170	21.717.308,22	21.717.308,22		-
	Gea/ambev	237 03739 153664	220	17.294.269,37	17.294.269,37		-
	Gea-manaus refrigerantes	237 03739 160741	213	22.705,04	22.705,04		-
	Gea/conta "c"	237 03739 163007	100	393.048,67	1.753.505,54		1.360.456,87
	Gea-programa social de desenvolvimento humano	237 03739 247006	297	1.132.332,77	1.132.332,77		-
				997.022.962,63	996.622.490,53	-	400.472,10
Secretaria De Estado Da Juventude, Desporto E Lazer	Conv. 006/2006 - const. Do ginásio poliesportivo	001 03563 69744	280	406,10	-	-	406,10
	Conv 002/2006 - const do ginásio poliesp. Coberto	001 03563 69779	280	0,07	-	-	0,07
	Const. Do campo de futebol	001 03563 69787	280	4.700,90	-	-	4.700,90
	Proj. Navegar	001 03563 70327	280	19.126,00	-	-	19.126,00
	Conv. 0237/2007 - projeto segundo tempo	001 03563 70335	280	5.938,50	-	-	5.938,50
	Const. De quadra poliesportiva descoberta	001 03563 7036X	280	8.925,20	-	-	8.925,20
	Sejel - rec. Lei pelé	001 03563 77739	285	288.575,24	290.920,54		2.345,30
	Conv. 040/2008 - pelc	001 03563 78115	280	67.256,98	-	-	67.256,98

	Conv. 039/2008 - prog. Vida saudável	001 03563 78123	280	692,98	240,00	-	452,98
	Programa nacional de inclusão de jovens	001 03563 78719	250	1.764.246,58	1.764.246,58		-
	PROGRAMA 2º TEMPO	001 03563 82228	280	15.547,65	-	-	15.547,65
	Programa Esporte e Lazer na cidade - PELC	001 03563 92029	280	2.471.352,05	2.471.352,05		-
	Construção dos estados da zona norte	104 01457 1675	280	810.087,26	282.337,11	-	527.750,15
	Contrato de repasse ministério do esporte	104 01457 2523	280	539.762,90	409.104,35	-	130.658,55
	Construção de quadra no município de Autazes	104 01457 6470545	280	101.199,62	9.254,85	-	91.944,77
	Implantação de Academias ao Ar Livre	104 01457 6470553	280	223.767,88	223.947,88		180,00
	Crel's manaus/beruri	104 01457 6470570	280	197.868,28	118.155,70	-	79.712,58
	Construção de centros recreativos	104 02980 6471262	280	393.009,61	378.018,98	-	14.990,63
				6.912.463,80	5.947.578,04	-	964.885,76
Secretaria De Estado De Articulação De Políticas Públicas Aos Movimentos Sociais E Populares	Cont. Rep. Minist. Desenv. Agrario-conv. 764534/11	001 03563 87203	280	1.140.575,99	1.140.575,99		-
	Implant. Ações integ. Econ. Solidá. Conv. Nº 26/12	001 03563 88242	280	1.449.876,80	1.449.876,80		-
	Cont. De repasse nº 0324.684-16/2010	104 01457 6470359	280	325.355,07	325.355,07		-
	Apoio a comerc. Prod. Fam. Ct n. 0371.373-40/11	104 01457 6470596	280	1.024.591,78	1.024.591,78		-
	Apoio comerc. Prod. Sociobio ct n. 0371.374-55/11	104 01457 6470600	280	1.679.327,89	1.679.327,89		-
	Instrument. Searp com equip. Ct n. 0371.408-59/11	104 01457 6470618	280	437.748,32	437.748,32		-
	Conv de repasse nº 311.435/26/2009 - mda/caixa	104 02980 6471360	280	992.768,12	992.768,12		-
	CONVÊNIO N.º 0279.378-48/2008 - MDA / CAIXA	104 03040 251	280	928.145,64	887.113,36	-	41.032,28
				7.978.389,61	7.937.357,33	-	41.032,28
Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação	Projeto geo pictures	001 03563 83089	295	79.530,88	79.530,88		-
	Infraestrutura para cidade digital - iranduba/am	001 03563 87114	280	2.813.336,77	2.813.336,77		-
				2.892.867,65	2.892.867,65		-
Secretaria De Estado De Cultura	Projeto rede de pontos de cultura do estado do am	104 00020 238	280	2.955.344,14	3.019.578,18		64.234,04
				2.955.344,14	3.019.578,18		64.234,04
Secretaria De Estado De Desenvolvimento Da Região Metropolitana De Manaus	Suframa/srmm	104 01549 474	280	4.338.543,00	4.338.543,00		-
				4.338.543,00	4.338.543,00		-
Secretaria De Estado De Educação E Qualidade Do Ensino	Salario educacao-cota estadual	001 03563 19865X	127	1.897,51	1.897,51		-
	Seduc/tv escola	001 03563 401420	250	5.068,00	18.046,36		12.978,36
	Fundescola conv. 840408/03	001 03563 54968	250	13,90	13,90		-
	Educação indigena - conv. Nº 812005/2003	001 03563 55018	250	450,29	450,29		-
	Salário educação - s.e.q.e./2004	001 03563 55816	127	17.530.288,15	18.750.177,26		1.219.889,11
	Brasil alfabetizado - resolução/cd/fnde n. 22	001 03563 68942	250	844.054,86	847.335,42		3.280,56
	Fundeb	001 03563 72052	146	26.060.680,73	26.055.361,76	-	5.318,97
	Fundeb / seduc	001 03563 72192	146	39.691.139,38	41.426.380,85		1.735.241,47
	Salario educacao	001 03563 72516	127	76.265,63	64.148,78	-	12.116,85
	Pdde/fnde/seduc	001 03563 77860	250	60.693,23	60.693,23		-
	Projovem campo / td / transferências diretas	001 03563 79294	250	2.528.121,31	2.546.276,29		18.154,98
	Pnae - programa nacional de alimentação escolar	001 03563 80454	250	128.419,84	187.488,88		59.069,04
	Educação de jovens e adultos - par prisional	001 03563 82767	280	161.259,94	161.259,94		-
	Pefem - prog. Esp. De fortalecimento ao ens. Médio	001 03563 83313	250	199.123,09	199.123,09		-
	Construção de escolas indígenas	001 03563 84255	280	14.430.639,02	14.783.468,68		352.829,66
	Par/pde - emi - acervo bib/equip conv 704004/2010	001 03563 85219	280	1.691.607,32	1.693.321,74		1.714,42
	Censo escolar - convenio nº 757349/2011	001 03563 86916	280	28.398,66	-	-	28.398,66
	Projovem - urbano	001 03563 87262	250	2.179.685,23	1.714.927,86	-	464.757,37
	Projovem urbano	001 03563 87602	250	29.318,41	494.102,43		464.784,02
	Par - infraestrutura e recursos pedagogicos/2012	001 03563 8798X	100	5.750.299,62	5.750.299,62		-
	Par - infraestrutura e recursos pedagogicos/2012	001 03563 88110	250	910.240,68	1.727.230,68		816.990,00
	Par - formação de professores, tecnicos e gestores	001 03563 88129	250	6.778.696,13	8.106.814,78		1.328.118,65
	PAR - Construção de CETI	001 03563 88226	250	763.840,61	763.840,61		-
	PEJA - Prog Apoio Ens da Edu de Jovens e Adultos	001 03563 88757	250	333.656,35	333.656,35		-
	Censo escolar/2013	001 03563 89966	280	25.437,36	9.466,41	-	15.970,95
	Termo de compromisso PAC2 nº 7641/2013/FNDE/SEDUC	001 03563 91537	250	529.720,25	529.720,25		-
	Termo de compromisso par nº 201400437 mat didatico	001 03563 91871	250	765.670,59	765.670,59		-
	Termo de compromisso par nº 201400454 seminarios	001 03563 91898	250	23.551,33	23.551,33		-
	Censo escolar/2014	001 03563 93351	280	133.748,77	134.228,77		480,00
	Programa projovem urbano	001 03563 93785	250	208.145,65	208.145,65		-
	Programa projovem campo	001 03563 93793	250	2.494.694,35	2.494.694,35		-
	Inclusão digital	104 01457 997	280	62.879,90	-	-	62.879,90
	Superavit fundef	237 03739 117773	146	10.837,98	4.363,70	-	6.474,28
	Superavit salario educacao	237 03739 122513	127	123.710,35	69.458,25	-	54.252,10
				124.562.254,42	129.925.615,61		5.363.361,19
Secretaria De Estado De	Convenio/dner/seinf	001 03563 401919	280	93.187,56	103.505,02		10.317,46

Infraestrutura	Seinf adm.aerop.parintins	001 03563 402141	280	74.094,87	82.298,47	8.203,60
	Const.term. Fluvial t. De p. E cargas-boca do acre	001 03563 63819	280	1.867.350,13	-	- 1.867.350,13
	Const.terminal fluvial de p.e cargas-sao raimundo.	001 03563 64262	280	4.153.416,96	-	- 4.153.416,96
	Const. Terminal fluvial de p. E cargas-tabatinga.	001 03563 64467	280	2.065.555,71	-	- 2.065.555,71
	Const. Terminal fluvial de p. E cargas-coari.	001 03563 64475	280	877.953,44	4.938,01	- 873.015,43
	Const. Terminal fluvial de p. E cargas-itacoatiara	001 03563 64491	280	2.479.802,61	2.393.723,88	- 86.078,73
	Const. Terminal fluvial de p. E cargas-manacapuru.	001 03563 64513	280	1.002.348,78	1.002.348,78	-
	Cons.term.passageiros cargas-minicipio de autazes	001 03563 65854	280	2.381.838,07	2.383.627,11	1.789,04
	Cons.term.passageiros cargas-minicipio de borba	001 03563 65862	280	3.060.231,27	3.060.231,27	-
	Cons.term.passageiros cargas-minicipio de labrea	001 03563 65927	280	3.662.340,99	3.662.340,99	-
	Conv.567/00-min.int.nac.gea/cop	001 03563 67857	280	21.844,82	202,80	- 21.642,02
	Ampliação do Sist de Abastecimento Água - Alvares	001 03563 83194	280	350.684,28	350.684,28	-
	Ampliação do Sist de Abastecimento Água - Manaquir	001 03563 83682	280	250.488,77	250.488,77	-
	Ampliação do Sist de Abastecimento Água - Carauari	001 03563 89443	280	747.029,80	747.029,80	-
	Sistema de Abastecimento de água - Autazes	001 03563 89478	280	724.392,53	724.392,53	-
	Ampliação do Sist de Abastecimento Água - Itamarat	001 03563 89532	280	282.855,02	282.855,02	-
	Ampliação do Sist de Abastecimento Água - Eirunepe	001 03563 89753	280	1.031.078,74	1.031.078,74	-
	Const. Da feira coberta do m. De pauini	104 01457 1098	280	380.245,74	380.245,74	-
	Const. Da feira coberta do m. De barreirinha.	104 01457 1101	280	333.085,92	333.086,02	0,10
	Ampliação do Sist Abastecimento Água - Careiro Var	104 01457 2833	280	232.414,97	232.414,97	-
	Execuçao de obras	104 01457 3325	280	22.053,62	22.054,08	0,46
	Projetos e Obras de Acessibilidade em Manaus/AM	104 01457 3449	280	1.011.809,17	1.011.809,17	-
	Min. Das cidades / caixa	104 01457 5131	280	275.731,19	275.731,19	-
	Ctr - 0198.137-02/2006 - min. Das cidades / caixa	104 01457 5166	280	64.849,54	64.849,54	-
	Const. Feira coberta do munic. Sao paulo olivenca	104 01457 6470243	280	147.807,63	-	- 147.807,63
	TC nº 0352.780-78/2011 PPI Favelas Urbanização	104 01457 6470510	280	323.371,42	622.735,19	299.363,77
	PAC II - Urbanização de Assentamentos Precários	104 01457 6470529	280	31.650,67	-	- 31.650,67
	CR 0352.878-49/2011 Ministério das Cidades/Caixa	104 01457 6470537	280	7.017,49	-	- 7.017,49
	Infra-estrutura básica munic. De carauarí	104 01457 679	280	312,35	312,35	-
	Infra-estrut. Básica do munic. De uarini	104 01457 776	280	6,31	6,31	-
	Infra-estrut. Básica do munic. De eirunepé	104 01457 792	280	453,75	453,75	-
	Infra-estrut. Básica do município de silves	104 01457 814	280	632,19	632,19	-
	Infra-estrut. Básica do município de guajará	104 01457 822	280	1,12	1,12	-
	TC 1000.106-14/2012 - Ministério do Turismo	104 02980 6471823	280	200.245,98	200.282,13	36,15
	Conv. N.º 197/08 - dnit - seinf	104 03205 100	280	1.613.553,93	1.613.553,93	-
	Anamã	104 03205 1009	285	1.806.845,16	1.806.845,16	-
	Obras de Cont Erosão Fluvial Atalaia do Norte	104 03205 1025	285	1.000.653,80	1.000.653,80	-
	Barreirinha	104 03205 1033	285	3.055.490,95	3.055.490,95	-
	Obras Contenção de Erosão Fluvial - Benjamin Const	104 03205 1041	285	1.376.694,91	1.882.403,59	505.708,68
	Boca do acre	104 03205 1050	285	67.545,97	67.545,97	-
	Carauari	104 03205 1076	285	29.216,30	29.243,90	27,60
	Careiro da várzea	104 03205 1084	285	3.345.872,03	3.345.872,03	-
	Eirunepé	104 03205 1092	285	555.788,20	555.788,20	-
	Guajará	104 03205 1106	285	986.364,50	986.364,50	-
	Ipixuna	104 03205 1122	285	1.790.927,51	1.790.927,51	-
	Itacoatiara	104 03205 1130	285	3.078.663,53	3.078.663,53	-
	Obras de Contenção de Erosão Fluvial - Manacapuru	104 03205 1149	285	1.356.016,33	1.356.016,33	-
	Manicoré	104 03205 1157	285	60.819,23	60.820,03	0,80
	Nhamundá	104 03205 1165	285	34.521,90	34.521,90	-
	Nova Olinda do Norte	104 03205 1173	285	593.624,53	1.004.063,19	410.438,66
	Conv. N.º 198/08 - dnit - seinf	104 03205 1	280	1.301.366,67	1.301.366,67	-
	Pauini	104 03205 1190	285	2.164.780,93	2.164.780,93	-
	Santo antonio do iça	104 03205 1203	285	72.983,23	86.014,33	13.031,10
	Obras de Contenção Erosão Fluvial - SP Olivença	104 03205 1211	285	6.322.874,41	6.322.874,41	-
	Obras de Contenção de Erosão Fluvial - Tefé	104 03205 1220	285	9.748.719,50	9.748.719,50	-
	Tabatinga	104 03205 1238	285	3.001.550,97	3.001.550,97	-
	Tonantins	104 03205 1246	285	2.334.933,90	2.334.933,90	-
	Conv. N.º 199/08 - dnit - seinf	104 03205 126	280	275.571,71	1.994.326,66	1.718.754,95
	REVIT E EXP DO SIST VIÁRIO DO DIST industrial	104 03205 1297	280	20.912.292,30	20.912.292,30	-
	Conv. N.º 200/08 - dnit - seinf	104 03205 134	280	2.320.457,64	5.773.575,89	3.453.118,25
	Conv. N.º 201/08 - dnit - seinf	104 03205 142	280	2.879.272,62	2.879.272,62	-
	Conv. N.º 203/08 - dnit - seinf	104 03205 150	280	541.146,45	1.590.558,87	1.049.412,42
	Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças	104 03205 1513	285	380.000,00	380.000,00	-
	Conv. N.º 204/08 - dnit - seinf	104 03205 169	280	342.500,14	1.707.910,23	1.365.410,09
	Conv. N.º 207/08 - dnit - seinf	104 03205 177	280	3.389.435,62	3.389.435,62	-
	Conv. N.º 205/08 - dnit - seinf	104 03205 185	280	1.859.704,70	3.189.655,20	1.329.950,50
	Conv. N.º 206/08 - dnit - seinf	104 03205 193	280	861.154,35	1.931.425,18	1.070.270,83
	Conv. N.º 210/08 - dnit - seinf	104 03205 223	280	6.603.804,40	6.603.804,40	-
	Conv. N.º 211/08 - dnit - seinf	104 03205 231	280	1.929.584,19	1.924.628,00	- 4.956,19
	Conv. N.º 202/08 - dnit - seinf	104 03205 240	280	3.789.313,62	5.182.386,90	1.393.073,28

	Cps - cef	104 03205 398	285	270,36	270,36	-
	TC N.º 238/DPP/2010 - DNIT	104 03205 487	280	708.386,87	708.386,87	-
	TC nº 516/2010 - M.I.Nac.	104 03205 630	280	2.317.929,85	2.317.929,85	-
	PROSAIMAUES - Doação de Entidades Internacionais	104 03205 690	295	82.155,56	29.806,18	- 52.349,38
	Pavimentação de Vias Urbanas - Codajás	104 03205 703	280	1.124.121,34	1.128.144,28	4.022,94
	Pavimentação de Vias Urbanas - Tefé	104 03205 711	280	1.124.121,34	1.128.144,28	4.022,94
	Pavimentação de Vias Urbanas - Lábrea	104 03205 720	280	1.124.122,30	1.128.145,29	4.022,99
	Pavimentação de Vias Urbanas - Humaitá	104 03205 738	280	1.124.121,34	1.128.144,28	4.022,94
	Reconstruções de Orlas Fluviais	104 03205 746	285	1.121.850,45	1.121.850,45	-
	Impl sist viario av timbiras - am010 - av torres	104 03205 835	280	635.519,38	635.519,38	-
	Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças	104 03205 878	285	9.985,12	39.362,27	29.377,15
	Conv. N.º 195/08 - dnit - seinf	104 03205 88	280	1.207.297,71	2.477.195,26	1.269.897,55
	Tc 066/2012-sesan	104 03205 940	280	423.564,22	423.564,22	-
	Conv. N.º 196/08 - dnit - seinf	104 03205 96	280	863.958,78	1.675.235,96	811.277,18
	Detran / seinf	237 03739 223972	201	1.182,46	1.182,46	-
				131.810.816,62	137.255.527,71	5.444.711,09
Secretaria De Estado De Justiça E Direitos Humanos	Susam/hctp	001 03563 396141	280	1,21	1,21	-
	Semsa/hctp	001 03563 5321X	280	3,54	3,54	-
	Aquisição de veículos	001 03563 81787	280	791.892,67	-	- 791.892,67
	Ampliação da estrutura tecnológica	001 03563 81795	280	60.018,66	-	- 60.018,66
	Aquisição de equipamentos de segurança	001 03563 81809	280	152.172,39	-	- 152.172,39
	Sejus / susam	001 03563 84131	121	699,51	-	- 699,51
	Implant. Núcleo enfrent. Tráfico pessoas 13 postos	001 03563 85545	280	178.042,49	178.042,49	-
	Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional	001 03563 86584	280	101.244,69	101.244,69	-
	Reestruturação da Escola de Adm. Penitenciaria	001 03563 86797	280	110.679,99	117.859,99	7.180,00
	Apar. De 05 Cent. P/ Atenção à Saúde Materno Infan	001 03563 86878	280	87.515,09	87.515,09	-
	Capacitação Profis. P/ Mulheres em sit. De prisão	001 03563 88722	280	204.726,16	204.726,16	-
	Reestruturação do Cons. Est. De Pol. Sobre drogas	001 03563 88951	280	122.473,86	122.473,86	-
	Açoes de Prevenção e Reaparelhamento dos Orgãos En	001 03563 91391	280	119.127,56	119.127,56	-
	Municipalização da Proteção e Defesa do Consumidor	001 03563 9160X	280	573.914,11	573.914,11	-
	Implementação do PROCAP - AM	001 03563 91634	280	455.426,64	455.426,64	-
	Construção da unidade penal em itacoatiara	104 00714 559	280	1.504.553,66	-	- 1.504.553,66
	Construção da cadeia pública de tefé	104 01043 341	280	10.621.901,26	10.382.376,83	- 239.524,43
	Construção da cadeia pública de manaus	104 01457 1608	280	4.643.442,48	-	- 4.643.442,48
	Construção da cadeia pública de maués	104 01457 5263	280	7.941.575,53	7.267.008,89	- 674.566,64
	Construção Centro de Detenção Feminino de Manaus	104 01457 6470561	280	150.427,88	-	- 150.427,88
	Construção do Centro de Detenção Provisória II	104 01457 6470812	280	1.672.868,69	1.672.868,91	0,22
				29.492.708,07	21.282.589,97	- 8.210.118,10
Secretaria De Estado De Mineração, Geodiversidade E Recursos Hídricos	Convênio 791589/2012	001 03563 92037	280	1.722.842,16	1.722.842,16	-
				1.722.842,16	1.722.842,16	-
Secretaria De Estado De Política Fundiária	Spf / incra	001 03563 8705X	280	2.893.514,79	2.893.514,79	-
				2.893.514,79	2.893.514,79	-
Secretaria De Estado De Produção Rural	Indústria proc pescado	001 03563 6520X	280	9.457,31	-	- 9.457,31
	Suframa - estradas vicinais	001 03563 8025X	280	781.188,33	-	- 781.188,33
	Feira agropecuária - 2009	001 03563 81582	285	4.000,00	-	- 4.000,00
	Contrato de patrocínio sebrae/sepror	001 03563 84611	285	22.363,62	228,99	- 22.134,63
	Programa de Aquisição de Alimentos	001 03563 86452	280	1.535.701,52	1.530.511,18	- 5.190,34
	Saude animal	001 03563 87041	280	450,00	-	- 450,00
	Colaboração financeira não reembolsável - bndes	001 03563 91332	285	6.087.140,35	6.087.140,35	-
	Carta de Acordo Padrão - PNUD	001 03563 91979	295	120.198,32	120.198,32	-
	Capacitação e treinamento dos profissionais	001 03563 92320	280	227.781,47	227.781,47	-
	Conv.sepror/mds-producao pescado alto solimoes	104 01300 5501	280	280.085,67	-	- 280.085,67
	Aq. Equip. Implantação de Centro de Alevinagem	104 01457 1454	280	57.418,15	-	- 57.418,15
	Convênio 0230.784-39 / mda / caixa / 2007	104 01457 1462	280	23.234,45	-	- 23.234,45
	Escoamento da produção em coari	104 01457 1837	280	26.892,55	26.892,55	-
	Poços b. Do acre	104 01457 1993	280	259.792,02	259.792,02	-
	Poços itacoatiara	104 01457 2205	280	389.688,00	389.688,00	-
	Dinamização da Mandioca no Baixo Amazonas	104 01457 6470391	280	435.018,91	435.018,91	-
	Aquisição de Implementos Agrícolas	104 01457 6470413	280	3.945.597,52	3.945.597,52	-
	Mesorregião alto solimões	104 01457 6470472	280	803.564,99	803.564,99	-
	Equipamentos	104 01457 6470588	280	504.305,97	504.305,97	-
	Aquisição de Caminhões com Carroceria	104 01457 6470634	280	59.873,20	59.873,20	-
	Caminhões	104 01457 6470642	280	1.029.728,67	1.029.728,67	-
	Veículos	104 01457 6470650	280	746.445,10	746.445,10	-
	Agrícolas	104 01457 6470677	280	553.002,04	553.006,92	4,88
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	104 01457 6470782	280	1.403.198,29	1.403.198,29	-

	Aquisição de equipamentos	104 01457 6470804	280	1.496.152,70	1.496.152,70	-
	Programa - pronat	104 01457 938	280	294.217,01	-	- 294.217,01
	Programa - pronat	104 01457 946	280	198.799,73	197.953,68	- 846,05
	Programa - pronat	104 01457 962	280	433.535,51	433.260,55	- 274,96
	Projeto de Implementos Agrícolas	104 02980 535	280	333.222,38	333.222,38	-
	Implementos para 4 municípios	104 02980 543	280	562.559,93	490.109,95	- 72.449,98
	Território baixo amazonas	104 02980 6471270	280	523.562,33	471.352,34	- 52.209,99
	Sepror am	104 02980 6471300	280	222.269,37	222.269,37	-
	Cadeia produtiva fruticultura	104 02980 6471327	280	1.159.259,11	1.173.002,07	13.742,96
	SEPROR - Fortalecimento da ATER	104 02980 6471378	280	787.755,69	692.036,50	- 5.719,19
	Sepror am	104 02980 6471386	280	107.341,54	107.341,54	-
	Sepror am	104 02980 6471394	280	1.076.901,03	1.076.901,03	-
	Patrulhas	104 02980 6471530	280	594.487,29	606.673,29	12.186,00
	Estrutura cadeia produtiva de cupuaçuzeiro	104 02987 1297	280	650.918,81	-	- 650.918,81
	Construção de matadouro	104 02987 1726	280	4.263.013,75	4.263.001,57	- 12,18
	Const. De parque de exposição no mun. Boca do acre	104 02987 754	280	4,04	4,04	-
	Assistência técnica e extensão rural	104 02987 762	280	346.925,81	-	- 346.925,81
	Entreposto de pescado em fonte boa	104 02987 770	280	1.891.661,74	1.891.661,74	-
	Agroind. De fécula de mandioca no mun. Careiro	104 02987 819	280	1.751.019,71	1.751.019,71	-
	Agroindústria de processamento de frutas regionais	104 02987 827	280	1.249.304,68	1.249.302,13	- 2,55
	Produção de sementes e mudas	104 02987 835	280	1.823.691,28	1.823.691,28	-
	Escoamento comercialização produção	104 02987 886	280	74.056,65	74.052,65	- 4,00
	Assoc dos prod de artefatos de madeira - tabatinga	104 02987 894	280	543.220,96	543.220,96	-
	Aquis. De máq. E equip. P/ beneficiamento - ascope	104 02987 924	280	0,90	0,90	-
				39.690.008,40	37.019.202,83	- 2.670.805,57
Secretaria De Estado De Representação Do Governo Em Brasília	Recursos do Tesouro	237 01228 1309	100	222.580,95	766,84	- 221.814,11
	Recursos do estado	237 01228 496553	100	5.535,00	-	- 5.535,00
				228.115,95	766,84	- 227.349,11
Secretaria De Estado De Saúde	Ses/aedes aegypt/conv.1297/97	001 03563 15113	280	1.258,02	823,40	- 434,62
	Ses/tabagismo/conv.2302/97	001 03563 1625X	280	14,36	-	- 14,36
	Minist.saude-conv.120/02-susam	001 03563 167150	280	14.586,25	14.586,25	-
	Ses/camp.multivacinacao/conv.1179/98	001 03563 28991	280	457,24	457,24	-
	Ses/combate a malaria/conv.1703/98	001 03563 3066X	280	4.246,19	1.421,60	- 2.824,59
	Ses/tuberculose/conv.1348/98	001 03563 31267	280	19,11	23,51	4,40
	Susam/sih/capital	001 03563 38383X	230	258.946,76	8.395,84	- 250.550,92
	Susam/sia/sus	001 03563 393525	230	48.889,33	14.474,60	- 34.414,73
	Susam/retencao	001 03563 39372X	230	70.768,64	63.963,38	- 6.805,26
	Ses/fua	001 03563 398268	280	3.863,21	4.748,42	885,21
	Ses/ms/conv.311/91	001 03563 398322	280	138,57	170,46	31,89
	Ses/conv.082/92/pacs	001 03563 399477	280	12.418,37	12.418,37	-
	Susam/retencao	001 03563 39999X	230	1.128.678,22	6.838,42	- 1.121.839,80
	Ses/camp.nac.vacin./conv.031/97	001 03563 402583	280	4.073,32	4.073,32	-
	Conv.329/97/ses/ms/vigil.sanitaria	001 03563 402699	280	53,56	65,89	12,33
	Conv.275/93/ses/eq/urg/emerg.	001 03563 437867	280	605.060,03	605.060,03	-
	Conv.128/93/ses	001 03563 437964	280	119.996,99	119.996,99	-
	Ses/conv. Renis	001 03563 50202	280	11.191,34	245,14	- 10.946,20
	Ses/ms/colb/projeto dengue/conv.1555/98	001 03563 50423	280	198.345,90	-	- 198.345,90
	Ses/proj.aids ii/ms-poa ii	001 03563 51969	280	978,31	938,20	- 40,11
	Ses/dst/poa ii	001 03563 51977	280	17,41	21,42	4,01
	Recup.unidade mista s.g.cachoeira	001 03563 52108	280	56,70	69,75	13,05
	Gestante alto risco	001 03563 52167	280	1.047,42	0,57	- 1.046,85
	Urgencia/emergencia	001 03563 52175	280	3.205,73	4.698,41	1.492,68
	Ses/pab	001 03563 5223X	280	26,43	32,51	6,08
	Retencao	001 03563 5271X	230	10.947,28	1.466,34	- 9.480,94
	Vigisus-convenio 211/99	001 03563 53139	280	33.580,58	173,03	- 33.407,55
	Ses/monitoram qualid.medicam.	001 03563 53465	280	21,70	-	- 21,70
	Ses/anti-rabica	001 03563 53872	280	6,82	-	- 6,82
	Susam/alimentacao saudavel	001 03563 55174	280	10.268,97	314,35	- 9.954,62
	Susam/sede	001 03563 56294	230	804.124,09	206.895,86	- 597.228,23
	Ses/ac.pvig.canc.fat.risco/conv.774/99	001 03563 5643X	280	17.627,97	-	- 17.627,97
	Ses/conv.775/99	001 03563 56448	280	19.046,30	19.046,30	-
	Susam/endemias	001 03563 56529	230	1.003.055,43	509.420,02	- 493.635,41
	Ses/const.hosp.anama/am/conv.2277/99	001 03563 56707	280	1.225,78	-	- 1.225,78
	Fes/ampl.hosp.getulio vargas/am	001 03563 56715	280	551,02	551,02	-
	Susam/recursos diversos	001 03563 56781	230	4.935,00	-	- 4.935,00
	Ses/conv.2514/99	001 03563 57150	280	5.424,50	-	- 5.424,50
	Recursos diversos	001 03563 57681	230	1.797.260,58	377.561,33	- 1.419.699,25
	Convenio n.3178	001 03563 59986	280	293.399,43	294.249,94	850,51
	Convenio n.4637	001 03563 60704	280	19.303,42	19.303,42	-

	Susam/fti	001 03563 63339	280	10.865,13	10.865,13		-
	Reforma unid. Mista nhamunda-conv. 15/99	001 03563 63347	280	5.656,50	-	-	5.656,50
	Susam/sih/capital	001 03563 63533	230	9.623,60	-	-	9.623,60
	Ses/bromatologia/lacen/am	001 03563 63614	280	7.394,26	3.251,29	-	4.142,97
	Ses/bromatologia/lacen/am	001 03563 63622	280	1.222,80	1.222,80		-
	Ses/cont.tabajismo/outros fat.risco	001 03563 63843	280	123.036,71	-	-	123.036,71
	Ses/saude trabalhador	001 03563 64181	280	1.423,65	-	-	1.423,65
	Ses/poa/conv.3098/01	001 03563 64963	280	67.243,08	145,30	-	67.097,78
	Ses/am/fns/conv.2286	001 03563 64971	280	1.270,78	140,53	-	1.130,25
	Ses/am/fns/conv.2285	001 03563 6498X	280	0,10	0,10		-
	Ses/am/fns/conv.2262	001 03563 64998	280	2.570,62	2.570,62		-
	Ses/imp.impl.acoes vig.carenc.nutric.	001 03563 65188	280	1.388,62	821,77	-	566,85
	Ses/iapi	001 03563 65641	230	79.966,91	-	-	79.966,91
	Ses/camp.multivacinacao	001 03563 65692	230	173.301,36	-	-	173.301,36
	Ses/pab/conv.001/01	001 03563 65706	280	12.005,69	-	-	12.005,69
	Ses/ficha cadastr.estabelecimento	001 03563 65978	280	5.027,32	-	-	5.027,32
	Susam/tfs/sus	001 03563 66834	230	335.436,76	907.015,45		571.578,69
	Susam / prog. De med. Excepcionais	001 03563 69507	230	2.327,16	686,37	-	1.640,79
	Susam / medicamentos / saúde mental	001 03563 69515	230	10.173,97	55,45	-	10.118,52
	Ses/conv.3654/01-unid.carauari	001 03563 72303	280	142,56	142,56		-
	Ses/conv.4074/01/unid.m.itamarati	001 03563 72311	280	0,96	0,96		-
	Ses/conv.4075/01/unid.saude itapiranga	001 03563 7232X	280	19,23	19,23		-
	Susam/conv.06/99-41/prolacen	001 03563 7327X	280	1.122,50	3.607,76		2.485,26
	Ses/conv.06/99-42/prolacen	001 03563 73288	280	38.241,06	891,09	-	37.349,97
	Ses/conv.3305/01/urucurituba/am	001 03563 74152	280	4.331,24	3.450,58	-	880,66
	Susam/conv.2079/01-vigisus	001 03563 76066	280	980,28	980,02	-	0,26
	Susam/conv.480/01	001 03563 76406	280	21.423,05	24.885,52		3.462,47
	Susam/lab front tabatinga	001 03563 77577	280	2.031,09	-	-	2.031,09
	Susam mds-ed alim. Nutr.	001 03563 78026	280	28.416,54	-	-	28.416,54
	Conv.2922/02-susam/balb.mestrinho	001 03563 7991X	280	16.644,55	551,51	-	16.093,04
	Conv.2921/02-susam/spa z.norte	001 03563 79928	280	14.873,07	20.904,79		6.031,72
	Conv.23923/02-susam/h.reg.parintins	001 03563 80306	280	1.873,32	516,72	-	1.356,60
	Conv.3919/02-susam/h.francisca mendes	001 03563 80349	280	746,06	746,56		0,50
	Conv.3920/02-susam/h.adriano jorge	001 03563 80357	280	0,60	0,60		-
	Susam - saúde do trabalhador	001 03563 80853	230	8,76	8,76		-
	Susam - farmácia popular	001 03563 80861	230	66,06	66,06		-
	Susam - resoluções cib	001 03563 80888	230	1.649.571,41	9.519.126,64		7.869.555,23
	Ses/conv.1574/99	001 03563 96172	280	24,17	24,17		-
	Ses/vigisus.conv.1305/99	001 03563 96180	280	47.565,11	27.362,24	-	20.202,87
	Susam/pab/interior	001 03563 96822	230	233,60	233,60		-
	Ses/vigisus/conv.2038/99	001 03563 97276	280	464,31	-	-	464,31
	Ses/conv.1514/99	001 03563 98531	280	14.126,61	-	-	14.126,61
	Susam	237 03739 162507	160	3.943,19	3.940,19	-	3,00
	Susam/tesouro estadual	237 03739 166529	100	10.927.160,16	5.335.341,40	-	5.591.818,76
	Reforma unid. Mista nhamunda-conv. 15/99	237 03739 17000254	280	2.499,67	-	-	2.499,67
	Susam-tfd	237 03739 205265	100	1.669,82	135.028,32		133.358,50
	Contrapartida p/ recursos de farmácia básica	237 03739 220663	100	54.429,91	53.141,01	-	1.288,90
	Fes/conta movimento	237 03739 90017099	100	541.125,07	1.816,67	-	539.308,40
				20.732.785,26	18.352.067,10	-	2.380.718,16
Secretaria De Estado De Segurança Pública	Convênio 1130/12 SESGE/MJ	001 03563 88560	280	124.871,76	-	-	124.871,76
	Copa 2014	104 01457 2841	280	3.477,05	-	-	3.477,05
	Combate ao trafico e uso de crack	104 01457 2906	280	560.925,67	-	-	560.925,67
	Convênio nº 758/2011 - SENASP	104 01457 2922	280	414.338,66	414.338,66		-
	Convênio nº 035/2011 - SENASP	104 01457 3023	280	357.767,94	-	-	357.767,94
	Convênio nº 341/2011 - SENASP	104 01457 3066	280	1.988.398,03	1.988.798,03		400,00
	Convênio nº 362/2010 - SENASP/MJ	104 01457 3074	280	1.542.290,48	-	-	1.542.290,48
	CONVENIO SENASP/MJ nº 774037/2012	104 01457 3201	280	179.694,81	180.694,81		1.000,00
	CONVENIO SENASP/MJ nº 774039/2012	104 01457 3210	280	243.381,49	243.381,49		-
	CONVENIO SENASP/MJ nº 773617/2012	104 01457 3260	280	12.223.968,20	12.238.939,71		14.971,51
	Convenio nº 082/12	104 01457 3287	280	456.264,99	456.264,99		-
	CONVENIO SENASP/MJ nº 776056/2012	104 01457 3295	280	196.187,88	194.197,25	-	1.990,63
	Convenio nº 207/12	104 01457 3309	280	458.074,81	458.074,81		-
	CONVENIO SENASP/MJ nº 775927/2012	104 01457 3317	280	554.102,56	555.655,96		1.553,40
	Convênio 1132/12 SENASP/MJ	104 01457 3341	280	202.469,36	202.469,36		-
	Convênio Senasp n. 789220/13	104 02897 0593	280	4.015.493,10	4.015.493,10		-
	Convênio Senasp n. 793774/13	104 02897 0607	280	2.860.572,36	2.860.572,36		-
	Convênio Senasp n. 793674/13	104 02897 0640	280	1.825.082,93	1.825.082,93		-
	Convênio Senasp n. 793474/13	104 02897 0658	280	406.138,83	428.554,83		22.416,00
	Convênio nº 801847/14 INEP	104 02897 763	280	210.953,68	210.953,68		-
	Secretaria de segurança / monitoramento	237 03739 215643	201	101.176,00	93.112,87	-	8.063,13
				28.925.630,59	26.366.584,84		2.555.568,70

Secretaria De Estado Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável	Água para todos	001 03563 19828	280	9.056.648,47	9.056.858,47	210,00
	Projeto de gestão ambiental integrado - pgai	001 03563 53716	480	4.796,92	-	- 4.796,92
	Cadeias produtivas locais	001 03563 60607	280	13.885,55	-	- 13.885,55
	Promeso	001 03563 64866	280	208.716,40	208.716,40	-
	Convenio agencia de desenvolvimento da amazonia	001 03563 66427	280	10,35	-	- 10,35
	Corredores ecológicos	001 03563 68543	280	10.269,42	10.005,21	- 264,21
	Corredores ecológicos	001 03563 70378	280	168.073,36	-	- 168.073,36
	Corredores ecológicos	001 03563 71935	280	12.273,45	-	- 12.273,45
	Sds - gea - ads/ o. Florestal e org. - mi	001 03563 78085	280	601.597,34	639.908,53	38.311,19
	Sds-gea-ads/fortalec. Arrajnos - mi	001 03563 78093	280	96.919,97	96.979,25	59,28
	Pró-chuva ii	001 03563 78913	285	180.084,47	183.373,91	3.289,44
	Dnit imp u c est dnit / sds	001 03563 80926	285	5.264,75	-	- 5.264,75
	Termo comp. Gasoduto urucu coari manaus	001 03563 82090	285	10.700.266,89	9.758.891,85	- 941.375,04
	Sds termo conv. Gasoduto eia/rima	001 03563 82724	280	726.666,18	735.302,30	8.636,12
	Convênio n.º 395/13 - Beruri SICONV nº 784554/13	001 03563 90778	280	14.083,27	14.083,27	-
	Convênio n.º 394/13 - Alvarães SICONV nº 784555/13	001 03563 90786	280	3.217,54	13.761,67	10.544,13
	Convênio nº 396/13 - Boca do Acre SICONV784556/13	001 03563 90794	280	13.705,85	13.705,85	-
	Convênio n.º 397/13 - Envira SICONV 784557/13	001 03563 90808	280	3.217,54	13.761,67	10.544,13
	Convênio n.º 398/13 - Lábrea SICONV n.º 784558/13	001 03563 90816	280	3.217,54	13.761,67	10.544,13
	Convênio n.º 399/13 - N Olinda do Norte 784560/13	001 03563 90824	280	3.539,14	14.083,27	10.544,13
	Convênio n.º 400/13 - Tapauá 784561/13	001 03563 90832	280	.761,67	13.761,67	-
	Convênio n.º 401/13 - Uarini 784563/13	001 03563 90840	280	3.156,19	13.700,32	10.544,13
	Convênio nº 787915/2013	001 03563 91820	280	237.105,26	349.311,46	112.206,20
	Convênio nº 792863/2013	001 03563 91839	280	2.657,89	27.833,29	25.175,40
	Convênio nº 792854/2013	001 03563 91928	280	2.657,89	27.833,29	25.175,40
	Convênio nº 792859/2013	001 03563 91936	280	2.657,89	27.833,29	25.175,40
	Convênio nº 792861/2013	001 03563 91944	280	2.657,89	27.833,29	25.175,40
	Plano de Resíduos Sólidos - Região Metropolitana	104 01457 6470626	280	2.071.356,12	1.999.082,45	- 72.273,67
	Plano Estadual de Resíduos Sólidos	104 01457 6470669	280	1.864.893,61	1.864.893,61	-
	Pólo cerâmico da região do iranduba	104 03040 162	280	96.311,74	93.176,26	- 3.135,48
	Pólo cerâmico da região do iranduba	104 03040 162	280	1.508,72	-	- 1.508,72
	Gasoduto coaro/manaus	237 037039 170062	280	14.786,53	-	- 14.786,53
				26.139.965,80	25.218.452,25	- 921.513,55
Secretaria De Estado Do Trabalho	Termo do Convênio nº 039/2012	001 01862 45821X	280	63.654,25	64.734,32	1.080,07
	Mte/sppe/codefat	001 03563 67954	280	483.693,27	-	- 483.693,27
	Convenio mte/sppe/codefat nº 15/2010	001 03563 84484	280	65.033,04	66.635,90	1.602,86
	Plano de implemetação projovem trabalhador	001 03563 87181	280	37.688,19	15.404,04	- 22.284,15
	Convenio nº 144/12 - tem/sppe/codefat	001 03563 88668	280	900.882,37	604.165,27	- 296.717,10
	Termo de convênio nº 129/2012	001 03563 88773	280	46.628,26	47.480,40	852,14
	Convenio Economia solidaria	001 03563 90271	280	3.729.223,20	3.806.420,84	77.197,64
				5.326.802,58	4.604.840,77	- 721.961,81
Secretaria De Estado Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência	Capacit conselheiros dos direitos pessoa com defic	001 03563 86649	280	120.694,60	120.693,25	- 1,35
				120.694,60	120.693,25	- 1,35
Secretaria De Estado Para Os Povos Indígenas	Seind saúde indígena vale do javari - mj	001 03563 87017	280	283.223,48	283.223,48	-
	Gestão Amb. Sust. Terras Indígenas do Estado AM	001 03563 92045	285	1.664.330,27	1.664.330,27	-
	Apoio a dinamização econômica	104 01457 2477	280	572.312,92	572.312,92	-
	Capacitação de agric. Famil. Indígenas - pronaf	104 01457 2531	280	137.782,91	137.782,91	-
	Apoio as Ações Territoriais com Investimentos	104 01457 6470367	280	1.439.704,98	1.439.704,98	-
	Apoio à Ações Territoriais - Barcelos - Custeio	104 01457 6470448	280	185.710,26	185.710,26	-
	Aquisição de barcos a motor	104 02980 6471297	280	1.906.643,60	1.906.643,60	-
				6.189.708,42	6.189.708,42	-
Serviço De Pronto Atendimento - Alvorada	Spa alvorada	001 03563 99813	230	5.079,02	76.634,73	71.555,71
	Spa alvorada	237 03739 301507	100	13.856,27	13.996,36	140,09
				18.935,29	90.631,09	71.695,80
Serviço De Pronto Atendimento - Coroado	Spa coroado	001 03563 99899	230	34.793,14	98.953,35	64.160,21
	Spa coroado / susam	237 03739 281425	100	1.950,00	181.241,55	179.291,55
				36.743,14	280.194,90	243.451,76
Serviço De Pronto Atendimento - Joventina Dias	Spa joventina dias	001 03563 99856	230	81.549,45	-	- 81.549,45
	Fes / spa joventina dias	237 03739 227412	100	14.563,15	299.699,50	285.136,35
				96.112,60	299.699,50	203.586,90
Serviço De Pronto Atendimento E Hospital Dr Aristoteles Platao Bezerra De Araujo	Spa e hospital dr. Platão araújo	001 03563 9983X	230	34.299,67	958.232,38	923.932,71
	Fes / spa e hospital dr. Platão araújo	237 03739 227340	100	640,83	296.197,33	295.556,50
	Idem	237 03739 290734	285	-	17.629,49	17.629,49
				34.940,50	1.272.059,20	1.237.118,70
Serviço De Pronto	Spa e policlínica dr. José lins	001 03563 99805	230	68.156,26	108.712,68	40.556,42

Atendimento E Policlínica Dr José De Jesus Lins De Albuquerque	Fes / spa e policlínica dr. José lins	237 03739 227323	100	109,31	70.097,73	69.988,42
				68.265,57	178.810,41	110.544,84
Serviço De Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady	Spa eliameme rodrigues made	001 03563 99821	230	12.365,13	89.290,09	76.924,96
	Fes / spa eliameme rodrigues mady	237 03739 227366	100	12.339,66	86.397,73	74.058,07
				24.704,79	175.687,82	150.983,03
Serviço De Pronto Atendimento Sao Raimundo	Serviço spa são raimundo	001 03563 99996	230	6.160,15	5.636,18	- 523,97
	Spa são raimundo	237 03739 289264	100	1.846,34	16.079,80	14.233,46
				8.006,49	21.715,98	13.709,49
Serviço De Pronto Atendimento Zona Sul	Spa zona sul	001 03563 99864	230	69.387,77	125.985,25	56.597,48
	Idem	237 03739 227390	100	-	75,00	75,00
				69.387,77	126.060,25	56.672,48
Spa Danilo Correa	Spa danilo corrêa	001 03563 99929	230	92.398,10	104.326,36	11.928,26
	Spa danilo corrêa	237 03739 297771	100	36.509,90	31.149,70	- 5.360,20
				128.908,00	135.476,06	6.568,06
Subcomando De Ações De Defesa Civil	Resposta à Desastres	001 03563 4000552	285	354.000,00	32.238,75	- 321.761,25
	D civil assist pos desast	001 03563 81108	295	30,34	30,34	-
	Doações às famílias - sos enchente	237 03739 297330	285	337.880,24	67.775,34	- 270.104,90
				691.910,58	100.044,43	- 591.866,15
Tribunal De Contas Do Estado Do Amazonas	Movimento do PASEP	001 03563 63983	100	6.106,63	6.106,63	-
	Aplicacao	104 01549 20181	100	48.922.684,03	48.922.684,03	-
	Pagamento de pessoal	237 00320 4164210	100	2.858,62	89.749,41	86.890,79
	Conta movimento patrocinio	237 00320 82884P	285	2.351.499,22	2.351.388,52	- 110,70
	Conta movimento patrocinio	237 00320 82884P	285	16.394,69	16.394,69	-
	Tce/recursos do tesouro	237 03739 121916	100	18.118.208,25	18.106.101,19	- 12.107,06
	Destaque	237 03739 338095	285	59.679,18	59.679,18	-
	Alienações	237 03739 528803	115	152.042,53	152.042,53	-
				69.629.473,15	69.704.146,18	74.673,03
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas	Tribunal justica-folha pgto.	001 03563 52906	100	116.217.240,80	410.748,97	- 115.806.491,83
	Tj contrato - bb	001 03563 7215X	285	136.450,78	136.450,78	-
	Recursos orçamentários	001 03563 77917	285	661.873,69	661.859,69	- 14,00
	Tj rec esman	001 03563 83135	285	47.571,83	47.571,83	-
	Tj esman cartorios	001 03563 85308	285	168.559,85	168.559,85	-
	Tj outras receitas	237 00482 6000762	285	540,35	510,45	- 29,90
	Tj/recursos do tesouro	237 03739 121932	100	18.471.931,95	17.017.935,76	- 1.453.996,19
	Tj outras receitas	237 03739 122319	285	57.210,47	60.193,25	2.982,78
	Tj receita alienação	237 03739 367303	115	112.659,52	112.659,52	-
	Idem	237 03739225142	201	0	4.400,59	4.400,59
	Idem	237 03739233854	201	0	41.383,96	41.383,96
				135.874.039,24	18.662.274,65	- 117.211.764,59
Unidade De Gerenciamento Do Programa Social E Ambiental Dos Igarapés De Manaus	Recurso contrapartida	104 01457 2272	160	519.418,01	519.418,01	-
	Prosamin iii - ugpi/bid	104 01457 3082	275	698.033,78	729.112,98	31.079,20
	Prosamin III - UGPI/cpl	104 01457 3090	160	433.224,23	433.224,23	-
	Ugpi / cpl	104 01457 4020	160	587.357,83	-	- 587.357,83
				2.238.033,85	1.681.755,22	- 556.278,63
Total Adm Direta				1.790.648.128,14	1.655.900.242,07	- 134.747.886,07

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE GESTORA	ESPECIFICAÇÃO DA CONTA	Nº DA CONTA	FR	VALOR CONTÁBIL	CONTA-CORRENTE	DIFERENÇA
Agência De Defesa Agropecuária E Florestal Do Estado Do Amazonas	Adaf/Idam	237 03739 506826	201	3.687,30	2.647,11	-1.040,19
	Arrecadar - Multas E Taxas	237 03739 533483	201	165,60	15,30	-150,30
	Recursos Próprios	237 03739 568953	201	20.560,00	32.046,00	11.486,00
				24.412,90	34.708,41	10.295,51
Agência De Desenvolvimento Sustentável Do Amazonas	Ads Conv 206 2007 Min Sds	001 03563 83445	280	51.441,00	55.028,13	3.587,13
	Recursos Do Estado	237 03739 224499	100	83.208,28	289.529,79	206.321,51
				134.649,28	344.557,92	209.908,64
Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Concedidos Do Estado Do Amazonas	Recursos Proprios	104 01302 060000420	201	2.446.899,76	2.441.697,83	-5.201,93
	Superavit Financeiro	104 01302 060000489	201	7.033.083,46	7.038.169,69	5.086,23
	Alienação De Bens	104 01302 060000730	115	81.125,61	81.125,61	0,00
	Aplicaçao Poupança	104 01302 1140007	201	1.031.488,60	1.031.488,60	0,00
	Arsam	237 03739 520012	201	23.786,05	23.784,40	-1,65
				10.616.383,48	10.616.266,13	(117,35)
	Convênio Petrobrás	001 03563 88552	280	457.981,63	457.894,64	-86,99
	Gea-Recursos Do Tesouro	237 03739 178837	100	364.999,55	1.049.080,01	684.080,46
	Fes / Saúde Do Trabalhador	237 03739 194972	230	1.369,83	1.199,33	-170,50

Centro De Educação Tecnológica Do Amazonas	Fundo Est.De Saude Conf.Dest. Orcam. N.676/2005	237 03739 203041	235	45.688,78	74.279,53	28.590,75
	Destaque Orcamentario Port. 008/2007 Seplam/Cetam	237 03739 204323	100	3.675,13	3.346,03	-329,10
	Cetam/Seduc	237 03739 289957	100	160,00	2.413,14	2.253,14
	Recursos Próprios	237 03739 528544	201	11.655,00	18.519,45	6.864,45
		237 037 39366285	116	-	1.069,20	1.069,20
		237 037 39580007	350	-	513,30	513,30
				885.529,92	1.608.314,63	722.784,71
Companhia De Saneamento Do Amazonas S/A	Cosama	237 03739 224480	100	52.277,28	-	-52.277,28
				52.277,28	-	(52.277,28)
Departamento Estadual De Trânsito	Conv.Policia Rodoviaria Federal	237 03739 160598	280	93,70	93,70	0,00
	Recursos Proprios	237 03739 160628	201	6.112.461,54	5.709.490,75	-402.970,79
	Alienacao De Bens	237 03739 162493	115	54.024,42	54.632,17	607,75
	Fenaseg / Sng	237 03739 289361	280	436.485,03	452.476,62	15.991,59
	Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro Dpvat	237 03739 289370	280	1.413.315,81	1.531.626,85	118.311,04
	Fenaseg / Sircof	237 03739 327506	280	129.848,73	129.848,73	0,00
	Fenaseg/Sng	237 03739 561053	280	440.745,22	448.027,31	7.282,09
	Fenaseg/Dpvat	237 03739 562335	280	194.066,67	193.978,97	-87,70
				8.781.041,12	8.520.175,10	(260.866,02)
Empresa Estadual De Turismo Do Amazonas	Amtur I Enc Tur Cul	001 03563 76384	145	6.280,00	-	-6.280,00
	P Aquarela Embratur Amtur	001 03563 80071	145	45.250,83	-	-45.250,83
	Projovem-Trabalhador	001 03563 80152	145	794.937,50	-	-794.937,50
	Xliv Festival Folclórico De Parintins	001 03563 81442	485	16.670,00	-	-16.670,00
	A M T Adventure Fair 2009	001 03563 81523	285	22.224,00	-	-22.224,00
	A M 37 Cbav Abav 2009	001 03563 81531	145	11.111,12	-	-11.111,12
	I Festival Cultural Do Amazonas	001 03563 83690	280	49.000,00	59.561,44	10.561,44
	Xlv Festival Folclórico De Parintins	001 03563 83712	280	16.666,67	-	-16.666,67
	Iv Salão Amazonense De Turismo	001 03563 83763	145	16.666,67	20.261,82	3.595,15
	Festa Junina Do Município De Guajará	001 03563 83771	150	16.800,00	-	-16.800,00
	Promoção Destino Amazonas - Verba Descentralizada	001 03563 83976	150	30.672,63	-	-30.672,63
	Convenio 752521/2010	001 03563 84859	280	96.768,88	-	-96.768,88
	Recursos Do Fti	001 03563 8607X	280	1.539,04	-	-1.539,04
	Convênio Nº 757965/2011 - Lancto Roteiro Integrado	001 03563 8672X	280	349,42	-	-349,42
	Convênio Nº 759393/2011 - Promoção Destino Amazona	001 03563 86770	280	96.825,71	-	-96.825,71
	Cv 760206/2011	001 03563 86886	280	289.464,91	-	-289.464,91
	Cv 765097/2011	001 03563 87211	280	293.135,69	-	-293.135,69
	Convênio Nº 764481/2011	001 03563 8753X	280	35.667,26	56.073,52	20.406,26
	Cv 778910/2012 - Embratur/Amtur	001 03563 88749	280	170.261,31	-	-170.261,31
	Cv 776466/2012 - Embratur/Amtur	001 03563 88781	280	74.298,47	-	-74.298,47
	Convênio 793026/2013 - Nº 1171/Afi	001 03563 92061	280	10.693,99	-	-10.693,99
	Convênio 792313/2013 - Nº 1172/Afi	001 03563 92142	280	255.431,02	256.974,18	1.543,16
	Nº CT 0386.611-44/2012	104 01457 4530031	280	324.481,88	50.677,67	-273.804,21
	Centro De Form. Prof. Mão-De-Obra Turística	104 01457 5919	345	141.375,00	-	-141.375,00
	1ª ETAPA MELHORIA DA ORLA DE SÃO SEBASTIÃO	104 01457 6117	345	26.325,00	-	-26.325,00
	Sinalização Turística Dos Municípios - Am	104 01457 6265	345	43.500,00	-	-43.500,00
	Centro Recep. Fluvial Turístico Adolfo Lisboa	104 01457 6559	345	64.350,00	78.940,77	14.590,77
	Revitalização Do Cat Tapajós	104 01457 6664	345	22.000,00	151.562,86	129.562,86
	3ª ETAPA CENTRO DE CONVENÇÕES	104 02980 4530089	280	26.579,51	26.942,68	363,17
	1ª ETAPA CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS	104 03219 284	280	778.170,20	2.222.023,57	1.443.853,37
	Amazonastur - Alienação De Bens	237 03739 512508	315	91,51	-	-91,51
		237 037 39224383	100	-	2.985,82	2.985,82
		104 014 575 986	100	-	77.904,19	77.904,19
		104 014576109	345	-	225.477,68	225.477,68
				3.777.588,22	3.229.386,20	(548.202,02)
Fundação Amazonprev	Tce - Banco Do Brasil	001 03563 25003	261	22.592.733,37	22.592.733,37	0,00
	Tja - Banco Do Brasil	001 03563 25011	261	42.159.715,35	42.159.715,35	0,00
	Bb - Fprev	001 03563 60313	262	229.849.386,82	229.849.386,82	0,00
	Santander - Fprev	033 00199 430000031	262	48.360.399,87	48.360.399,87	0,00
	Caixa - Fprev	104 02897 11	262	183.937.844,78	183.937.844,78	0,00
	Caixa - Tadm	104 02897 380	201	5.557.938,68	5.557.938,68	0,00
	Caixa - Tce	104 02897 429	261	22.381.500,76	22.381.500,76	0,00
	Caixa - Tjam	104 02897 445	261	41.828.917,73	41.828.917,73	0,00
	Btg Pactual - Fprev	208 00001 000182439	262	20.485.752,61	20.485.752,61	0,00
	Ffin	237 03739 146285	261	5.109.770,14	1,00	-5.109.769,14
	Ffin	237 03739 146285	261	1.258.716,68	1.258.716,68	0,00
	Nao Previdenciario	237 03739 163414	100	2.709,84	2.709,84	0,00
	Fprev	237 03739 168939	262	325.185,62	325.185,62	0,00
	Fprev	237 03739 168939	262	404.607.185,71	404.607.185,71	0,00
	Ale	237 03739 168947	261	9.602,19	-	-9.602,19
	Ale	237 03739 168947	261	732.907,55	732.907,55	0,00
	Tjam	237 03739 168963	261	63.044.280,65	63.044.280,65	0,00
	Bradesco - Ale / Fprev	237 03739 168971	262	1.009.668,60	1.009.668,60	0,00
	Tce	237 03739 168998	261	2.303,86	2.303,86	0,00
	Tce	237 03739 168998	261	28.252.482,82	28.252.482,82	0,00
	Comprev	237 03739 182761	261	2.989.241,27	-	-2.989.241,27
	Comprev	237 03739 182761	261	3.013.584,28	3.013.584,28	0,00

	Bradesco - Patronal Amazonprev	237 03739 193003	100	5.538,95	5.538,95	0,00
	Tadm	237 03739 204005	201	42,16	1,00	-41,16
	Tadm	237 03739 204005	201	6.065.724,62	6.065.724,62	0,00
	Itau - Unibanco / Fprev	341 08271 205083	262	66.792.260,29	66.792.260,29	0,00
	Hsbc - Fprev	399 01940 19958	262	63.397.744,63	63.397.744,63	0,00
	Safra - Fprev	422 04400 215269	262	21.512.090,90	21.512.090,90	0,00
	Votorantim - Fprev	65500001 2853221013	262	21.159.495,62	21.159.495,62	0,00
				1.306.444.726,35	1.298.336.072,59	(8.108.653,76)
Fundação Centro De Controle De Oncologia	Recursos Próprios	001 03563 400092	201	6.379,74	6.389,74	10,00
	Fcecon	001 03563 55263	230	112.186,53	-	-112.186,53
	Fcecon	001 03563 55263	230	74.738,79	229.899,57	155.160,78
	Convenio Funasa	001 03563 6484X	280	31.169,19	-	-31.169,19
	Convenio Funasa	001 03563 6484X	280	116.539,49	179.173,33	62.633,84
	Aparelhamento Do Novo Complexo Hospitalar	001 03563 66494	280	1.258.296,41	1.258.296,41	0,00
	Apoio Tec. E Fin. P/ Aq. De Equi. Mat. Permanente.	001 03563 92975	280	1.245.039,72	1.245.039,72	0,00
	Construção Casamata	104 01457 1985	280	512.510,26	-	-512.510,26
	Alienacao De Bens	237 03739 131857	115	1.779,37	1.897,27	117,90
	Fcecon	237 03739 162132	100	83.784,58	200.266,00	116.481,42
	Fcecon	237 03739 162132	100	43.388,12	53.492,56	10.104,44
		001 0356380780 A	235	-	16,05	16,05
				3.485.812,20	3.174.470,65	(311.341,55)
Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado Do Amazonas - Fapeam	Fapeam - Repam Ii	001 03563 72087	280	168.073,21	168.073,21	0,00
	Fapeam - Censipam	001 03563 75701	280	16.112,58	16.112,58	0,00
	Cnpq Biocom	001 03563 78689	280	30.599,33	30.599,33	0,00
	Finep Estruturan 08	001 03563 78956	280	2.565.537,47	2.565.537,47	0,00
	Ppsus 08	001 03563 79359	280	274.814,67	274.814,67	0,00
	Pronex 2009	001 03563 8008X	280	901.523,49	901.523,49	0,00
	Astronomia	001 03563 83720	280	184.113,80	184.113,80	0,00
	Pappe Integração 2010	001 03563 83887	280	894.911,71	894.911,71	0,00
	Pronem 2010	001 03563 84719	280	819.966,54	819.966,54	0,00
	Ppp 2010	001 03563 84727	280	1.001.288,63	1.001.288,63	0,00
	Fapeam Proti Amazonia 2011	001 03563 84824	280	6.150.332,04	6.149.533,44	-798,60
	Fiocruz 2011	001 03563 85871	280	425.199,07	425.134,37	-64,70
	Pce Semed Itacoatiara - 2011	001 03563 86029	280	11.747,76	7.203,85	-4.543,91
	Fapeam / Sebrae 2011	001 03563 86436	280	17.727,33	17.727,33	0,00
	Ppsus/2011	001 03563 87599	280	557.354,34	557.354,34	0,00
	Finep Pro Eng Capda	001 03563 88501	280	2.447.227,92	2.447.227,92	0,00
	Finep Az Ocid Pro Ti 2	001 03563 8851X	280	2.176.391,19	2.176.391,19	0,00
	Finep Pro Pos Gr Bionorte	001 03563 88536	280	1.440.161,55	1.439.957,55	-204,00
	Fapeam Pce Semed Itacoatiara	001 03563 88897	280	42.865,10	42.865,10	0,00
	Ppsus 2012 Cnpq/Fapeam	001 03563 8901X	280	639.747,32	639.747,32	0,00
	Tecnovaam - Finep	001 03563 89222	280	336.646,16	336.294,16	-352,00
	Tecsubam - Finep	001 03563 89230	280	2.781.559,06	2.781.559,06	0,00
	Proep/Fiocruz	001 03563 91138	280	277.483,65	277.483,65	0,00
	Ppp - 2013/Cnpq	001 03563 93009	280	1.624.197,96	1.624.197,96	0,00
	Fundo De Amparo A Pesquisa	001 03563 93556	280	822,25	822,25	0,00
	Gea - Recursos Do Tesouro	237 03739 178942	100	91.455,47	70.150,42	-21.305,05
	Programa Ciência Na Escola - Pce	237 03739 328014	280	12.116,83	10.466,47	-1.650,36
				25.889.976,43	25.861.057,81	(28.918,62)
Fundação De Dermatologia Tropical E Venereologia "Alfredo Da Matta"	Fes-Fdtv Alfredo Da Matta	001 03563 5531X	230	11.224,00	11.346,81	122,81
	Fuam - Testes Rápidos	001 03563 7473X	295	423,67	423,67	0,00
	Fuam - Capacitação / Reestruturação Depe	001 03563 79367	280	742.411,12	742.411,12	0,00
	F Alfredo Da Matta - Fontilles	001 03563 84123	295	3.947,34	3.947,34	0,00
	Recursos Proprios	237 03739 161659	201	1.826,04	1.826,04	0,00
	Fuam - Recurso Do Tesouro	237 03739 162159	100	6.888,15	11.124,03	4.235,88
	Bens Móveis Alienados	237 03739 502588	115	20.660,74	20.660,74	0,00
				787.381,06	791.739,75	4.358,69
Fundacao De Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	Convenio Semsa/Pmm	001 03563 32018	280	12.040,35	11.946,83	-93,52
	Fmt-Sia-Sus	001 03563 377023	230	111.713,44	8.162,04	-103.551,40
	Fmt-Opas	001 03563 52655	280	69,34	69,34	0,00
	Fundo Fmtam	001 03563 55344	230	239.490,67	430.211,81	190.721,14
	Funasa/Hiv-1/Tcd/Cd	001 03563 61891	280	0,02	0,02	0,00
	Fmt/Dst/Aids	001 03563 62995	230	10.931,41	17.330,66	6.399,25
	Finep/Projeto Lab. Multidisciplinar De Pesquisas	001 03563 63428	280	789,21	789,21	0,00
	Fmt-Am Recursos Proprios	001 03563 69337	201	2.311,36	2.584,40	273,04
	Fmtam/Funasa	001 03563 79693	280	183,21	183,21	0,00
	Convenio 776823/2012 - Dengue	001 03563 8865X	280	122.076,06	122.076,06	0,00
	Convenio 779428/2012 - Malária	001 03563 88730	280	457.174,65	457.540,10	365,45
	Convenio 779430/2012 - Tuberculose	001 03563 88765	280	163.567,36	163.567,36	0,00
	Convenio Nº 797382/2013 - Malária G6pd	001 03563 92134	280	479.963,75	479.963,75	0,00
	Fmt/Imt-Am/Funasa	001 03563 96202	280	493,24	-	-493,24
	Conv. - 773401/12	104 03205 135709	280	781.041,30	781.041,30	0,00
	Gea - Recursos Do Tesouro	237 03739 161977	100	1.164,48	280,27	-884,21
	Fmt/Am	237 03739 162167	100	47.030,77	42.552,29	-4.478,48
		001 035 6368845	235	-	4,30	4,30
				2.430.040,62	2.518.302,95	88.262,33
Fundacao De Vigilancia Em Saude Do Estado Do Amazonas	Fvs-Lacen	001 03563 56502	230	315,86	114,97	-200,89
	Fvs/Am Conta Corrente	001 03563 60895	230	4.159,69	5.856,07	1.696,38
	Fvs-Macvisa	001 03563 61905	230	39.313,71	1.431,39	-37.882,32
	Fvs / Vigisus Ii	001 03563 67946	230	3,01	3,02	0,01

	Fvs Am	001 03563 79510	230	78,00	-	-78,00
	Fvs/Am Conta Corrente	237 03739 190845	201	42.225,46	41.737,40	-488,06
	Fvs/Am Conta Repasse	237 03739 190853	100	12.146,16	12.109,39	-36,77
	Fvs - Alienação De Bens	237 03739 300586	115	114.934,17	114.934,17	0,00
		001 03563 62669	230	-	0,03	0,03
		001 0356392703	230	-	24,88	24,88
				213.176,06	176.211,32	(36.964,74)
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	Recursos Do Sus	001 03563 60127	230	159.693,68	2.456.797,79	2.297.104,11
	Conv 3077/07 - Fns - Reforma Fhaj	001 03563 78565	280	427.055,57	439.743,95	12.688,38
	Fhaj Ensino E Pesquisa	001 03563 90905	201	9.053,25	9.053,25	0,00
	Recursos Do Tesouro	237 03739 178144	100	1.248.584,45	1.705.915,43	457.330,98
	Fhaj / Centro Univ. Nilton Lins	237 03739 246670	285	21.104,40	21.104,40	0,00
				1.865.491,35	4.632.614,82	2.767.123,47
Fundação Hospitalar De Hematologia E Hemoterapia Do Amazonas	Fhemoam	001 03563 55301	230	387.733,61	399.766,52	12.032,91
	Fhemoam Recursos Próprios	001 03563 69647	201	73.950,36	73.950,36	0,00
	CONVÊNIO N.º 3.076/07	001 03563 76732	280	24.692,69	24.692,69	0,00
	CONVÊNIO N.º 3241/07	001 03563 78557	280	101.711,56	101.711,56	0,00
	CONVÊNIO N.º 1.579/08	001 03563 80489	280	65.379,87	65.379,87	0,00
	CONVÊNIO N.º 1934/08	001 03563 80799	280	100.353,65	100.353,65	0,00
	CONVÊNIO N.º 1180/2006	001 03563 80950	280	637.159,32	637.159,32	0,00
	Convênio Nº 626/2009	001 03563 8381X	280	128.357,11	128.357,11	0,00
	Convênio 775136/2012/2009	001 03563 88463	280	13.921,61	13.921,61	0,00
	Alienação De Bens	001 03563 88692	115	987,30	987,30	0,00
	Proposta Sispag Nº 63678.320000/1110-01/2011	001 03563 89060	230	1,90	4,02	2,12
	Capac.De Profis.Que Atuam Na Atenção Aos Pacientes	001 03563 92223	280	232.381,59	250.000,00	17.618,41
	Capac.De Profis.Que Atuam Na Atenção Aos Pacientes	001 03563 92223	280	528,21	9.967,39	9.439,18
	Contrato De Repasse Nº 0344.804-81/2010	104 01457 323128	280	107.203,27	107.203,27	0,00
	Nº039706343/2012	104 01457 428299	280	1.284.231,43	1.284.231,43	0,00
	Contrato Repasse Nº0398578-86/2012	104 01457 442445	280	1.008.338,74	1.008.338,74	0,00
	Convênio Nº 0375082/2011	104 01457 442453	280	503.115,06	503.115,06	0,00
	0282.783-16/2008 Poupança	104 03205 68920	280	117.306,59	117.306,59	0,00
	0282.784-20/2008 - Poupança	104 03205 68939	280	122.771,93	122.771,93	0,00
	Convenio Nº 462/2009 Poupança	104 03205 89880	280	130.952,70	131.750,70	798,00
	Fhemoam	237 03739 162140	100	4.689,21	178.262,22	173.573,01
	Fhemoam	237 03739 162140	100	53.716,65	53.716,65	0,00
		104 014 576470766 A	280	-	0,07	0,07
		104 014 576470774 A	280	-	0,67	0,67
		001 03563 89052 A	230	-	19,53	19,53
		001 03563 89117 A	230	-	14,78	14,78
		001 001 03563 9339 A	280	-	100.000,00	100.000,00
				5.099.484,36	5.412.983,04	313.498,68
Fundação Televisão E Rádio Cultura Do Amazonas	Fund Tv Radi Cult Funtec	001 03053 208868	201	874,52	874,52	0,00
	Recursos Próprios	237 03715 65315	201	41.458,88	15.174,06	-26.284,82
	Recursos Próprios	237 03739 161195	201	14.144,07	872,61	-13.271,46
	Alienação De Bens	237 03739 485942	115	5.108,68	5.108,68	0,00
				61.586,15	22.029,87	(39.556,28)
Fundação Universidade Do Estado Do Amazonas	Uea / Fnde / Prolind	001 01197 490768	280	17.575,49	7.941,71	-9.633,78
	Fnde / Uea - Saberes Da Terra	001 01197 533769	280	469,94	8.521,34	8.051,40
	Uea / Fnde / Prolind	001 01197 538469	280	38.941,81	38.440,82	-500,99
	Uea/Fnde/Prolind Iv	001 01197 618136	280	53.104,80	53.176,04	71,24
	Uea/Fnde - Brasil Alfabetizado 2010	001 01197 643866	280	145.400,62	145.400,62	0,00
	Uea/Finep/Melhoria De Infraestrutura	001 01197 692921	280	897.671,16	893.601,44	-4.069,72
	Uea/Unesco-Realizar Seminario Reg. (America Latina	001 03053 211176	285	29,30	29,30	0,00
	Uea-Prefeituras-Muraki	001 03053 230332	285	229.151,14	291.777,99	62.626,85
	Uea/Pima	001 03053 264172	285	739,73	1.734,22	994,49
	Uea / Petrobrás / Muraki	001 03053 295876	285	24.005,95	24.005,95	0,00
	Uea / Concursos Professores / 07	001 03053 319902	201	220.355,45	2.138.035,41	1.917.679,96
	Uea / Capes / Proap / 2007	001 03053 323764	280	60.191,38	-	-60.191,38
	Incra/Pronera/Uea	001 03053 332313	280	12,64	12,64	0,00
	Uea / Proj. Erasmus Mundus	001 03053 339091	285	7.231,36	7.231,36	0,00
	Uea / Tre - Agente Tecnológico / Muraki	001 03053 358185	280	8,48	8,48	0,00
	Uea / Tre - Agente Cívico / Muraki	001 03053 358193	280	2,77	2,77	0,00
	Uea/Sebrae/Am	001 03053 362360	280	11.439,13	11.639,24	200,11
	Uea / Fes / Amigos Da Saúde	001 03053 366390	230	13,00	-	-13,00
	Uea / Mpe - Curso De Gestão Pública	001 03053 379115	100	26.898,97	27.811,29	912,32
	Fnd/Capes/Educação Basica - Pafor Ii	001 03053 402192	280	2.116.299,65	2.457.105,15	340.805,50
	Uea / Consulado Japão	001 03053 402346	295	18,17	10,95	-7,22
	Uea/Capes/Pro-Equip/10	001 03053 40313X	280	9.002,31	-	-9.002,31
	Uea/Min. Educ. Escult. Mus. E Coreog Da Floresta	001 03053 422878	280	153.466,69	154.902,96	1.436,27
	Uea/Ses/Minist. Da Educ.- Aspect. Biopsicossociais	001 03053 444715	280	69.342,26	71.230,43	1.888,17
	Uea/Tce - Curso Esp Latu Sensu Em Gestão Pública	001 03053 446270	100	1.457,25	1.506,68	49,43
	Uea/Tre - Projeto Agentes Tecnológico E Cívico	001 03053 454001	280	44.189,02	-	-44.189,02
	Uea/Fund. Coord. Aperfeiç. De Pessoal De Nivel Sup	001 03053 457604	280	427.132,62	434.418,04	7.285,42
	Uea/Ministério Da Saúde Pró-Saúde E Pet Saúde	001 03053 459534	280	110.687,42	111.788,01	1.100,59
	Uea/Ministerio Da Educação-Proext 2013	001 03053 477605	280	353.015,67	366.817,87	13.802,20
	Uea/ Fund. Coord. Aperfeiçoamento De Pessoal De Ní	001 03053 480894	280	522.700,00	551.424,10	28.724,10
	Uea/ Fund. Coord. Aperfeiçoamento De Pessoal De Ní	001 03053 483974	280	199.815,18	211.261,96	11.446,78
	Uea/Fund.Nacional De Saúde - Telesaude	001 03053 484415	280	2.485.267,77	2.513.199,64	27.931,87
	Uea/Fund. Coord. Aperfeiçoamento De Pessoal De Niv	001 03053 491187	280	179.696,02	197.407,77	17.711,75
	Uea/Tre-Agente Tecnológico E Agente Cívico	001 03053 495689	280	35.084,10	118.447,95	83.363,85

	Uea/Prêmio Samuel Benchimol	003 00033 2710017	285	405,00	309,00	-96,00
	Uea/Cef/Revista Hiléia	104 01457 849	285	214,09	215,20	1,11
	Uea/Taxas	237 03739 160660	201	234.666,47	355.907,63	121.241,16
	Uea/Arrecadacao	237 03739 160679	201	110,87	56.976,20	56.865,33
	Uea/Alienacao De Bens	237 03739 162515	115	35.105,26	35.040,06	-65,20
	Gea - Recursos Do Tesouro	237 03739 178624	116	1.078.536,55	6.703.283,71	5.624.747,16
	Uea / Outras Fontes	237 03739 380229	285	35.252,00	35.252,00	0,00
	Uea/Seas - Capacitasuas No Amazonas	237 03739 538094	440	375.327,95	898.908,18	523.580,23
				10.200.035,44	18.924.784,11	8.724.748,67
Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte De Mattos Areosa"	Recursos Proprios	237 03739 161209	201	612.617,72	688.501,48	75.883,76
	Alienação De Bens	237 03739 298247	115	1.465,35	1.465,35	0,00
		237 03739178667	100	-	99.661,21	99.661,21
				614.083,07	789.628,04	175.544,97
Fundo De Apoio Do Ministério Público Do Estado Do Amazonas	Famp Poupança	104 02980 163348	285	10.662.323,84	10.662.323,84	0,00
	Fundo De Apoio Do Min. Público - Conta Movimento	104 02980 608	285	50,00	50,00	0,00
	Fundo De Apoio Do Min. Público - Conta Movimento	104 02980 608	285	1.043.401,24	1.043.401,24	0,00
	Fundo De Apoio Do Min. Público - Conta Movimento	104 02980 616	201	2.821,11	2.821,11	0,00
	Fundo De Apoio Do Min. Público - Conta Movimento	104 02980 616	201	302.450,76	302.450,76	0,00
	Fundo De Apoio Do Min. Público - Conta Movimento	104 02980 624	115	245.758,04	245.758,04	0,00
				12.256.804,99	12.256.804,99	-
Fundo De Promoção Social	Fundo De Promoção Social - Recursos Diret. Arrecad	104 01548 380	201	481.030,83	494.068,22	13.037,39
	Fundo De Promoção Social - Recursos Diret. Arrecad	104 01548 380	201	5.804,43	-	-5.804,43
	Fundo De Promoção Social - Outras Fontes	104 01548 460	285	231.441,41	237.493,88	6.052,47
	Fundo De Promoção Social - Outras Fontes	104 01548 460	285	3.978,99	-	-3.978,99
		237 03739418072	497	-	2.831,92	2.831,92
				722.255,66	734.394,02	12.138,36
Fundo De Reaparelhamento Do Poder Judiciário	Funjeam Custas Interior	001 03563 84514	201	184.534,50	78.891,74	-105.642,76
	Remuneração Djo	001 03563 86525	201	9.312.797,18	9.312.797,18	0,00
	Funjeam-Custas	001 03563 95192	201	13.618.840,24	12.926.474,78	-692.365,46
	Recursos Proprios	237 00482 6709761	201	22.439.078,75	22.439.048,85	-29,90
	Tj - Funjeam - Conta Movimento	237 03739 221961	201	265.221,33	301.635,25	36.413,92
				45.820.472,00	45.058.847,80	(761.624,20)
Fundo De Reserva Para As Ações De Inteligência	Fraint - Recurso Do Tesouro	237 03739 337641	100	6.985,66	6.985,66	0,00
				6.985,66	6.985,66	-
Fundo Especial Da Defensoria Pública Do Estado Do Amazonas	Fundo Especial Da Defe Estado Do Amazonas-Fundepam	001 03563 92304	201	8.866.042,12	8.899.385,22	33.343,10
				8.866.042,12	8.899.385,22	33.343,10
Fundo Especial Da Proc. Geral Do Estado	Fundpge	237 03739 498009	201	4.018.894,24	4.016.420,08	-2.474,16
				4.018.894,24	4.016.420,08	(2.474,16)
Fundo Especial Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas	Funetj - Custo Selo	001 03563 66788	201	36.548,87	36.548,87	0,00
	Funetj - Adicional Selo	001 03563 66818	201	312.022,91	311.998,91	-24,00
	Tj - Funetj - Emolumentos	001 03563 68861	201	96.207,20	96.207,20	0,00
	Tj Receita Spj	001 03563 84158	201	7.555,95	8.045,38	489,43
	Tribunal De Justica/Funetj	001 03563 95206	201	9.601.158,39	9.540.107,37	-61.051,02
	Tribunal De Justiça/Funetj I	104 03205 819	201	17.690.410,44	17.690.410,44	0,00
	Tj - Funetj - Emolumentos	237 00482 6985041	201	4.413.985,69	4.413.955,79	-29,90
	Tj - Funetj - Conta Movimento	237 03739 221953	201	100.134,53	100.134,53	0,00
				32.258.023,98	32.197.408,49	(60.615,49)
Fundo Est. Antidrogas	Gea - Recursos Do Tesouro	237 03739 179965	100	478,00	249,80	-228,20
				478,00	249,80	(228,20)
Fundo Estadual Da Criança E Do Adolescente	Petrobrás/Feca/Captação De Imposto De Renda	001 03563 73385	296	164.726,77	165.127,12	400,35
	Cap. Atraves Ir-Amp.Pelo Est.Crianca Adoles.-Eca	003 00033 1960060	296	36.967,75	36.700,00	-267,75
	Empresa/Ir/Pj	237 03739 122122	296	17.357,23	17.697,23	340,00
	Recursos Do Tesouro	237 03739 178780	100	19.557,31	12.317,70	-7.239,61
				238.609,06	231.842,05	(6.767,01)
Fundo Estadual De Assistência Social	Conv. Mds / Fnas / Seas / Feas / Combate A Fome	001 03563 78336	240	2.365.876,16	2.409.822,96	43.946,80
	Ige - Mds / Snas / Defnas	001 03563 80004	240	13.807,53	4.293,95	-9.513,58
	Conv. Mds / Seas / Feas / Sigd	001 03563 83259	240	77.990,07	77.792,81	-197,26
	Eamazonas/Feas/Mds/Portaria 07/2012	001 03563 86967	240	734.520,10	739.853,79	5.333,69
	Eamazonas/Feas/Capacita/Suas/Portaria 337/2011	001 03563 87947	240	139.443,64	508.564,85	369.121,21
	Locomotiva Da 3ª Idade	001 03563 89125	285	13,30	13,30	0,00
	Convenio Feas/Petrobras	237 03739 122262	296	220.168,87	232.747,26	12.578,39
	Gea-Recursos Do Tesouro	237 03739 178799	100	633.562,91	62.099,85	-571.463,06
				4.185.382,58	4.035.188,77	(150.193,81)
Fundo Estadual De Defesa Do Consumidor	Recursos Proprios	001 03563 185191	201	54.847,51	55.446,88	599,37
	Recursos Proprios	237 03739 115126	201	3.669.322,31	3.723.097,38	53.775,07
				3.724.169,82	3.778.544,26	54.374,44
Fundo Estadual De Habitação	Bolsa Moradia	104 01457 0061209	100	17.633,30	18.433,30	800,00
	Fundo Estadual De Habitacao	237 03711 294659	201	51.730,41	50.883,80	-846,61
	Feh / Recurso Do Tesouro	237 03739 207004	100	59.785,17	33.382,30	-26.402,87
	Fundo Estadual De Habitação - Prosamim	237 03739 249807	201	568.587,34	595.742,24	27.154,90
	Contrapartida Do Bid Contrato Ii	237 03739 519685	100	48.145,98	133.008,53	84.862,55
		104 014573112	275	-	3.829,61	3.829,61
		104 014573120	275	-	2,34	2,34
				745.882,20	835.282,12	89.399,92
Fundo Estadual De Incentivo Ao Cump. De	Seduc - Fundo Estadual De Incentivo	237 03739 278785	100	746.743,92	182.893,11	-563.850,81

Metas Da Educação Básica						
				746.743,92	182.893,11	(563.850,81)
Fundo Estadual De Recursos Hidricos	Fundo Estadual De Recursos Hídricos	237 03739 545155	285	750.000,00	749.970,10	-29,90
				750.000,00	749.970,10	(29,90)
Fundo Estadual De Regularização Fundiária	Ferf	237 03739 528854	201	218.714,97	217.547,91	-1.167,06
				218.714,97	217.547,91	(1.167,06)
Fundo Estadual De Saude	Fes/Tfecd(Malaria)	001 03563 113875	230	36.020.110,30	36.030.991,65	10.881,35
	U.M. Nova Olinda Do Norte	001 03563 1540629	230	31.906,72	32.310,51	403,79
	U.M. De Sta. Izabel R. Negro	001 03563 401579	230	45.056,11	50.496,47	5.440,36
	U.M.De Jurua	001 03563 52809	230	43.038,41	45.038,41	2.000,00
	U.M. De S. Paulo Olivenca	001 03563 52817	230	57.287,09	57.686,88	399,79
	Fes Plano De Acoes E Metas Dst/Aids	001 03563 52825	230	10.193,01	26.912,23	16.719,22
	U.M. De Maraa	001 03563 52981	230	43.559,04	44.255,04	696,00
	U.M. De Eirunepe	001 03563 5402X	230	29.810,37	29.710,83	-99,54
	U.M. De Manicore	001 03563 54224	230	108.015,46	111.981,91	3.966,45
	Fes(Conta Unica)	001 03563 55255	230	59.913.832,76	72.591.383,38	12.677.550,62
	Renast Ms Manaus	001 03563 56286	230	609,70	4.747,04	4.137,34
	Fes/Polo De Educacao Permanente	001 03563 57657	230	83.854,85	83.857,85	3,00
	Fes Farmacia Basica\Conta Unica	001 03563 580619	230	4.778.126,50	4.773.771,17	-4.355,33
	Fes/Programa Farmacia Popular Do Brasil	001 03563 6078X	230	427.301,48	427.433,62	132,14
	Fes/Intensificacao Da Tuberculose	001 03563 60844	230	84.375,13	84.730,78	355,65
	Vsus-Ms-Manaus	001 03563 63835	230	338.012,50	347.384,62	9.372,12
	Fes/Ses Mac Vc (Alta Média Complexidade Sanatária)	001 03563 63959	230	345.656,18	356.865,41	11.209,23
	Fes/Canutama	001 03563 64890	230	28.692,63	28.692,63	0,00
	Ses/Saude Mental	001 03563 65633	230	1.173,95	1.173,95	0,00
	Susam Semsa Pab Conv 01	001 03563 65706	280	1.557.079,49	1.781.473,59	224.394,10
	Fes/Convenio 153/05	001 03563 65781	280	341,26		-341,26
	Fes/Convenio 459305	001 03563 66508	280	431.489,47	427.332,90	-4.156,57
	Fundo Estadual De Saúde Do Amazonas	001 03563 67520	280	186.357,40	198.447,14	12.089,74
	Fes / Conv. Ampliação Matern. Balbina Mestrinho	001 03563 67547	280	138.409,31	-	-138.409,31
	Blafb - Bloco Da Assist. Farmacêutica Básica	001 03563 67563	230	268.634,74	284.719,38	16.084,64
	Fes Faec Estrategicos	001 03563 68195	230	296.634,30	176.781,41	-119.852,89
	CONVÊNIO FES - FNS N.º 094/2006	001 03563 68705	280	94.309,49	94.309,49	0,00
	Fes / Convênio 52/06	001 03563 68713	280	74.350,43	74.539,04	188,61
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 124/2006	001 03563 68721	280	118.921,70	118.921,70	0,00
	Prog. De Financiamento Das Ações De Alimentação	001 03563 68977	230	247.871,72	249.934,82	2.063,10
	Fes / Opas Ofic Micr Reg Am	001 03563 69426	230	53.784,99	53.784,99	0,00
	Med. Excep. - Ms - Manaus	001 03563 70122	230	5.507.047,21	5.507.047,21	0,00
	CONVÊNIO FES - FNS N.º 904/2006	001 03563 70440	280	307.249,60	303.274,60	-3.975,00
	CONVÊNIO FES - FNS N.º 1182/2006	001 03563 71374	280	13.196,76	13.192,76	-4,00
	U.M. De Carauari	001 03563 7280X	230	53.364,47	55.042,47	1.678,00
	U.M. De Humaita	001 03563 72818	230	39.406,56	29.382,56	-10.024,00
	U.M. De Itacoatiara	001 03563 72826	230	33.441,43	34.550,43	1.109,00
	U.M. De Manacapuru	001 03563 72834	230	20.198,40	34.118,40	13.920,00
	U.M. De Tefe	001 03563 72842	230	80.106,51	80.102,51	-4,00
	U.M. De Novo Airao	001 03563 72850	230	23.794,95	23.794,95	0,00
	U.M. Fonte Boa	001 03563 72885	230	8.290,31	8.290,31	0,00
	U.M.De Iaurete/H.S.Miguel	001 03563 72893	230	20.093,30	20.048,83	-44,47
	U.M. De Maues	001 03563 72907	230	57.746,50	39.193,50	-18.553,00
	U.M. Labrea	001 03563 72915	230	39.977,77	39.973,77	-4,00
	U.M. Borba	001 03563 72931	230	204.984,61	209.592,71	4.608,10
	U.M. De Boca Do Acre	001 03563 72966	230	151.615,10	158.232,89	6.617,79
	U.M. De Envira	001 03563 72982	230	23.761,29	25.759,29	1.998,00
	U.M. De Nhamunda	001 03563 73016	230	41.070,83	-	-41.070,83
	U.M. Barreirinha	001 03563 73067	230	5.991,70	5.991,70	0,00
	U.M. Tapaua	001 03563 73075	230	17.409,34	17.409,34	0,00
	U.M. De Pauini	001 03563 73083	230	61.075,32	112.516,32	51.441,00
	U.M.De Ipixuna	001 03563 73105	230	34.645,77	56.319,77	21.674,00
	Un Idade Mista De Barcelos	001 03563 73121	230	43.953,85	46.951,85	2.998,00
	U.M. De Jutai	001 03563 7313X	230	5.650,78	8.515,78	2.865,00
	Unidade Mista Itamaraty	001 03563 73172	230	96.978,28	98.974,28	1.996,00
	U.M. De Autazes	001 03563 73199	230	98.051,68	102.950,98	4.899,30
	Unidade Mista De Castanho	001 03563 73202	230	1.783,65	1.783,65	0,00
	Fes - Amazonas - Fns Blges	001 03563 73229	230	8.814.324,43	9.341.134,07	526.809,64
	Un Idade Mista De Alvarães	001 03563 7375X	230	1.123,15	10.121,15	8.998,00
	Susam Um Tonantins	001 03563 74632	230	21.258,40	15.690,61	-5.567,79
	Fns - Conv. 3660 / 2004	001 03563 75299	280	15.415,60	-	-15.415,60
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 135/2007	001 03563 75329	280	114.413,39	113.131,57	-1.281,82
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 170/2007	001 03563 75337	280	146.955,92	147.830,33	874,41
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 178/2007	001 03563 75426	280	61.104,67	64.078,57	2.973,90
	Fundo Estadual Da Saúde	001 03563 75949	230	681,51	-	-681,51
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 2487/2007	001 03563 76325	280	2.655,64	-	-2.655,64
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 2524/2007	001 03563 76341	280	277.130,64	277.130,64	0,00
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 2525/2007	001 03563 76376	280	2.469,56	-	-2.469,56
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 3152/2007	001 03563 77933	280	1.663.383,07	1.663.381,07	-2,00
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 2926/2007	001 03563 78379	280	1.297.539,40	1.297.539,40	0,00
	Fes Amazonas / Fns - Conv. 3020/2007	001 03563 78417	280	518.266,21	518.266,21	0,00
	Fes - Aplicação Unidades	001 03563 78824	230	1.723.260,59	1.939.826,21	216.565,62
	Rec. Iapi Unidades	001 03563 78964	230	4.203.692,24	4.202.806,15	-886,09
	Fes - Cred. Inst. Unidades	001 03563 78972	230	176.391,91	173.525,62	-2.866,29

	Fes Aplic Financ Convênios	001 03563 79103	280	792.104,64	815.104,92	23.000,28
	Convênio 1500/08	001 03563 80527	280	61.834,75	62.029,54	194,79
	Convênio 2412/08	001 03563 80535	280	4.622,94	-	-4.622,94
	Convênio 1984/08	001 03563 80543	280	74.551,36	76.344,17	1.792,81
	Convênio 2027/08	001 03563 80691	280	274.570,78	387.324,54	112.753,76
	Convênio 2287/08	001 03563 80918	280	2.132.785,98	2.306.485,98	173.700,00
	Convênio 1412/08	001 03563 8106X	280	343.616,86	343.616,86	0,00
	Convênio 2437/08	001 03563 81256	280	1.075.634,78	1.075.634,78	0,00
	Fes - Amazonas - Fns - Blinv	001 03563 83178	230	678.226,13	671.726,13	-6.500,00
	Fes - Amazonas - Fnsproesf	001 03563 8445X	230	46.451,34	46.451,34	0,00
	Fes - Amazonas - Fns - Cplin	001 03563 85251	230	250.285,76	250.527,26	241,50
	Fes - Amazonas - Fns Blinv	001 03563 85405	230	76.065,93	76.209,02	143,09
	Fes - Amazonas - Fns Profaps	001 03563 86746	230	154.278,70	154.278,70	0,00
	Fes - Amazona - Fns Blinv	001 03563 87238	230	4.074.329,75	4.074.329,75	0,00
	Fes - Amazona - Fns Blinv	001 03563 87386	230	325.762,69	325.762,69	0,00
	Fes - Amazona - Fns Blinv	001 03563 87394	230	150.281,28	150.281,28	0,00
	Fes - Amazona - Fns Inceo	001 03563 87645	230	58.152,63	58.152,63	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv	001 03563 88919	230	348.260,85	348.614,27	353,42
	Fes-Amazonas-Fns Blinv	001 03563 88927	230	281.181,11	281.181,11	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv	001 03563 88935	230	1.015.590,63	1.015.589,73	-0,90
	Fes-Amazonas-Fns Blinv	001 03563 88943	230	491.950,21	491.950,21	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Invig	001 03563 88994	230	1.859.231,07	1.859.231,07	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Profaps	001 03563 89141	230	1.098.139,03	1.098.139,03	0,00
	Fes Eq Neonatologia Japao	001 03563 89249	280	151.817,21	153.934,03	2.116,82
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 1.456 De 06/07/2012	001 03563 89281	230	2.533.479,23	2.533.479,23	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 1.456 De 06/07/2012	001 03563 8929X	230	1.994.907,81	1.994.907,81	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 1.642 De 30/07/2012	001 03563 89303	230	545.470,46	545.470,46	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 1.366 De 02/07/2012	001 03563 89311	230	939.539,05	939.539,05	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 2.636 De 20/11/2012	001 03563 8932X	230	36.001,05	36.001,05	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 2.636 De 20/11/2012	001 03563 89338	230	36.001,05	36.001,05	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 2.685 De 20/11/2012	001 03563 89346	230	28.741,13	28.741,13	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 2.685 De 20/11/2012	001 03563 89354	230	36.001,05	36.001,05	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 2.690 De 28/11/2012	001 03563 89362	230	54.001,58	54.001,58	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Blinv Prt 3.262 De 30/12/2011	001 03563 89397	230	4.303.316,37	4.303.316,37	0,00
	Sala De Estabilização - Benjamin Constant	001 03563 89656	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - São Paulo De Olivença	001 03563 89664	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - Santo Antônio Do Içá	001 03563 89672	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - Jutaí	001 03563 89680	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - Fonte Boa	001 03563 89699	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - Atalaia Do Norte	001 03563 89702	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - Amaturá	001 03563 89710	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Sala De Estabilização - Tonantins	001 03563 89729	230	109.001,06	109.001,06	0,00
	Fes - Amazonas - Fns Blinv Prt 2635/12	001 03563 89842	230	3.461.188,12	3.835.038,12	373.850,00
	Fes-Am-Fns Inprofaps	001 03563 91340	230	18.968,63	18.968,63	0,00
	Fes-Am-Fns Convenente	001 03563 91812	230	844.259,68	844.259,68	0,00
	Fes-Am-Fnsconvenente	001 03563 92053	230	255.733,47	255.733,47	0,00
	Fes-Amazonas-Fns Qualisus	001 03563 92150	230	337.880,90	337.880,90	0,00
	Fes Amazonas Fnsconvenente	001 03563 92185	230	104.890,08	104.890,08	0,00
	Convenio 728032-2009	001 03563 92282	280	156.592,42	156.592,42	0,00
	Fes Amazonas Fnsconvenente	001 03563 92487	230	880.100,00	880.100,00	0,00
	Fes Amazonas Fnsconvenente	001 03563 92495	230	887.565,94	887.565,94	0,00
	Fes Amazonas Fnsconvenente	001 03563 92509	230	523.573,11	523.573,11	0,00
	Fes Amazonas Fnsconvenente	001 03563 9255X	230	3.048.524,81	3.048.515,81	-9,00
	Fes Amazonas Fnsconvenente	001 03563 92819	230	1.039.621,97	1.039.621,97	0,00
	Fes-Am-Fnsconvenente	001 03563 93130	230	2.280.178,15	2.280.178,15	0,00
	Fes-Am-Fnsindoaorgao	001 03563 93289	230	103.676,81	103.676,81	0,00
	Fes / Upa Porte I - Itacoatiara	104 03205 410	280	773.277,81	0,01	-773.277,80
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 428	280	1.960.212,50	1.960.212,50	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 436	280	1.960.212,50	1.960.212,50	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 444	280	1.960.212,50	1.960.212,50	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 452	280	10.212,50	10.212,50	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 479	280	685.551,04	685.551,04	0,00
	Fes / Upa Porte I - Itacoatiara	104 03205 58712	280	300.935,45	1.179.312,61	878.377,16
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 58720	280	288.459,25	288.459,25	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 58747	280	288.459,25	288.459,25	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 58755	280	353.511,60	353.511,60	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 58763	280	429.093,66	429.093,66	0,00
	Fes / Upa Porte Iii - Manaus	104 03205 58771	280	459.664,89	1.252.273,08	792.608,19
	Recursos Do Tesouro	237 03739 162183	285	73.250.912,00	3.721.101,21	-69.529.810,79
				255.752.411,50	201.294.714,40	(54.457.697,10)
Fundo Estadual Do Meio Ambiente	Fema / Arrecadação De Multas Ambientais	104 03205 1467	201	1.674.328,98	1.906.624,56	232.295,58
	Fema / Florestal	104 03205 983	201	827.643,47	1.843.575,86	1.015.932,39
	Fundo Estadual Do Meio Ambiente - Fema	237 03739 223875	201	0,77	-	-0,77
				2.501.973,22	3.750.200,42	1.248.227,20
Fundo Penitenciário Do Estado Do Amazonas - Fupeam	Fupeam / Refiam	001 03563 8414X	201	1.701,53	1.701,53	0,00
	Sejus/Elo - Mão-De-Obra Prisional Feminina	001 03563 85561	285	64.446,92	10.168,48	-54.278,44
	Recursos Proprios	237 03711 140511	201	183.305,38	175.504,93	-7.800,45
	Gea-Recursos Do Tesouro	237 03739 179957	100	1.802,88	946,68	-856,20
	Termo De Cooperacao N.10200.05/0130-7	237 03739 214450	280	396,90	420,80	23,90
				251.653,61	188.742,42	(62.911,19)
Imprensa Oficial Do	Conta Movimento	001 03563 78425	201	362,62	362,62	0,00

Estado Do Amazonas	Recursos Proprios	237 03726 662216	201	852.910,11	898.187,11	45.277,00
	Recursos Proprios	237 03726 662216	201	463.000,00	-	-463.000,00
	Contas Públicas	237 03739 497754	201	10.603,87	10.558,87	-45,00
				1.326.876,60	909.108,60	(417.768,00)
Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas	Assist. Tecn. E Ext. Rural	001 03563 59625	201	40.014,40	39.432,40	-582,00
	Idam / Chamada Publica	001 03563 81736	201	746.819,97	746.819,97	0,00
	Conv. Nº 67234/2009 - Pacto Federativo/Mda/Idam	001 03563 84735	280	881.656,82	881.656,82	0,00
	Taxa De Assistencia Tecnica	003 00033 1960010	201	21.486,69	21.226,22	-260,47
	Convênio N 51/2013 - Min. Pesca E Aquicult- Idam	104 01457 3597	280	395.810,06	395.810,06	0,00
	Cont. Repasse Nº 0399.432-48/2012 - Mda/Pronat/Cef	104 01457 6470790	280	223.196,36	224.553,65	1.357,29
	Contrato De Repasse 1009.242.71/2013-Mda/Cef/Idam	104 01457 6470820	280	22.447,95	22.447,95	0,00
	Convenio Mda/Caixa/Idam	104 01457 6470839	280	16.777,29	16.777,29	0,00
	Contrato De Repasse 1012.621.76/2013-Mda/Cef/Idam	104 01457 6470855	280	103.925,71	103.925,71	0,00
	Contrato De Repasse 1008.251.61/2013-Mda/Cef/Idam	104 02980 6471955	280	417.454,49	417.454,49	0,00
	Recursos De Vacinas	237 03726 662968	201	800.414,42	788.926,42	-11.488,00
	Taxa De Assistencia Tecnica	237 03739 121991	201	292.832,45	292.682,95	-149,50
	Recursos De Outras Fontes	237 03739 122416	201	1.731,72	1.715,42	-16,30
	Alienacao De Bens	237 03739 161667	115	2.827,90	2.827,90	0,00
	Gea-Recursos Do Tesouro	237 03739 178756	100	110.114,67	110.115,54	0,87
				4.077.510,90	4.066.372,79	(11.138,11)
Instituto De Pesos E Medidas do Est. do Amaz	Ipem Recursos Do Estado	237 03739 179809	100	67.599,34	76.309,30	8.709,96
				67.599,34	76.309,30	8.709,96
Instituto De Proteção Ambiental Do Amazonas	Recursos Proprios	237 03739 160652	201	3.429.438,26	3.448.516,04	19.077,78
				3.429.438,26	3.448.516,04	19.077,78
Instituto De Terras Do Amazonas	Corredores Ecológicos	104 00020 270	280	10.764,35	-	-10.764,35
	Recursos Proprios	237 03739 161225	201	25.033,24	34.371,75	9.338,51
	Gea-Recursos Do Tesouro	237 03739 177997	100	2.004,95	2.070,95	66,00
	Programa De Regularização Fundiária De Manaus	237 03739 215724	201	3.778,95	3.524,23	-254,72
	Alienações	237 03739 502243	115	19.933,75	19.933,75	0,00
		237 037 39473847	485	-	7,18	7,18
				61.515,24	59.907,86	(1.607,38)
Junta Comercial Do Estado Do Amazonas	Recursos Proprios / Arrecadacao	001 01862 375640	201	235.060,00	247.073,48	12.013,48
	Recursos Proprio / Arrecadacao	001 01862 68128	201	8.409,50	-	-8.409,50
	Bradesco Aplic.	237 03711 155756	201	910,82	-	-910,82
	Recursos Proprios	237 03739 160571	201	330.670,12	426.318,17	95.648,05
	Jucea - Recursos Do Tesouro	237 03739 515043	100	398,17	701,22	303,05
				575.448,61	674.092,87	98.644,26
Superintendência Estadual De Habitação	Arrecadação Mutuário	104 01300 451784	201	3.760.052,33	3.760.052,33	0,00
	Arrecadação	104 01300 470	201	1.014.466,76	1.014.466,76	0,00
	Recursos Nova Cidade E Galileia	104 01457 13410	201	61.925,91	61.925,91	0,00
	Recursos Conjunto Galileia	104 01457 13517	201	1.901,04	1.901,04	0,00
	Pac Habitação	104 01457 147222	280	6.842.312,39	6.842.312,39	0,00
	Suhab - Lar Hansenianos	104 01457 167690	280	679.185,80	679.185,80	0,00
	Programa De Subsidio Habitacional-Poupanca	104 01457 191	201	13.335,40	13.335,40	0,00
	Arrecadação	104 01457 297895	201	304.801,34	304.801,34	0,00
	Arrecadação	104 01457 450146	201	1.423.942,28	1.423.942,28	0,00
	Psh - Banco Paulista	104 01457 60202	285	69.469,15	69.469,15	0,00
	Arrecadacao	104 01457 60342	201	252.270,70	252.270,70	0,00
	Suhab\Fgts	104 01457 6148	201	202.751,81	201.695,09	-1.056,72
	Suhab Arrecadacao Ipasea	104 01457 61616	201	617.464,58	321.376,58	-296.088,00
	Pac Ii	104 02853 235046	280	9.017.564,20	9.017.564,20	0,00
	Recursos Proprios	237 03711 152137	201	762.840,10	753.697,52	-9.142,58
	Sistema Viario	237 03711 295167	100	23.746,23	23.746,23	0,00
	Conjunto Nova Cidade E Galileia	237 03715 78581	201	44.765,97	44.765,97	0,00
	Recursos Conjunto Galileia Oriundos	237 03715 83445	201	13.239,92	13.239,92	0,00
	Recursos Mutuarios Ipasea	237 03739 122092	201	46.890,61	46.890,61	0,00
	Recursos Mutuarios Suhab	237 03739 122106	201	7.327,52	7.327,52	0,00
	Alienacao De Bens	237 03739 130745	115	11.169,11	11.169,11	0,00
	Arrecadacao Mutuario	237 03739 162485	201	713.365,16	713.365,16	0,00
	Royalties Da Petrobras	237 03739 165093	201	114.164,74	114.164,74	0,00
	Ozias Monteiro	237 03739 481858	201	429.674,72	429.674,72	0,00
	Próconfins-Bird-Sharp	237 03739 567914	275	144.896,50	150.734,69	5.838,19
		237 03739251941	100	-	214.300,07	214.300,07
		237 03739562076	475	-	116,63	116,63
		104 02853313	280	-	0,19	0,19
				26.573.524,27	26.487.492,05	(86.032,22)
Superintendência Estadual De Navegação, Portos E Hidrovias Do Estado Do Amazonas	S N P Hidrovias Est Am	001 01862 472514	201	5.632,13	-	-5.632,13
	RECURSOS PRÓPRIOS	237 03726 978396	201	87.556,03	-	-87.556,03
	RECURSOS PRÓPRIOS	237 03739 241458	201	426.895,38	-	-426.895,38
	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	237 03739 241466	100	287.396,80	18,05	-287.378,75
				807.480,34	18,05	(807.462,29)
Total Adm Indireta				**1.791.348.566,38**	**1.739.150.542,52**	**(52.198.023,86)**

Resumo Geral das Conciliações			
Total Adm Direta	1.790.648.128,14	1.655.900.242,07	- 34.747.886,07
Total Adm Indireta	1.791.348.566,38	1.739.150.542,52	- 52.198.023,86
Total Geral	3.581.996.694,52	3.395.050.784,59	-186.945.909,93

É necessário destacar a importância da conciliação bancária nas unidades gestoras, devendo-se recomendar ao Poder Executivo e aos demais Poderes e órgãos, que providenciem a conciliação das contas acima referidas, encaminhando à Secretaria de Controle Externo do Tribunal o resultado das providências adotadas, sob pena de sanções aos ordenadores da despesa.

4.2.2. Programação Financeira

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 47, disciplina que, imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, devem os Poderes estabelecer quadro de cotas trimestrais da despesa que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar, podendo, ainda, as quotas serem bimestrais e/ou mensais. O art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo deve estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

O Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício de 2014 fora estabelecido pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 34.388, de 07 de janeiro de 2014, e publicado na edição do Diário Oficial do Estado na mesma data.

4.2.3. Movimentação Financeira

Os resultados das operações financeiras, conjugados com os saldos oriundos do exercício anterior e os que foram transferidos para o exercício seguinte, estão demonstrados no Balanço Financeiro, às fls. 687, elaborado na forma do Anexo nº 13, constante na Portaria STN nº 437/2012, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O movimento financeiro do exercício de 2014 pode ser assim representado:

RECEITAS	Valor (R$)
1. SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.654.144.166,86**
2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	15.545.754.828,71
3. RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**10.619.064.639,87**
4. TOTAL DOS INGRESSOS (1+2+3)	**29.818.963.635,44**
DESPESAS	**VALOR**
5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.565.294.328,96
6. PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	10.671.672.611,96
7. TOTAL DOS DISPÊNDIOS (5+6)	**26.236.966.940,92**
8. SALDO EM ESPÉCIE PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	**3.581.996.694,52**
9. Resultado Financeiro (1 - 8)	**-72.147.472,34**

Fonte: Prestação de Contas – 2014

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. O objetivo do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro.

Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de duas maneiras: 1) Saldo em espécie para o Exercício Seguinte menos o Saldo em Espécie do Exercício Anterior. 2) A soma das Receitas Orçamentárias mais as Transferências Financeiras Recebidas e os Recebimentos Extraorçamentários, menos a Despesa Orçamentária, as Transferências Financeiras Concedidas e os Pagamentos Extraorçamentários.

As informações sobre o fluxo de recursos das disponibilidades são úteis, ainda, para que os usuários possam tomar decisões que irão influenciar o fluxo de caixa da entidade. Possibilita, ainda, mensurar se o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e contratados e ainda satisfazer os gastos de manutenção.

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem e aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal.

Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade específica para a futura aplicação dos recursos financeiros.

Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação desses recursos.

A destinação dos recursos, na execução orçamentária da receita e da despesa, permite avaliar que demandas da sociedade tiveram arrecadação e empenho, conforme as vinculações legais.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, é importante mencionar que uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode acontecer, por exemplo, mediante elevação do endividamento público. Da mesma, forma, a variação negativa na disponibilidade do período não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode refletir uma redução no endividamento.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando esses fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias. Além disso, deve-se analisar de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

4.2.4. Quocientes do Balanço Financeiro

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário, conforme quadro:

Discriminação	Valor R$
1. Receita Orçamentária	15.545.754.828,71
2. Despesa Orçamentária	15.565.294.328,96
3. Variação do Saldo em Espécie	-72.147.472,34
4.Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro (1 - 2) / 3	0,2708

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie, conforme quadro:

Discriminação	Valor R$
1. Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.654.144.166,86
2. Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	3.581.996.694,52
3. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (2/1)	0,9802

4.2.5. Movimentação dos Restos a Pagar

As inscrições consolidadas em Restos a Pagar (processados e não processados), são advindas do saldo do exercício anterior na ordem de R$ 66.106.864,65, somado às inscrições do exercício no valor de R$ 857.669.829,57 e também somado aos Serviços da Dívida no valor de R$ 44.810,80 representam o montante de **R$ 923.821.505,02**. Esses valores estão expressos nos demonstrativos seguintes, evidenciados também, no Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17, constantes às fls. 601 da Prestação de Contas.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
ÓRGÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**Restos a Pagar**			
	Processados	**%**	**Não Processados**	**%**
PODER LEGISLATIVO	**185.053,49**	**0,07**	**14.108.561,10**	**2,09**
01101 – Assembleia Legislativa – ALE	180.062,41	**0,07**	62.497,30	**0,01**
02101 – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE	4.991,08	**0,00**	14.046.063,80	**2,08**
MINISTÉRIO PÚBLICO	**198.913,01**	**0,08**	**2.368.870,40**	**0,35**
03101 – Procuradoria Geral de Justiça – PGJ	198.913,01	**0,08**	2.368.870,40	**0,35**
PODER JUDICIÁRIO	**368,40**	**0,00**	**21.400,00**	**0,00**
04101 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ	368,40	**0,00**	21.400,00	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**136.651.436,62**	**54,65**	**542.833.421,20**	**80,57**
11101 – Casa Civil – CC	532.851,31	**0,21**	1.175.310,81	**0,17**
11102 – Secretaria de Governo – SEGOV	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
11103 – Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE	358.910,31	**0,14**	8.298,89	**0,00**
11104 – Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON	219.724,60	**0,09**	961.258,34	**0,14**
11106 – Agência de Comunicação Social – AGECOM	36.525,49	**0,01**	2.842.809,71	**0,42**
11107 – Escritório de Representação do Governo em São Paulo	10.016,52	**0,00**	233,40	**0,00**
11108 – Casa Militar	97.624,06	**0,04**	2.136.013,18	**0,32**
11109 – Controladoria Geral do Estado – CGE	83.750,07	**0,03**	0,00	**0,00**
11113 – Comissão Geral de Licitação – CGL	271.869,77	**0,11**	143.055,95	**0,02**
11115 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	1.121.225,35	**0,45**	9.748.007,18	**1,45**

11116 – Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	22.520,30	**0,01**	77.204,22	**0,01**
11117 – Unidade Gestora do Projeto Copa – UGP COPA	62.711,29	**0,03**	0,00	**0,00**
12101 – Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	14.512,08	**0,01**	0,00	**0,00**
13101 – Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD	167.801,66	**0,07**	13.589.855,68	**2,02**
14101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ / Coordenadoria de Administração	2.612.792,53	**1,04**	1.922.529,59	**0,29**
14103 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ / Encargos Gerais do Estado	2.549.495,01	**1,02**	10.260,84	**0,00**
16101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN	741.642,01	**0,30**	1.036.206,89	**0,15**
17101 – Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM	10.266.883,55	**4,11**	21.742.054,54	**3,23**
17102 – Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro – CPER	228.754,81	**0,09**	50.067,40	**0,01**
17103 – Policlínica Governador Gilberto Mestrinho	194.054,36	**0,08**	445.215,68	**0,07**
17104 – Policlínica PAN – CODAJÁS	25.583,68	**0,01**	393.914,20	**0,06**
17105 – Hospital Geral Geraldo da Rocha – HGGR	12.875,62	**0,01**	11.604,05	**0,00**
17106 – Hospital de Isolamento Chapot Prevost – HICP	1.928,50	**0,00**	0,00	**0,00**
17107 – Pronto Socorro 28 de Agosto	551.385,00	**0,22**	3.054.734,39	**0,45**
17109 – Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM	17.452,90	**0,01**	413.471,22	**0,06**
17110 – Pronto Socorro da Criança Zona Sul – PSC	1.198,86	**0,00**	294.468,68	**0,04**
17111 – Maternidade Balbina Mestrinho – MBM	56.029,81	**0,02**	254.259,74	**0,04**
17113 – Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	1.972.317,45	**0,79**	1.537.025,52	**0,23**
17115 – Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Oeste	58.313,95	**0,02**	42.066,63	**0,01**
17.116 – Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus – ANA BRAGA	155.248,14	**0,06**	1.278.647,79	**0,19**
17117 – Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste	63.694,94	**0,03**	289.212,56	**0,04**
17118 – Policlínica Zeno Lanzine	7.545,00	**0,00**	36.224,75	**0,01**
17119 – Policlínica João dos Santos Braga	90,00	**0,00**	1.963,76	**0,00**
17120 – Maternidade Dona Nazira Daou – CAMI II	15.152,53	**0,01**	473.100,48	**0,07**
17121 – Maternidade Azilda Marreiro	43.539,64	**0,02**	96.560,08	**0,01**
17122 – Maternidade Alvorada – CAMI I	39.740,76	**0,02**	3.046,87	**0,00**
17123 – Serviço de Pronto Atendimento – Coroado	28.686,66	**0,01**	5.216,59	**0,00**
17124 – Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José de Jesus L. de Albuquerque	13.849,92	**0,01**	26.833,25	**0,00**
17125 – Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo	194.581,85	**0,08**	709.512,26	**0,11**
17126 – Serviço de Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady	21.823,57	**0,01**	33.664,40	**0,00**
17127 – Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul	61,62	**0,00**	0,00	**0,00**
17128 – Serviço de Pronto Atendimento – Alvorada	41.304,25	**0,02**	33.189,49	**0,00**
17129 – Serviço de Pronto Atendimento – Joventina Dias	60.008,09	**0,02**	4.051,72	**0,00**
17130 – Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – CEMA	5.058.137,56	**2,02**	6.105.994,09	**0,91**
17131 – Serviço de Pronto Atendimento "São Raimundo"	24.524,05	**0,01**	4.507,20	**0,00**
17132 – Serviço de Pronto Atendimento "Danilo Correa"	13.217,05	**0,01**	20.385,86	**0,00**
17133 – Instituto da Mulher	122.987,85	**0,05**	700.790,18	**0,10**
18101 – Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR	1.923.346,79	**0,77**	7.069.246,12	**1,05**
19101 – Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF	104.203,47	**0,04**	32.161,63	**0,00**
20101 – Secretaria de Estado da Cultura – SEC	341.513,92	**0,14**	15.258.346,71	**2,26**
21101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS	1.705.360,53	**0,68**	10.737.940,40	**1,59**
21102 – Complexo Penitenciário Anísio Jobim – CPAJ	27.869,60	**0,01**	0,00	**0,00**
21103 – Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	24.987,28	**0,01**	0,00	**0,00**
21104 – Penitenciária Feminina de Manaus – PFM	14.929,12	**0,01**	0,00	**0,00**
21105 – Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP	18.571,15	**0,01**	0,00	**0,00**
21106 – Casa do Albergado – CA	8.965,10	**0,00**	0,00	**0,00**
21107 – Secretaria Executiva Adjunta – SEA	90.528,30	**0,04**	505.647,30	**0,08**
21108 – Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON	12.842,68	**0,01**	7.620,00	**0,00**
22101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP	542.232,63	**0,22**	25.629.605,66	**3,80**
22102 – Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC/AM	119.049,55	**0,05**	1.707.682,81	**0,25**
22103 – Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM	636.836,14	**0,25**	8.844.643,18	**1,31**
22104 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	515.182,27	**0,21**	289.247,94	**0,04**
22106 – Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC	597.079,70	**0,24**	82.275,16	**0,01**
24101 – Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE / AM	85.626,03	**0,03**	634.629,67	**0,09**
25101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA	14.638.538,22	**5,85**	199.907.141,48	**29,67**
25102 – Unidade de Gerenc.do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – UGPI	93.399,25	**0,04**	4.202.374,68	**0,62**
26101 – Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB	593.017,26	**0,24**	573.048,34	**0,09**
27101 – Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL	910.847,77	**0,36**	606.239,00	**0,09**
28101 – Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC	82.869.882,18	**33,14**	173.589.081,05	**25,76**
30101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS	1.684.624,30	**0,67**	13.256.537,53	**1,97**
31101 – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS	226.369,09	**0,09**	2.532.885,68	**0,38**
32101 – Secretaria de Estado de Ciência , Tecnologia e Inovação – SECT	44.277,22	**0,02**	5.741,92	**0,00**
33101 – Secretaria de Estado Articuladora de Política Pública Mov Soc Popul – SEARP	49.523,66	**0,02**	316.471,30	**0,05**
34101 – Secretaria de Estado p/os Povos Indígenas – SEIND	176.912,02	**0,07**	2.729.941,59	**0,41**
35101 – Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos – SEMGRH	22.078,85	**0,01**	72.811,87	**0,01**
36101 – Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEDPD	377.898,21	**0,15**	2.529.272,12	**0,38**
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**137.035.771,52**	**54,80**	**559.332.252,70**	**83,02**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ENTIDADE/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Restos a Pagar			
	Processados	%	Não Processados	%
Autarquias	**8.226.601,56**	**3,29**	**10.025.125,29**	**1,49**
11206 – Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IMPEAM	0,00	**0,00**	42.228,88	**0,01**
16201 – Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	127.182,81	**0,05**	92.866,35	**0,01**
16202 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM	29.816,09	**0,01**	0,00	**0,00**
18201 – Instituto de Desenvolv. Agropecuário e Flor. Sust. do Estado do Amazonas – IDAM	276.746,00	**0,11**	1.043.221,46	**0,15**
18202 – Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	46.589,43	**0,02**	129.284,21	**0,02**
19201 – Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM	90.796,89	**0,04**	39.904,60	**0,01**
22201 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	1.189.686,41	**0,48**	3.283.716,06	**0,49**
25201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Conc.do Estado do Amazonas – ARSAM	90.807,60	**0,04**	179.675,75	**0,03**
25202 – Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB	4.662.749,86	**1,86**	2.193.110,93	**0,33**
25203 – Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	343.400,48	**0,14**	181.015,19	**0,03**
30201 – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	188.465,79	**0,08**	476.054,40	**0,07**
32202 – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	1.180.360,20	**0,47**	2.364.047,46	**0,35**
Fundações Públicas	**18.388.197,73**	**7,35**	**53.898.783,25**	**8,00**
13301 – Fundação AMAZONPREV	293.843,81	**0,12**	995.803,03	**0,15**
17301 – Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	2.135.632,77	**0,85**	6.510.450,88	**0,97**
17302 – Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	1.496.331,62	**0,60**	3.524.922,13	**0,52**
17303 – Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM	138.214,12	**0,06**	616.030,12	**0,09**
17304 – Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT / AM	567.359,20	**0,23**	2.258.374,79	**0,34**
17305 – Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ	882.691,31	**0,35**	3.379.338,71	**0,50**
17306 – Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/-AM	46.672,03	**0,02**	2.634.259,36	**0,39**
27301 – Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa" – FVO	1.987.345,33	**0,79**	901.111,11	**0,13**
28301 - Fundação Televisão e Rádio Cultural do Amazoinas - FUNTEC	85.291,15	**0,03**	1.725,19	**0,00**
32301 – Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA	9.799.775,29	**3,92**	31.604.421,22	**4,69**
32302 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	955.041,10	**0,38**	1.472.346,71	**0,22**
Empresas	**2.692.090,70**	**1,08**	**8.087.519,61**	**1,20**
16508 – Empresa Estadual do Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR	0,00	**0,00**	810.125,00	**0,12**
25501 – Companhia de Saneamento do Amazonas S/A. – COSAMA	0,00	**0,00**	576.355,03	**0,09**
30501 – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS	2.692.090,70	**1,08**	6.701.039,58	**0,99**
Fundos Especiais	**83.708.301,30**	**33,48**	**42.426.861,36**	**6,30**
11705 – Fundo de Promoção Social	0,00	**0,00**	667.253,80	**0,10**
11706 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	281.334,41	**0,11**	279.841,03	**0,04**
14701 – Fundo para Financ. da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas – FFM	3.205.175,03	**1,28**	1.655.072,69	**0,25**
17701 – Fundo Estadual de Saúde – FES	77.043.918,63	**30,81**	27.152.469,54	**4,03**
21702 – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON	64.100,00	**0,03**	0,00	**0,00**
21703 – Fundo Estadual Antidroga – FEAD	1.100,00	**0,00**	0,00	**0,00**
22701 – Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAI	6.985,66	**0,00**	181.008,03	**0,03**
24701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – FUNDEPE	0,00	**0,00**	997.301,61	**0,15**
25701 – Fundo Estadual de Habitação – FEH	1.827.434,16	**0,73**	715.491,08	**0,11**
28701 – Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	790.093,12	**0,32**	0,00	**0,00**
31701 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	486.168,29	**0,19**	10.567.333,88	**1,57**
31702 – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA	1.992,00	**0,00**	203.139,70	**0,03**
35701 - Fundo Estadual de Recursos Hiídricos - FERH	0,00	**0,00**	7.950,00	**0,00**
Total Geral da Administração Indireta	**113.015.191,29**	**45,20**	**114.438.289,51**	**16,98**
Total Geral	**250.050.962,81**	**100,00**	**673.770.542,21**	**100,00**

Fonte: Sistema AFI-SEFAZ//Demonstrativo de Restos a Pagar-2014

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA CONTA RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar 2014	Administração Direta	Administração Indireta				Total
		Autarquias	Fundações	Empresas	Fundos Especiais	
Processados	137.035.771,52	8.226.601,56	18.388.197,73	2.692.090,70	83.708.301,30	250.050.962,81
Não Processados	559.332.252,70	10.025.125,29	53.898.783,25	8.087.519,61	42.426.861,36	673.770.542,21
Total	**696.368.024,22**	**18.251.726,85**	**72.286.980,98**	**10.779.610,31**	**126.135.162,66**	923.821.505,02

4.2.6. Disponibilidade Financeira nos Termos da LRF

Destaca-se que a regra estabelecida no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, **foi obedecida pelo Chefe Poder Executivo do Estado Amazonas-AM,** visto que as suas disponibilidades de caixa para o exercício seguinte (2015), na ordem de R$ 3.581.996.694,52**,** são suficientes para arcar com os pagamentos da totalidade dos Restos a Pagar inscritos no final do exercício financeiro de 2014, ficando ainda um saldo positivo na ordem de R$ 2.724.282.054,15, para cumprir os demais compromissos da Dívida Flutuante (item 5.2.2.1), no valor de R$ 522.297.927,73..

Demonstrativo dos Restos a Pagar e Disponibilidade	
Discriminação	Poder Executivo
1. Disponibilidade Financeira – Bancos	3.581.996.694,52
2. Restos a Pagar – Processados	(226.352.641,52)
3. Restos a Pagar – Não Processados	(631.361.998,85)
Saldo Excedente Total (1-2-3 = SE)	**2.724.282.054,15**

5. BALANÇO PATRIMONIAL

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I. Ativo Financeiro;
II. Ativo Permanente;
III. Passivo Financeiro;
IV. Passivo Permanente, e
V. Saldo Patrimonial.**"**

Portaria STN nº 437 e 438, de 12 de julho de 2012*, regulamenta e disponibiliza no sitio do STN (http://www.tesouro.gov.br) a PARTE V - As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP).*

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação evidenciadas pelas seções de ativo e passivo, que retratam na data do encerramento do exercício, os bens, direitos e obrigações, conforme demonstra o Anexo -14, constante às fls. 721/723 da Prestação de Contas.

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

ATIVO

Títulos	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	**4.479.925.924,89**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**3.581.996.694,52**
Créditos A Curto Prazo	**494.154.402,68**
Créditos Tributários A Receber	486.676.505,47
Clientes	33.440,08
Dívida Ativa Tributária	457.417.564,25
Dívida Ativa Não Tributária	27.068.514,90
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	477.041.622,02
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	**14.260.446,66**
Estoques	**389.315.578,29**
VPD Pagas Antecipadamente	**198.802,74**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.765.036.021,28**
Ativo Realizável A Longo Prazo	**547.324.961,56**
Créditos A Longo Prazo	**547.324.961,56**
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	512.273.379,40
Divida Ativa Tributária	2.169.129.748,86
Dívida Ativa Não Tributária	88.000.882,53
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores a Longo Prazo	2.222.079.049,23
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	**2.332.229,46**
Investimentos	**1.086.682.849,88**
Participações Permanentes	**511.799.222,90**
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	511.799.222,90
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	**512.536.668,78**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	**7.256.252,14**
Demais Investimentos Permanentes	**69.603.210,34**
Imobilizado	**7.126.636.357,53**
Bens Móveis	1.847.128.911,48
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	10.413.692,91
Bens Imóveis	5.290.726.808,28
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	805.669,32
Intangível	**4.391.852,31**
Softwares	4.391.852,31
TOTAL DO ATIVO	**13.244.961.946,17**
ATIVO FINANCEIRO	3.590.382.089,86
ATIVO PERMANENTE	9.645.368.035,70
SALDO PATRIMONIAL	**4.502.352.011,12**
COMPENSAÇÕES	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	179.883.774,66
TOTAL	**179.883.774,66**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	**715.839.303,75**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	16.091.256,68
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	231.405.742,14
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	6.536,55
Obrigações De Repartição A Outros Entes	2.547.427,44
Provisões A Curto Prazo	9.597.277,86
Demais Obrigações A Curto Prazo	456.191.063,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**7.358.696.885,34**
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.755.592.015,18
Obrigações Fiscais A Longo Prazo	24.120.437,47
Provisões A Longo Prazo	1.578.984.432,69
TOTAL DO PASSIVO	**8.074.536.189,09**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual
Ajustes De Avaliação Patrimonial	2.717.499,39
Resultados Acumulados	5.167.708.257,69
Resultado do Exercício	-556.989.789,72
Resultado de Exercícios Anteriores	5.840.379.010,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	-115.680.963,26
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.170.425.757,08**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**13.244.961.946,17**
PASSIVO FINANCEIRO	1.380.012.568,10
PASSIVO PERMANENTE	7.353.385.546,34
COMPENSAÇÕES	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Execução Dos Atos Potenciais Passivos	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	1.970.597.296,18
Obrigações Contratuais em Execução	5.754.608.655,82
TOTAL	**7.725.205.952,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Ordinária	**514.576.501,75**
Vinculada	**1.695.793.020,01**
Recursos Destinados à Educação	49.204.578,17
Recursos Destinados à Saúde	110.194.994,67
Recursos Destinados à Previdência Social	1.074.553.081,95
Recursos Destinados a Operações de Crédito	178.893.570,95
Recursos Destinados a Convênios	255.388.513,87
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	27.558.280,40
TOTAL	**2.210.369.521,76**

A situação patrimonial do Estado no exercício, demonstrada na sequência, apresentou um decréscimo no Patrimônio Líquido de R$ 669.953.253,59, passando de R$ 5.840.379.010,67 em 2013 para R$ 5.170.425.757,08 em 2014, em virtude da nova metodologiana contabilidade, como a criação das contas redutoras de ajuste de perdas de créditos a curto e longo prazo, conforme quadro:

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL	
FONTE	**2014**
Ativo Circulante	**4.479.925.924,89**
Ativo Não-Circulante	**8.774.247.841,89**
Total Ativo (I)	**13.244.961.946,17**
Passivo Circulante	**715.839.303,75**
Passivo Não-Circulante	**7.358.696.885,34**
Total do Passivo Real (II)	**8.074.536.189,09**
Saldo Patrimonial Líquido (III) = (I -II)	**5.170.425.757,08**

Fonte: Sistema AFI-SEFAZ e Balanço Geral-2014 – Tabela 29

5.1. Demonstrativo Patrimonial Financeiro

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 105. (...)
§ 1º. O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
§ 3º. O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.**"**

5.1.1. Superávit Financeiro

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários que indicam quais recursos o Estado possui no âmbito da Administração Estadual para cumprir seus compromissos de curto prazo. O saldo do Ativo financeiro apurado em 2014 foi da ordem de R$ 3.590.382.089,86, representando o percentual de 27,11% do Total do Ativo, e apresentou um decréscimo no Patrimônio Financeiro de 12,72 % em relação ao exercício anterior, que fora de R$ 613.019.810,56, conforme demonstrativo seguinte:

VARIAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
GRUPO PATRIMONIAL	**SALDO ANTERIOR – 2013**	**SALDO APURADO - 2014**	**VARIAÇÃO R$**	**VARIAÇÃO %**
1. Ativo Financeiro	4.113.660.706,77	3.590.382.089,86	-523.278.616,91	-12,72
2. Passivo Financeiro	1.469.753.761,75	1.380.012.568,10	-89.741.193,65	-6,11
Saldo Superávit Financeiro (1-2)	**2.643.906.945,02**	**2.210.369.521,76**	**-613.019.810,56**	**-16,40**

O superávit financeiro de R$ 2.210.369.521,76 de 2014 equivale a 61,56% do Ativo Financeiro, no entanto houve um decréscimo no patrimônio financeiro de R$ 613.019.810,56 equivalente a 16,40% em relação ao exercício de 2013.

Esse superávit é nada mais que a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros do balanço patrimonial. Significa que essa entidade apresenta um situação confortável, pois a realização de seus ativos financeiros permite solver todo o seu passivo financeiro (dívida de curto prazo) ou dívida flutuante como chamamos na administração pública. Esse tipo de superávit pode ser utilizado como fonte de recursos para solicitar créditos adicionais no exercício seguinte.

A Variação do Patrimônio Financeiro do exercício 2014, espelhada acima, indica que o Estado apresenta um Índice de Liquidez Corrente Favorável de **R$ 2,60,** isto quer dizer que para cada R$ 1,00 real de obrigações assumidas, o Governo do Estado tem R$ 2,60 para arcar com suas dívidas contraídas, evidenciando assim uma boa liquidez financeira.

Este resultado demonstra que os recursos disponíveis do Estado são superiores as suas dívidas de curto prazo em R$ 2,210 bilhões.

5.1.2. Ativo Circulante

As contas que compõem o Ativo Circulante deste balanço são as seguintes:

ATIVO CIRCULANTE		
CONTAS	**VALOR**	**%Part.**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**3.581.996.694,52**	**79,96%**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**494.154.402,68**	**11,03%**
Créditos Tributários a Receber	486.676.505,47	**10,86%**
Clientes	33.440,08	**0,00%**
Dívida Ativa Tributária	457.417.564,25	**10,21%**
Dívida Ativa Não-Tributária	27.068.514,90	**0,60%**
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	477.041.622,02	**10,65%**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**14.260.446,66**	**0,32%**
ESTOQUES	**389.315.578,29**	**8,69%**
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	**198.802,74**	**0,00%**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**4.479.925.924,89**	**100,00%**

Fonte: Sistema AFI/Sefaz – 2014 / Balanaliti

A conta Créditos a Curto Prazo constitui a segunda maior parcela do grupo Ativo Circulante, no montante de R$ 486.676.505,47, que corresponde a 10,86% do total.

A Dívida Ativa somada a Tributária e Não-Tributária, segue em terceiro lugar, próximo dos 485 milhões, com 10,81% de partipação, tendo uma conta redutora, segundo a nova contabilidade pública, ajuste de perdas de créditos a curto prazo, no valor de R$ 477.041.622,02. Isso significa que em um montante de 485 milhões, o Estado hoje tem a capacidade de transformar em receita da dívida ativa apenas 1,54%, ou seja, pouco mais de 7,4 milhões.

5.1.3. Passivo Circulante ou Dívida flutuante

As contas que compõem o Passivo Circulante deste balanço são as seguintes:

PASSIVO CIRCULANTE		
CONTAS	**VALOR**	**%Part.**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA E ASSITENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.091.256,68	2,25%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	231.405.742,14	32,33%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.536,55	0,00%
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.547.427,44	0,36%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	9.597.277,86	1,34%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	456.191.063,08	63,73%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**715.839.303,75**	**100,00%**

Fonte: Sistema AFI/Sefaz – 2014 / Balanaliti

No quadro acima chamou atenção a conta DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, com mais de 60% do valor do respectivo grupo de contas, em desconformidade à NBTC 16.6, que não permite mais de 10% do grupo demonstrado. No entanto, as contas foram abertas analiticamente e foi constatado que esses valores são consignações de outros Poderes e Depósitos de diversas Origens da AMAZONPREV, conforme relacionado abaixo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	456.191.063,08
Consignações	**222.825.432,22**
- Amazonprev	119.371.574,79
PGJ	95.036.488,46
TJ	17.121.684,65
Outras Ugs	7.213.401,68
- IRRF Servidor	87.483.650,92
TJ	87.426.417,47
Outras Ugs	57.233,45
- Outras consignações	15.970.206,51
Depósitos de Diversas Origens	**233.365.630,86**
Receita RPPS dos Poderes (AMAZONPREV)	220.261.934,54
Outros Depósitos Div. Origens	13.103.696,32

FONTE: Balancete Analítico 2014

Recomenda-se ao Poder Executivo que a conta DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, seja demonstrada analiticamente nos exercícios vindouros em Notas Explicativas, pois se encontram de maneira muito resumida.

5.1.4. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido (CCL), corresponde à diferença aritmética entre o ativo circulante e o passivo circulante e representa a medida da liquidez da empresa, refletindo sua capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes, conforme se demonstra:

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
FONTE	**2014**
Ativo Circulante (AC)	**4.479.925.924,89**
Passivo Circulante (PC)	**715.839.303,75**
Capital Circulante Líquido = (AC – PC)	**3.764.086.621,14**

Isso demonstrado, significa que o Estado tem registrado no Ativo Circulante daria para pagar até 6 vezes o que está no Passivo Circulante, ou seja, as Despesas a Curto Prazo.

5.2. Demonstrativo Não-Circulante

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 105. (...)

§ 2º. O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 4º. O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização para amortização ou resgate."

Além dos dispositivos da Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, na Portaria STN 437/2012, Parte V, formulou novo modelo de Demonstrações Contábeis, modificando a apresentação das contas no Balanço Patrimonial, principalmente o Ativo e Passivo Permanente. Segue as Demonstração do Permanente já com o novo enfoque:

Se confrontar os componentes do Ativo Não-Circulante com os do Passivo Não-Circulante se obterá uma situação positiva no valor de R$ **1.406.339.135,94**, demonstrada a seguir:

TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**8.765.036.021,28**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**547.324.961,56**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**547.324.961,56**	
EMPRESTIMOS E FINANCIAM CONCEDIDOS	512.273.379,40	
DÍVIDA ATIVA TRIBITÁRIA	2.169.129.748,86	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	88.000.882,53	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.222.079.049,23	
INVESTIMENTOS		**1.086.682.849,88**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQ. PATRIMONIAL		**511.799.222,90**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	512.536.668,78	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTO	7.256.252,14	
DEMAIS INVESTIMENTOS		**69.603.210,34**
IMOBILIZADO		**7.126.636.357,53**
BENS MÓVEIS	1.847.128.911,48	
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃ/ EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	10.413.692,91	
BENS IMÓVEIS	5.290.726.808,28	
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃ/ EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	805.669,32	
INTANGÍVEL		**4.391.852,31**
SOFTWARES	4.391.852,31	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**7.358.696.885,34**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.755.592.015,18	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	24.120.437,47	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.578.984.432,69	
RESULTADO NÃO-CIRCULANTE POSITIVO (ANC-PNC)		**1.406.339.135,94**

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2014

5.2.1. Dívida Ativa

A Dívida Ativa compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigível pelo transcurso do prazo para os seus pagamentos após a apuração de sua liquidez e certeza. A Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos com os respectivos adicionais e multas.

Na Dívida Ativa estão registrados valores referentes aos devedores (pessoa física e jurídica) inscritos até 2014, que apresenta um crédito a receber em favor do Estado no total de R$ 2.741.616.710,54, conforme registrado no Realizável a Longo Prazo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 (fls. 721/723 da Prestação de Contas).

Para constar, segue a relação dos 100 (cem) maiores devedores inscritos na Dívida Ativa, cujo total perfaz R$ 1.806.955.172,84.

Ordem	Inscrição	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor Débito Atual
1	04.105.038-0	33.000.167.1119-57	Petróleo Brasileiro S/A Petrobras	338.140.398,45
2	04.215.609-2	02.341.467.0001-20	Amazonas Distribuidora de Energia	266.989.084,50
3	04.105.626-4	33.000.167.0793-79	Petróleo Brasileiro S/A- Petrobras	230.483.915,88
4	04.135.384-6	02.030.954.0001-72	El Paso Amazonas Energia Ltda.	103.936.303,84
5	04.137.224-7	02.341.467.0002-01	Amazonas Distribuidora de Energia	38.959.001,78
6	04.155.999-1	33.453.598.0239-21	Raizen Combustíveis S.A.	38.812.618,82
7	06.300.264-7	04.382.451.0001-91	Vulcaplast Indústria da Amazônia Ltda.	37.680.886,31
8	06.200.028-4	43.185.362.0001-07	Igb Eletrônica S/A.	34.670.293,91
9	04.138.274-9	02.514.960.0001-03	El Paso Rio Negro Energia Ltda.	34.401.762,14
10	04.107.529-3	04.211.629.0001-31	Ibrel S/A.	30.924.396,70
11	04.150.861-0	34.274.233.0091-50	Petrobras Distribuidora S/A	28.281.651,52
12	04.175.371-2	05.457.163.0001-11	Cosmos Componentes S A	25.691.105,03
13	04.900.776-9	19.900.000.0019-03	Cervejarias Kaiser Brasil S A	25.639.405,95
14	06.300.376-7	07.125.551.0001-20	New Plastic Industria de Plásticos	25.271.409,05
15	04.900.975-3	56.991.441.0003-19	Avon Cosméticos Ltda.	21.154.699,82
16	06.300.133-0	00.819.673.0001-78	Cosmosplast Indústria e Comércio	19.305.288,33
17	04.100.181-8	04.397.436.0001-17	Sonora Industrial As	18.429.475,22
18	04.158.738-3	04.565.321.0017-51	S Monteiro Ltda.	16.405.758,09
19	04.170.183-6	04.265.872.0001-32	Itautinga Agro Industrial S A	15.396.728,11
20	04.169.689-1	04.267.308.0001-59	Cosfarma Prod. Cosméticos e Farmácia	15.243.783,40
21	04.188.426-4	22.810.550.0001-09	Ibf da Amazônia Impressos de Segura	13.440.726,80
22	04.150.433-0	04.171.567.0001-81	Sharp do Brasil S/A Ind Equip Eletrônicos	13.120.489,01
23	99.198.423-4	018.705.563-72	Francisco Sá Cavalcante	11.781.609,24
24	04.900.695-9	21.900.899.0001-79	Cervejarias Kaiser Nordeste Sa	10.446.718,11
25	04.214.324-1	07.386.098.0001-06	Rio Amazonas Energia S/A.	9.906.991,74
26	04.900.879-0	71.673.990.0001-77	Natura Cosméticos S/A.	9.799.801,76
27	04.116.536-5	63.715.114.0001-38	Masterbatch Industria e Comercio	8.548.965,39
28	04.214.269-5	04.816.991.0003-06	Breitener Energética S/A.	8.508.344,45
29	06.200.133-7	04.400.552.0001-48	Semp Toshiba Amazonas S/A.	8.230.127,00
30	04.163.786-0	00.357.038.0041-03	Centrais Eletricas do Norte do Brasil	8.166.124,66
31	06.200.521-9	08.328.707.0001-33	Garinni Motors Industria de Veículo	8.098.521,42
32	04.173.570-6	04.973.640.0001-39	Comercial Oliveira Agenciamento	8.043.497,93
33	99.169.367-1	611.333.102-49	Evaldo Elias Borges	7.999.537,92
34	06.200.356-9	07.560.958.0001-86	Jutai 661 Equipamentos Eletrônicos	7.440.519,00
35	04.190.278-5	23.004.310.0001-80	Frahm Componentes da Amazônia S/A	7.427.060,21
36	07.000.644-0	84.544.808.0001-20	Bky Eletrônica da Amazônia Ltda.	7.270.249,87
37	04.148.205-0	04.547.168.0001-72	Amazonas Comercio de Frios Ltda.	6.993.078,54
38	04.141.131-5	03.101.340.0001-05	Encontro das Aguas Distribuidora Ltda.	6.782.819,71
39	04.128.733-9	84.542.869.0001-58	Ctcell Comunicações e Eletrônica Ltda.	6.577.369,25
40	04.194.746-0	04.823.860.0001-86	Equatorial Transportes da Amazônia	6.557.302,39
41	04.103.393-0	00.525.580.0001-30	Distribuidora Bringel Ltda.	6.530.194,03
42	04.188.741-7	22.818.603.0001-38	Cia Amazonense de Produtos Lácteos	6.446.695,56
43	04.179.555-5	47.289.988.0002-03	Sax Distribuição e Planej. de Transp.	6.444.199,97
44	04.901.192-8	71.673.990.0036-05	Natura Cosméticos S/A.	6.324.731,93
45	04.193.249-8	60.872.173.0044-61	Transbrasil S/A Linhas Aéreas	6.175.216,59
46	06.200.123-0	34.535.252.0001-37	Brinquedos Estrela Indústria e Comércio	6.126.800,81
47	04.126.363-4	84.494.368.0001-43	Dist Equatorial de Produtos de Petróleo	5.976.606,15
48	04.170.736-2	04.400.990.0001-06	Verbatim do Amazonas Industrial Lim	5.839.682,60
49	06.200.239-2	34.503.615.0001-52	Helios da Amazônia Indústria e Comércio	5.683.948,51
50	04.106.515-8	01.198.857.0001-20	Showpla Brasil Ltda.	5.441.600,74
51	99.035.385-0	041.508.052-53	Firmino Pinto de Oliveira	5.259.035,15
52	04.159.753-2	04.479.200.0001-20	Importadora Goiânia Ltda.	5.168.019,80
53	04.138.238-2	02.542.639.0001-24	R C Distribuidora e Comercio Ltda.	4.989.116,52
54	04.166.302-0	04.679.742.0001-46	Ind e Com de Madeiras Atalaia do Norte	4.953.544,87
55	04.141.923-5	03.264.927.0001-27	Manaus Ambiental S/A.	4.952.143,22
56	04.195.080-1	34.524.538.0001-17	Near Comp. P/ Veículos da Amazônia	4.931.902,93
57	04.150.517-4	33.453.598.0147-79	Raizen Combustíveis S.A.	4.928.171,60
58	04.158.738-3	04.565.321.0017-51	S Monteiro Ltda.	4.921.935,30
59	04.101.046-9	73.082.158.0044-61	Ambev Brasil Bebidas Ltda.	4.746.895,17
60	04.100.813-8	04.383.659.0001-25	Cb Supermercados da Amazônia S/A.	4.713.822,83
61	04.107.515-3	04.211.850.0001-90	Dismac Industrial S/A.	4.705.454,34
62	06.300.094-6	05.599.100.0001-08	Ecopack Industria de Componentes Ltda.	4.683.111,54
63	04.150.197-7	43.074.830.0001-76	Gentek S/A Indústria e Comércio	4.608.123,89
64	04.143.306-8	03.591.877.0001-92	Lisa Industria e Comercio Ltda.	4.574.181,46
65	07.000.584-2	00.373.913.0001-53	Importadora Finesse Ltda.	4.521.373,44
66	06.200.463-8	07.500.712.0001-19	Cooperdisc Industria de Tecnologia	4.520.139,05
67	04.107.197-2	00.865.104.0001-69	T S N Distribuidora Ltda.	4.479.856,17

68	04.149.222-6	04.727.198.0001-60	Rr Industria de Equipamentos e Rema	4.466.382,34
69	99.422.712-4	33.127.002.0001-03	Companhia de Navegação Norsul	4.446.925,26
70	04.183.197-7	15.790.538.0001-14	Rio Tefe Navegação e Transporte Ltda.	4.387.513,86
71	04.185.029-7	15.817.190.0001-01	Maringa Importação e Exportação Ltda	4.371.772,62
72	04.170.367-7	04.152.617.0001-83	A Moura dos Santos	4.202.529,96
73	04.143.509-5	03.636.226.0001-71	Cij Comercio e Importadora Japiim Ltda.	4.190.105,66
74	04.123.993-8	84.460.427.0001-62	Visao Distribuidora Ltda.	4.113.514,39
75	04.138.418-0	02.347.406.0001-70	Distribuidora Tasmânia Ltda.	4.106.141,18
76	04.109.366-6	01.381.853.0001-83	Baianao de Miudezas e Presentes Ltda.	4.048.880,24
77	04.173.221-9	04.952.628.0001-48	Dimel Distribuidora e Navegações Ltda.	4.024.520,55
78	04.193.368-0	76.080.738.0022-00	Eucatur Empresa União Cascavel de T	3.916.862,20
79	04.175.534-0	05.428.206.0001-30	Distribuidora Comercial Peão do Norte	3.787.191,72
80	04.188.283-0	09.302.703.0012-00	Alvo Distribuidora De Combustíveis	3.783.971,41
81	06.200.512-0	08.225.871.0001-15	Nacional Filmes da Amazônia Industrial	3.773.441,66
82	04.137.390-1	02.209.859.0001-30	Comercial Hiper Ltda.	3.754.549,43
83	04.122.447-7	84.088.988.0001-82	Semilog Eletrônica da Amazônia Ltda.	3.728.001,72
84	04.109.108-6	01.368.326.0001-39	Boston Com. Importação e Exportação	3.696.575,80
85	04.101.148-1	31.332.679.0007-35	Pernambucanas Industria e Comercio	3.694.941,02
86	06.300.281-7	04.951.638.0001-69	Sacopel Industria de Plástico e Pap	3.646.645,21
87	04.174.680-5	05.472.790.0001-21	Distribuidora de Prod Alim Linhares	3.596.819,05
88	04.136.365-5	02.267.008.0001-44	M S P Comercio e Representação Ltda.	3.581.181,23
89	07.000.879-5	02.708.494.0001-99	F Dos Santos Importações	3.548.128,01
90	04.212.606-1	06.522.265.0001-36	Ponta Negra Soluções Logísticas e T	3.506.872,68
91	04.150.239-6	04.400.552.0001-48	Semp Toshiba Amazonas S A	3.435.238,19
92	06.200.213-9	00.704.722.0001-27	Cr Zongshen Fabricadora de Veículos	3.427.052,27
93	99.000.200-4	132.655.686-00	Fernando Leite Teixeira	3.376.955,67
94	04.134.835-4	01.768.223.0001-66	Tiara Importação e Exportação Ltda.	3.362.460,93
95	07.001.086-2	05.752.166.0001-88	Open Trading Comércio e Serviços Ltda.	3.317.860,50
96	04.181.522-0	14.243.075.0001-08	Amg Comercio Importação e Exportação	3.302.340,58
97	04.125.672-7	84.465.103.0001-17	Convex Industria da Amazônia Ltda.	3.222.739,80
98	04.165.262-2	04.664.389.0001-20	Gethal Amaz. S/A Ind. de Madeira Com	3.192.840,91
99	04.156.050-7	33.000.118.0007-64	Telemar Norte Leste S/A.	3.180.445,33
100	04.179.310-2	10.193.589.0002-26	Passo Certo Ltda.	3.159.446,04
Total dos 100 Maiores Devedores				**1.806.955.172,84**

Fonte: SEFAZ

Oportuno destacar que os 100 maiores devedores inscritos na Dívida Ativa do Estado representam o percentual de 66,27% do total da dívida.

A tabela a seguir apresenta a evolução nos últimos 03 anos da Dívida Ativa.

R$ Mil

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM VALORES NOMINAIS			
DESCRIÇÃO	**2012**	**2013**	**2014**
(+) Saldo Anterior da Dívida Ativa	**1.619.388.830,73**	**2.075.653.484,77**	**2.141.857.963,04**
(-) Cobrança da Dívida –Arrecadação	19.956.502,73	61.299.266,40	22.890.479,16
(+) Registros (Inscrição da Dívida Ativa)	**470.322.440,49**	**445.128.165,86**	**484.486.079,15**
(+) Ajuste de Exercício Anterior	**70.873.343,30**	**-261.733.026,40**	**162.492.551,34**
(-) Valores Recuperados – Adjudicação	122.240,00	104.640,94	48.467,93
(-) Baixa de Certificado da Dívida Ativa - CDA	39.304.791,71	55.786.753,85	24.280.935,90
(-) Renúncia Fiscal	25.547.595,31	0,00	0,00
SALDO	**2.075.653.484,77**	**2.141.857.963,04**	**2.741.616.710,54**

Fonte: Balanços Geral do Estado -2012 a 2014

Registre-se que a importância de R$ 22.890.479,16 refere-se à Arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, originária da cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços-ICMS, Imposto sobre Produtos de Veículos Automotores-IPVA, Custas Judiciais Não Tributárias, as Multas e Juros. Importa ressaltar ainda que, a Arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, não se incluem os valores recuperados através de adjudicação.

Também deve ser ressaltado que, no exercício de 2014, apenas um pouco mais de 1% dos valores constantes da Dívida Ativa foi recuperado pelo Estado, enquanto que foram feitas novas inscrições (aumento da dívida) na ordem de 22,6%. O saldo da dívida, no final do exercício financeiro, ficou cerca de 28% maior do que aquele registrado no final de 2013.

5.2.2. Dívida Pública - Flutuante e Fundada

Constituem a Dívida Pública do Estado: a Dívida Fundada ou consolidada (interna e externa) e a Dívida Flutuante ou Administrativa. Enquanto estas são os compromissos de curto prazo representando 19,27% do total, aquelas são compostas por obrigações de médio e longo prazo e representam 80,73% desse total, sendo oriundas de contratos dentre os quais destacamos: refinanciamento de dívidas do Estado com a União e os contratos no âmbito dos programas, PROSAMIM, Zona Franca Verde, Pró-Saneamento, Abastecimento de Água de Manaus, Pró-Moradia, Projeto Minha Casa Minha Vida, Construção da Arena da Amazônia e PROINVESTE.

A Dívida Consolidada no Estado do Amazonas apresentou um saldo, em 31/12/2014, de R$ 7.159 bilhões, conforme demonstrado, sinteticamente, na tabela 01.

Tabela - 01 R$ Mil

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA				
DÍVIDA	**VALOR**		**%**	
	2013	**2014**	**Participação**	**Variação**
Fundada Interna	3.013.147	3.194.766	44,63	6,03
Fundada Externa	1.654.316	2.584.946	36,10	56,26
Flutuante	1.469.754	1.380.013	19,27	(6,11)
Total	**6.137.217**	**7.159.725**	**100,00**	**16,66**

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI – Balanço Geral do Estado: 2014

A Dívida Fundada, no total de R$ 6.779 bilhões, representa 30,70% do limite global de 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, que em 2014 totalizou R$ 22.079 bilhões, estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40, art. 3º inciso I, deixando o Estado bastante confortável em relação à legislação, com referência ao grau de endividamento acima explicitado.

No Exercício Financeiro de 2014, houve um acréscimo de 16,66% no total do estoque da Dívida Pública, em relação ao exercício de 2013. Esse fato é reflexo, principalmente das novas operações de crédito recebidas em 2014 que totalizaram R$ 1.130 bilhão, houve uma baixa na dívida flutuante de (R$ 89.741) milhões.

5.2.2.1. Dívida Flutuante

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, os quais estão demonstrados à fls. 601.

A **Dívida Flutuante** apresentou a seguinte movimentação no exercício:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2014				
Títulos	**Saldo Anterior**	**Inscrição**	**Baixa**	**Saldo p/ Exerc. Seguinte**
CONSIGNAÇÕES	**208.253.671,08**	**2.075.781.160,99**	**2.061.209.399,85**	**222.825.432,22**
Consignações	208.253.671,08	2.075.781.160,99	2.061.209.399,85	222.825.432,22
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**196.503.979,76**	**7.247.493.734,32**	**7.210.632.083,22**	**233.365.630,86**
Diversas Origens	176.640.459,92	7.245.693.734,32	7.189.911.615,32	232.422.578,92
Outras Obrigações	19.863.519,84	1.800.000,00	20.720.467,90	943.051,94
Subtotal	**404.757.650,84**	**9.323.274.895,31**	**9.271.841.483,07**	**456.191.063,08**
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	**1.064.996.110,91**	**9.612.873,71**	**1.008.502.119,97**	**66.106.864,65**
Processados	178.885.991,14	9.612.873,71	164.800.543,56	23.698.321,29
Não Processados	886.110.119,77	0,00	843.701.576,41	42.408.543,36
RESTOS A PAGAR DE 2012	**0,00**	**857.714.640,37**	**0,00**	**857.714.640,37**
Processados	0,00	226.352.641,52	0,00	226.352.641,52
Não Processados	0,00	631.361.998,85	0,00	631.361.998,85
Subtotal	**1.064.996.110,91**	**867.327.514,08**	**1.008.502.119,97**	**923.821.505,02**
Total Geral	**1.469.753.761,75**	**10.190.602.409,39**	**10.280.343.603,04**	**1.380.012.568,10**

Fonte: Balanço Geral do Estado /2014 - Anexo 17

A Dívida Flutuante na ordem de R$ 1.380.012.568,10 apresentou uma baixa de 6,11% em relação ao exercício de 2013 e representa 19,27% do total da dívida do Estado, e por se tratar de compromissos de curto prazo, é o fator que mais compromete a liquidez do Estado, sendo R$ 857.714.640,37 referentes a Restos a Pagar, R$ 222.825.432,22 de Consignações e R$ 232.422.578,92 de Depósitos de Diversas Origens.

5.2.2.2. Dívida Fundada - Interna e Externa

Conforme o art. 98 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a dívida fundada (interna e externa) compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídas para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos, os quais estão demonstrados às fls. 727/731 da Prestação de Contas.

Analisando a Dívida Fundada ao longo dos anos, percebe-se que o valor nominal de 2014 se mantém relativamente estável face a Receita Corrente Líquida de 52,35%, pois o Estado apresenta uma relação ligeiramente maior da dívida versos receitas correntes líquida de 2012 de 45,18%, conforme tabela -2.

Tabela - 2 R$ Mil

COMPARATIVO DA DÍVIDA FUNDADA X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
DÍVIDA	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Interna	2.497.385	2.450.158	2.821.061	3.013.147	3.194.766
Externa	691.132	852.032	1.056.912	1.654.316	2.584.946
TOTAL	**3.188.517**	**3.302.190**	**3.877.973**	**4.667.463**	**5.779.712**
RCL do Exercício	7.407.732	8.515.352	9.655.316	10.329.762	**11.039.955**
Div. Fundada / RCL (%)	43,04	38,78	40,16	45,18	52,35

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI / Balanço Geral do Estado / 2014

O Gráfico abaixo demonstra a evolução da Dívida Fundada nos últimos cinco anos:

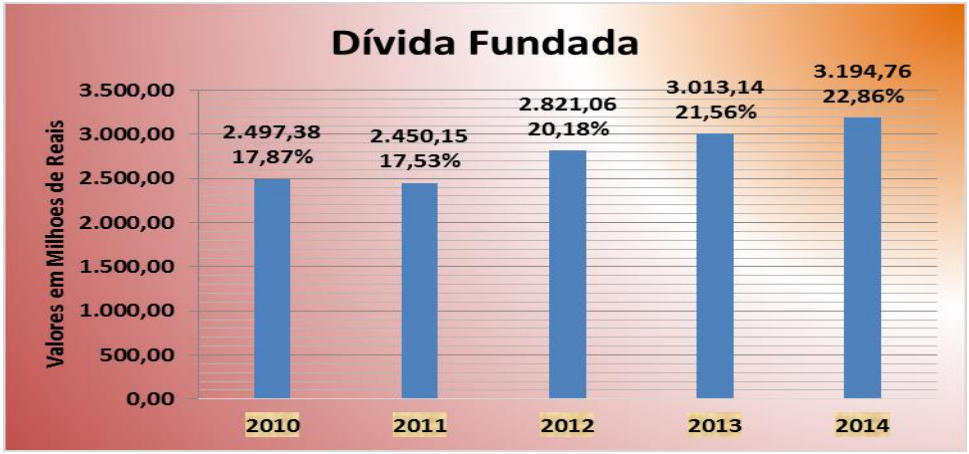

a) Dívida Fundada Interna

Os empréstimos internos constituem uma das fontes utilizadas pelo Governo na captação de recursos. Em 2014, a movimentação desses compromissos está expresso no demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16, às fls. 727, o qual reflete a movimentação no exercício, cujo resumo é o seguinte:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA – 2014	
Especificação	**Valor**
Saldo do Exercício Anterior	**3.011.298.223,87**
Acréscimo (Operação de Créditos)	441.064.196,14
Reajuste (Resultado das Variações Ativas e Passivas)	38.110.164,52
Baixa (Amortização)	-296.931.446,12
Saldo para o Exercício Seguinte	**3.193.541.138,41**

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2014 – Anexo 16

No exercício de 2014, foi incorporada, ao saldo da Dívida Fundada Interna a importância de R$ 441.064.196,14, referente aos reajustes dos seguintes Contratos:

ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Nº Contrato	**Especificação**	**Reajuste**	
		Oper. Crédito	**Encampação**
20/2013-9	PROINFRA	322.640.000,00	
10.2.1734-1	BNDES - ARENA DA AMAZÔNIA	40.000.000,00	
Processo RFB 18365.722591/2012-48 - Incorporação ao REFIS - Lei Federal 11.966/2014. Recibo ECAC: 00056999899600387580	REFIS - SEDUC		13.031.112,15
Processo RFB 37283949-5. Incorpora ao REFIS - Lei Federal 11.991/2009. Recibo ECAC: 00097499899394002730	REFIS - SUSAM		3.181.130,19
228.780-52/07	PROAMA - Abastecimento de Agua - MANAUS	5.426.890,07	
241.681-22	Conj. Hab. Ozias Monteiro I e II	47.191,91	
229.005-87	Conj. Habitacional p/Servidores	2.700.940,05	
0339.629-57/10	Conj. Hab. Meu Orgulho 2ª Etapa (PMCMV 2)	18.295.195,46	
408907-99	COBERTURA DA ARENA DA AMAZÔNIA	35.649.845,86	
0395.321.25/12	Ligação Viária Av Timbiras - AM-010 - Av. das Torres / Corredor Exclusivo de Ônibus (Trecho 2)	91.890,45	
	Subtotal	**424.851.953,80**	**16.212.242,34**
	T O T A L	**441.064.196,14**	

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2014 – Anexo 16

b) Dívida Fundada Externa

Compreende as obrigações decorrentes de empréstimos contratados fora do país com autorização legislativa específica ou por meio da Lei Orçamentária, observadas as disposições dos artigos 165, § 8º, e 167, inciso III, da Constituição da República.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, às fls. 730, reflete a movimentação no exercício de 2014, cujo resumo é o seguinte:

DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – 2014	
Descrição	**Valor**
Saldo exercício anterior	**1.654.315.627,70**
Acréscimo (Operação de Créditos)	705.564.025,12
Reajuste (Resultado das Variações Ativas e Passivas)	278.017.970,11
Baixa (Resgate)	-52.951.497,03
Saldo em 31/12/2014	**2.584.946.125,90**

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2014 – Anexo 16

Nesse contexto, é prudente destacar ainda que foi incorporado, no exercício de 2014, R$ **705.564.025,12** na Dívida Fundada Externa para aplicação no PROCONFIS, bem como no Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM/FIN.SUPLEMENTAR, PROSAMIM/2.BID, PROSAMIM/3BID, PROCONFIS-BID, PADEAM e PROSAMIM-CAF (Sesc/Sharp/Bindá/São Sebastião), nos termos dos contratos firmados entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Nº CONTRATO	**ESPECIFICAÇÕES**	**ACRÉSCIMO**
LN 8376 - BR	Proconfis - BIRD	531.360.000,00
Nº 2165/OC-BR	Prosamim Fin. Suplementar	482.517,95
Nº 2006/OC-BR	Prosamim 2 /BID	265.964,92
Nº 2676/OB-BR	Prosamim 3/BID	71.738.000,00
Nº 3139/OC-BR	Proconfis - BID	47.845.520,00
Nº 2992/OC-BR	PADEAM	23.329.920,39
Proc. 26165/14-4 SEFAZ	Prosamim-CAF (Sesc/Sharp/Bindá/São Sebastião)	30.542.101,86
T O T A L		**705.564.025,12**

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2014 – Anexo 16

5.2.3. Investimentos

No título Investimentos, encontra-se registrada a participação do Estado no capital das Sociedades de Economia Mista, como acionista majoritário nas estaduais, e minoritário nas demais, conforme Demonstrativo das Ações do Estado, às fls. 734.

No exercício sob análise, o Estado do Amazonas contribuiu com **R$ 27.496.634,30** para o aumento do capital social das seguintes empresas:

INCORPORAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NO EXERCÍCIO	
ESPECIFICAÇÕES	**VALOR**
Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA	9.241.173,16
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM	2.598.799,42
Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS	528.229,03
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	3.299.682,88
Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A – AFEAM	11.526.868,00
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS	298.868,48
Telefonia S/A.	3.013,33
T O T A L	**27.496.634,30**

Os valores das ações, incorporados no exercício, correspondem a **5,51%** do saldo das ações pertencentes ao Estado, no total de R$ 498.734.844,64.

5.2.4. Bens Móveis e Imóveis

As contas Móveis e Imóveis registram os bens permanentes e os de uso especial que, em relação ao exercício anterior, tiveram um aumento de 15,67% e 22,21%, respectivamente, como demonstrado adiante:

Contas	Ano 2013 (a)	Ano 2014 (b)	% (b/a)
Bens Móveis	1.596.919.070,59	1.847.128.911,48	15,67
Bens Imóveis	4.329.272.335,67	5.290.726.808,28	22,21
Total	**5.926.191.406,26**	**7.137.855.719,76**	**20,45**

Fonte: Balanço Geral do Estado_2014

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Estado do Amazonas apresentou, no exercício de 2014, um Saldo Patrimonial Acumulado de R$ 5.170.425.757,08, apresentado na tabela 1 e Resultado do exercício negativo no valor de (R$ 556.989.789,72), conforme tabela 2.

Tabela - 1

PATRIMONIAL LÍQUIDO	
TÍTULOS	**VALOR**
1. Ativo Circulante	**4.479.925.924,89**
2. Ativo Não-Circulante	8.765.036.021,28
3. Passivo Circulante	**715.839.303,75**
4. Passivo Não-Circulante	7.358.696.885,34
5. Patrimônio Líquido (1+2-3-4)	**5.170.425.757,08**

Fonte: Balanço Patrimonial - 2014

Tabela - 2

RESULTADO DO EXERCÍCIO	
TÍTULOS	**Valor**
1.Situação Líquida em 2013	**5.840.379.010,67**
2. Ajuste de Exercício Anteriores	-115.680.963,26
3. Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.717.499,39
4. Situação Líquida em 2014	**5.170.425.757,08**
5. Acréscimo do Ativo Real Líquido (1+2+3-4)	**-556.989.789,72**

Fonte: Balanço Patrimonial do Estado – 2013/2014

Na tabela 3, apresenta-se a evolução do saldo patrimonial acumulado, de 2010 a 2014, evidenciando resultados positivos nos últimos cinco exercícios, com variação nominal de 2014 ante 2010 de 40,61%, ou 1.523 bilhões, que representa a soma dos resultados dos exercícios de 2010 a 2014.

É oportuno frisar que diante das modificações, baixas, depreciações, ajustes de ativos, enxugamento da máquina pública, o Patrimônio Líquido apresentou Resultado no Exercício Negativo.

Tabela - 3 R$ Mil

RESULTADO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2010 a 2014			
EXERCÍCIO	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**RESULTADO PATRIMONIAL ACUMULADO**	**Variação %**
2010	279.561	3.751.623	7,45
2011	581.350	4.332.972	13,42
2012	1.195.078	5.528.051	21,62
2013	312.328	5.840.379	5,35
2014	-556.990	5.170.426	-11,47
VARIAÇÃO NOMINAL - R$ 1.419 BILHÕES			

Fonte: Balanço Geral do Estado / 2014

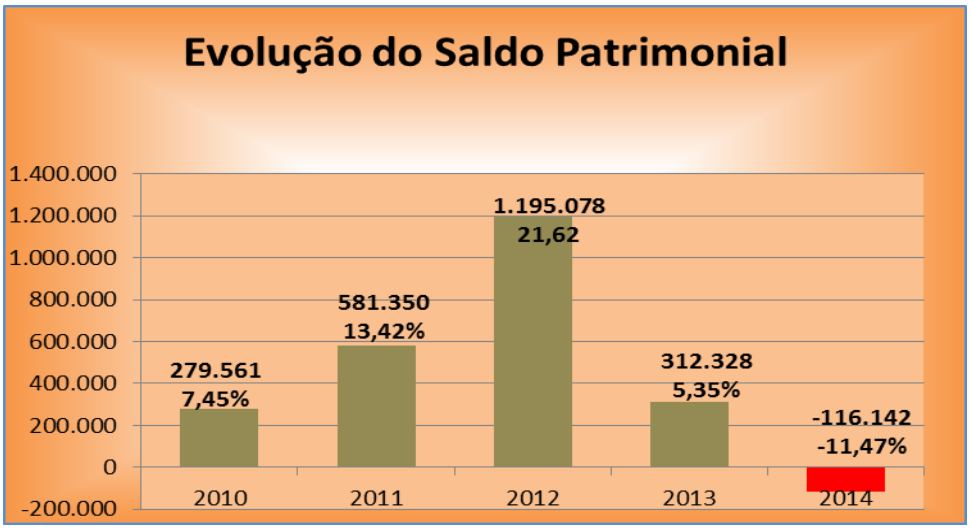

6.1. Demonstrativo das Variações Patrimoniais

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.**"**
***Portaria STN nº 437 e 438, de 12 de julho de 2012**, regulamenta e disponibiliza o no sitio do STN (http://www.tesouro.gov.br) a PARTE V - As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP).*

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, a seguir especificado, apresenta um Déficit Patrimonial de (R$ **556.989.789,72)** havendo uma queda das Variações Patrimoniais Aumentativas apurado em **R$ 17.172.211.515,30** para Variações Patrimoniais Diminutivas de **R$ 17.729.201.305,02**, no exercício de 2014:

ANEXO 15	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Títulos	**Exercício Atual**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**53.413.302.879,10**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**7.829.196.510,88**
Impostos	7.817.396.487,44
Taxas	11.800.023,44
Contribuições	**1.983.355.891,67**
Contribuições Sociais	1.983.355.891,67
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**201.465.387,40**
Venda de Produtos	15.198.933,61
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	186.266.453,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**726.538.557,42**
Juros e Encargos de Mora	57.919.283,32
Variações Monetárias e Cambiais	203.799.764,22
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	273.533.273,71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	191.286.236,17
Transferências e Delegações Recebidas	**39.333.978.671,77**
Transferências Intragovernamentais	35.110.675.384,88
Transferências Intergovernamentais	4.215.389.666,84
Transferências das Instituições Privadas	7.791.691,39
Transferências do Exterior	120.228,66

Transferências de Pessoas Físicas	1.700,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.408.366.401,14**
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.402.148.315,18
Desincorporação de Passivos	6.218.085,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.930.401.458,82**
Resultado Positivo de Participações	13.099.699,21
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	21.742.318,64
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.895.559.440,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**53.970.292.668,82**
Pessoal e Encargos	**4.707.979.348,18**
Remuneração a Pessoal	4.055.059.729,35
Encargos Patronais	458.759.409,19
Benefícios a Pessoal	179.338.644,39
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	14.821.565,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.319.094.764,97**
Aposentadorias e Reformas	967.852.461,66
Pensões	340.162.719,41
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.079.583,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**2.976.940.476,18**
Uso de Material de Consumo	492.978.537,08
Serviços	2.479.231.723,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.730.215,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**790.614.314,33**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	257.190.848,05
Juros e Encargos de Mora	13.164.081,26
Variações Monetárias e Cambiais	520.259.385,02
Transferências e Delegações Concedidas	**37.938.122.297,53**
Transferências Intragovernamentais	35.110.675.384,88
Transferências Intergovernamentais	2.472.665.468,92
Transferências a Instituições Privadas	354.750.965,77
Transferências a Instituições Multigovernamentais	30.477,96
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.823.061.709,22**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.820.963.576,71
Perdas Involuntárias	2.098.132,51
Tributárias	**114.183.542,63**
Contribuições	114.183.542,63
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.300.296.215,78**
Incentivos	75.047.626,07
Subvenções Econômicas	12.537.506,01
Constituição de Provisões	434.947.830,76
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.777.763.252,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-556.989.789,72**

7. PATRIMÔNIO DO ESTADO

No decorrer dos anos, o Governo do Estado ainda não aprimorou o controle do patrimônio da administração pública para a devida atualização dos registros, considerando que os Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores correntes, à época de sua aquisição ou construção. Daí se entende, que o valor do Imobilizado, apresentado no Balanço Patrimonial, na ordem de R$ 7.126.636.357,53, não reflete a realidade. Exemplo disso é o Patrimônio Permanente do Estado, que está demonstrado somente pelo valor histórico, às fls. 590/591, apresentando a cifra de R$ **8.213.319.207,41**, dividido em:

ATIVO PERMANENTE DO EXERCÍCIO				
Especificação	**2013 (R$)**	**2014 (R$)**	**Acréscimo (R$)**	**%**
Investimentos (Ações)	544.454.020,13	1.086.682.849,88	542.228.829,75	99,59
Imobilizado (Bens Móveis e Imóveis)	5.919.702.259,79	7.126.636.357,53	1.206.934.097,74	20,39
TOTAL	**6.464.156.279,92**	**8.213.319.207,41**	**1.749.162.927,49**	**27,06**

Fonte : Balanço Patrimonial/2014

De acordo como o Balanço Patrimonial apresentado em 31/12/2014, o Ativo permanente totalizou R$ **8.213.319.207,41**, resultante dos investimentos (participações societárias e capital de empresas) e imobilizado (aquisição de bens tangíveis tais como: máquinas, equipamentos, edifícios, terrenos, obras e outros).

Segundo o item 4.5 do Relatório do Balanço Geral da Contas do Governador, está registrado que a depreciação dos Bens Móveis no exercício de 2014 foi implementada observando a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/08 e a macrofunção 020330, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, adotada pelo Estado como metodologia de cálculo seguindo o método linear de cotas constantes que considera a Vida Útil e Valor Residual de cada bem. Na Fundação AMAZONPREV, a depreciação dos Bens Móveis segue o método de taxas fiscais (Tabela da Receita Federal) e, para os Bens Imóveis, a metodologia linear de cotas definida pelo Ministério da Previdência Social.

O procedimento foi aplicado inicialmente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para os Bens Móveis adquiridos e/ou incorporados a partir de 2010 foram incluídas no processo 36 (Trinta e seis) Unidades Gestoras até o exercício de 2014 totalizando uma depreciação acumulada de R$ 11 milhões, sendo R$ 10.414 milhões para os Bens Móveis e R$ 806 mil para os Bens Imóveis, conforme demonstrados na tabela abaixo:

Demonstrativo de Depreciação de Bens Móveis e Imóveis

R$ Mil

Depreciação	Depreciação Acumulada - 2013	Depreciação Acumulada - 2014
Bens Móveis	5.998	10.414
Bens Imóveis	491	806
Total	**6.489**	**11.220**

Fonte : Balanço Geral do Estado - 2013

8. PROGRAMAS DE GOVERNO

O Programa de Governo consiste em um instrumento capaz de organizar determinada ação governamental, a fim de que se concretizem os objetivos pretendidos, mediante a mensuração por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. A Lei nº 3.916, de 01/08/2013 (LDO), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2014, determina as metas e prioridades da Administração Pública Estadual**,** de forma regionalizada, compatíveis com o Plano Plurianual do Estado do Amazonas, aprovado pela Lei nº 3.696, de 23/12/2011 com alteração pela Lei nº 3.977 de 23/12/2014, para o quadriênio 2012/2015.

De acordo com dados levantados junto aos relatórios emitidos pelo Sistema de Auditoria Financeira Integrada-AFI/SEFAZ, o quadro abaixo espelha o orçamento e a execução dos Programas de Governo contidos no Plano Plurianual - PPA 2012/2015, Lei 3.696, de 23/12/2011 para o exercício financeiro de 2013 e nas alterações introduzidas pela Lei 3.977**,** de 23/12/2013 que altera Plano Plurianual - PPA 2012/2015, destacando as **metas** e **prioridades** da Administração Pública do Estado do Amazonas, expresso no art. 2º da Lei nº 3.916, de 01/08/2013-LDO e sua execução até 31/12/2014.

Nº	PROGRAMAS	Previsto - PPA 2012/2015 Lei 3.696/2011 (a)	Alteração - PPA 2012/2015 Lei 3.977/2013 (b)	Empenhado Até 31/12/2014 (c)	% c/b
01	**0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** **Órgão Responsável**: Governo do Estado do Amazonas **Órgãos Participantes:** AMAZONPREV, GOVERNO-AM, PGJ, FUNDPGE, CASA CIVIL, SEGOV, PGE, OGE, AGECOM, ERGSP, FES, SEPROR, IDAM, ITEAM, SEC, SEJUS, COMPAJ, CPDRVP, PFM, HCTP, CAM, SEXAD, PROCON, SSP, PCAM, CBMAM, DETRAN, DPE, SEINFRA, UGPI, ARSAM, SUHAB, SNPH, CASA MILITAR, CGE, CGL, SRMM, SERGB, UGP COPA, IMPEAM, FUNTEC, GVG, SEAD, SEFAZ, SEPLAN, JUCEA, IPEM-AM, SETRAB, SEJEL, FVO, SEDUC, FEICMEB, SDS, IPAAM, SEAS, SECT, CETAM, UEA, FAPEAM, SEARP, SEIND, SEMGRH, SEPED, ADAF. **Objetivo:** Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. **Público-alvo**: Órgãos do Governo do Estado.	15.463.437.473,00	14.677.166.009,00	4.615.018.3096,93	29,84
02	**0002 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO** **Órgão Responsável**: Governo do Estado do Amazonas . **Órgãos Participantes:** AMAZONPREV, GOVERNO-AM, ALE, TCE, PGJ, TJ, IPAAM, ADAF **Objetivo:** Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Estado, seus pensionistas e dependentes. **Público-alvo:** Servidores Públicos Estaduais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.	836.310.047,00	3.790.396.831,00	1.401.316.263,19	167,56
03	**0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS** **Órgão Responsável**: Governo do Estado do Amazonas **Órgãos Participantes:** AMAZONPREV, GOVERNO-AM, ALE, TCE, PGJ, TJ, FES, IDAM, ITEAM, DETRAN, SEINFRA, ARSAM, SUHAB, SNPH, IMPEAM, FUNTEC, SEFAZ-EG, SEPLAN, JUCEA, IPEM-AM, FVO, SDS, IPAAM, CETAM, UEA, FAPEAM, ADAF. **Objetivo**: Realizar o pagamento de sentenças judiciais. **Público-alvo**: Credores do Estado.	43.299.721,00	69.266.869,00	15.516.963,89	35,84
04	**0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)** **Órgão Responsável: Governo do Estado do Amazonas** **Órgãos Participantes: GOVERNO-AM, SUHAB, SEFAZ-EG, ADAF** **Objetivo: Cumprir obrigações com o pagamento da dívida interna e externa.** **Público-alvo: Credores Especiais.**	3.562.410.050,00	3.280.274.550,00	588.295.159,70	16,51
05	**0025 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA ESTADUAL** **Órgãos Responsável**: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas **Órgãos Participantes:** TJ, FUNETJ, FUNJEAM. **Objetivo:** Garantir ao cidadão amazonense pleno exercício do direito por meio dos serviços jurisdicionais. **Público-alvo**: População do Estado do Amazonas.	1.490.579.326,00	1.560.939.310,00	413.532.600,31	27,74
06	**0056 - CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** **Órgão Responsável**: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **Órgãos Participantes:** TCE. **Objetivo:** Exercer as atribuições constitucionais de fiscalização dos gastos públicos, visando a assegurar a boa e regular aplicação dos recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado. **Público-alvo**: Órgãos públicos da esfera Estadual e Municipal sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Est.	563.442.595,00	582.727.880,00	132.847.391,02	23,58
07	**1408 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS** **Órgão Responsável**: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenv. Econômico **Participantes:** SEINFRA, SEPLAN, SDS. **Objetivo**: Transferir rec. que não irão compor a participação societária do Gov. do Est. nas empresas estatais. **Público-alvo**: Empresas Estatais.	45.658.963,00	31.919.622,00	23.093.721,33	50,58
08	**2003 - AMAZONAS CULTURAL** **Órgãos Responsável**: Secretaria de Estado da Cultura **Órgão Participante:** SEC. **Objetivo**: Promover o resgate e a preservação da identidade cultural do Estado do Amazonas bem como a restauração, preservação, conservação e defesa do patrimônio histórico, arquitetônico, documental e da cultura popular. **Público-alvo**: Artistas, intelectuais, pesquisadores, estudantes, técnicos ligados à área cultural, prestadores de serviços de apoio e visitantes.	277.862.613,00	336.316.613,00	158.823.294,02	57,16
09	**3006 - AMAZONAS INDÍGENA** **Órgão Responsável**: Secretaria de Estado para os Povos Indígenas **Órgãos Participantes:** SEC, SEIND. **Objetivo**: Promover, incentivar e disseminar o etno desenvolvimento dos povos indígenas do Amazonas. **Público-alvo**: População indígena do Estado do Amazonas.	10.785.047,00	11.531.165,00	5.060.187,98	46,92
10	**3074 - DEFESA JURIDICA DO ESTADO** **Órgão Responsável**: Governadoria **Órgão Participante:** FUNDPGE, PGE. **Objetivo:** Garantir a defesa judicial e extrajudicial dos interesses estatais. **Público-alvo**: Entes da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amazonas.	1.322.940.00	3.261.180,00	1.056.489,39	79,86

11	**3127 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Política Fundiária **Órgãos Participantes:** SPF,ITEAM. **Objetivo:** Planejar, monitorar e avaliar a implementação da política de gestão territorial; criar assentamentos e promover a regularização fundiária. **Público-alvo:** Administração pública e parceiros de programas e projetos de desenv. territorial; famílias carentes e/ou sob risco social; ocupantes de terras públicas ou privadas em geral.	**11.673.921,00**	**40.166.012,00**	**35.230.110,05**	**301,78**
12	**3135 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AM. - Z. FRANCA VERDE** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Órgãos Participantes:** SEGOV, SEPLAN, AFEAM, CIAMA, SEDUC,SDS, ADS, SEARP. **Objetivo:** Executar políticas regionais integradas para reverter diversos aspectos negativos que interferem na melhoria das condições de vida da população do Estado. **Público-alvo:** População do Estado do Amazonas.	**704.165.493,00**	**758.002.229,00**	**100.776.619,17**	**14,31**
13	**3166 - PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Infrestrutura **Órgãos Participantes:** SEINFRA, UGPI, FEH, IPAAM, **Objetivo:** Melhorar as condições de moradia da população residente na área do entorno dos igarapés de Manaus. **Público-alvo:** População residente na área do entorno dos igarapés de Manaus.	**808.995.512,00**	**930.696.162,00**	**284.408.626,91**	**35,16**
14	**3168 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão **Órgãos Participantes:** SEGOV, AGECOM, SEPROR, IDAM, SPF, ITEAM, SEC, SSP, SEINFRA, UGPI, SUHAB, CGE, CGL, SRMM, GVG, SEAD, SEFAZ, FFMF, SEPLAN, SEJEL, FVO, SDS, IPAAM, SEIND. **Objetivo:** Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Governo do Estado com a capacitação e valorização de seus servidores. **Público-alvo:** Servidor público estadual.	**8.139.561,00**	**6.072.981,00**	**662.527,27**	**8,14**
15	**3170 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda** **Órgãos Participantes: SEFAZ-EG.** **Objetivo: Realizar transferência de recursos, restituições e indenizações.** **Público-alvo: Credores Governo do Estado.**	**3.433.450.916,00**	**470.798.201,00**	**108.691.831,59**	**3,17**
16	**3172 - AMAZONAS EMPREENDEDOR (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado do Trabalho **Órgãos Participantes:** JUCEA, AFEAM, SETRAB**.** **Objetivo:** Estimular o empreendedorismo através da geração de novas oportunidades de ocupações produtivas, apoiando micro e pequeno empresário, suas cooperativas e formas associativas de produção, bem como oportunizar emprego e trabalho à população economicamente ativa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no Amazonas **Público-alvo:** Micro e pequenos empresários, cooperativas e artesãos, inclusive a população economicamente ativa do Estado.	**206.653.310,00**	**194.777.146,00**	**17.533.859,49**	**8,48**
17	**3179 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** **Órgão** Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda **Órgãos Participantes:** SEFAZ-EG**.** **Objetivo:** Realizar transferências constitucionais legais para os municípios. **Público-alvo:** Prefeituras Municipais.	**7.803.279.432,00**	**7.918.628.842,00**	**2.137.931.074,62**	**27,40**
	3192 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão **Órgãos Participantes:** SEAD. **Objetivo:** Conceder pagamento de auxílio-funeral à família do servidor falecido na atividade, ou ainda a terceiros para custear despesas com funeral. **Público-alvo:** Família do servidor falecido na atividade, aposentado, ou ainda a terceiros para custear despesas com funeral.	**2.566.915,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**3198 – HABITAÇÃO** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Infraestrutura **Órgãos Participantes:** SEINFRA, SUHAB. **Objetivo:** Reduzir o déficit habitacional no Estado do Amazonas e oferecer condições dignas de moradia para a população de baixa renda e sob risco social. **Público-alvo:** População de baixa renda e sob o risco social, e servidores públicos.	**375.013.958,00**	**356.376.929,00**	**35.435.187,82**	**9,45**
19	**3214 - DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)** **Órgão Responsável:** Governadoria **Órgãos Participantes:** SEINFRA, SRMM, FRMM **Objetivo:** Realizar o Planejamento Integrado e contribuir para o Desenv. Econômico e Social da Região Metropolitana de Manaus, pautado pela sustentabilidade ambiental. **Público-alvo:** População dos municípios que integram a Região Metropolitana e grupos empresariais.	**251.755.503,00**	**303.696.598,00**	**163.141.913,79**	**64,80**
20	**3223 - MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA** **Órgão Responsável:** Governadoria **Órgãos Participantes:** FES, IDAM, SEC, SSP, PCAM, PMAM, CBMAM, SUBCOMANDEC, DETRAN, SEINFRA, SRMM, UGP COPA, FRMM, SEPLAN, SEJEL, FVO, FEAS. Objetivo: Promover ações que possibilitem a realização da COPA 2014, na cidade de Manaus, com base nos requerimentos estabelecidos pela FIFA (Federation Internatinal de Footbal Association) e CBF (Confederação Brasileira de Futebol), contemplando os aspectos de infraestrutura, segurança física e lógica, tecnologia da informação, controle e monitoramento, sustentabilidade, acessibilidade, entre outros. **Público-alvo**: População em geral.	**1.013.947.876,00**	**1.074.045.614,00**	**221.712.294,17**	**21,87**
21	**3227 - GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GAS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HIDRICOS (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos **Órgãos Participantes:** CIGÁS, SEMGRH. **Objetivo:** Promover, estabelecer e implementar a política estadual de Mineração, de Óleo e Gás, da Geodiversidade e dos Recursos Hídricos. **Público Alvo:** Produtores rurais, extrativistas, populações indígenas e tradicionais, ribeirinhos, empresários, empreendedores, investidores, associações, cooperativas, instituições governamentais, pesquisadores, ONGs e sociedade em geral.	**65.312.905,00**	**208.525.602,00**	**516.868,82**	**0,79**

22	**3229 - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Planej e Desenv Econômico **Órgãos Participantes: FUNDPGE,** CASA CIVIL, SEGOV, AGECOM, IDAM, SEINFRA, ARSAM, SUHAB, SNPH, CASA MILITAR, CGE, CGL, SERGB, IMPEAM, SEAD, SEFAZ, FFMF, SEPLAN, IPEM-AM, PRODAM, AMAZONASTUR. **Objetivo:** Realizar a gerência dos serv. ofertados pelo Estado, visando à melhoria na capacidade de gestão a planejamento do mesmo, a fim de assegurar eficiência, eficácia e transparência nas ações públicas. **Público-alvo:** Órgão da Administração Pública Estadual, seus poderes e, consequentemente a sociedade amazonense.	**828.368.014,00**	**930.619.598,00**	**250.803.321,28**	**30,28**
23	**3231 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Saúde **Órgãos Participante:** FUAM, FES **Objetivo:** Aperfeiçoar a capacidade de gestão do SUS no Amazonas para a execução das políticas de saúde.**Público-Alvo:** População usuária do SUS no Estado do Amazonas	**8.839.199,00**	**29.658.787,00**	**5.116.435,14**	**57,88**
24	**3234 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL** **Órgão Responsável:** Procuradoria Geral de Justiça **Órgãos Participantes:** PGJ, FAMP **Objetivo:** Dotar a instituição dos recursos humanos, estrutura física e organizacional, a fim de garantir a efetiva defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. **Público-alvo:** Procuradoria-Geral da Justiça, Membros, Servidores e Sociedade do Estado do Amazonas.	**137.410.518,00**	**109.006.889,00**	**12.754.513,37**	**9,28**
25	**3235 - AMAZONAS SOCIAL (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania **Órgãos Participantes:** CEGOV, OGE, FPS, SEPLAN, SEJEL, SEDUC, SEAS, FEAS, FECA, SEARP, SEPED, FEAPD **Objetivo:** Promover à redução da pobreza, a inclusão social e a promoção da cidadania, tendo como base a emancipação da família articulando todos os atores sociais públicos e privados. **Público-Alvo:** Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social (famílias e indivíduos).	**394.154.981,00**	**451.114.898,00**	**155.789.487,24**	**39,52**
26	**3237 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania **Órgãos Participantes:** SEAS, FEAS, SEPED **Objetivo:** Assegurar a Gestão da Assistência Social como Política Pública amplamente consolidada e compartilhada, com vistas a prover maior eficácia e efetividade nas atuações específicas e Intersetoriais, em prol da garantia de direitos e cidadania aos usuários da Rede de Atendimento Sócioassistencial. **Público-Alvo:** Gestores Estaduais e Municipais, Conselheiros, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e usuários da Rede Estadual de Serviços Socioassistenciais.	**7.412.560,00**	**11.256.989,00**	**4.319.734,44**	**58,28**
27	**3238 - POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação** **Órgãos Participantes: SECT** **Objetivo: Criar políticas públicas voltadas ao fornecimento do sistema local de ciência, tecnologia e inovação do Estado e planejamento, implantação, avaliação e controle dos programas e ações desta área voltados ao desenvolvimento socioeconômico regional.** **Público-alvo: Sistema Estadual de Ciências e Tecnologia e inovação Tecnológica-CT&I, órgãos da administração pública estadual e setor produtivo/empresarial.**	**2.547.014,00**	**6.950.976,00**	**145.344,37**	**5,71**
28	**3239 - AMAZONAS 2020 (3)** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Infraestrutura.** **Órgãos Participantes: DETRAN, SEINFRA, ARSAM, SNPH, COSAMA.** **Objetivo: Preparar o Estado do Amazonas para atingir o ano de 2020 com avanços Sociais e Estruturais apropriados ao desenvolvimento econômico e qualidade de vida da Sociedade.** **Público-alvo: População do Estado do Amazonas.**	**1.690.172.806,00**	**2.143.909.368,00**	**998.992.353,43**	**59,11**
29	**3242 - ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Saúde **Órgãos Participantes:** FUAM, FES **Objetivo:** Garantia do diagnóstico e tratamento com a máxima resolutividade das doenças dermatológicas de interesse sanitário e sexualmente transmissíveis, bem como coordenar as ações para a eliminação da hanseníase no estado do Amazonas e desenvolver o ensino e a pesquisa nas áreas de doenças dermatológicas e sexualmente transmissíveis de interesse do SUS/AM. **Público-Alvo:** Pessoas com Hanseníase, doenças dermatológicas e doenças sexualmente transmissíveis.	**436.815,00**	**2.479.236,00**	**580.726,36**	**132,95**
30	**3243 - ASSISTÊNCIA A PACIENTE PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS (3)** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Saúde .** **Órgãos Participantes: FMT, FES.** **Objetivo: Promoção do atendimento aos pacientes do Estado do Amazonas acometidos por doenças tropicais e infecciosas, bem como desenvolver o ensino e a pesquisa ligados nas doenças tropicais e infecciosas de interesse do SUS/AM.** **Público-alvo: População do Estado do Amazonas.**	**32.988.926,00**	**42.277.315,00**	**11.490.263,03**	**34,83**
31	**3244 - FOMENTO E APOIO À INIICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS** **Órgão Responsável:**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia **Órgão Participante:** FAPEAM **Objetivo:** Fomentar e apoiar processos de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, por meio de ações e projetos voltados para o custeio e investimento da pesquisa, formação de recursos humanos, inovação no setor produtivo, melhoria de infraestrutura, divisão do conhecimento científico tecnológico e intercâmbio de cooperação nacional e internacional, que atendam áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Amazonas. **Público-alvo:** Estudantes; Pesquisadores; Escolas de Ensino Fundamental e Médio; Instituições de Ensino Superior; Institutos de Pesquisa; Tecnologia e Inovação; Cooperativas e Associações; Setor Produtivo; Organizações Governamentais e Não-Governamentais do Estado do Amazonas e Parceiros Nacionais e Internacionais.	**383.547.912,00**	**390.708.941,00**	**88.865.778,11**	**23,17**
32	**3246 - EDUCAÇÃO SUPERIOR** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação **Órgão participante:** UEA **Objetivo:** Formar profissionais de ensino superior em todas as áreas do conhecimento puro a aplicado e atuar como núcleo de inteligência geradora da política desenvolvimentista do Estado. **Público-alvo:** Comunidade amazônida que busque os ensinamentos e conhecimentos oferecidos pela UEA.	**770.603.156,00**	**705.431.497,00**	**169.443.205,97**	**21,99**

33	**3247 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos **Órgãos Participantes:** SEJUS, PROCON, FUNDECON, FEAD **Objetivo:** Exercer a competência legal contribuída ao Estado, para assegurar a promoção de ações de políticas pub. de Direito Humanos, de defesa do Cons. e de Tratamento e Reinserção Social dos presos. **Público-Alvo:** Presos, população economicamente carente, consumidores e sociedade em geral.	**4.440.024,00**	**7.167.544,00**	**1.401.374,43**	**31,56**
34	**3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (3)** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** **Órgãos Participantes: SDS, IPAAM, FEMA.** **Objetivo: Formular, coordenar e articular a política estadual de meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas.** **Público-alvo: Produtores Agroextrativistas, populações tradicionais, ribeirinhos, empresários, empreendedores, associações, cooperativas, instituições governamentais, ONGs, e sociedade em geral.**	**78.553.683,00**	**88.260.691,00**	**43.168.064,93**	**54,95**
35	**3249 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e Inovação** **Órgão Participante: CETAM** **Objetivo: Promover a oferta de Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, e de inclusão digital, com o intuito de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos do Estado do Amazonas. Promover estudos, projetos, pesquisa aplicada, bens e serviços de natureza técnica, dentre os quais concursos e processos seletivos em função das demandas sociais relacionadas à atividade interna da instituição e de instituições públicas e privadas.** **Público-alvo: População do Estado do Amazonas.**	**200.502.127,00**	**191.926.527,00**	**48.755.487,73**	**24,32**
36	**3256 - HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Saúde** **Órgãos Participante: HEMOAM, FES** **Objetivo: Garantir a execução das políticas públicas relacionadas à Hemoterapia e Hematologia, por meio da obtenção de autosuficiência na distribuição de sangue e seus produtos com qualidade e segurança transfuncional, Descentralizar o diagnóstico e tratamentos das doenças hematológicas benígnas para a rede básica e para o interior do Estado. Fortalecer a política de treinamento em recursos visando ao desenvolvimento técnico-científico e da gestão administrativa institucional contribuindo para a execução adequada e eficiente dos recursos público destinado a saúde. Des. o ensino e a pesquisa com foco em linhas de pesquisa voltadas a Hematologia, Hemoterapia e Gestão.** **Público-Alvo: População do Estado do Amazonas.**	**26.115.133,00**	**25.001.164,00**	**10.229.061,57**	**39,17**
37	**3257 - TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA** **Órgão Responsável: Governadoria** **Órgão Participante: FUNTEC** **Objetivo: Modernizar e expandir a Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, de forma a tomá-la o principal meio de difusão de eventos culturais e informações de interesse público; Implantar plataforma tecnológica de educação e de medicina a distância.** **Público-Alvo: A Sociedade em geral**	**11.099.417,00**	**16.691.541,00**	**561.739,97**	**5,06**
38	**3258 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (3)** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Saúde. Órgão Participante: FES** **Objetivo: Garantir a Assistência Farmacêutica nbo âmbito do SUS Amazonas com a implantação da Política Estadual de assistência farmacêutica e restruturação da Gestão da assistência farmacêutica, por meio de gestão eficiente com otimização dos recursos financeiros contribuindo para melhoria do acesso e uso racional de medicamentos.** **Público-alvo: População usuários do SUS do Estado.**	**693.943.154,00**	**635.365.069,00**	**239.502.361,86**	**34,51**
39	**3259 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** **Órgão responsável: Secretaria de Estado da Fazenda** **Órgãos Participantes: SEFAZ, FFMF.** **Objetivo: Realizar a arrecadação dos tributos estaduais de forma eficiente e eficaz, desenvolvendo processos de inovação que assegurem a maximização da receita do Estado, bem com gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, normatizando e efetuando a contabilidade geral do Estado.** **Público-alvo: Contribuintes, órgãos da administração pública estadual, seus poderes e, conseqüentemente, a sociedade amazonense.**	**43.246.857,00**	**57.745.657,00**	**5.742.297,18**	**13,28**
40	**3260 - SISTEMA PENITENCIÁRIO** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** **Órgãos Participantes: SEJUS, COMPAJ, CPDRVP, PFM, CHTP, CAM, SEXAD, FUPEAM** **Objetivo: Prover as unidades prisionais de condições físicas estruturais adequadas ao custodiamento dos internos do sistema penitenciário reintegrando o apenado judicial ao convívio social, utilizando e aplicando os recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, direcionada às condições de cada regime de pena.** **Público-Alvo: População carcerária**	**41.380.244,00**	**40.933.044,00**	**13.491.253,89**	**32,60**
41	**3261 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado da Saúde **Órgãos Participantes:** FES, FCECON. **Objetivo:** Implementação da Política de Atenção Onncológica assegurando a integralidade da assistência à sáude provendo a melhor da qualidade de vida da população do Estado do Amazonas, bem como o desenvolvimento do ensino e da pesquisa voltadas e área da oncologia de interesse do SUS/Am. **Público-alvo:** População do Estado do Amazonas.	**9.959.674,00**	**25.993.195,00**	**10.205.525,16**	**102,47**
42	**3262 - RONDA NO BAIRRO** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Segurança Pública **Órgãos Participantes:**SSP, PCAM, PMAM, CBMAM, SEARP, FERPOL **Objetivo**: Implantar uma política de segurança pública com foco no cidadão, aperfeiçoando a prevenção e a repressão qualificada nas condutas ofensivas à sociedade através da compatibilização territorial de atuação, integração, modernização organizacional e tecnologia, construção e reforma de infraestrutura, reaparelhamento, interação, inclusão e capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de metodologia de policiamento comunitário, bem como ações estratégicas dos órgãos que compõem o Sistema de Seg. Pública do Amazonas. **Público-Alvo:** Instituições do Sistema de Segurança e a sociedade amazonense.	**109.884.360,00**	**326.144.739,00**	**92.956.283,22**	**84,59**
43	**3263 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Segurança Pública **Órgãos Participantes:** SSP, PCAM, PMAM, CBMAM, DETRAN **Objetivo:** Promover o gerenciamento da segurança por meio das técnicas de gestão, seguindo uma perspectiva democrática e cidadã, e com rigorosa observância dos direitos humanos, contribuindo com a melhoria e o avanço das atividades de Segurança Pública. **Público-Alvo:** Instituições do Sistema de Segurança Pública	**211.360.115,00**	**176.780.035,00**	**80.169.205,83**	**37,93**

44	**3264 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Segurança Pública **Órgãos Participantes:** SSP, PCAM, PMAM, CBMAM, SUBCOMANDEC, DETRAN, FRAI **Objetivo:** Integrar as ações das atividades desenvolvidas pelo sistema de Segurança Pública, com vistas à promoção da melhoria na qualidade de vida da população do Estado do Amazonas. **Público-Alvo:** Instituições do Sistema de Segurança Pública	**142.142.990,00**	**155.647.711,00**	**138.182.324,45**	**97,21**
45	**3266 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos **Órgãos Participantes:** SEJUS, COMPAJ, CPDRVP, PFM, HCTP, CAM, SEXAD **Objetivo:** Promover o desenvolvimento da gestão penal, assegurando condições dignas aos internos do sistema. penitenciário. **Público-Alvo:** População carcerária	**208.019.576,00**	**240.088.426,00**	**209.496.143,24**	**100,71**
46	**3267 - INVESTIMENTO EM SAÚDE (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado da Saúde **Órgãos Participantes:** HEMOAM, FUAM, FHAJ, FVS, FES, FCECON **Objetivo:** Implementação da programação de investimentos em saúde, considerando a conformação das redes de atenção, planos regionais e necessidades da população, visando melhorar a resolutividade e ampliar a cobertura da assistência ambulatorial e hospitalar no Estado do Amazonas. **Público-Alvo:** População atendida no Estado.	**208.305.336,00**	**216.236.156,00**	**155.920.264,82**	**74,85**
47	**3269 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA** **Órgão Responsável:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas **Órgãos Participantes: DPE, FDPE** **Objetivo:** Assegurar assistência Jurídica e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão juridicamente necessitado do Estado do Amazonas. **Público-Alvo:** População do Estado.	**18.441.402,00**	**19.395.874,00**	**7.717.339,24**	**41,85**
48	**3271 - MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer **Órgãos Participantes:** SEJEL, FVO **Objetivo:** Estimular o desenvolvimento e a prática do esporte e do lazer no Estado do Amazonas. **Público-Alvo:** Atletas de base, atletas e para-atletas de profissionais, estudantes, portadores de necessidades especiais, idosos, grupo de etnias e a comunidade em geral.	**49.900.275,00**	**87.201.638,00**	**59.385.740,33**	**119,01**
49	**3274 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Saúde **Órgãos Participantes:** FVS, FES **Objetivo:** Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do Estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial, bem como o controle de doenças e agravos, incluindo educação, capacitação, pesquisa e ações interinstitucionais. **Público-Alvo:** População do Estado do Amazonas	**50.788.972,00**	**74.750.949,00**	**14.856.147,61**	**29,25**
50	**3275 - ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Saúde **Órgão Participante:** FES **Objetivo:** Implementação da Política de Atenção em Traumato-Ortopedia e assistência à saúde em outras especialidades com vistas a integralidade da atenção à saúde, bem como e o desenvolvimento do ensino e pesquisa nas áreas clínicas, cirúrgicas e de apoio ao diagnóstico de interesse do SUS/AM. **Público-Alvo:** População usuária do Sistema Único de Saúde(SUS), oriundos de demanda espontânea e referenciada.	**22.332.155,00**	**25.642.260,00**	**8.496.861,41**	**38,05**
51	**3276 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria do Estado de Saúde **Órgão Participante:** FES **Objetivo:** Garantir o atendimento da baixa, média e alta complexidade na assistência à saúde para a população do Estado do Amazonas em nível ambulatorial, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico. Reestruturação dos serviços de saúde, voltados para a implantação e implementação das redes temáticas – rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede psicossocial, rede de atenção à pessoa com deficiência, rede oncológica e demais Políticas de Atenção de Atenção Especializada, oportunizando a ampliação do acesso aos serviços de saúde, à assistência integral e humanizada. **Público-Alvo:** População do Estado do Amazonas	**2.759.715.044,00**	**2.763.182.707,00**	**1.079.098.137,14**	**39,10**
52	**3277 - AMAZONAS RURAL** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Produção Rural **Órgãos Participantes:** SEPROR, IDAM, ITEAM, ADAF **Objetivo:** Fomentar melhores condições de vida aos homens e mulheres do campo, com a criação de novas oportunidades de trabalho e renda, mediante arranjos produtivos sustentáveis, assegurando condições necessárias à produção e seu escoamento, comercialização, agregação de valor aos produtos da agricultura familiar. Prestar serviços de assistência técnica, extensão rural, florestal e assessoria técnica, social e ambiental para promoção do desenvolvimento rural sustentável. **Público-alvo:** Agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, aquicultores, assentados da reforma agrária, indígenas, jovens e mulheres rurais, produtores, criadores e suas organizações.	**144.935.213,00**	**156.148.773,00**	**151.447.479,53**	**104,49**
53	**3278 - PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS** **Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Infraestrutura** **Órgãos Participantes: SEINFRA, FEH** **Objetivo: Melhorar as condições de moradia e de vida da população residente nas áreas de entorno dos igarapés de todo Estado do Amazonas.** **Público-alvo: População residente na área do entorno dos igarapés do Interior do Estado do Amazonas.**	**237.301.000,00**	**230.992.000,00**	**639.672,85**	**0,27**
54	**3282 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA (3)** **Órgão Responsável:** Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. **Órgão Participante:** ALE **Objetivo:** Desenvolver as atividades legiferantes com efetividade, eficiência, eficácia e transparência, informando e promovendo a participação da sociedade na consolidação de uma legislação clara e uma fiscalização atuante. **Público-alvo:** População do Estado do Amazonas.	**845.731.569,00**	**829.629.526,00**	**239.868.294,10**	**28,36**
55	**3283 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino **Órgãos Participantes:** SEDUC, FEICMEB **Objetivo:** Garantir o acesso da população à educação básica de qualidade, respeitando a diversidade. **Público-alvo:** Alunos, professores, outros profissionais de educação e sociedade civil.	**2.087.196.968,00**	**1.400.881.569,00**	**458.449.076,57**	**21,96**

56	**3284 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Saúde **Órgão Participante:** FES **Objetivo**Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e ampliação do acesso equitativo aos serviços de saúde, mediante aprimoramento da atenção primária, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas. **Público-Alvo:** Usuário do SUS no Estado do Amazonas	**8.552.101,00**	**5.908.096,00**	**1.761.648,86**	**20,60**
57	**3285 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino **Órgãos Participantes:** SEDUC **Objetivo:** Prover o Órgão de recursos financeiros e administrativos para a manutenção da educação básica. **Público-alvo:** Alunos professores e demais servidores da área de Educação.	**1.086.879.180,00**	**477.701.885,00**	**307.446.254,69**	**28,01**
58	**3286 - AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado da Saúde **Órgão Participante:** FES **Objetivo:** Implementação do Programa Amazonas Saúde Itinerante com o objetivo de atender os residentes das sedes e zonas rurais dos municípios do interior com a realização de consultas, exames e tratamentos de média complexidade.**Público Alvo:** População usuária do SUS no Etsado do Amazonas	**9.882.240,00**	**31.198.093,00**	**6.213.516,61**	**62,88**
59	**3287- PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV (3)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão **Órgãos Participantes:** ALE, SEAD **Objetivo:** Promover a sustentabilidade orçamentária da Gestão Fundação Amazonprev **Público-Alvo:** Agentes Públicos	**0,00**	**103.429.813,00**	**24.230.313,74**	**23,43**
60	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA** **Órgão Responsável**: Reserva de Contingência. **Órgão Participante**: RESERVA. **Objetivo**: Garantir os valores legais destinados à Reserva de Contingência. **Público-alvo:** Órgão do Governo do Estado.	**1.198.938.613,00**	**1.845.441.108,00**	**0,00**	**0,00**
	T O T AL	**51.746.093.400,00**	**51.687.486.629,00**	**15.565.294.328,96**	**30,08**

FONTE: PPA 2012/2015/Sistema AFI/SEFAZ: Rel - Anexo - 07

No período sob análise, destacamos os Programas **3127 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** tendo como órgão responsável a Secretaria de Estado de Política Fundiária (Participantes: SPF, ITEAM e FERF) e **3262 - RONDA NO BAIRRO**, tendo como órgão responsável a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Participantes: SSP, PCAM, PMAM, CBMAM, SEARP e FERPOL), cuja aplicação alcançou índice de **105,10%** e **45,23%** dos valores previstos no PPA-2012/2015 para o exercício 2014, no montante de **R$ 20.220.024,00 e R$ 71.905.543,71,** respectivamente, fato que os caracterizam como os mais executados de todos os programas no 1º quadrimestre.

Observa-se, no entanto, que os Programas 3278 – PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS, tendo como Órgão responsável a Secretaria de Estado de Infraestrutura e 3227 - GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, OLEO E GÁS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECUSOS HIDRICOS, tendo como Órgão responsável a Secretaria de estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos apresentam até o momento baixos índices de aplicação, na ordem respectiva de 0,04% e 0,21%.

Ressalta-se que diante de diversas Unidades Gestoras do Estado do Amazonas, destacamos também a gestão dos recurso públicos nas seguintes áreas: conforme anexo ?

9. CONTROLE INTERNO

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno:

> ***CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA***
>
> ***"Art. 70 –*** *A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
>
> ***(...)***
>
> ***Art. 74*** *– Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
>
> ***(...)***
>
> ***IV*** *– apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional."*

No âmbito do Estado, o Controle Interno é exercido pela Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Delegada nº 3, de 09 de junho de 2005, por transformação da Secretaria de Controle Interno, Ética e Transparência prevista no artigo 3º, inciso I, alínea "a", item 4, da Lei Delegada nº 2, de 14 de abril de 2005.

Dentre as competências da CGE citamos a importante coordenação do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Constituição do Estado do Amazonas, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Assembléia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado. Com a aprovação do Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado, e por força da Lei Delegada nº 5, de 20 de janeiro de 2005, ficou definida sua área de atuação, estrutura organizacional, competências das unidades e atribuições dos dirigentes.

No exercício em análise, o Relatório de Controle Interno ingressou nesta Corte de Contas em 26/03/2015 por meio do Oficio nº 01412015-GCG/CGE. A Corregedoria Geral do Estado-CGE cumpriu o que determina o art. 215 da Resolução n° 04, de 23/05/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

10. GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"**Art. 212** – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."*

A Constituição Estadual, em seu art. 200, referendou a aplicação obrigatória em ensino, definida na Constituição da República, estabelecendo ainda no seu § 2º que: **"**Os recursos estaduais e municipais serão destinados, **exclusivamente, ao ensino público de qualquer grau, ramo ou nível**, mantido pelo Estado ou pelos Municípios, com ênfase para o atendimento das necessidades do ensino obrigatório**"**.

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está de acordo com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Estados aplicarão, no mínimo, 25% da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício financeiro de 2013, atingiu o montante de **R$ 8.579.104.164,60** (Oito bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, cento e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), tendo como valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a importância de **R$ 2.144.776.041,15** (Dois bilhões, cento quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quarenta e um reais e quinze centavos).

O Governo do Estado do Amazonas aplicou a cifra de **R$ 2.146.936.098,21** (Dois bilhões, cento e quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos). Valor equivalente a **25,03%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no Estado, representada pela **despesa efetivamente empenhada e realizada**, respeitando os dispositivos constitucionais supracitados, conforme espelhado nos demonstrativos seguintes:

Demonstrativo das Receitas para cálculo do percentual dos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no Período de Janeiro a Dezembro de 2014	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	**8.543.425.807,71**
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – **ICMS**	7.769.057.127,75
Imposto de Renda Retido na Fonte – **IRRF**	498.053.624,26
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – **IPVA**	267.258.566,36
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - **ITCMD**	9.059.304,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (II)	**2.078.525.789,82**
Fundo de Participação dos Estados - **FPE**	2.026.045.187,65
Imposto Sobre Produtos Industrializados - **IPI** (Exportação)	37.678.570,00
Impostos/Operações Financeira – IOF (Ouro)	61.787,17
I C M S - Desoneração - Lei nº 87/96	14.740.245,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES (III)	**46.366.353,27**
Multas – **ICMS**	19.662.460,12
Juros de Mora - **ICMS**	7.657.087,61
Multas – **IPVA**	10.733.319,91
Juros de Mora – **IPVA**	3.797.783,48
Multas da Receita de Dívida Ativa - (**ICMS**)	992.744,70
Juros de Mora da Receita de Dívida Ativa - (**ICMS**)	3.315.194,83
Multas da Receita de Dívida Ativa - (**IPVA**)	10.790,99
Juros de Mora da Receita de Dívida Ativa - (**IPVA**)	14.971,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (IV)	**15.298.832,35**
Receita da Dívida Ativa – **ICMS**	15.231.323,93
Receita da Dívida Ativa – **IPVA**	67.508,42
OUTRAS RECEITAS (V)	**-**
Correção Monetária do **ICMS**	-
Correção Monetária do **IPVA**	-
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	**10.683.437.598,28**
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS P/ MUNICÍPIOS (VII)	**2.104.333.433,68**
BASE DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DO ENSINO (VIII) = (VI-VII)	**8.579.104.164,60**

PERCENTUAL MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO EM GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
R$ 8.579.104.164,60 x 25% = R$ 2.144.776.041,15

DESPESA REALIZADA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADA	%
1. Valor Mínimo a ser Aplicado	2.144.776.041,15	25,00	2.144.776.041,15	25,00
2. VALOR APLICADO	**2.146.936.098,21**	**25,03**	**2.029.461.217,49**	**23,66**
3. Valor Aplicado a Maior (2-1)	2.160.057,06	0,03	(115.314.823,66)	-1,34

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária-Dezembro-2014/AFI/SEFAZ

Observa-se que em 2014, a Receita Tributária sofreu diversas variações, o que influenciou no resultado final, aumentando, em valores nominais, a efetiva aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, que foi R$ 205,9 milhões superior aos gastos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE do exercício anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo.

EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO

Exercícios	Receita Resultante de Impostos e Transferências	Mínimo a ser Aplicado 25%	Valor Aplicado	%
2010	5.915.179.992,87	1.478.794.998,22	1.518.694.450,09	25,05
2011	6.589.058.220,75	1.647.264.555,19	1.648.608.303,20	25,02
2012	7.227.825.732,07	1.806.956.433,02	1.815.024.287,51	25,12
2013	8.071.867.542,35	2.017.966.885,59	2.020.930.980,20	25,04
2014	**8.579.104.164,60**	**2.144.776.041,15**	**2.146.936.098,21**	**25,03**

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária-Dezembro-2014/AFI/SEFAZ

11. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

LEGISLAÇÃO DO FUNDEB	
Emenda Constitucional Nº 53, de 19/12/ 2006.	Dá nova redação ao Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Medida Provisória Nº 339, de 28/12/2006.	Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.
Decreto Nº 6.091, de 24 de abril de 2007.	Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício de 2007.
Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei Nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis Nº 9.242, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

O retorno do FUNDEB está contabilizado na Receita do Estado como Transferências Multigovernamentais. No exercício financeiro de 2014, o Estado do Amazonas recebeu a importância de **R$ 1.295.108.159,03**, assim distribuídos:

Transferências de Recursos do FUNDEB	R$ **1.045.214.694,77**
Transferências de Recursos Complementação da União ao FUNDEB	R$ **249.893.464,26**
Transferências Multigovernamentais	**R$ 1.295.108.159,03**

De acordo com a SEFAZ/AM, no exercício de 2014, as vinculações das receitas arrecadadas no Estado para o FUNDEB foram maiores que o retorno do fundo, sendo redistribuída aos 62 Municípios do Amazonas. A diferença entre a contribuição e o retorno que foi de R$ 570.943 milhões, isto é, 36,02 % do total vinculado, conforme registrado na tabela abaixo, por fonte de recursos.

Demonstrativo das Receitas Vinculadas por Tributo – FUNDEB Mil

FONTE	REPASSE (A)	RATEIO (B)	PART. %	DIFERENÇA (A-B)	DIF./REP. %
ICMS E ACESSORIAS	1.172.383	722.321	69,11	450.062	38,39
IPVA E ACESSÓRIAS	28.185	25.537	2,44	2.648	9,40
ITCMD	1.781	770	0,074	1,011	56,79
ITR	-	107	0,01	(107)	-
FPE	405.209	184.855	17,69	220.354	54,38
FPM	-	106.394	10,18	(106.394)	-
IPI	5.652	3.438	0,33	2.214	39,17
Lei Kandir	2.948	1.793	0,17	1.155	39,17
TOTAL	**1.616.158**	**1.045.215**	**100,00**	**570.943**	**35,33**

Fonte: Sistema de Administração Financeira-AFI/SEFAZ – (Balanço Geral _ Tabela 39)

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/AM foi criado por meio do Decreto Legislativo nº 53/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/04/2008.

Com relação aos pagamentos efetuados aos profissionais do magistério da educação básica pública pela Fonte 146-FUNDEB, no exercício de 2014, a tabela apresentada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, no seu Relatório, retrata com exatidão tal remuneração:

REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - MESES	ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL
Janeiro	9.860.441,43	37.455.829,60	47.316.271,03
Fevereiro	7.576.184,46	38.456.872,29	46.033.056,75
Março	7.631.623,38	40.011.675,21	47.643.298,59
Abril	8.342.749,09	46.148.831,46	54.491.580,55
Maio	8.923.061,86	52.663.420,75	61.586.482,61
Junho	15.301.699,01	80.020.149,49	95.321.848,50
Julho	13.016.640,06	83.698.129,15	96.714.769,21
Agosto	10.177.740,50	61.334.736,43	71.512.476,93
Setembro	9.068.102,09	60.721.590,73	69.789.692,82
Outubro	8.188.212,79	60.266.089,79	68.454.302,58
Novembro	6.935.079,68	59.936.078,97	66.871.158,65
Dezembro	6.583.990,90	91.789.502,49	98.373.493,39
AJUSTE	0	0	0
TOTAL	111.605.525,25	712.502.906,36	824.108.431,61

Fonte: Depart. Planejamento e Gestão Financeiro GPGF-SEDUC /Relatório CGE 2014

A legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamentada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, determina em seu **art. 22** que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. O demonstrativo a seguir detalha a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada do FUNDEB no decorrer do exercício financeiro de 2014.

ESPECIFICAÇÃO – FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA VALOR (R$)	%
Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	1.045.214.694,77	
(+) Receita de Complementação da União ao Fundo	249.893.464,26	
(+) Receita de Aplicações Financeiras Recurso do Fundo	11.220.451,18	
1. (=) Receita Total Proveniente de Recursos do FUNDEB	**1.306.328.610,21**	
Valor legal mínimo de 60 % a ser aplicado com os profissionais do magistério	783.797.166,13	60,00 %
(+) Despesas com Ensino Fundamental	815.842.092,43	
(+) Despesas com Ensino Médio	111.605.525,25	
2. (=) Total dos gastos efetuados com os profissionais do magistério	**927.447.617,68**	
2/1 = PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2014		**71,00%**

De acordo com o demonstrativo acima, evidencia-se que o Estado do Amazonas, no exercício financeiro de 2014 aplicou o percentual de 71,00% dos recursos oriundos do FUNDEB com despesas destinadas ao pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo assim o que determina o art. 22, da Lei nnº 11.494/2007.

12. MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

*"**Art. 200** – O Estado e os Municípios aplicarão, anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento no ensino público.*

***§ 10**. O Estado destinará, anualmente, ao ensino público estadual de terceiro grau uma dotação orçamentária, em percentual nunca inferior a cinco por cento do limite mínimo fixado pela Constituição da República para aplicação em educação pelos Estados e Municípios."*

A Constituição Estadual estabelece que, do limite mínimo fixado para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual de 5% deve ser destinado ao ensino público estadual de 3º grau, por meio das Fontes de Recursos provenientes de impostos estaduais - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços-**ICMS**, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-**IPVA**, Imposto de renda Retido na Fonte-**IRRF**, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - **ITCMD**, essas classificadas como Receitas Tributárias, enquanto que o Imposto sobre Produto Industrializados-**IPI**, o Fundo de Participação do Estado-**FPE**, a desoneração do **ICMS - LC nº 87/96** e a **Cota-Parte da Comercialização do Ouro,** classificadas como Transferências Correntes, oriundas de repasses da União.

O Ensino Superior no Estado do Amazonas está sendo financiado com recursos da fonte 116: Contribuição para o Ensino Superior - Receitas de Contribuição, as quais são recolhidas pelas empresas detentoras de incentivos fiscais e extraoficiais do Estado, em favor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, nos termos do art. 19, inciso XIII, alínea "*b*", da Lei nº 2.826/2003.

Conforme demonstração abaixo, verifica-se que os recursos da Contribuição para o Ensino Superior foram empregados não só pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, mas também pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e pelo Centro de Educação e Tecnologia do Amazonas - CETAM, na subfunção de governo 364 - Ensino Superior, provenientes de Destaques de Créditos Orçamentários.

O quadro a seguir demonstra, em síntese, todas as aplicações efetuadas no ensino público de nível superior, pela Universidade do Estado do Amazonas, inclusos a Subfunção, Fonte de Recursos e os Destaques de Créditos Orçamentários concedidos por outras Unidades Gestor Administração Estadual:

RESUMO DAS APLICAÇÕES DO ESTADO NO ENSINO PÚBLICO DO NÍVEL SUPERIOR					
Órgão / Entidade	**Subfunção**	**Fonte de Recurso**	**Ações**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
Universidade do Estado do Amazonas	***364***	***116***	1044 – Ampliação e Construção da Rede Física da UEA	10.064.209,50	7.727.712,09
			2138 – Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	642.313,25	538.725,33
			2139 – Atendimento das Atividades em Extensão e Assuntos Comunitários	15.183.084,35	12.539.656,13
			2335 – Manutenção das Unidade de Ensino da UEA	62.644.560,82	49.172.688,90
			2358 – Atendimento às Atividades de Graduação	24.901.358,29	22.911.154,06
			Subtotal	**113.435.526,21**	**92.889.936,51**
		117	1044 – Ampliação e Construção da Rede Física da UEA	20.732.442,09	13.415.715,58
			1278 – Construção da Cidade Universitária	6.001.223,38	4.946.712,73
			2138 – Atendimento das Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	527.244,91	484.263,13
			2139 – Atendimento das Atividades em Extensão e Assuntos Comunitários	1.969.256,40	1.968.879,73
			2335 – Manutenção das Unidade de Ensino da UEA	1.450.773,52	0,00
			2358 – Atendimento às Atividades de Graduação	13.929.109,62	5.730.048,18
			Subtotal	**38.081.581,63**	**21.114.643,49**
		201	2139-Atendimento **Subtotal**	**640,00**	**640,00**
		280	2138 – Atendimento das Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	348.659,61	76.917,61
			2139 – Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários	660.093,82	636.095,82
			2358 – Atendimento às Atividades de Graduação	681.151,66	555.186,42
			Subtotal	**1.689.905,09**	**1.268.199,85**
		285	2138 – Atendimento das Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	**700,00**	**700,00**
		316	1044 – Ampliação e Construção da Rede Física da UEA	2.749.907,73	2.677.637,68
			2138 – Atendimento das Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	2.566,35	2.566,35
			2139 – Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários	1.320,00	1.320,00
			2335 - Manutenção das Unidade de Ensino da UEA	1.050.612,02	892.664,51
			2358 - Atendimento às Atividades de Graduação	429.691,44	408.341,42
			Subtotal	**4.234.097,54**	**3.982.529,96**
		317	2138 – Atendimento das Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	36.000,00	0,00
			2358 - Atendimento às Atividades de Graduação	33.602,20	33.602,20
			Subtotal	**69.602,20**	**33.602,20**
		480	2138 – Atendimento das Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	2.094.233,35	2.094.233,35
			2139 – Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários	126.089,67	63.921,07
			2358 – Atendimento às Atividades de Graduação	3.182.301,99	3.004.597,02
			Subtotal	**5.402.625,01**	**5.162.751,44**
	T O T A L			**162.914.737,68**	**124.453.063,45**

Da análise do quadro acima, demonstra que foram aplicados no ensino público Do nível superior, durante o exercício de 2014, valores empenhados na ordem de R$ 162.914.737,68, nas diversas Fontes de Recursos, assim distribuídas:

FONTES DE RECURSOS - APLICAÇÃO NO ENSINO PÚBLICO DO NÍVEL SUPERIOR			
Fonte - 116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	R$	113.435.526,21
Fonte - 117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	R$	38.081.581,63
Fonte - 201	Atendimento às Atividades de Graduação	R$	640,00
Fonte - 280	Convênios	R$	1.689.905,09
Fonte - 285	Outras Fontes	R$	760,00
Fonte - 316	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	R$	4.234.097,54
Fonte – 317	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	R$	69.602,20
Fonte - 480	Convênios	R$	5.402.625,01
TOTAL		**R$**	**162.914.737,68**

13. GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012

Regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Art. 6º - Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por centos) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

De acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os Estados e Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos que tratam o art. 157, alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todas da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

A Receita líquida resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2013, atingiu o montante de **R$ 8.579.042.377,43** (Oito bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo que o valor mínimo para aplicação com Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a **R$ 1.029.485.085.29** (Um bilhão, vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), demonstrado nos quadros seguintes:

BASE DE CÁLCULO DOS 12% PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
RECEITA TRIBUTARIA (I)	**8.543.428.622,84**
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – **ICMS**	7.769.057.127,75
Imposto de Renda Retido na Fonte – **IRRF**	498.053.624,26
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – **IPVA**	267.258.566,36
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - **ITCMD**	9.059.304,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES (II)	**2.078.464.002,65**
Fundo de Participação dos Estados - **FPE**	2.026.045.187,65
Imposto Sobre Produtos Industrializados – **IPI**	37.678.570,00
I C M S - Desoneração - Lei nº 87/96	14.740.245,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (III)	**46.184.353,27**
Multas - **I C M S**	19.662.460,12
Juros de Mora - **I C M S**	7.657.087,61
Multas – **IPVA**	10.733.319,91
Juros de Mora – **IPVA**	3.797.783,48
Multas da Receita de Dívida Ativa - (**ICMS**)	992.744,70
Juros de Mora da Receita de Dívida Ativa - (**ICMS**)	3.315.194,83
Multas da Receita de Dívida Ativa - (**IPVA**)	10.790,99
Juros de Mora da Receita de Dívida Ativa - (**IPVA**)	14.971,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (IV)	**15.298.832,35**
Receita da Dívida Ativa – **ICMS**	15.231.323,93
Receita da Dívida Ativa – **IPVA**	67.508,42
OUTRAS RECEITAS (V)	**-**
Correção Monetária do **ICMS**	-
Correção Monetária do **IPVA**	-
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	**10.683.375.811,11**
(-) DEDUÇOES DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS P/ MUNICIPIOS (VII)	**2.104.333.433,68**
BASE DE CALCULO DO PERCENTUAL DA SAUDE (VIII) = (VI-VII)	**8.579.042.377,43**
PERCENTUAL MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO EM GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE R$ 8.579.042.377,43 x 12% = R$ 1.029.485.085,29	

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ

Observa-se ainda, no demonstrativo acima, que a receita tributária na ordem de R$ 8.543.428.622,84 contribuiu com o percentual de **79,97%** do total da receita bruta proveniente de impostos e transferências constitucionais no montante de R$ 10.683.375.811,11, seguida das transferências legais na importância de R$ 2.078.464.002,65, correspondente a **19,46%.**

DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**%**	**DESPESA LIQUIDADA**	**%**
1. VALOR MÍNIMO A APLICAR	1.029.485.085,29	12,00	1.029.485.085,29	12,00
2. VALOR APLICADO NA SAÚDE	**1.902.788.066,54**	**22,18**	1.893.747.322,65	**22,07**
3. VALOR APLICADO A MAIOR (2-1)	873.302.981,25	10,18	864.262.237,36	10,07

Nota: Valor Empenhado oriundas das Fontes, 100 Recursos Ordinários, 121 FPM, 150 Outras Transf. Recursos Federais e 155 Receita de Transf. da LC 87/96

O demonstrativo acima evidencia que o Estado do Amazonas aplicou a importância de **R$ 1.902.788.066,54** (Um bilhão, novecentos e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **com gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que representa o percentual de **22,18%** das receitas resultantes de imposto e transferências constitucionais legais previstas nos artigos 155, 157, alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 todos da Constituição Federal. Portanto, foi cumprido o exposto no art. 6º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

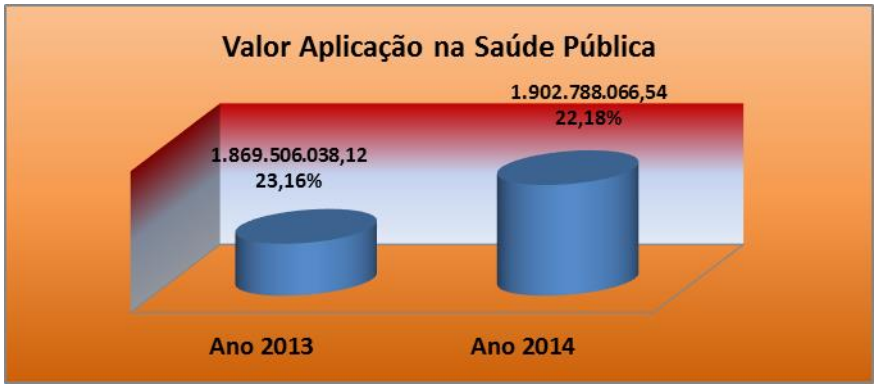

Nas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde realizadas no exercício financeiro de 2014, o Estado do Amazonas apresentou uma variação positiva na ordem de R$ 320.895.410,08, representando **20,72%** em relação ao exercício de 2013.

13.1. Demonstrativo da Utilização dos Recursos na Saúde

13.1.1 Demonstrativo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados na Saúde no AM

De acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os Estados e o Distrito Federal (DF) aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 12% dos recursos próprios (produto da arrecadação dos impostos e transferências, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios). Fato evidenciado, conforme informações dos últimos 05 anos.

EVOLUÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL NA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EXERCÍCIOS	Receita Resultante de Impostos e Transferências	Mínimo a ser Aplicado 12%	Valor Aplicado	%
2010	5.915.157.938,84	709.818.952,66	1.278.969.213,78	21,62
2011	6.589.031.002,01	790.683.720,24	1.461.386.374,90	22,18
2012	7.227.810.881,20	867.337.305,74	1.548.610.628,04	21,43
2013	8.071.809.274,40	968.617.112,93	1.869.506.038,12	23,16
2014	**8.579.042.377,43**	**1.029.485.085,29**	**1.902.788.066,54**	**22,18**

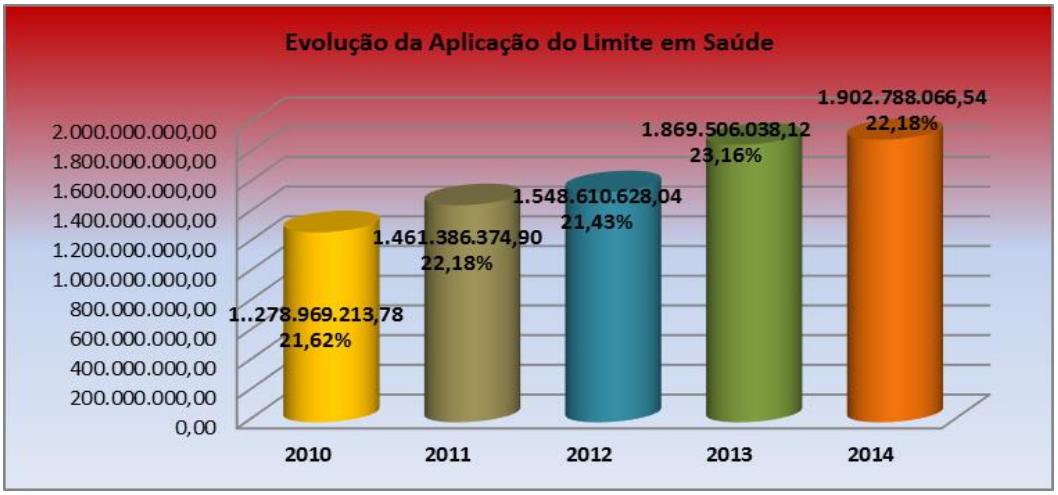

13.2. Detalhamento da Rede Estadual na Capital e no Interior

Na capital a Secretaria de Estado da Saúde tem sob sua coordenação um total de 62 unidades de saúde. A rede está dividida entre hospitais, maternidades, fundações, policlínicas, farmácias populares, prontos socorros adultos e infantis, serviços de pronto atendimento (SPA), Centros de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMI) e Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC) e outros.

REDE ESTADUAL NA CAPITAL POR ZONAS – 2014

TIPO	ZONAS				TOTAL
	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC	03	03	03	03	12
Centro de Atenção Integral à Melhor Idade – CAIMI	01	01	-	01	03
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	01	-	-	-	01
Serviço Residencial Terapêutico – SRT	01	-	-	-	01
Serviço Pronto Atendimento – SPA	02	01	03	03	09
Unidade Pronto Atendimento – UPA	-	-	-	01	01
Policlínica	01	03	02	-	06
HPS Infantil	-	01	01	01	03
HPS Adulto	01	01	02	-	04
Maternidade	02	02	01	01	06
Hospital Infantil	-	02	-	-	02
Hospital Adulto	01	01	01	-	03
Fundações de Saúde	01	02	-	03	06
Sede da SUSAM	-	01	-	-	01
Central de Medicamentos – CEMA	-	01	-	-	01
Complexo Regulador Amazonas	-	01	-	-	01
Laboratório Central – LACEN	-	01	-	-	01
Farmácias Populares	02	01	01	01	05
TOTAL	**16**	**22**	**14**	**14**	**66**

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada da Capital – SEAASC/SUSAM.

DETALHAMENTO DA REDE ESTADUAL NA CAPITAL – 2014

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA (CAIC)

CAIC Afrânio Soares
CAIC Alberto Carreira
CAIC Alexandre Montoril
CAIC Corina Batista
CAIC Crisólita Torres
CAIC Dr. Edson Melo
CAIC Gilson Moreira
CAIC José Carlos Mestrinho
CAIC Dr. José Contente
CAIC D. Moura Tapajós
CAIC Dr. Paulo Xerez
CAIC Rubim de Sá

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À MELHOR IDADE (CAIMI)

CAIMI Ada Rodrigues Viana
CAIMI André Araújo
CAIMI Paulo Lima

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

CAPS Silvério Tundis

SERVIÇO RESIDENCIALTERAPÊUTICO (SRT)

SRT Lar Rosa Blaya

HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA CRIANÇA

HPSC Zona Leste
HPSC Zona Oeste
HPSC Zona Sul

HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO ADULTO

HPS 28 de Agosto
HPS Dr. João Lúcio P. Machado
HPS Dr. Aristóteles Platão Araújo
PS do Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz

HOSPITAIS INFANTIS

Hospital Infantil Dr. Fajardo
Instituto da Criança do Amazonas – ICAM

MATERNIDADES

Maternidade Alvorada
Maternidade Ana Braga
Maternidade Azilda da Silva Marreiros
Maternidade Balbina Mestrinho e Nazira Daou

POLICLÍNICAS

Policlínica Antônio Aleixo
Policlínica Codajás
Policlínica Cardoso Fontes
Policlínica João dos Santos Braga
Policlínica Zeno Lanzini
Policlínica Gilberto Mestrinho

POLICLÍNICA E SPA

Policlínica e SPA Danilo Corrêa
Policlínica e SPA Dr. José Lins

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)

SPA Alvorada
SPA Coroado
SPA Eliameme Mady
SPA Joventina Dias
SPA São Raimundo
SPA Zona Sul

SPA E MATERNIDADE

SPA e Maternidade Chapot Prevost

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

UPA Campos Sales

URGÊNCIA GINECOLÓGICA / MATERNIDADE

Instituto da Mulher Dona Lindu

FARMÁCIAS POPULARES

Farmácia Popular Santa Etelvina
Farmácia Popular Compensa
Farmácia Popular Centro
Farmácia Popular Cidade Nova
Farmácia Popular São José

HOSPITAIS

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha
Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro
Hospital Universitário Francisca Mendes

OUTRAS UNIDADES

Sede Administrativa da SUSAM
Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA
Complexo de Regulação do Amazonas
Laboratório Central – LACEN

FUNDAÇÕES DE SAÚDE

Fundação Alfredo da Matta – FUAM
Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ
Fundação Centro de Oncologia – FCECON
Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
Fundação Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada da Capital – SEAASC/SUSAM.

No interior são 67 estabelecimentos de saúde sob gestão e/ou gerência do estado. Em relação à gestão de serviços de saúde de atenção especializada, três municípios aderiram ao Pacto Pela Saúde, e destes, dois, estão gerindo serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, nove municípios habilitados em gestão plena do sistema de saúde, sendo que em sete destes, o Estado possui gerência das unidades hospitalares.

REDE ESTADUAL NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE –2014

REGIÕES DE SAÚDE	TIPO			TOTAL
	HOSPITAL / MATERNIDADE	UPA	CRDQ	
1301 Alto Solimões	10	01	-	**11**
1302 Baixo Amazonas	06	-	-	**06**
1303 Entorno de Manaus /Alto Rio Negro	12	-	01	**13**
1304 Médio Amazonas	07	-	-	**07**
1305 Juruá	06	-	-	**06**
1306 Purus	05	-	-	**05**
1307 Rio Madeira	05	-	-	**05**
1308 Rio Negro e Rio Solimões	08	-	-	**08**
1309 Triângulo	06	-	-	**06**
TOTAL	**65**	**01**	**01**	**67**

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada do Interior (SEAASI).

DETALHAMENTO DA REDE ESTADUAL NO INTERIOR DO AMAZONAS, 2014

MUNICÍPIO	HOSPITAIS / UNIDADES MISTAS / MATERNIDADES / OUTRAS
Alvarães	Hospital São Joaquim
Amaturá	Hospital Frei Roberto São Severino
Anamã	Hospital Francisco de Sales de Moura
Anori	Hospital Darlinda Ribeiro
Apuí	Hospital Eduardo Braga
Atalaia do Norte	Hospital São Sebastião
Autazes	Hospital Dr. Deodato de Miranda Leão
Barcelos	Hospital Geral de Barcelos
Barreirinha	Hospital Coriolano Lindoso
Benjamin Constant*	Unidade Hospitalar de Benjamin Constant
Beruri	Unidade Hospitalar de Beruri
Boa Vista do Ramos	Hospital Clóvis Negreiros
Boca do Acre	Hospital Dona Maria Geni Lima
Borba **	Unidade Hospitalar Vó Mundoca
Caapiranga	Hospital Odilon Alves de Araújo
Canutama	Hospital Dr. Leonardo Parente
Carauari	Hospital Regional de Carauari
Careiro Castanho	Hospital Deoclécio dos Santos
Careiro da Várzea	Unidade Hospital de Careiro da Várzea
Coari *	Hosp. Regional Dr. Odair Carlos Geraldo
Codajás	Hospital João da Silva Bastos
Eirunepé	Hospital Regional Vinicius Conrado
Envira	Hospital Regional
Fonte Boa *	Hospital Regional Manoel Paes Lemos Ramos
Guajará	Hospital João Miguel da Cruz Barbosa
Humaitá *	Hospital Regional de Humaitá Verônica Silva
Ipixuna	Hospital Mª da Glória Dantas de Lima
Iranduba	Hospital Hilda Freire Dona Cabocla
Itacoatiara *	Hospital Regional José Mendes
Itamarati	Hospital Antônio de Souza Brito
Itapiranga	Hospital Regional Miguel Batista de Oliveira
Japurá	Unidade Hospitalar de Japurá
Juruá	Unidade Hospitalar de Juruá
Jutaí	Unidade Hospitalar de Jutaí
Lábrea	Hospital Regional de Lábrea
Manacapuru *	Hospital Regional Lázaro Reis/Maternidade Cecília Cabral
Manaquiri	Hospital Raimundo Rodrigues Irmão
Manicoré	Hospital Regional de Manicoré
Maraã	Unidade Hospitalar de Maraã
Maués *	Hospital Dona Muriquinha
Nhamundá	Hospital Coronel Pedro Macedo
Nova Olinda do Norte **	Hospital Dr. Galo Manoel Baranda Ilbanez
Novo Airão	Unidade Hospitalar de Novo Airão
Novo Aripuanã	Hospital Regional Novo Aripuanã
Parintins **	Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen + Hospital Padre Colombo

Pauini	Unidade Hospitalar de Pauini
Presidente Figueiredo*	Unidade Hospitalar Gama e Silva
Rio Preto da Eva	Hospital Thomé de Medeiros Raposo + Centro de Tratamento e Reabilitação em Depend. Química Ismael Abdel Aziz
Santa Isabel do Rio Negro	Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro
Santo Antônio do Içá	Hospital Monsenhor Adalberto Marzzi
São Gabriel da Cachoeira	Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira ** + Iauaretê S.G. Cachoeira Conveniado
São Paulo de Olivença	Hospital Santa Izabel
São Sebastião do Uatumã	Hospital Dona Rosa Fabiano Falabela
Silves	Unidade Hospitalar de Silves
Tabatinga	Hospital de Guarnição de Tabatinga ** PA 24hs + Maternidade Cecília Villacrez Ruiz
Tapauá	Unidade Hospitalar de Tapauá
Tefé *	Hospital Regional de Tefé
Tonantins	Hospital Frei Francisco
Uarini	Hospital Franco Lopes
Urucará	Unidade Hospitalar de Urucará
Urucurituba	Hospital Dr. Silvério Tundis + Unidade Hospitalar de Itapeaçu
TOTAL GERAL = 67	

Notas: *Municípios habilitadas em gestão plena do sistema de saúde. ** Municípios com adesão ao Pacto Pela Saúde.
Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada do Interior (SEAASI)

14. GASTOS COM PESSOAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

***"Art. 169** – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar "*

LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (LRF)

***"Art. 19** – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*
***I** – União: 50% (cinquenta por cento);*
***II** – Estados: 60% (sessenta por cento);*
***III** – Municípios: 60% (sessenta por cento)"*

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 18, demonstra quais as despesas (ativos e inativos) devem ser consideradas como gastos de pessoal do ente da Federação. Conforme o § 1º do citado artigo, são contabilizados como Outras Despesas de Pessoal os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

O total da despesa com pessoal é apurado somando-se aquela realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A mencionada Lei, em seu art. 19, inciso II, diz: "em cada período de apuração, a despesa total com pessoal do ente não poderá exceder o **limite de 60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Esse percentual, no âmbito estadual, está distribuído da seguinte forma: **3%** para o Poder Legislativo (Assembléia Legislativa 1,70% e Tribunal de Contas do Estado 1,30%); **6%** para o Poder Judiciário; **49%** para o Poder Executivo e **2%** para o Ministério Público".

Conforme o § 1º do supracitado artigo que, na apuração dos Limites, não deverão ser computadas as despesas decorrentes de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decisão Judicial, Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014						
DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO	PODER LEGISLATIVO		MINISTÉRIO	T O T A L
			ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS		
1. Total Despesa Líquida - Pessoal últimos 12 meses	**5.037.122.295,23**	**393.974.697,78**	**153.905.873,95**	**126.026.950,74**	**147.162.202,66**	**5.858.192.020,36**
2. Percentual sobre a RCL	**45,63%**	**3,57%**	**1,39%**	**1,14%**	**1,33%**	**53,06%**
3. Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44,10%	5,40%	1,53%	1,17%	1,80%	54,00%
4. Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	5.139.099.641,11	629.277.507,07	178.295.293,67	136.343.459,87	209.759.169,02	6.292.775.070,74
5. Percentual Prudencial de 95% do limite legal	46,55%	5,70%	1,62%	1,24%	1,90%	57,00%
6. Limite Legal (Art. 20, II da LRF)	5.409.578.569,59	662.397.375,87	187.679.256,50	143.519.431,44	220.799.125,29	6.623.973.758,68
7. Percentual Legal	49,00%	6,00%	1,70%	1,30%	2,00%	60,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**11.039.956.264,46**					

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal - DOE/AM e Diário Oficial Eletrônico do TCE, ALE, TJ e MPE

No período de janeiro a dezembro de 2014, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Três Poderes do Estado do Amazonas, incluído o Ministério Público, totalizou o montante de R$ 5.858.192.020,36 (Cinco bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, vinte reais e trinta e seis centavos), representando o percentual de 53,06**%** da Receita Corrente Líquida, na ordem de 11.039.956.264,46. Portanto, foi cumprido o Limite Legal de 60% previsto no art. 19, II, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e art. 11 da Lei nº 3..916/2013-LDO.

Do mesmo modo, foi observado o Limite Prudencial de **95%** sobre o Limite Legal (60% da RCL), estatuido no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, não havendo necessidade deste Tribunal, durante o exercício de 2014, alertar aos poderes da esfera estadual e o Ministério Público quanto às medidas previstas no supracitado artigo.

O quadro a seguir, demonstra o percentual aplicado em despesa líquida total com pessoal nos últimos cinco anos.

PERCENTUAL NA APLICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL					
Exercícios	**Receita Corrente Líquida**	**Despesa Líquida Total**	**Percentual Aplicado**	**Limite Prudencial 95% do Limite Legal**	**Limite Legal 60% da RCL**
2010	7.407.732.260,79	3.104.030.175,42	41,90%	3.448.299.367,39	3.629.788.807,78
2011	8.515.351.762,08	4.261.307.731,36	50,05%	4.853.750.504,39	5.109.211.057,24
2012	9.655.316.018,77	4.686.317.966,37	48,54%	5.503.530.170,70	5.793.189.611,27
2013	10.329.762.485,05	5.280.802.014,11	51,12%	5.887.964.616,48	6.197.857.491,04
2014	11.039.956.264,46	5.858.192.020,36	53,06%	6.293.167.070,74	6.623.973.758,69

O gráfico a seguir demonstra a evolução do Estado na aplicação do limite com Pessoal, considerando o percentual dos dados registrados da despesa líquida total dos últimos cinco anos:

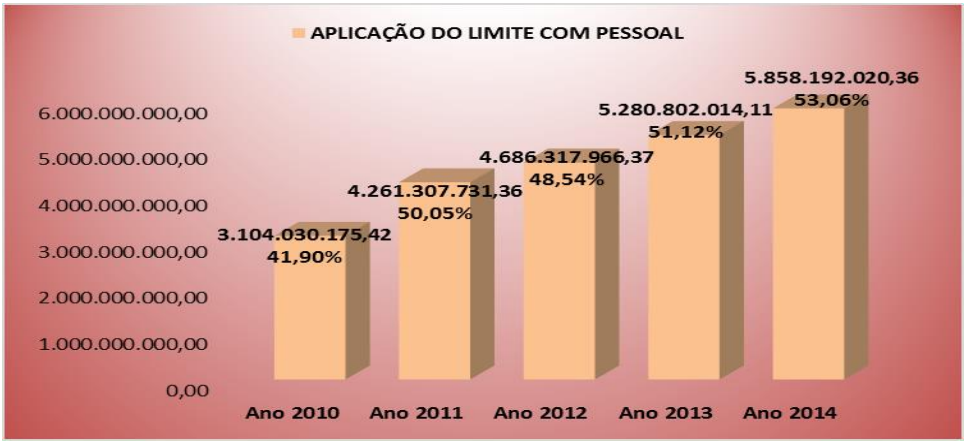

15. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O presente tópico se refere à situação dos servidores estaduais no final exercício de 2014, apresentada de forma sintética.

As informações elencadas foram remetidas a esta Corte de Contas pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), pelo Tribunal de Justiça (TJ), pelo Ministério Público do Estado (MPE), pela Assembleia Legislativa do Estado (ALE), pelo Tribunal de Conta do Estado (TCE) e pela Fundação AMAZONPREV.

Foram solicitadas, ainda, informações acerca do número de servidores Efetivos Concursados, Estáveis não Concursados, Suplementaristas, Celetistas, Regime de Direito Administrativo (Temporários) e Comissionados, bem como dos servidores inativos e pensionistas pagos pelo erário estadual.

15.1. Do Número Geral de Servidores Ativos por Poder

Em dezembro de 2014, o Estado do Amazonas dispunha de **93.732** servidores ativos, indicado no quadro seguinte, dos quais destacamos 18,24% de servidores no regime administrativo (17.095 temporários).

Tabela-1

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO		
Situação Funcional	**Até 31/12/2013**	**Em 31/12/2014**
Efetivos Concursados	52.936	54.471
Quadro Adicional	956	956
Efetivos em extinção (SAÚDE – Lei nº 3.469/2009)	996	996
Efetivos Quadro Suplementar (SEDUC – Lei nº 2.871/2004)	649	649

Efetivos Quadro Suplementar (CETAM – Lei nº 3.847/2012)	24	24
Efetivos Quadro Suplementar (UEA – Lei nº 3.656/2011)	107	107
Suplementaristas (Lei nº 2.624/2000)	9.523	9.523
Celetistas	440	441
Contratados sob o regime administrativo	16.827	16.827
Comissionados (Não Servidor do Estado)	3.988	4355
Total	**86.446**	**88.349**

Tabela-2

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
Situação Funcional	**Até 31/12/2013**	**Em 31/12/2014**
Efetivos Concursados	150	137
Estáveis não concursados	486	464
Suplementaristas (Lei nº 2.624/2000)	60	59
Contratados sob o regime administrativo	0	2
Comissionados (Não Servidor do Estado)	1.895	1.890
Total	**2.591**	**2.552**

Tabela-3

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO		
Situação Funcional	**Até 31/12/2013**	**Em 31/12/2014**
Efetivos Concursados	1.315	1.623
Contratados sob o regime administrativo	268	42
Comissionados	143	0
Total	**1.726**	**1.665**

Tabela-4

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS		
Situação Funcional	**Em 31/12/2013**	**Em 31/12/2014**
Efetivos Concursados	200	197
Estáveis não concursados	75	68
Suplementaristas (Lei nº 2.624/2000)	211	202
Comissionados	127	126
Total	**613**	**593**

Tabela-5

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Situação Funcional	Em 31/12/2013	Em 31/12/2014
Efetivos Concursados	499	551
Contratados sob o regime administrativo	6	0
Comissionados	21	23
Total	**526**	**574**
Total Geral	**91.909**	**93.732**

15.2. Dos Servidores Inativos e Pensionistas

A seguir demonstramos a composição, por poder e órgãos, dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Amazonas, com base no final do exercício de 2014.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS POR PODER E ORGÃOS						
Poder/Órgão	**Inativos**	**%**	**Pensionistas**	**%**	**Total**	**%**
Executivo	23.186	96,96	6.218	94,44	29.404	96,42
Tribunal de Justiça	316	1,32	207	3,14	523	1,71
Ministério Público do Estado	76	0,32	59	0,90	135	0,44
Assembleia Legislativa	190	0,79	69	1,05	259	0,85
Tribunal de Contas do Estado	145	0,61	31	0,47	176	0,58
Total	23.913	100,00	6.584	100,00	30.497	100,00

Fonte: SEAD, ALE, TJ, MPE, TCE e AMAZONPREV

O Poder Executivo apresenta um percentual de 96,96% do total de 23.186 servidores inativos apresentado no quadro acima, vindo a seguir o Tribunal de Justiça, com 1,32%, e que, somados, representam 98,28% do total de servidores inativos do Estado. A mesma situação também se repete para os pensionistas.

16. TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Art. 158 *– Pertencem aos Municípios:*
(...)
III *– cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;*
IV *– vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.**”***

As transferências de recursos públicos para os Municípios efetivaram-se por meio do cumprimento constitucional e mediante Transferências Voluntárias, contemplando todos os Municípios do Estado, nas mais diversas funções de governo.

No exercício sob análise, o produto da arrecadação efetiva do ICMS foi de **R$** 7.769.057.127,75 (Sete bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ao qual, somados os valores relativos a juros, multas, correção monetária, na forma prevista no art. 147, §§ 7º e 8º, da Constituição Estadual, totalizou R$ **7.796.376.675,48** (Sete bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). As Transferências aos Municípios, nos termos do art. 147, § 2.º, IV, da Constituição Estadual, somaram R$ **1.953.974.540,76** (Um bilhão, novecentos e cinquenta e tres milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Com relação ao IPVA, a arrecadação efetiva alcançou o valor de **R$ 267.258.566,36** (Duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ao qual foram somadas as importâncias relativas a juros, multas, correção monetária e cobrança da dívida ativa, na forma prevista do art. 147, §§ 7º e 8º da Constituição Estadual, alcançando valor final de R$ **281.882.940,79** (Duzentos oitenta e um milhões, oitocentos oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), sendo transferida aos municípios, nos termos do art. 147, § 2.º, III, da Constituição Estadual, a importância de R$ 140.939.250,55 (Cento e quarenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinando-se a maior parte dos recursos ao Município de Manaus, local de maior concentração de veículos automotores.

Além das transferências obrigatórias, o Estado, no exercício, fez repasses de valores em decorrência de diversos convênios, conforme valores abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ÀS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 2014		
ORD	**CONVENENTE**	**VALOR**
1	04365326000173 - PREF MUNIC DE MANAUS	50.000.000,00
2	04530101000125 - PREF MUNIC DE FONTE BOA	30.930.576,64
3	04241980000175 - PREF MUNIC DE ITACOATIARA	29.604.547,40
4	04197166000109 - PREF MUNIC DE MANICORE	25.249.991,42
5	04477568000159 - PREF MUNIC DE BORBA	19.516.411,03
6	04530895000127 - PREF MUNIC DE ENVIRA	12.700.446,13
7	04588596000143 - PREF MUNIC DE JURUA	12.658.751,64
8	04329736000169 - PREF MUNIC DE PARINTINS	12.277.116,66
9	04274064000131 - PREF MUNIC DE MANACAPURU	8.966.344,50
10	23006331000134 - PREF MUNIC DE CAREIRO DA VARZEA	8.612.165,08
11	04530044000184 - PREF MUNIC DE CARAUARI	6.981.235,64
12	04465209000181 - PREF MUNIC DE HUMAITA	6.675.417,64
13	04532057000192 - PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DO ICA	5.071.257,90
14	04628376000104 - PREF MUNIC DE ITAMARATI	4.974.197,71
15	04505509000147 - PREF MUNIC DE JAPURA	4.845.003,55
16	04332995000149 - PREF MUNIC DE CAREIRO	4.785.880,00
17	05829577000124 - PREF MUNIC DE SAO PAULO DE OLIVENCA	3.907.091,13
18	04628681000198 - PREF MUNIC DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3.518.406,93

19	04283040000149 - PREF MUNIC DE BARREIRINHA	3.079.759,54
20	15811318000120 - PREF MUNIC DE BOCA DO ACRE	3.018.859,98
21	22812960000199 - PREF MUNIC DE APUI	2.996.670,55
22	04283578000153 - PREF MUNIC DE NHAMUNDA	2.954.790,06
23	04285896000153 - PREF MUNIC DE JUTAI	2.714.666,79
24	04477600000104 - PREF MUNIC DE NOVA OLINDA DO NORTE	2.577.735,78
25	04505640000104 - PREF MUNIC DE MARAA	2.571.473,44
26	04628418000107 - PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	2.525.750,30
27	04502571000185 - PREF MUNIC DE URUCURITUBA	2.271.472,17
28	04477642000137 - PREF MUNIC DE AUTAZES	2.204.000,00
29	04628046000100 - PREF MUNIC DE CAAPIRANGA	2.146.633,58
30	05830872000109 - PREF MUNIC DE LABREA	2.081.564,34
31	04628608000116 - PREF MUNIC DE TONANTINS	2.043.536,86
32	22812242000112 - PREF MUNIC DE GUAJARA	1.987.713,60
33	04641551000195 - PREF MUNIC DE MANAQUIRI	1.862.039,70
34	04530713000118 - PREF MUNIC DE ATALAIA DO NORTE	1.828.576,71
35	04262762000117 - PREF MUNIC DE ANORI	1.803.411,94
36	04011805000191 - PREF MUNIC DE TABATINGA	1.770.997,92
37	04247441000143 - PREF MUNIC DE CANUTAMA	1.697.874,83
38	04477782000105 - PREF MUNIC DE URUCARA	1.692.576,57
39	04278818000121 - PREF MUNIC DE NOVO ARIPUANA	1.562.372,46
40	04530135000110 - PREF MUNIC DE PAUINI	1.389.692,71
41	04628111000106 - PREF MUNIC DE BERURI	1.278.255,35
42	04628533000173 - PREF MUNIC DE IRANDUBA	1.181.558,43
43	04628020000162 - PREF MUNIC DE ANAMA	1.173.393,51
44	04426383000115 - PREF MUNIC DE TEFE	1.112.365,78
45	04271037000105 - PREF MUNIC DE BARCELOS	798.400,00
46	04647079000106 - PREF MUNIC DE UARINI	667.690,00
47	04629697000115 - PREF MUNIC DE RIO PRETO DA EVA	590.107,91
48	04190765000192 - PREF MUNIC DE EIRUNEPE	499.980,00
49	04628723000190 - PREF MUNIC DE AMATURA	405.366,20
50	04243978000135 - PREF MUNIC DE BENJAMIN CONSTANT	400.000,00
51	04629283000196 - PREF MUNIC DE BOA VISTA DO RAMOS	350.000,00
52	04477634000190 - PREF MUNIC DE SILVES	264.000,00
Total Repassado às Prefeituras Municipais em 2014 (Exceto Fundo de Saúde)		308.778.128,01
Total Repassado pelo Estado em Transferências Voluntárias		656.165.306,54
Participação das Prefeituras nas Transf. Voluntárias do Estado		47,06%
Valores das Prefeituras com maiores recebimentos financeiros (20 Prefeituras)		257.373.460,52
Participação das Prefeituras com maiores recebimentos financeiros (20 Prefeituras)		39,22%

Do total de 52 prefeituras que receberam numerários do Estado, 20 participaram com 39,22%, um montante de R$ 257.373.460,52.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE EM 2014

ORDEM	CONVENENTE	VALOR
1	07583812000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	2.249.454,12
2	11429713000191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARINTINS	2.167.864,45
3	13639469000117 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA	1.975.232,93
4	11813811000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HUMAITA	1.743.651,72
5	12334812000152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANACAPURU	1.705.806,64
6	07807682000198 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEFE	1.527.959,36
7	14090756000183 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUARI	1.370.628,66
8	07783123000195 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LABREA	1.346.624,01
9	12834320000126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	1.133.906,00
10	12797479000118 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. GABRIEL DA CACHOEIR	1.106.504,20
11	12699291000137 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA	1.082.030,18
12	11880009000150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	1.070.964,16
13	10471924000120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBA	988.919,28
14	13583393000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANICORE	922.246,16
15	11622855000170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	872.893,18
16	11510924000154 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COARI	849.424,38
17	12993727000104 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FONTE BOA	819.765,44
18	11793392000100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUÉS	813.546,72
19	12804343000198 - FUNDO NAC D SAUDE D MUNIC D PRES FIGUEIREDO AM	807.568,12
20	09601841000129 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUTAMA	765.016,96
21	12150282000192 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUA-AM	703.232,10
22	12507101000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENJAMIN CONSTANT	694.833,16
23	11874038000100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DOS RAMOS	655.862,64
24	12135459000181 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EIRUNEPE	649.604,20
25	11751227000195 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	515.327,16
26	12698436000185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUN CAREIRO CASTANHO	461.109,06
27	13284015000170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PRETO DA EVA	447.986,63
28	12629603000136 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TABATINGA	413.802,43
29	12245586000133 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JAPURA	337.435,68
30	97531081000198 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA DO NORTE	314.600,20
31	13882761000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENVIRA	286.734,04
32	12747906000153 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNI. AMATURA	270.000,00
33	13851846000187 - FUNDO MINUCIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUA	269.273,24
34	12726459000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUINI	268.597,96
35	13968738000199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC D ITAMARATI	259.380,46
36	12093683000158 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO DE OLIVENÇA	235.162,40
37	11700992000186 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHAMUNDA	233.664,72
38	12404982000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTÔNIO DE IÇA	232.908,90
39	12125608000121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAQUIRI	217.946,88
40	11620280000157 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	212.969,88
41	14136159000142 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ARIPUANA	211.410,24
42	12750099000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DO ACRE	197.601,60
43	13342490000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAA	195.728,15
44	12975668000133 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	195.220,56
45	13709333000136 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA	193.354,12

46	**13885137000112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CODAJAS**	191.137,76
47	**13706157000189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS**	190.539,60
48	**14991355000102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUCARA**	171.832,96
49	**12462308000138 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TONANTINS**	160.000,00
50	**11911964000108 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHA**	156.820,24
51	**13889703000164 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO AIRAO**	151.457,90
52	**13865904000121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UARINI AM**	134.860,22
53	**12489986000194 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARAES**	132.189,72
54	**11636170000183 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI-AM**	106.938,76
55	**11874490000171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA -AM**	106.170,68
56	**13764128000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVES**	92.645,92
57	**13701515000160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNI CAREIRI DA VARZEA**	78.301,44
58	**11863309000121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCURITUBA**	63.756,76
59	**12185080000186 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI**	59.414,36
60	**12795862000137 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERURI**	57.351,72
61	**11639967000134 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA**	46.361,20
62	**12446725000197 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D SAO SEBASTIAO DO UATUMA**	45.905,72
Total Repassado aos Fundos Municipais de Saúde		35.939.438,04
Total Repassado pelo Estado em Transferências Voluntárias		656.165.306,54
Participação dos Fundos nas Transf. Voluntárias do Estado		5,48%
Valores dos Fundos com maiores recebimentos financeiros (20 Fundos)		25.320.006,67
Participação dos Fundos com maiores recebimentos financeiros (20 Fundos)		3,86%

Do total de 62 Fundos Municipais de Saúde que receberam numerários do Estado, 20 participaram com 3,86%, um montante de R$ 25.320.006,67.

17. TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

O Estado também fez transferências a entidades em finalidade lucrativa, conforme a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS EM 2014		
Ord.	**CONVENENTE**	**VALOR**
1	13659617000165 - AGENCIA AMAZONENSE DE DESENV. CULTURAL - AADC	65.243.730,82
2	08815686000180 - INSTITUICAO DIGNIDADE PARA TODOS	60.055.029,87
3	04179664000110 - SOCIEDADE DE HUMANIZAÇÃO E DESENV SERV DE SAUDE NOVOS CAMINHOS	31.459.490,97
4	05832295000186 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ADALBERTO	24.145.622,80
5	13272780000170 - AGENCIA AMAZON DE DESEN ECONOMICO E SOCIAL- AADES	22.987.272,93
6	05158585000196 - INSTITUTO AMAZONIA	21.773.555,00
7	04463611000127 - FUNDAÇÃO SÃO JORGE	19.186.856,96
8	05803484000120 - INSTITUTO DE PESQ.E ASSIST.OFTALMO DA AMAZONIA	5.640.000,00
9	07294589000127 - COOMPRAM COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO AMAZONAS	4.080.398,91
10	84522770000194 - FUNDACAO DJALMA BATISTA	3.585.048,02
11	04164083000105 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VITORIA REGIA	3.120.465,96
12	03524639000164 - ASSOCIAÇAO DE OBRAS SOCIAIS NOVO AMANHA	3.047.678,46
13	01643185000115 - ECAT EDUCACAO E CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	2.217.537,00
14	34495820000113 - ASSOC COM AGRIC DOS PROD DAS EST DE MAUES	2.027.680,00
15	04594537000188 - DIOCESE DE PARINTINS	1.477.012,50
16	02806229000143 - FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOES	1.441.961,25
17	22812325000101 - NUCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMAS DE AQUINO	1.379.567,43
18	13313670000100 - ASSOC PROD RURAIS DO PROJ DE DESENV SUSTENTAVEL APDS-SAMAUMA	1.245.000,00
19	14352991000186 - CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS	1.151.760,00
20	05475427000160 - COLONIA DE PESCADORES Z-32 DE MARAA-AM	1.023.606,00
21	11669773000181 - INSTITUTO TIO ADAO-ITA	999.533,43
22	08571656000176 - INSTITUTO PERIFERIA	960.000,00
23	01639454000170 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRICOLA SAO FRANCISCO DO CARAMURI	874.637,03
24	04616298000110 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ITACO	814.956,41
25	02359799000132 - ASSOCIAÇAO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE	801.376,65
26	14178339000197 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAEUS	755.518,39
27	00838531000158 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE TEFE	705.499,61
28	04409637000197 - INSTITUTO EUVALDO LODI	700.000,00
29	05869188000122 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO INPA	675.000,00
30	63692354000164 - LAR BATISTA JANNEL DOYLE	674.131,00
31	06108457000109 - ASSOCIAÇAO DOS MORAD E AGRIC DA COM RURAL Nº JERUS	644.557,94
32	08027165000169 - COLONIA DE PESCADORES Z-52 DE FONTE BOA-AM	556.800,00
33	04566352000160 - INSPETORIA LAURA VICUNA	554.240,33
34	56577059000100 - FUNDAÇAO FACULDADE DE MEDICINA	550.000,00
35	48555775002950 - OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA	540.000,00
36	16711203000126 - UNIDOS DO ALVORADA ESPORTE CLUBE-U.A.E.C	533.483,17
37	03641279000180 - ASOCIACAO DE APOIO A CRIANCA COM HIV	533.128,79
38	03670326000114 - ASSOCIACAO AGRICOLA SAO DOMINGOS	526.485,15

39	13212901000199 - COOP. DE TRANSP. COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO EST. DO AM. - COOTRAFET	502.400,00
40	03730064000136 - INSTITUTO NOVO MUNDO	470.100,00
41	01529798000126 - CENTRO RECREATIVO DO BAIRRO DO JAUARY	467.711,70
42	10795098000174 - MUSEU DA AMAZONIA MUSA	467.364,00
43	07813214000126 - ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE IRANDUBA	463.599,86
44	18414699000100 - ASSOC DESEN SUST DOS PEC PSIC AGRIC FAMILIAR DO MUNIC DE NOVA OLINDA DO NORTE	456.930,00
45	03636750000142 - ASSOC. NAC.DE ENT.DE EMPREEND.TEC.AVANC. ANPROTEC	445.546,00
46	22813232000100 - ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE	438.801,65
47	04285392000133 - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DO AMAZONAS	415.295,34
48	04322004000147 - SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DO AMAZO	400.000,00
49	04904540000150 - SOCIEDADE PESTALOZZI DE N OLINDA DO NORTE	385.000,00
50	13245767000122 - FEDERACAO DESPORTIVA DE ATLETISMO DO EST DO AMAZONAS-FEDAEAM	362.502,00
51	05274933000190 - INSTITUTO BENEFICENTE FREI IZIDORO IRIGOYEN	360.000,00
52	04216628000180 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS	350.000,00
53	12104390000129 - ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DO PURUPURU-AMEPU	342.500,00
54	76584259000431 - ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI	331.806,72
55	04340535000162 - PRELAZIA DE LABREA	323.532,00
56	03343080000176 - FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	316.791,20
57	02906798000160 - VISITADORIA SANTA TEREZINHA	304.289,22
58	15252658000168 - COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DA COM DO TARUMA ACU COPRCCTA	301.979,50
59	03583714000168 - COLONIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDA	300.000,00
60	11100697000199 - ASSOCIAÇAO DIFUSAO AMAZONAS	300.000,00
61	13264396000126 - ASPROFES-VIDA VERDE ASS PROD RUR FEIRAO DA SEPROR	300.000,00
62	13673891000199 - ASSOCIAÇAO DOS IDOSOS DE R P DA EVA	300.000,00
63	04681182000164 - ASSOCIAÇAO DOA AQUICULTORES DE ANORI	299.970,00
64	05204732000117 - ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DE CODAJAS	299.520,00
65	04319703000138 - PRELAZIA DE ITACOATIARA	283.264,65
66	09199757000120 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA SUSTENTAVEL	282.827,50
67	04497763000140 - ASSOCIAÇAO COMUNITARIA URUBUI II	277.748,00
68	07566118000120 - INSTITUTO SILVERIO DE ALMEIDA TUNDIS ISAT	272.000,00
69	07627001000100 - ASSOCIAÇAO DE AMPARO AS MULHERES DE IRANDUBA	271.561,43
70	14444813000185 - SINDICATO RURAL DE BOCA DO ACRE	270.000,00
71	06925907000148 - ASSOC AMAZ DO CAMPO DE ATENÇ PSICO CHICO INACIO	262.889,53
72	04834065000789 - CONGREGACAO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORA	250.000,00
73	05556410000137 - CLUBE DE MAES DA JAPIINLANDIA	248.763,51
74	04153540000166 - FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOG	237.500,00
75	04770319000157 - ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS DO AMAZONAS	230.000,00
76	04528998000152 - ASSOCIAÇAO DOS CRONISTAS E LOC ESP DO AMAZONAS	226.802,01
77	35797364001605 - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	225.978,54
78	03065522000160 - ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAIS DA COMUN N ALIANÇA	223.786,03
79	07690265000108 - JOVENS COM UMA MISSAO - MANAUS	216.516,62
80	14251714000187 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ITACOATIARA	212.284,83
81	04373163008740 - CENTRO MISSIONARIO SALESIANO	209.208,58
82	18212989000162 - INSTITUTO REI DAVI	203.817,66
83	04373163008155 - INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	200.000,00
84	04373163008317 - INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA SAO J	200.000,00

85	04373163008902 - INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	200.000,00
86	04377826000125 - CASA DA CRIANCA	200.000,00
87	09641460000173 - ASSOC CULTURAL E ART ALFAB DE PARINTINS-ACAAP	200.000,00
88	02061417000190 - FUNDAÇAO BOI BUMBA CAPRICHOSO	199.926,70
89	02868068000112 - MOVIMENTO COMUNITARIO VIDA E ESPERANÇA	193.817,66
90	11258153000150 - ASSOCIAÇAO DOS CIDADAOS ESPECIAIS DE MANACAPURU ACEM	191.900,00
91	04499992000102 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DO AMAZONAS	190.000,00
92	05555099000101 - ASSOC PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZONIA	190.000,00
93	84119080000199 - ASSOCIAÇAO DOS PROD RURAIS DA COLONIA RONDON	186.980,97
94	04209813000147 - CARITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS	185.303,24
95	02442813000167 - ASSOCIAÇAO AGRIC E PISC DE RIO PRETO DA EVA	185.059,87
96	14619260000154 - COOPERATIVA D FRUT D AGRIC D MUN DE MANACAPURU	179.993,35
97	00631739000100 - ASSOC. BRAS. DAS INST. DE PESQUISAS TECNOL	178.360,00
98	05473467000172 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS	174.000,00
99	08052564000180 - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAZ E BEM - ASSIPAB	171.771,30
100	01619799000161 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAP	170.000,00
101	22787378000110 - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SAO JOSE	170.000,00
102	18123437000188 - ASSOC DOS AGRICULTORES E AGROEXTRATIVISTAS DA VL LIDERD E ILHA DAS ONÇAS	150.000,00
103	84514769000118 - CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO AMAZONAS	150.000,00
104	14661834000152 - ASSOCIAÇAO DE PROD RUR DO RAM DO IGP DO JATUARANA	147.000,00
105	03586272000103 - ABRASEL ASSOC BRAS REST EMP DE ENTR SEC AMAZONAS	145.700,00
106	08602389000157 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE BELA VISTA	141.900,00
107	03204885000139 - ASSOCIAÇAO PESTALOZZI DE TONANTINS AM	140.000,00
108	07151243000170 - ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE HUMAITA	137.000,00
109	04373163008660 - INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	136.527,65
110	10625428000183 - ASSOC DOS PRODUT RURAIS AQ E PSIC DO PROJETO DE ASS DA GLEBA VILA AMAZÔNIA	135.945,83
111	08864801000107 - UNIÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MANAUS	133.136,02
112	04513239000116 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS R. P. DA EV	130.000,00
113	08112030000100 - ASSOCIAÇAO DE CAP EMP E RENDA P PORT DE DEF DO AMA	130.000,00
114	14366215000135 - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO ACRE	130.000,00
115	23000839000125 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE COARI	130.000,00
116	03470157000179 - OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZONIA/OELA	124.269,85
117	02345514000104 - ASSOC.PESTALOZZI DA CIDADE DE BOA VISTA DO RAMOS	120.000,00
118	03151170000165 - ASSOC COMUNIT CIVIL LUZ DA INFANCIA	120.000,00
119	04188371000108 - INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DO AMAZONAS	120.000,00
120	15769227000173 - CENTRO DE FORMACAO VIDA ALEGRE	120.000,00
121	08742329000130 - ASSOCIAÇAO DE APOIO AS MULH PORTAD LAR DE MARIAS	117.318,88
122	07343281000124 - INST JUVENTUDE RESPONSAVEL DE TECNOLOGIA, PESQUISA E CULTURA AMAZONICA	115.950,00
123	07983678000180 - MOVIMENTO PARDO MESTICO BRASILEIRO	113.780,00
124	04367546000136 - MISSAO DOS PADRES REDENTORES DA AMAZONIA	109.643,97
125	02144704000163 - FED DAS EMP DE LOG,TRANSP E AG DE CARGAS DA AM	100.000,00
126	07904028000100 - GRUPO FOLCLORICO BOI BUMBA MINA DE OURO	100.000,00
127	08430371000115 - ASSOC D DES COM R DOS PROD E M DA C NS DAS GRAÇAS	100.000,00
128	08891950000165 - GRUPO RECR E FOLC DANÇA DO CARA ROXO IMP DE YAM	100.000,00
129	08918546000138 - GREMIO REC E FOLCLORICO CARA WACA	100.000,00
130	09491140000184 - GREMIO RECREATIVO BUMBA TIRA FAMA	100.000,00

131	**14079068000112 - ASSOCIAÇAO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DE URUCURITUBA AGFU**	100.000,00
132	**11615130000155 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO MUNICIPIO DE ITAPIRANGA-ADEMI**	90.000,00
133	**15811292000110 - ASSOC PESTALOZZI DE MANICORE**	90.000,00
134	**05494470000172 - INST.DE ASSIST.A CRIANÇA E AO ADOLESC.STO ANTONIO**	89.996,00
135	**09084350000158 - INSTITUTO INDIGENA MAKUITA DE NOVO AIRAO**	80.000,00
136	**11788463000186 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DA CIDADE DE MANAQUIRI**	80.000,00
137	**10710571000173 - ASSOCIAÇAO ETNOAMBIENTAL BEIJA FLOR**	75.000,00
138	**06788049000137 - FUNDACAO LAR DO AMOR DE MARIA BETANIA**	70.814,80
139	**02312600000110 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**	65.000,00
140	**04834065000193 - CONGREG IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INST. FILIPPO SMALDONE**	64.634,21
141	**02815907000134 - FED AMAZ DE LUTA LIVRE ESPORT OLIMPICA**	60.000,00
142	**04191219000176 - DIOCESE DE HUMAITA**	60.000,00
143	**63693774000165 - ASSOCIAÇAO DOS SURDOS DE MANAUS ASMAN**	51.000,00
144	**11621306000181 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROEXTRATIVISTA DE CANUMÃ**	50.000,00
145	**05829775000198 - ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS**	48.000,00
146	**04373163009470 - INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA**	46.314,33
147	**22795215000189 - ASSOC DA COMUN BOA VISTA SANTA L R TUIIU**	45.000,00
148	**02513685000103 - ASSOC.DE DESENV. COMUNITARIO DO PARANA DO PARATARI**	40.000,00
149	**14435175000136 - ASSOCIAÇAO GRUPO SOLIDARIO DE PESCADORES DE MANACAPURU AGSPM**	40.000,00
150	**18089711000140 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BORBA**	40.000,00
151	**04590089000144 - SOCIEDADE AMAZONENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**	30.000,00
152	**05037077000150 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VILA CENTENARIO**	30.000,00
153	**08809423000169 - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA MARIA DO PERPETUO SOC**	30.000,00
154	**09590147000153 - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE SAUDE MENTAL ABRASME**	29.925,00
155	**04923035000153 - INSTITUTO DE DESENV ART EDUCACIONAL E CUL MANAOS**	20.000,00
156	**14712271000184 - COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATORES DE FRUTICULTURA DE CARAUARI**	20.000,00
157	**08830912000100 - ASSOC DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO AM**	19.800,00
158	**12850671000120 - ASSOCIAÇAO COMUNITARIA VILA DE BELA VISTA**	10.000,00
159	**08996892000134 - ASSOC. DOS TRANSPLANTADOS RENAIS DO AMAZONAS**	7.760,00
Total Repassado às Entidades sem fins lucrativos em 2014		311.447.740,49
Total Repassado pelo Estado em Transferências Voluntárias		656.165.306,54
Participação das entidades sem fins lucrativos nas Transf. Voluntárias do Estado		**47,46%**
Valores das entidades com maiores recebimentos financeiros (20 entidades)		276.289.274,88
Participação das entidades com maiores recebimentos financeiros (20 entidades)		42,11%

Do total de 161 entidades sem fins lucrativos que receberam numerários do Estado, 20 participaram com 42,11%, um montante de R$ 276.289.274,88.

Resumo Geral das Transferências Voluntárias do Estado no Exercício de 2014

Convenentes	Repasses
Municípios	308.778.128,01
Fundo Municipal de Saúde	35.939.438,04
Entidades sem fins Lucrativos	311.447.740,49
Total	656.165.306,54

18. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS

Os convênios celebrados com Órgãos Federais ensejaram o repasse de recursos correntes, na ordem de R$ **269.218.622,45** (Duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinados a execução dos programas e projetos neles definidos, sendo executores os Órgãos e Entidades constantes dos demonstrativos a seguir:

DEMONSTRATIVOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXECUTORES DE CONVÊNIOS FEDERAIS

CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ÓRGÃOS	**VALORES CONTABILIZADOS PELA SEFAZ**		
	Transferências Correntes	**Transferências de Capital**	**Total**
Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**	864.634,62	0,00	864.634,62
Secretaria Exec. do Cons. de Des. Sust. da Região Metropolitana de Manaus - **SRMM**	3.602.930,68	18.112,32	3.621.043,00
Secretaria de Estado de Política Fundiária – **SPF**	2.222.993,01	359.760,00	2.582.753,01
Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SSP**	840.754,51	9.427.111,12	10.267.865,63
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – **CBMAM**	3.362.225,02	502.097,75	3.864.322,77
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - **CECTI**	184.532,08	0,00	184.532,08
Polícia Civil do Estado do Amazonas - **PCAM**	0,00	18.602,37	18.602,37
Polícia Militar do Estado do Amazonas – **PMAM**	817.964,03	2.337.989,15	3.155.953,18
Secretaria de Estado de Assistência Social – **SEAS**	937.794,18	924.612,16	1.862.406,34
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – **SEDUC**	356.141,89	1.220.766,48	1.576.908,37
Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania – **SETRAB**	4.411.714,64	0,00	4.411.714,64
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – **SEJEL**	2.026.898,72	649.997,16	2.676.895,88
Sec. de Est. de Articulação de Políticas Púb. Movimentos Sociais – **SEARP**	636.958,54	0,00	636.958,54
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SDS**	441.539,63	19.724.841,34	20.166.380,97
Secretaria de Estado de Produção Rural – **SEPROR**	1.773.314,65	4.256.193,01	6.029.507,66
Secretaria de Estado para os Povos Indígenas – **SEIND**	81.192,96	220.637,44	301.830,40
Secretaria de Estado da Cultura – **SEC**	198.926,35	0,00	198.926,35
Fundo Estadual de Saúde – **FES**	232.078,42	643.928,76	876.007,18
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUS**	663.738,28	6.831.737,58	7.495.475,86
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **SEPED**	7.904,99	0,00	7.904,99
Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**	0,00	170.993.452,65	170.993.452,65
Secret33aria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hidricos - **SEMGRH**	1.556.175,16	0,00	1.556.175,16
	25.220.412,36	**218.129.839,29**	**243.350.251,65**

Fonte: Balanço Gera do Estado de 2014 - Tabela 12

CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ENTIDADES	**VALORES CONTABILIZADOS PELA SEFAZ**		
	Transferências Correntes	**Transferências de Capital**	**Total**
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas – **FAPEAM**	4.418.627,59	1.224.948,39	5.643.575,98
Fundação Universidade do Estado do Amazonas – **UEA**	5.059.314,23	1.047.594,91	6.106.909,14
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – **CETAM**	186.362,20	0,00	186.362,20
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - **FUAM**	44.096,31	0,00	44.096,31
Fundação de Medicina Tropical – **FMT/AM**	528.808,31	108.689,58	637.497,89
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – **AMAZONASTUR**	1.588.196,60	330.119,23	1.918.315,83
Fundação Centro de Controle de Oncologia – **FCECON**	289.691,88	1.342.035,96	1.631.727,84
Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – **FHEMOAM**	292.111,47	5.650.544,21	5.942.655,68
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - **IDAM**	112.169,54	742.303,50	854.473,04
Fundação Hospital Adriano Jorge – **FHAJ**	18.875,56	0,00	18.875,56
Superintendência Estadual de Habitação - **SUHAB**	0,00	2.883.881,33	2.883.881,33
SUBTOTAL	**12.538.253,69**	**13.330.117,11**	**25.868.370,80**
TOTAL GERAL (Direta + Indireta)	**37.758.666,05**	**231.459.956,40**	**269.218.622,45**

Fonte: Balanço Gera do Estado de 2014 - Tabela 15

19. RENÚNCIA FISCAL

A Renúncia Fiscal decorre da política e legislação de incentivos fiscais e extrafiscais em que se baseia a economia do Estado. A criação da Zona Franca de Manaus, pelo Decreto-Lei 288/67, e as seguidas alterações na legislação federal e estadual que regulamentam a matéria mantiveram os critérios de renúncia fiscal, historicamente, como sustentáculo do projeto de desenvolvimento regional.

Incluída na Constituição da República – art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – a Zona Franca de Manaus tinha previsão de manutenção de incentivos até o ano 2013, sendo esse prazo prorrogado até o ano de 2023, por força da Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003, que acrescentou o art. 92 no ADCT.

19.1 Incentivos Fiscais

O Estado vem implementando legislação ordenadora de incentivos fiscais e extrafiscais de modo a preservar e aprimorar o modelo. Tal esforço consubstancia-se na viabilização da economia estadual, inclusive com sustentação de empregos e manutenção da própria Administração.

A Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais têm como finalidade integrar, expandir, modernizar e consolidar os setores industrial, agro-industrial, florestal, agropecuário, comercial, de serviços, e afins, visando ao desenvolvimento do Estado.

Sua definição fundamenta-se na Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, em obediência aos princípios da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Amazonas. Convém destacar que a referida lei revogou as Leis nº 1.939, de 27 de dezembro de 1.989, nº 2.084, de 25 de outubro de 1991, nº 2.390, de 08 de maio de 1996, nº 2.480 de 30 de dezembro de 1997 e nº 2.723, de 4 de abril de 2002.

No âmbito das atividades industrial e agro-industrial, os incentivos fiscais destinados às empresas do ramo constituem-se em créditos estímulo, diferimento, isenção, redução de base de cálculo e crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Operações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Somente aos produtos resultantes de atividades consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento do Estado, caberá a concessão dos incentivos fiscais. Entre as atividades acima referidas, destacamos as que: contribuam para o aumento de exportação para os mercados nacional e internacional; promovam investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de processo e/ou produto; gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado; promovam atividades ligadas à industria do turismo.

A concessão dos incentivos fiscais efetivar-se-á por meio de Decreto, na forma regulamentar.

As empresas industriais incentivadas ficam sujeitas ao acompanhamento, avaliação e fiscalização de suas atividades pela SEPLAN e pela SEFAZ, nas áreas de suas respectivas competências.

Em razão da legislação de incentivos fiscais peculiar do Estado do Amazonas, às empresas do Pólo Industrial de Manaus – PIM, beneficiárias da renúncia fiscal do ICMS na ordem de **R$ 6.968.628.580,43**, conforme relação abaixo:

N°	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
Nº	**INSCRICAO**	**RAZAO SOCIAL**
1	06.201.030-1	OPCO MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFICO
2	06.300.804-1	2N INDUSTRIA DE CAPACITORES LTDA
3	06.200.501-4	3M MANAUS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
4	06.300.462-3	3M MANAUS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
5	06.200.581-2	4DA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
6	06.200.167-1	A ALVES DE SOUSA
7	06.300.266-3	A G R PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA
8	06.200.639-8	A L F FERNANDES
9	06.200.869-2	A M QUIMICA IND E COMERCIO DE PROD QUIMICOS IMPORTACAO E EXPOR
10	06.200.473-5	A W FABER CASTELL AMAZONIA S A
11	06.300.672-3	ABRASIVOS MONTAGNA LTDA
12	06.200.897-8	ACO MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
13	06.300.183-7	ACOS DA AMAZONIA LTDA
14	06.300.351-1	ADITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS QUIMICOS LTDA
15	06.201.068-9	AGA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
16	06.201.062-0	AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DO LEITE DA AMAZONIA LTD
17	06.300.000-8	AGROPECUARIA JAYORO LTDA
18	06.300.702-9	AJR INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA
19	06.200.210-4	ALEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
20	06.300.112-8	ALENT BRASIL SOLDAS LTDA
21	06.200.872-2	ALEX ROJAS SALVIONI EPP
22	06.200.756-4	ALL FAMA INDUSTRIAL S A
23	06.200.083-7	ALUMINIO APLICADO LTDA
24	06.200.110-8	ALVA DA AMAZONIA IND QUIMICA LTDA
25	06.300.604-9	AM PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
26	06.300.856-4	AMACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA ME -
27	06.200.295-3	AMAPLAST AMAZONAS PLASTICOS - EIRELI
28	06.300.276-0	AMAPLAST AMAZONAS PLASTICOS - EIRELI
29	06.200.000-4	AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30	06.300.001-6	AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
31	06.200.302-0	AMAZON ERVAS LABORATORIO BOTANICO LTDA
32	06.300.423-2	AMAZON ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33	06.300.346-5	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDAS LTDA EPP
34	06.200.428-0	AMAZON MILK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
35	06.300.130-6	AMAZON MOTION DO BRASIL EIRELI
36	06.200.986-9	AMAZON REFRIGERANTES LTDA
37	06.300.816-5	AMAZON REFRIGERANTES LTDA
38	06.200.157-4	AMAZON REFRIGERANTES LTDA.
39	06.300.412-7	AMAZON TAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA
40	06.200.853-6	AMAZONIA BENEFICIADORA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA ME
41	06.200.054-3	AMAZONIA BOAT LTDA
42	06.200.078-0	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS LTDA
43	06.200.479-4	AMAZONPOSTES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
44	06.300.576-0	AMAZONRECI RECICLAGEM LTDA
45	06.300.214-0	AMCOR EMBALAGENS DA AMAZONIA S A
46	06.300.245-0	AMERICA TAMPAS DA AMAZONIA S.A.
47	06.200.047-0	AMMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
48	06.200.912-5	AMZ MIDIA INDUSTRIAL S.A.
49	06.200.411-5	ANA MARIA REIS VIEIRA
50	06.200.371-2	ARAFORROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
51	06.300.507-7	ARMOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS PARA IMPRESSAO LTDA
52	06.200.204-0	AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA
53	06.300.199-3	AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA
54	06.300.200-0	AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA
55	06.200.592-8	ARTFACAS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS GRAFICAS LT
56	06.200.520-0	ASTRO TOYS COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA
57	06.300.173-0	AVANPLAS POLIMEROS DA AMAZONIA LTDA
58	06.200.667-3	AVGLOBAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
59	06.200.716-5	BANGTOYS DO BRASIL INDUSTRIA DE BRINQUEDOS E COMERCIO LTDA
60	06.200.129-9	BDS CONFECCOES LTDA
61	06.200.272-4	BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA
62	06.300.440-2	BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA
63	06.200.505-7	BENFICA INDUSTRIA DE PERIFERICOS PARA INFORMATICA E IMPRESSAO
64	06.200.408-5	BERTOLINI CONSTRUCAO NAVAL DA AMAZONIA LTDA
65	06.200.187-6	BERTOLINI DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
66	06.200.045-4	BIC AMAZONIA S A
67	06.200.136-1	BRAMONT MONTADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VEICULOS S/A
68	06.300.004-0	BRASALPLA AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
69	06.300.154-3	BRASCABOS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS DA AMAZONIA LTDA
70	06.300.536-0	BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
71	06.300.192-6	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
72	06.200.223-6	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA
73	06.201.008-5	BRASILSAT HARALD S A
74	06.200.443-3	BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA
75	06.200.936-2	BRAVVATECH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTD
76	06.300.684-7	BRAZILPACKING EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
77	06.300.733-9	BRITANIA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
78	06.390.086-6	BRITANIA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
79	06.200.044-6	BRUDDEN DA AMAZONIA LTDA
80	06.200.670-3	C L GALDINO OLIVAREZ EIRELI ME
81	06.200.619-3	CAL-COMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD
82	06.200.906-0	CAL-COMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD
83	06.300.384-8	CAL-COMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD

84	06.300.760-6	CAL-COMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD
85	06.200.159-0	CALOI NORTE SA
86	06.201.014-0	CAMPNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA. -
87	06.200.937-0	CANON INDUSTRIA DE MANAUS LTDA
88	06.300.085-7	CARBOMAN GAS CARBONICO DE MANAUS LTDA
89	06.200.065-9	CARBOQUIMICA DA AMAZONIA LTDA
90	06.300.757-6	CARBOXI INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA
91	06.200.196-5	CASTRO & CIA LTDA
92	06.300.363-5	CEDRAL SERVICOS DE ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA EPP
93	06.390.027-0	CEDRAL SERVICOS DE ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA EPP
94	06.300.509-3	CELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS E ABRASIVOS LTDA EPP
95	06.200.538-3	CERAS JOHNSON LTDA
96	06.300.767-3	CHALLENGER DA AMAZONIA INDUSTRIA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMO
97	06.200.252-0	CHRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
98	06.200.030-6	CHUMBOS DA AMAZONIA LTDA
99	06.300.038-5	CHUMBOS DA AMAZONIA LTDA
100	06.200.467-0	CIALA DA AMAZONIA REFINADORA DE METAIS LTDA
101	06.300.568-9	CIALA DA AMAZONIA REFINADORA DE METAIS LTDA
102	06.300.513-1	CIBEA MANAUS CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA
103	06.200.431-0	CIEX COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
104	06.200.087-0	CITIZEN WATCH DO BRASIL S A
105	06.200.171-0	CITY PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICO LTDA
106	06.300.167-5	CITY PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICO LTDA
107	06.200.043-8	CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
108	06.200.919-2	CMC AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS E RELOGIOS LTDA
109	06.300.298-1	COELMATIC LTDA
110	06.300.049-0	COIMPA INDUSTRIAL LTDA
111	06.300.152-7	COLORTECH DA AMAZONIA LTDA
112	06.200.757-2	COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO LTDA
113	06.300.634-0	COMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
114	06.300.145-4	COMPONEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
115	06.300.481-0	CONCENTRADOS PARANA LTDA
116	06.300.005-9	CONCENTRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
117	06.300.878-5	CONCENTRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
118	06.200.307-0	CONSTRUTORA LAJES LTDA
119	06.200.454-9	CONTINENTAL INDUSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
120	06.200.021-7	COPAG DA AMAZONIA S A
121	06.300.044-0	COPLAST IND E COM DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA
122	06.200.333-0	COPOBRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA
123	06.300.657-0	CORTEMETAL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE METAL LTDA
124	06.200.213-9	CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S.A.
125	06.300.792-4	CRISTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
126	06.300.246-9	CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S A
127	06.300.100-4	D D WILLIAMSON DO BRASIL LTDA
128	06.200.648-7	D P INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
129	06.200.522-7	DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
130	06.300.514-0	DAIDO INDUSTRIA DE CORRENTES DA AMAZONIA LTDA
131	06.201.003-4	DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA
132	06.200.663-0	DENSAM DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
133	06.300.615-4	DENSAM DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
134	06.300.047-4	DENSO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA
135	06.300.521-2	DIGIBOARD ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
136	06.390.064-5	DIGIBOARD ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
137	06.200.433-6	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S A
138	06.200.751-3	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
139	06.200.981-8	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
140	06.300.791-6	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
141	06.200.020-9	DIGITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S A
142	06.300.030-0	DIGITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S A
143	06.200.283-0	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
144	06.300.517-4	DKPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
145	06.200.643-6	DOCE FRIO LTDA
146	06.300.216-7	DOVAM S/A IND. E COM
147	06.200.588-0	DOWERTECH DA AMAZONIA INDUSTRIA DE INSTRUMENTO ELETRONICOS LTD
148	06.300.562-0	DR CONCENTRADOS DE ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA
149	06.200.270-8	DUQUE INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA
150	06.200.907-9	ECOETE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTD
151	06.200.745-9	ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA
152	06.200.650-9	ECOTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP
153	06.200.791-2	EDIFIK EDIFICACOES E ESTRUTURA DE ALUMINIO LTDA - EPP
154	06.200.090-0	ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA
155	06.200.091-8	ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA
156	06.200.225-2	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA
157	06.300.340-6	ELLO INDUSTRIA, COM. E SERV. DE ETIQUETAS, FORMULARIOS E ARTEF
158	06.200.665-7	ELO ELETRONICA AMAZONIA LTDA
159	06.200.189-2	ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
160	06.300.182-9	ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
161	06.200.345-3	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
162	06.200.759-9	EMBALATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
163	06.300.682-0	EMBALATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
164	06.300.459-3	EMPRESA INDUSTRIAL DE JUTA S/A
165	06.300.754-1	EPS SERVICOS PARA PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA
166	06.200.956-7	ESCOSSIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME
167	06.200.318-6	ESPLANADA INDUSTRIA E COM DE COLCHOES LTDA
168	06.300.282-5	ESSILOR DA AMAZÈNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
169	06.200.131-0	EVADIN IND AMAZONIA SA
170	06.200.414-0	EVER ELETRIC APPLIANCES INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
171	06.300.065-2	F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI
172	06.201.006-9	F L INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LT
173	06.201.056-5	F.M.B SIMOES INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI
174	06.200.092-6	FABRICA RAINHA ISABEL LTDA
175	06.200.064-0	FABRICA VIRROSAS LTDA
176	06.200.547-2	FABRIL FABRICA DE ABRASIVOS E LIXAS LTDA
177	06.300.362-7	FABRIL FABRICA DE ABRASIVOS E LIXAS LTDA
178	06.200.469-7	FABRIL ROMANA LTDA ME
179	06.300.420-8	FACOMSA DA AMAZONIA LTDA
180	06.200.062-4	FERGEL INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

181	06.300.059-8	FERGEL INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
182	06.200.367-4	FERMAZON FERRO E ACO DO AMAZONAS LTDA
183	06.200.917-6	FITAS FLAX DA AMAZONIA LIMITADA
184	06.300.390-2	FITAS FLAX DA AMAZONIA LIMITADA
185	06.200.011-0	FLEX IMP EXPORT IND E COMER DE MAQUIN E MOTORES LTDA
186	06.300.007-5	FLEX IMP EXPORT IND E COMER DE MAQUIN E MOTORES LTDA
187	06.390.014-9	FLEX IMP EXPORT IND E COMER DE MAQUIN E MOTORES LTDA
188	06.201.054-9	FLEXCABLES DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS E FIOS LT
189	06.300.673-1	FLEXCABLES DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS E FIOS LT
190	06.201.012-3	FORMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
191	06.300.554-9	FORMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
192	06.200.562-6	FOXCONN MOEBG INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA
193	06.390.063-7	FOXCONN MOEBG INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA
194	06.200.077-2	FRIGORIFICO RIOMAR LTDA
195	06.200.675-4	FRIOLINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
196	06.300.831-9	FRUTS INDUSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA
197	06.300.033-4	FUJIFILM DO BRASIL LTDA
198	06.201.019-0	FUTURA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS
199	06.390.029-7	G S I DA AMAZONIA LTDA
200	06.200.516-2	GBR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA
201	06.390.037-8	GBR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA
202	06.200.460-3	GENIS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA
203	06.300.310-4	GERDAU ACOS LONGOS S.A.
204	06.200.988-5	GIGA IND. E COM╔RCIO DE PROD. DE SEGURANÃA ELETRÊNICA S/A
205	06.200.263-5	GLACIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
206	06.300.716-9	GOLDPET INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
207	06.201.029-8	GRANDE MOINHO CEARENSE S A
208	06.200.291-0	GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA
209	06.200.641-0	GREGOLETTO E CEMBRANI LTDA - EPP
210	06.300.188-8	GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO AMAZONAS LTDA
211	06.200.498-0	GTK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
212	06.200.150-7	H BUSTER DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S A
213	06.200.100-0	H I CONFECCOES LTDA EPP
214	06.200.387-9	HAOBAO MOTOR DO BRASIL LTDA
215	06.200.073-0	HARLEY DAVIDSON DO BRASIL LTDA
216	06.200.477-8	HARMAN DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA
217	06.200.340-2	HDL DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
218	06.300.589-1	HENKEL LTDA
219	06.200.973-7	HEVI EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
220	06.300.368-6	HEVI EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
221	06.300.805-0	HEVI EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
222	06.300.626-0	HIBRIDA INDUSTRIA DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS LTDA
223	06.200.160-4	HISAMITSU FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
224	06.200.575-8	HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA
225	06.200.089-6	HMB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
226	06.390.001-7	HMB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
227	06.300.408-9	HONDA LOCK DO BRASIL LTDA
228	06.200.366-6	HOROS QUIMICA DA AMAZONIA LTDA
229	06.200.294-5	HTA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
230	06.200.945-1	HUMAX DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
231	06.300.447-0	HVR CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA
232	06.300.164-0	I SHENG BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS
233	06.300.769-0	IBRAPEM INDUSTRIA BRASILEIRA DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
234	06.200.805-6	ICTA, IND, COM DE IMPRESSORAS E TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA
235	06.200.603-7	ICTEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
236	06.200.144-2	IDEAL PRE FABRICADOS LIMITADA
237	06.300.190-0	IFER DA AMAZONIA LTDA
238	06.300.093-8	IIMAK DA AMAZONIA FITAS PARA IMPRESSAO LTDA
239	06.200.478-6	IITA INDUSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLOGICAS DA AMAZONIA LTDA
240	06.300.508-5	IITA INDUSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLOGICAS DA AMAZONIA LTDA
241	06.200.640-1	IMPORTADORA DOIS RIOS LTDA
242	06.200.211-2	IMPORTADORA EXPORTADORA E INDUSTRIA JIMMY LTDA
243	06.390.025-4	IMPORTADORA EXPORTADORA E INDUSTRIA JIMMY LTDA
244	06.300.753-3	IMPRAM INDUSTRIA GRAFICA LTDA
245	06.300.096-2	IMPRESSORA AMAZONENSE LTDA
246	06.300.470-4	INCA INDUSTRIA DE CONCENTRADOS DE BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA
247	06.200.224-4	INCOTOKYO INDUSTRIA E COMERCIO TOKYO LTDA
248	06.200.957-5	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA
249	06.200.321-6	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS QUALITY LTDA
250	06.200.046-2	INDUSTRIA DE CONFECCOES O E M LTDA
251	06.200.276-7	INDUSTRIA DE LATICINIOS DA FAZENDA LTDA
252	06.300.651-0	INDUSTRIA DE MANUAIS EDITORA E EMBALAGENS DE MICROONDULADOS DA
253	06.200.029-2	INDUSTRIA DE PAPEL SOVEL DA AMAZONIA LTDA
254	06.200.031-4	INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA
255	06.200.084-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MORAES LTDA
256	06.200.111-6	INDUSTRIA E COMERCIO FERNANDES LTDA
257	06.200.706-8	INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS RR LTD
258	06.300.497-6	INDUSTRIAL ORIENTE DE POLIMEROS LTDA
259	06.200.218-0	INDUSTRIAS REUNIDAS VITORIA REGIA LTDA
260	06.300.227-2	INDUSTRIAS REUNIDAS VITORIA REGIA LTDA
261	06.200.103-5	INFRUTAS INDUSTRIA DE FRUTAS DA AMAZONIA SA
262	06.200.633-9	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILE
263	06.200.767-0	INTELCAV CARTOES LTDA
264	06.300.181-0	INVENSYS APPLIANCE CONTROLS DA AMAZ LTDA
265	06.200.483-2	IPA INDUSTRIA DE PISOS DA AMAZONIA LTDA
266	06.200.984-2	IPES IND PRODUTOS EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA
267	06.300.800-9	IPES IND PRODUTOS EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA
268	06.200.076-4	IRANDUBA FRIGORIFICO DE PESCADOS LTDA
269	06.300.660-0	ISOAMAZON INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA ME
270	06.300.070-9	ISOTECH DA AMAZONIA LTDA
271	06.200.174-4	ITA MINERACAO LTDA
272	06.200.349-6	ITAPORANGA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
273	06.200.149-3	ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A
274	06.200.242-2	J CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
275	06.201.026-3	J DA SILVA PICANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS
276	06.200.718-1	J DE OLIVEIRA VELOSO
277	06.200.534-0	J R A INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA

278	06.390.061-0	J R A INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA
279	06.200.324-0	J TOLEDO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
280	06.200.128-0	JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA
281	06.300.553-0	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
282	06.390.068-8	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
283	06.200.781-5	JAKS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
284	06.200.965-6	JFL DA AMAZONIA FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
285	06.200.606-1	JR COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
286	06.200.673-8	JURUA ESTALEIROS E NAVEGACAO LTDA
287	06.200.629-0	KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA
288	06.200.074-8	KIT IMPLEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
289	06.200.894-3	KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA
290	06.200.731-9	KNAUF ISOPOR DA AMAZONIA LTDA
291	06.300.171-3	KNAUF ISOPOR DA AMAZONIA LTDA
292	06.300.069-5	KODAK DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
293	06.300.735-5	KORETECH EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
294	06.300.647-2	KOSTAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
295	06.300.460-7	KRAFOAM DA AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
296	06.200.331-3	L M DA AMAZONIA LTDA
297	06.300.812-2	LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
298	06.300.209-4	LABELPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
299	06.200.374-7	LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
300	06.200.235-0	LENITA MOREIRA RASORI
301	06.200.685-1	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
302	06.300.235-3	LINK DA AMAZONIA LTDA
303	06.300.050-4	LITE-ON MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
304	06.200.085-3	LITIARA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA LTDA
305	06.200.558-8	LOGICA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
306	06.300.885-8	LONYPLASTS IND E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO L
307	06.300.472-0	M AGOSTINI INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA
308	06.200.713-0	MABOLE CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA
309	06.200.921-4	MADEFORMING INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA
310	06.300.387-2	MADEFORMING INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA
311	06.200.874-9	MADEREIRA COMING LTDA
312	06.200.961-3	MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A
313	06.300.801-7	MANAUSBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
314	06.300.482-8	MANGELS COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA
315	06.300.746-0	MANULI DA AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
316	06.200.394-1	MAPA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO SANEANTES LTDA
317	06.200.838-2	MASA DA AMAZONIA LTDA
318	06.300.155-1	MASA DA AMAZONIA LTDA
319	06.200.542-1	MASTERCOIN DA AMAZONIA IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
320	06.300.783-5	MATPRIM SOLUTIONS, FABRICACAO DE REFRESCOS CONCENTRADOS LTDA
321	06.200.916-8	MERIDIONAL CONSTRUCOES LTDA
322	06.300.317-1	METALMA DA AMAZONIA S/A
323	06.300.871-8	METALNOBRE FERRAMENTARIA LTDA EPP
324	06.200.247-3	METALURGICA MAGALHAES COM E INDUSTRIA LTDA
325	06.300.208-6	METALURGICA MAGALHAES COM E INDUSTRIA LTDA
326	06.200.959-1	METALURGICA MAIA LTDA
327	06.300.114-4	METALURGICA MARLIN S A IND COM IMP E EXP
328	06.200.117-5	METALURGICA MARLIN S A IND COM IMPORT E EXPORT
329	06.300.075-0	METALURGICA SATO DA AMAZONIA LTDA
330	06.200.898-6	METALURGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZONIA LTDA
331	06.300.741-0	MG DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA
332	06.200.963-0	MG GOLD INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA
333	06.200.237-6	MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA
334	06.300.211-6	MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA
335	06.200.267-8	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA
336	06.300.043-1	MIKA INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA
337	06.300.088-1	MINERACAO TABOCA SA
338	06.200.958-3	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A
339	06.200.256-2	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
340	06.200.474-3	MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA
341	06.300.664-2	MOVILE INDUSTRIA METALPLASTICA LTDA
342	06.200.392-5	MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQ LTDA
343	06.300.820-3	N T INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS DA AMAZONIA LTDA
344	06.200.797-1	NANDAPLAST FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LTDA
345	06.300.712-6	NANDAPLAST FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LTDA
346	06.200.724-6	NASSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
347	06.200.502-2	NATAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS
348	06.300.645-6	NATURAL SABORES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCENTRADOS LTDA
349	06.300.374-0	NATUREX - INGREDIENTES NATURAIS LTDA
350	06.200.678-9	NCR BRASIL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO S.A.
351	06.200.880-3	NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA
352	06.300.495-0	NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA
353	06.300.193-4	NIDALA DA AMAZONIA LTDA
354	06.300.015-6	NIPPON SEIKI DO BRASIL LTDA
355	06.300.224-8	NITRIFLEX DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO SA
356	06.300.234-5	NITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
357	06.200.023-3	NORITSU DO BRASIL LTDA
358	06.200.232-5	NORTEFERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA
359	06.200.787-4	NOVAMED FABRICACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
360	06.200.048-9	NOVODISC MIDIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA
361	06.300.061-0	NOVODISC MIDIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA
362	06.300.261-2	NOVOTEMPO INDUSTRIA GRAFICA LTDA
363	06.300.071-7	OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS
364	06.200.288-0	ORBINOVA IND COM IMP E EXP DE COMP E EQUIP ELET DA AMAZ LTDA
365	06.200.199-0	ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA
366	06.300.020-2	ORSA INTERNATIONAL PAPER EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
367	06.200.794-7	OSCAR FLUES INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPRESSORAS LTDA
368	06.200.593-6	OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA - ME
369	06.200.677-0	P.R.F. LOPES AGROINDUSTRIA E COMERCIO - ME
370	06.200.595-2	PACE BRASIL - INDUSTRIA ELETRONICA E COMERCIO LTDA
371	06.200.896-0	PAD INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
372	06.300.067-9	PALLADIUM ENERGY ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
373	06.390.087-4	PALLADIUM ENERGY ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
374	06.300.232-9	PAM INDUSTRIA DE PLASTICOS INJETADOS LTDA

375	06.200.116-7	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA
376	06.300.550-6	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA
377	06.390.072-6	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA
378	06.200.776-9	PASCO ELETRO SISTEMAS LTDA
379	06.200.652-5	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA
380	06.200.121-3	PELMEX DA AMAZONIA LTDA
381	06.300.140-3	PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA
382	06.201.022-0	PHILCO ELETRONICOS S.A
383	06.200.708-4	PHILCO ELETRONICOS SA
384	06.200.106-0	PHILIPS DO BRASIL LTDA
385	06.200.042-0	PINHEIRO & RODRIGUES LTDA
386	06.200.049-7	PIONEER DO BRASIL LTDA
387	06.200.841-2	PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA
388	06.390.096-3	PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA
389	06.200.734-3	PLACAS DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO LTDA
390	06.300.141-1	PLACIBRAS DA AMAZONIA LTDA
391	06.200.493-0	PLAST TECH INDUSTRIA E COM DE PROD DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA
392	06.200.148-5	PLASTAPE INDUSTRIA DE FITAS E PLASTICOS LTDA
393	06.300.147-0	PLASTAPE INDUSTRIA DE FITAS E PLASTICOS LTDA
394	06.300.218-3	PLASTICOS MANAUS LTDA
395	06.300.106-3	PLASTIPAK PACKAGING DA AMAZONIA LTDA
396	06.300.588-3	PLASTPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PLASTICO E PA
397	06.200.748-3	POLIWALL INDUSTRIA DE POLIURETANO DA AMAZONIA LTDA
398	06.200.659-2	POLO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
399	06.300.611-1	POLO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
400	06.300.474-7	POLYAROMAS PREPARADOS E EXTRATOS LTDA
401	06.200.327-5	POLYNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
402	06.300.292-2	POLYNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
403	06.200.844-7	POOL ENGENHARIA, SERVICO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUCOES
404	06.200.005-5	PORTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
405	06.200.590-1	POSITIVO INFORMATICA DA AMAZONIA LTDA
406	06.200.856-0	PREMOL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS E LOCACAO DE SERVI
407	06.200.244-9	PRESTIGE DA AMAZONIA LTDA
408	06.200.107-8	PRINCE BIKE NORTE LTDA
409	06.300.584-0	PRINTISILVA GRAFICA EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
410	06.300.776-2	PRISMALITE IMPORTACAO EXPORTACAO E INDUSTRIA DE FILMES OPTICOS
411	06.300.318-0	PROCOATING INDUSTRIAL DE LAMINADO DA AMAZONIA LTDA
412	06.200.227-9	PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
413	06.200.019-5	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S A
414	06.200.910-9	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.
415	06.200.226-0	PRONATUS DO AMAZONAS IND E COM DE PROD FARM COSMETICOS LTDA
416	06.200.140-0	PST ELETRONICA LTDA
417	06.300.138-1	PST ELETRONICA LTDA
418	06.200.742-4	PT INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
419	06.300.567-0	PT INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
420	06.200.097-7	QUALITECH INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
421	06.390.002-5	QUALITECH INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
422	06.200.843-9	QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L
423	06.200.240-6	QUIMICA CREDIE LTDA
424	06.300.678-2	QUIMICA CREDIE LTDA
425	06.300.248-5	R & B PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
426	06.200.810-2	R B ALMEIDA
427	06.200.328-3	R S INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
428	06.300.293-0	R S INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
429	06.300.637-5	RAFIAM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
430	06.300.471-2	RAI CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA
431	06.200.686-0	RANAM INDL E COML DE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA
432	06.300.490-9	RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA
433	06.200.472-7	REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA
434	06.300.239-6	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA
435	06.300.074-1	REFLECT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
436	06.300.110-1	REPLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
437	06.300.113-6	REXAM AMAZONIA LTDA
438	06.300.635-9	RIOLIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA
439	06.200.134-5	RIOQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
440	06.200.901-0	RIPASA COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
441	06.200.365-8	ROFFOR DO BRASIL EIRELI
442	06.200.772-6	ROYAL MAX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
443	06.200.351-8	RUBI DA AMAZONIA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
444	06.200.370-4	S A PHARMACOS E COSMETICOS LTDA
445	06.300.880-7	S C BUENO INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS DA AMAZONIA EIRELL
446	06.200.836-6	S. B. DE FREITAS EIRELI
447	06.300.294-9	SABORES VEGETAIS DO BRASIL LTDA
448	06.200.954-0	SAGEMCOM COMUNICACOES LTDA
449	06.200.607-0	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO
450	06.300.428-3	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
451	06.300.852-1	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
452	06.200.183-3	SALDANHA RODRIGUES LTDA
453	06.200.260-0	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
454	06.300.537-9	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
455	06.200.668-1	SANTA TEREZINHA INDUSTRIA DE ISOLADORES DA AMAZONIA LTDA
456	06.300.605-7	SANTOS E MORAES MOLDAGEM PLASTICA LTDA
457	06.300.222-1	SANTPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
458	06.200.960-5	SAT BRAS INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
459	06.300.404-6	SCORPION IND E COMER DE PROD EM POLIURETANO E EMBALAGENS LTDA
460	06.200.955-9	SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S A
461	06.200.133-7	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S A
462	06.300.132-2	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S A
463	06.390.073-4	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S A
464	06.200.920-6	SENSE INDUSTRIA DE BICICLETAS DA AMAZONIA LTDA
465	06.200.416-6	SERVICO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL LTDA -
466	06.200.385-2	SETEMA SERV TEC DE MONTAG DE AUTOMACAO E COMERCIO LTDA
467	06.300.296-5	SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA
468	06.200.614-2	SILVER INDUSTRIA E COM DE ACESS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
469	06.300.596-4	SIX LABEL INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA
470	06.200.139-6	SMARJ INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
471	06.200.531-6	SMARTRAC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA

472	06.200.612-6	SOBRAL INVICTA DA AMAZONIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
473	06.300.169-1	SODECIA DA AMAZONIA LTDA
474	06.300.042-3	SOLINOX LTDA - EPP
475	06.300.257-4	SOLTECO TECNOLOGIA DE CORTE LTDA
476	06.300.427-5	SONOCO DO BRASIL LTDA
477	06.200.238-4	SONOPRESS - RIMO INDUSTRIA E COMERCIO FONOGRAFICA S.A.
478	06.300.212-4	SONOPRESS RIMO INDUSTRIA E COMERCIO FONOGRAFICA S A
479	06.200.016-0	SONY BRASIL LTDA
480	06.390.074-2	SONY BRASIL LTDA
481	06.200.446-8	SONY DADC BRASIL INDUSTRIA COM E DISTRIB VIDEO FONOGRAFICA LTD
482	06.300.058-0	SONY PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
483	06.300.037-7	SOVEL DA AMAZONIA LTDA
484	06.300.811-4	SP LASERCUT DA AMAZONIA INDUSTRIA DE CORTE E DOBRA DE METAIS L
485	06.300.250-7	SPRINGER PLASTICOS DA AMAZONIA S A
486	06.300.339-2	STECK DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRICA LTDA
487	06.300.778-9	SUNXTRONIC DA AMAZONIA COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTA
488	06.200.058-6	SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA
489	06.200.178-7	SWEDISH MATCH DA AMAZONIA S.A
490	06.300.688-0	SWEETMIX AROMATIZANTES DA AMAZONIA LTDA
491	06.200.721-1	T P INDUSTRIA DE ACO LTDA
492	06.300.862-9	T S INDUSTRIA DE ETIQUETAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR
493	06.300.045-8	TAINAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
494	06.200.329-1	TAM TUBOS DA AMAZONIA LTDA
495	06.200.297-0	TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA
496	06.300.579-4	TDC INDUSTRIA DE FERRAMENTAS DO AMAZONAS LTDA
497	06.200.249-0	TEC TOY S/A
498	06.300.178-0	TECAL ALUMINIO DA AMAZONIA LTDA
499	06.200.798-0	TECH IN TECNOLOGIA EM PLASTICOS - ME
500	06.200.184-1	TECHNICOLOR BRASIL MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA
501	06.200.079-9	TECHNOS DA AMAZONIA IND E COM S/A
502	06.300.160-8	TECPLAM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
503	06.390.010-6	TECPLAM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
504	06.200.952-4	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S A
505	06.200.335-6	TERMOTECNICA DA AMAZONIA LTDA
506	06.300.157-8	TERMOTECNICA DA AMAZONIA LTDA
507	06.200.014-4	TERRA INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA
508	06.300.026-1	TERRA INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA
509	06.300.616-2	TESA BRASIL LTDA
510	06.200.269-4	TETRAPLAST DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA
511	06.300.328-7	THOLOR DO BRASIL LTDA
512	06.300.168-3	THOTEN PAC INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA O E EXPORTACAO LTDA
513	06.200.914-1	TOMATEC FABRICA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
514	06.390.080-7	TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA
515	06.200.568-5	TRONY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DA AMAZONIA
516	06.200.147-7	TROPICO SISTEMAS E TELECOMUNICACOES DA AMAZONIA LTDA
517	06.300.700-2	TSE INDUSTRIA DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL LTDA
518	06.300.475-5	TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA
519	06.300.255-8	TUTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
520	06.200.783-1	U G INDUSTRIA DE COLCHOES DA AMAZONIA LTDA
521	06.200.801-3	UEI BRASIL CONTROLES REMOTOS LTDA
522	06.300.686-3	UEI BRASIL CONTROLES REMOTOS LTDA
523	06.200.755-6	UFT DA AMAZONIA INDUSTRIA MECANICA LTDA
524	06.300.424-0	UNIAO TECNICA DE ABRASIVOS LTDA
525	06.200.462-0	UNICOBA DA AMAZONIA LTDA
526	06.200.991-5	UNICOBA DA AMAZONIA LTDA
527	06.300.108-0	UNICOBA DA AMAZONIA LTDA
528	06.300.817-3	UNICOBA DA AMAZONIA LTDA
529	06.390.042-4	UNICOBA DA AMAZONIA LTDA
530	06.300.109-8	UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA
531	06.200.109-4	UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA
532	06.300.743-6	V M ETIQUETAS LTDA
533	06.200.293-7	VALENTIM DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
534	06.300.027-0	VALFILM AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
535	06.300.580-8	VALFILM AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
536	06.390.081-5	VENTTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA M
537	06.200.132-9	VIDEOLAR S A
538	06.300.123-3	VIDEOLAR S/A
539	06.300.124-1	VIDEOLAR S/A
540	06.300.708-8	VIDEOLAR S/A
541	06.200.707-6	VIRTUA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
542	06.200.081-0	VISIONTEC DA AMAZONIA LTDA
543	06.200.053-5	VISTEON AMAZONAS LTDA
544	06.300.483-6	VISTEON AMAZONAS LTDA
545	06.200.536-7	VNI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBARCACOES LTDA
546	06.300.243-4	W H B DO BRASIL LTDA
547	06.300.291-4	WAPMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES METALICOS, MAQ. E
548	06.300.336-8	WEG AMAZONIA S A
549	06.200.125-6	WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S A
550	06.300.129-2	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
551	06.300.131-4	WHITE SOLDER DA AMAZONIA LTDA
552	06.300.426-7	WILD AMAZON FLAVORS CONCENTRADOS E CORANTES PARA BEBIDAS LTDA
553	06.201.004-2	WOOX INNOVATIONS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
554	06.300.144-6	WORLD PACK DA AMAZONIA LTDA
555	06.200.155-8	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA
556	06.300.506-9	YASUFUKU POLIMEROS DO BRASIL LTDA
557	06.200.908-7	YONGFENG CHEN
558	06.200.096-9	ZAINFE CONFECCOES LTDA

19.2 Renúncia Fiscal

Segundo informações obtidas junto ao Departamento de Arrecadação - DEARC da Secretaria Executiva do Tesouro da SEFAZ/AM, a Renúncia de Receita Fiscal do Estado relativa ao exercício de 2014, totalizou o montante de R$ 6.968.628.580,43, como se verá no resumo de que cuida o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar n° 101/2000-LRF, demonstrado no quadro a seguir.

RENÚNCIA FISCAL - Exercício 2014				
Itens	**Setor**	**Modalidade/Tipo de Benefício**	**Base Legal**	**R$**
1	IPVA - FG 2009 a 2013	Anistia IPVA 2014	Lei 4.101/14	1.425.890,89
2	IPVA	Isenção IPVA, Art. 149	LC 19/97	12.234.083,38
3	IPVA - Transporte Coletivo Urbano	Remissão IPVA	Lei 3.904/13	5.199.988,50
4	ITCMD - FG 2009 a 2013	Anistia ITCMD 2014	Lei 4.101/14	313.987,15
5	Transporte Coletivo	Isenção ICMS	Decreto 27.500/08	30.745.080,26
6	Embarcações Pesqueira	Isenção ICMS	Decreto 25.611/06	0,00
7	Inbdústria Incentivada	Crédito Estimulo ICMS	Lei 2.826/03, Art. 13	5.720.001.632,79
8	Inbdústria Incentivada	Crédito Presumido de Regionalização ICMS	Lei 2.826/03, Art. 15	586.824.531,17
9	Estabelecimentos Comerciais	Redução Carga Tributária ICMS	Lei 2.826/03, Art. 19, VI	116.081.127,01
10	Corredor de Importação	Redução Carga Tributária ICMS	Lei 3.830/12	28.923.078,49
11	Carne e Frango	Redução Carga Tributária ICMS	Decreto nº 20.686/99, Art. 118, §4º, I	118.569.165,94
12	Gado em Pé	Redução Carga Tributária ICMS	Decreto nº 20.686/99, Art. 118, §4º, I	438.037,92
13	ICMS - FG até JUN/14	Anistia ICMS 2014	Lei nº 4.101/14	15.291.396,13
14	ICMS - FG até DEZ/13	Anistia ICMS 2014	Decreto nº 35.108	32.416.266,07
15	Município do Interior atingidos pela Cheia	Remissão ICMS	Lei nº 4.039/14	19.224.576,22
16	Indústria Incentivada	Redução Carga Tributária 55% Insumo ICMS - PCI	Lei nº 2.826/13, Art. 18, I	39.920.969,16
17	Indústria Pólo Duas Rodas	Redução Carga Tributária 60% ICMS	Decreto nº 30.918/11 - Art. 3º	225.282.953,83
18	QAV e GAV (Transporte Aéreo)	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 3.430/09	15.735.815,52
		T O T A L		**6.968.628.580,43**

Fonte: SER/SEFAZ-AM

Observação:

Conforme item IV, ofício nº 08/2015 – CONGOV – Comissão das Contas do Governo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, foram encaminhadas as informações relativas à RENÚNCIA DE RECEITA, no exercício financeiro de 2014:

1 - das remissões de débitos concedidas no exercício de 2014 – constantes no quadro anexo;

2 - dos incentivos dados à isenção de ICMS sobre as operações de Óleo Diesel às empresas de transportes coletivos públicos urbano da Capital (decreto 27.500/2008) - constantes no quadro anexo;

3 - das operações de Óleo Diesel às embarcações pesqueiras nacionais (decreto 25.611/2006) informamos que o Decreto nº 25.611, de 2006 que concede isenção de ICMS sobre as operações com óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais, com quota mensal limitada a 750.000 (setecentos e cinqüenta mil) litros, **mediante credenciamento na SEFAZ**, no exercício de 2014 não houve o credenciamento de embarcações;

4 - das operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP até 13 Kg, quando destinado ao consumo doméstico (Lei 3.361/2008) informamos que a LC112/2012 revogou em seu artigo 5°, II a isenção do ICMS sobre GLP destinado ao consumo doméstico e a prestação de serviço de transporte aéreo de carga;

5 – das operações com as mercadorias integrantes da Cesta Básica informamos que a lei 3.830/2012 revogou o artigo 26 da lei 2.826/2003;

6 - da renúncia decorrente de incentivos fiscais às empresas de micro e pequeno portes (Lei 2.826/2003) informamos que a tais empresas a SEFAZ não promove tratamento diferenciado para estes segmentos. As empresas enquadradas nesses segmentos, e que fizeram opção, encontram-se cadastradas na SEFAZ, no Regime Especial de Tributação Simples Nacional – SN. Ano 2014

20. VINCULAÇÕES DE RECEITAS

As Vinculações de Receitas baseiam-se na Constituição da República, Constituição Estadual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As vinculações autorizadas se destinam às transferências para os Municípios, às Ações e Serviços Públicos de Saúde e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, fixadas nos artigos 20, § 1º; 158, incisos III e IV; 198, § 2º e 212, da Constituição da República.

O art. 167, inciso IV, da Constituição da República estabelece que ficam vedadas quaisquer outras vinculações de receita de impostos. A Constituição do Estado e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por enumerarem outras vinculações de receita, excedem as previsões estabelecidas pela Constituição da República.

20.1. Receita Tributária Líquida

O cálculo da Receita Tributária, base para **repasse aos Poderes**, inclusos o Tribunal de Contas e o Ministério Público, foi efetuado nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º e art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.778, de 18/07/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 147, §2º da Constituição Estadual.

Art. 5º (..)

§ 1º - Para efeito do disposto nesta Lei, receita tributária líquida é a receita tributária deduzidas as transferências aos Municípios;

§ 2º - Serão computadas como receita tributária líquida, as importâncias correspondentes às multas, juros e correção monetária, vinculadas à exigência dos tributos, bem como as oriundas da cobrança da dívida ativa tributária, correspondendo tanto à principal como à acessória."

CÁLCULO DA RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA - art. 5º, §§ 1º e 2º da LDO/2014	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**8.608.809.594,44**
ICMS (+ Correção Monetária, Juros e Multas)	7.796.376.675,48
IPVA (+ Correção Monetária, Juros e Multas)	281.789.669,75
Dívida Ativa do ICMS (+ Correção Monetária, Juros e Multas)	19.632.534,50
Imposto sobre a Renda e Proventos	498.053.624,26
ITCMD	9.059.304,47
Taxas	3.897.785,98
(-) TRANSFERÊNCIAS P/ MUNICÍPIOS	**2.137.934.830,48**
Transferências do ICMS para os Municípios (-)	1.949.089.780,99
Transferências do IPVA para os Municípios (-)	140.892.615,80
Transferência da Dívida Ativa para os Municípios (-)	4.931.394,52
Cota Parte do Imposto sobre de Produto Industrializado - IPI	9.419.642,37
Royalties	33.121.760,71
Contribuição de intervenção no domínio ecomômico - Cide	479.636,09
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	**6.470.874.763,96**

Fonte: Mapa Diário de Areecadação/Balancete Analítico/LDO/2014

O Anexo 7 demonstra as Vinculações das Receitas e as Aplicações durante o ano de 2014.

ANEXO 7

MAPA COMPARATIVO ENTRE AS VINCULAÇÕES DAS RECEITAS E OS REPASSES PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

DISCRIMINAÇÃO DAS VINCULAÇÕES	Valor a ser Aplicado/Repassado		Valor Aplicado/Repassado	
	R$	%	R$	%
IPVA 50% para Municípios (Art. 147, § 2º, III, §§ 7º e 8º, CE e Art. 4º, I da LDO).	140.892.615,80	50,00	140.892.615,80	50
ICMS 25% para Municípios (Art. 147, § 2º, IV, §§ 7º e 8º, CE e Art. 4º, II da LDO).	1.953.974.540,76	25,00	1.953.974.540,76	25
IPI 25% para Municípios (Art. 147, § 2º, VII, CE e art. 4, III da LDO) (§ 3º, art. 159 – CF).	9.419.642,37	25,00	9.419.642,37	25
25% p/ os Municípios da parcela recebida pelo Estado, relativa à Cota Parte Estadual do **Fundo Especial do Petróleo** e à Compensação Financeira sobre o valor do Óleo Bruto, do Xisto Betuminoso e do Gás – (ROYALTIES) (Art.20, § 1º, CF; Art. 9º da Lei nº 7.990/89; Art. 147, § 2º, VIII, CE; Art. 4º, IV da LDO): **Transferências Correntes.** **Cód. 1721.2270.02.** Cota-parte dos Municípios do Fundo Especial do Petróleo. **Contribuições Econômicas.** **8015 - Cód. 1721.223002.** Cota-parte dos Municípios da Compensação Financeira com Royalties para Produção de Petróleo ou Gás natural em terra. **8018 - Cód. 1721.225002.** Cota-parte dos Municípios da participação especial na Agência Nacional de Petróleo – ANP.	33.121.760,71 0,00 33.121.760,71 0,00	25,00	33.121.760,71	25
CIDE – 25% para os Municípios da parcela recebida pelo Estado, relativa à cota-parte Estadual da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, instituída pela Lei nº 10.336, de 19/12/2001, nos termos do artigo 1º - b, da Lei nº 10.866, de 04/05/2004; (art. 4º, V da LDO). Conta: 1721.01130200	479.636,09	25,00	479.636,09	25
Ensino Pub. Est., 25% da Receita de Impostos (Art. 212, CF, Art. 200, CE, Art. 4º, VI da LDO).	2.144.776.041,15	25,00	2.029.461.217,49	23,66
Ensino de 3º Grau, 5% do Ensino Público Estadual (Art. 200, § 10, CE).		5,00		
Poder Judiciário – 7,4% da Receita Tributária Líquida (Art. 5º, I da LDO).	482.041.757,43	7,40	512.346.290,73	7,87
Ministério Público – 3,3% da Receita Tributária Líquida (Art. 5º, II da LDO).	214.964.567,50	3,30	214.855.000,00	3,30
Poder Legislativo – 6,8% da Receita Tributária Líquida (Art. 5º, III "a" e "b" da LDO). a) Assembléia Legislativa (3,8%) b) Tribunal de Contas do Estado (3%)	442.957.290,61 247.534.956,52 195.422.334,09	6,80 3,80 3,00	432.484.960,04 246.888.960,04 185.596.000,00	6,64 3,79 2,85
Saúde Pública – 12% da Receita de Impostos e Transf. da União (Art. 184, § 1º, CE e Art. 77, II, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 198, § 2º da CF), acrescido pela E.C. nº 29 de 13/09/2000.	1.029.485.085,29	12,00	1.893.747.322,65	22,07
FMPES (Fundo de Apoio "as Micro e Pequenas Empresas) – 6% do Imposto a ser restituído pelo Estado (Art. 151, §1º e §2º, I, da CE). Conta BALANALITI: 211410204; 211412218	81.701,97	6,00	81.701,97	6,00
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas – **FAPEAM**, – 1,0% da Receita Tributária Líquida (Art. 217, § 3º, Modificado pela EC nº 40, §§ 3º e 4º de 05/12/2002), – 20% sobre os recursos pela Exploração de Minerais (Art. 20, § 1º da CF; Art. 238, III da CE e Art. 4º, VII da LDO).	81.771.976,55	21,00	91.418.648,82	23,48

Fonte: Lei nº 3.916/2013 - LDO/2013 e Sistema AFI/SEFAZ

21. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Trata-se de institutos previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. É preceito constitucional que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios apliquem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que proceda à contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação, ressalvados os casos especificados na legislação, a fim de que todos os interessados concorram em igualdade de condições. Esse procedimento administrativo tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para as contratações do interesse da Administração Pública.

No exercício de 2014, os processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades estão dispostos no quadro que segue. Informa-se que os valores licitados aqui registrados são decorrentes de levantamento efetuado junto à Comissão Geral de Licitações-CGL, e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

DEMONSTRAÇÕES DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2014			
UNIDADE GESTORA	**MODALIDADE**	**QUANT**	**VALOR**
Agência de Comunicação Social	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**1**	15.450,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	134.600,00
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**7**	741.698,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**12**	396.509,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	240.000,00
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**14**	28.499,52
	PREGÃO ELETRÔNICO	**2**	78.260,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	55.000,00
	TOMADA DE PREÇOS	**1**	180.000,00
Casa Civil	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	244.903,44
	PREGÃO ELETRÔNICO	**10**	1.311.232,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**6**	1.442.500,00
Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**9**	6.442.987,24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**87**	6.876.518,72
	PREGÃO ELETRÔNICO	**316**	744.639,76
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	1.020.000,00
Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	**PREGÃO ELETRÔNICO**	6	785.448,96
Comissão Geral de Licitação	**PREGÃO ELETRÔNICO**	7	108.478,00
Complexo Penitenciário Anísio Jobim	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**1**	16.975,00
Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**6**	498.179,83
	PREGÃO ELETRÔNICO	**3**	1.489.178,96
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**6**	1.253.245,48
	COMPRA POR OUTROS SISTEMAS	**1**	22.355,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**3**	36.494,50
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	216.000,00
Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	1	185.999,88
Departamento Estadual de Trânsito	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**8**	5.806.533,23
	PREGÃO ELETRÔNICO	**1**	758.730,96
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	1.702.800,00
Fundação AMAZONPREV	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**5**	1.272.418,90
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	97.674,48

	TOMADA DE PREÇOS	**3**	544.484,36
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**3**	458.121,80
	PREGÃO ELETRÔNICO	**17**	14.576.839,79
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**7**	788.042,50
	PREGÃO ELETRÔNICO	**27**	2.348.897,81
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	25.960,00
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**3**	66.005,39
	CONVITE	**1**	98.118,01
	PREGÃO ELETRÔNICO	**27**	585.386,82
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	46.000,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**50**	2.931.928,65
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	79.413,80
Fundação de Medicina Tropical do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**15**	2.111.404,03
	PREGÃO ELETRÔNICO	**23**	1.111.871,41
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	748.500,00
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**10**	2.712.759,50
	CONVITE	**1**	78.000,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**59**	48.402.295,18
Fundação Hospital Adriano Jorge	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**3**	913.419,90
	PREGÃO ELETRÔNICO	**27**	1.389.019,23
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	**PREGÃO PRESENCIAL**	**1**	75.000,00
Fundação Vila Olímpica Danilo de Mattos Areosa	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**4**	9.769.862,23
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	12.458.810,04
Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**1**	11.999,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**6**	700.603,71
	COMPRA POR OUTROS SISTEMAS	**2**	67.184,90
	PREGÃO ELETRÔNICO	**4**	1.995.094,80
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - FUNDPGE	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**5**	362.969,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	6	273.473,40
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**4**	279.765,00
Fundo Estadual de Assistência Social	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**4**	621.204,56
	PREGÃO ELETRÔNICO	**61**	5.294.863,38
	PREGÃO PRESENCIAL	**4**	1.515.604,07
Fundo Estadual de Saúde	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**14**	1.759.860,14
	COMPRA POR OUTROS SISTEMAS	**5**	2.669.484,00
	CONCORRÊNCIA	**1**	46.450.000,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**13**	1.586.596,59
	PREGÃO PRESENCIAL	**11**	1.016.009,83
Fundo para Financiamento da Modernização	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	3.749.842,58
	PREGÃO ELETRÔNICO	**4**	8.240.858,90
Hospital de Isolamento CHAPOT PREVOST	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	1	107.999,53
Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	470.000,00
Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**3**	4.199.434,80
Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**8**	2.350.608,64
	PREGÃO ELETRÔNICO	4	1.785.060,00
Instituto da Mulher	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**4**	1.592.093,64
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	185.450,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**22**	10.259.699,41
Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**6**	210.195,26
	CONVITE	**1**	65.255,88
	PREGÃO ELETRÔNICO	**14**	1.174.334,21
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	560.000,00
Instituto de Terras do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	291.649,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	75.000,00
Junta Comercial do Estado	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**4**	142.055,52
	PREGÃO ELETRÔNICO	**4**	351.006,88
Maternidade Alvorada - CAMI I	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	128.879,53

	PREGÃO ELETRÔNICO	**3**	2.109.279,97
Maternidade AZILDA MARREIRO	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	108.000,00
Maternidade Balbina Mestrinho	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**1**	366.334,80
Maternidade de Referência - Zona Leste	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**7**	5.038.928,60
	PREGÃO ELETRÔNICO	5	3.290.804,96
Maternidade Dona Nazira Daou - CAMI II	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**2**	2.133.671,75
Ouvidoria Geral do Estado	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	502.695,24
	PREGÃO ELETRÔNICO	**1**	878.400,00
Polícia Civil do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**19**	2.444.146,62
	PREGÃO ELETRÔNICO	**9**	24.072.200,57
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	10.807.800,00
	TOMADA DE PREÇOS	**2**	1.232.413,32
Polícia Militar do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**3**	8.858.860,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**12**	3.058.206,84
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**3**	1.068.600,00
Policlínica ZENO LANZINE	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**1**	142.899,00
Posto de Assistência Médico - PAM CODAJAS	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	295.036,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**2**	1.295.417,61
Procuradoria Geral do Estado	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	65.634,79
	PREGÃO ELETRÔNICO	**1**	329.400,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	60.000,00
Pronto Socorro 28 DE AGOSTO	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**20**	1.287.987,20
	PREGÃO ELETRÔNICO	**8**	22.329.144,80
Secretaria de Estado da Fazenda	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**5**	9.351.275,92
	CONCORRÊNCIA PARA RP	**1**	98.730.554,50
	PREGÃO ELETRÔNICO	**11**	607.463,25
	PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP	**469**	1.209.820.598,55
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	1.082.759,00
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**8**	4.153.130,66
	COMPRA DE ATA EXTERNA	**1**	157.850,06
Secretaria de Estado de Administração e Gestão	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**4**	195.323,60
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	41.000,00
Secretaria de Estado de Assistência Social	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	46.995,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**15**	8.802.212,76
	PREGÃO PRESENCIAL	**3**	576.900,00
Secretaria De Estado de Ciência e Tecnologia	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	68.407,24
	PREGÃO ELETRÔNICO	**2**	1.858.451,75
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	130.000,00
Secretaria de Estado de Cultura	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**4**	791.995,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**41**	12.594.066,30
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	1.819.586,40
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**25**	89.071.878,81
	CONCORRÊNCIA	**2**	7.679.087,62
	PREGÃO ELETRÔNICO	**20**	59.350.649,69
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	19.103.074,20
Secretaria de Estado de Infraestrutura	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**6**	287.518,30
	PREGÃO ELETRÔNICO	**3**	135.581,84
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	5.445.800,00
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**5**	452.301,95
	CONCORRÊNCIA	**4**	307.157.433,60
	PREGÃO ELETRÔNICO	**10**	3.302.010,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	250.000,00
Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	2	96.326,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**4**	518.293,50
	PREGÃO ELETRÔNICO	**3**	2.254.890,12
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	400.000,00
Secretaria de Estado de Política Fundiária	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**7**	1.119.111,00
Secretaria de Estado de Produção Rural	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**5**	2.860.992,75
	PREGÃO ELETRÔNICO	**22**	8.855.975,15

	PREGÃO PRESENCIAL	**3**	6.651.600,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	**CONVITE**	**4**	389.668,35
Secretaria de Estado de Saúde	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**61**	26.650.532,11
	PREGÃO ELETRÔNICO	**172**	124.218.242,07
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	25.884.000,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**16**	18.369.063,79
	PREGÃO ELETRÔNICO	**68**	14.859.562,66
	PREGÃO PRESENCIAL	**2**	2.511.468,00
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**8**	2.698.702,72
	CONCORRÊNCIA	**3**	4.450.580,79
	PREGÃO ELETRÔNICO	**14**	1.561.195,98
	PREGÃO PRESENCIAL	**3**	673.720,00
Secretaria de Estado do Trabalho E Cidadania	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**12**	2.345.453,39
	PREGÃO ELETRÔNICO	**7**	482.476,38
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	373.272,98
	PREGÃO ELETRÔNICO	**1**	11.118,00
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	10.673,84
Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**7**	1.989.075,46
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	123.000,00
Secretaria Estadual de Art. de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	185.999,88
	PREGÃO ELETRÔNICO	**5**	814.689,00
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	**CONCORRÊNCIA**	**1**	16.403.700,92
	PREGÃO ELETRÔNICO	**4**	115.354,88
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	40.000,00
Serviço de Pronto Atendimento - Alvorada	**PREGÃO ELETRÔNICO**	3	1.391.969,76
Serviço de Pronto Atendimento - Zona Sul	**PREGÃO ELETRÔNICO**	2	607.150,20
Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. Jose de Jesus Lins	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**1**	11.853,00
SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	50.364,00
	PREGÃO ELETRÔNICO	**1**	655.200,00
Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	2	38.811,60
Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**2**	272.223,88
	PREGÃO ELETRÔNICO	**5**	5.266.168,59
	PREGÃO PRESENCIAL	**1**	66.421,88
Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**4**	1.032.643,80
	PREGÃO ELETRÔNICO	**1**	70.800,00
Universidade do Estado do Amazonas	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**12**	4.635.731,48
	PREGÃO ELETRÔNICO	**73**	12.032.528,56
	PREGÃO PRESENCIAL	**7**	6.199.438,75
Vice-Governadoria - Secretaria Executiva	**COMPRA DE ATA EXTERNA**	**1**	27.482,48
	TOTAL		**2.492.184.883,22**

Fonte: Relatório - CGL e Sistema/ACP/TCE

DEMONSTRAÇÕES DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2014

MODALIDADE	QUANT	VALOR	%Part.
COMPRA DE ATA EXTERNA	**476**	**226.675.046,66**	**9,10%**
COMPRA POR OUTROS SISTEMAS	**8**	**2.759.023,90**	**0,11%**
CONCORRÊNCIA	**11**	**382.140.802,93**	**15,33%**
CONCORRÊNCIA PARA RP	**1**	**98.730.554,50**	**3,96%**
CONVITE	**7**	**631.042,24**	**0,03%**
PREGÃO ELETRÔNICO	**1.300**	**466.084.802,47**	**18,70%**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP	**469**	**1.209.820.598,55**	**48,54%**
PREGÃO PRESENCIAL	**76**	**103.386.114,29**	**4,15%**
TOMADA DE PREÇOS	**6**	**1.956.897,68**	**0,08%**
T O T A L	**2.354**	**2.492.184.883,22**	**100,0%**

Fonte: Prestação de Contas

Importante frisar que no quadro acima, depreende-se que, em termos de valores, a modalidade Pregão Eletrônico, no montante de R$ 1.675.905.401,02, tambem sobressaindo sobre as demais em termos quantitativos, representando 1.790 procedimentos no decorrer do exercício.

Ressalta-se ainda que o Pregão, instituído como modalidade de licitação pela Medida Provisória nº. 2.026/2000, convertida na Lei Federal nº. 520/2002, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/2000, impondo significativas alterações na sistemática da legislação pátria. Divide-se o Pregão em Presencial e Eletrônico. Configura modalidade alternativa ao convite, tomada de preços e concorrência para contratação de bens e serviços comuns. Apesar de não se tratar de modalidade obrigatória, o Pregão deve ser prioritário, sendo aplicável a qualquer valor estimado de contratação.

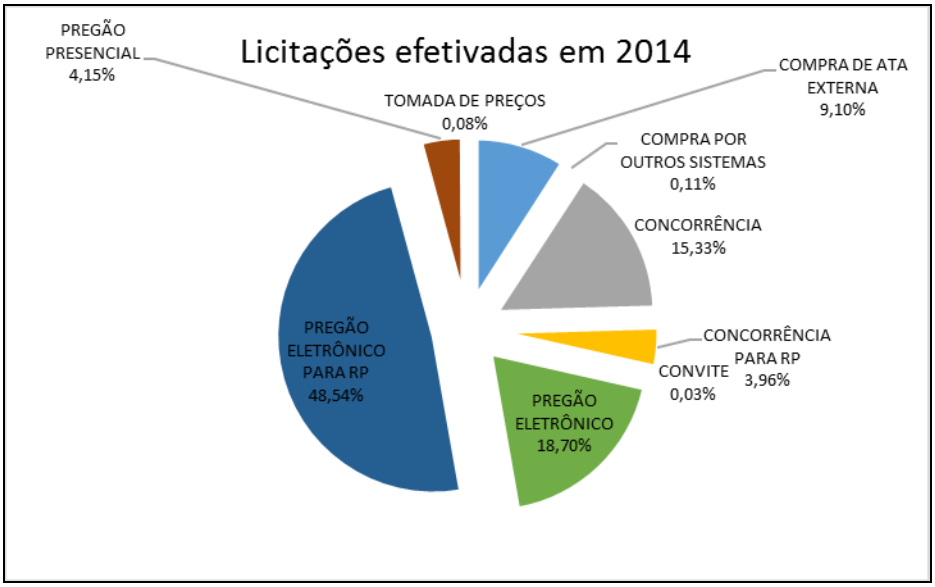

DEMONSTRATIVO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2014				
ÓRGÃO	**DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE**	**QUANT**	**VALOR**	**%**
Agência amazonense de desenvolvimento econômico e social	DISPENSA	33	137.761,17	0,02%
Agência de comunicação social	DISPENSA	19	376.456,22	0,05%
	INEXIGIBILIDADE	1	7.303,35	0,00%
Agência de defesa agropecuária e florestal do estado do amazonas	DISPENSA	7	82.192,72	0,01%
	INEXIGIBILIDADE	3	309.728,50	0,04%
Agência reguladora dos serviços públicos concedidos do estado do amazonas	DISPENSA	28	253.319,23	0,03%
	INEXIGIBILIDADE	2	407.891,28	0,05%
Cadeia pública desembargador raimundo vidal pessoa	DISPENSA	10	77.299,48	0,01%
	INEXIGIBILIDADE	2	50.000,00	0,01%
Casa civil	DISPENSA	11	79.653,20	0,01%
	INEXIGIBILIDADE	1	96.000,00	0,01%
Casa do albergado de manaus	DISPENSA	**1**	1.070,00	0,00%
Central de medicamentos da secretaria de estado da saúde do am	DISPENSA	12	9.170.943,92	1,19%
	INEXIGIBILIDADE	6	16.586.578,96	2,15%

Centro de educação tecnológica do amazonas	DISPENSA	235	3.291.885,35	0,43%
	INEXIGIBILIDADE	9	408.969,42	0,05%
Centro psiquiátrico eduardo ribeiro	DISPENSA	27	357.632,28	0,05%
	INEXIGIBILIDADE	1	96.000,00	0,01%
Comissão geral de licitação	DISPENSA	14	50.828,53	0,01%
	INEXIGIBILIDADE	3	42.932,25	0,01%
Complexo penitenciário anisio jobim	DISPENSA	12	64.747,25	0,01%
Controladoria geral do estado	DISPENSA	6	27.395,00	0,00%
Corpo de bombeiros militar do amazonas	DISPENSA	100	3.719.972,23	0,48%
	INEXIGIBILIDADE	1	8.450,00	0,00%
Defensoria pública do estado do amazonas	DISPENSA	36	3.074.162,68	0,40%
	INEXIGIBILIDADE	7	1.615.161,60	0,21%
Departamento do programa estadual de proteção ao consumidor	DISPENSA	2	149.144,28	0,02%
	INEXIGIBILIDADE	1	30.505,92	0,00%
Departamento estadual de trânsito	DISPENSA	134	12.709.050,31	1,65%
	INEXIGIBILIDADE	2	63.897,00	0,01%
Escritório de representação do governo em são paulo	DISPENSA	2	292.761,22	0,04%
Fundação amazonprev	DISPENSA	47	1.884.748,82	0,24%
	INEXIGIBILIDADE	2	695.837,60	0,09%
Fundação centro de controle de oncologia do estado do amazonas	DISPENSA	709	4.471.449,70	0,58%
	INEXIGIBILIDADE	13	2.436.787,38	0,32%
Fundação de amparo à pesquisa do estado do amazonas	DISPENSA	145	3.418.186,37	0,44%
	INEXIGIBILIDADE	4	201.438,01	0,03%
Fundação de dermatologia tropical e venereologia alfredo da matta	DISPENSA	48	752.740,86	0,10%
	INEXIGIBILIDADE	4	32.966,25	0,00%
Fundação de hematologia e hemoterapia do amazonas	DISPENSA	394	8.023.863,75	1,04%
	INEXIGIBILIDADE	9	2.307.792,10	0,30%
Fundação de medicina tropical do amazonas	DISPENSA	232	6.190.748,74	0,80%
	INEXIGIBILIDADE	5	1.312.412,00	0,17%
Fundação de vigilância em saúde do estado do amazonas	DISPENSA	81	5.719.750,69	0,74%
	INEXIGIBILIDADE	9	1.113.353,71	0,14%
Fundação hospital adriano jorge	DISPENSA	330	10.742.518,63	1,39%
	INEXIGIBILIDADE	12	1.059.615,00	0,14%
Fundação televisão e rádio cultura do amazonas	DISPENSA	39	129.082,23	0,02%
	INEXIGIBILIDADE	1	5.862,68	0,00%
Fundação vila olimpica danilo de mattos areosa	DISPENSA	95	13.912.185,12	1,80%
	INEXIGIBILIDADE	7	1.371.218,15	0,18%
Fundo de reserva para ações de inteligência	DISPENSA	19	167.524,15	0,02%
	INEXIGIBILIDADE	1	47.200,00	0,01%
Fundo especial da defensoria pública do estado do amazonas	DISPENSA	10	314.355,62	0,04%
	INEXIGIBILIDADE	1	55.000,00	0,01%
Fundo especial da procuradoria geral do estado do amazonas - fundpge	DISPENSA	18	337.910,66	0,04%
	INEXIGIBILIDADE	3	792.493,98	0,10%
Fundo estadual da criança e do adolescente	DISPENSA	8	45.836,51	0,01%
Fundo estadual de defesa do consumidor	DISPENSA	40	184.824,76	0,02%
Fundo estadual de recursos hídricos	DISPENSA	1	7.950,00	0,00%
Fundo estadual de saúde	DISPENSA	30	1.291.073,08	0,17%
	INEXIGIBILIDADE	8	13.577.158,46	1,76%
Fundo para financiamento da modernização	INEXIGIBILIDADE	3	2.045.430,00	0,26%
Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	DISPENSA	9	39.007,68	0,01%
Hospital de isolamento chapot prevost	DISPENSA	234	5.091.894,38	0,66%
	INEXIGIBILIDADE	1	60.000,00	0,01%
Hospital e pronto socorro da criança - zona leste	DISPENSA	146	1.080.473,99	0,14%
	INEXIGIBILIDADE	2	49.378,23	0,01%
Hospital e pronto socorro da criança - zona oeste	DISPENSA	326	2.620.323,28	0,34%
	INEXIGIBILIDADE	2	7.243,76	0,00%
Hospital e pronto socorro dr. João lúcio pereira machado	DISPENSA	301	13.621.584,15	1,76%
	INEXIGIBILIDADE	12	1.326.967,49	0,17%
Hospital geral dr. Geraldo da rocha	DISPENSA	122	1.188.798,04	0,15%
Imprensa oficial do estado do amazonas	DISPENSA	1230	9.360.643,18	1,21%
Instituto da mulher	DISPENSA	439	3.925.875,55	0,51%
	INEXIGIBILIDADE	2	16.310,24	0,00%
Instituto de desenvolvimento agropecuário do estado do amazonas	DISPENSA	252	912.382,76	0,12%
	INEXIGIBILIDADE	5	283.420,12	0,04%

Instituto de proteção ambiental do estado do amazonas	DISPENSA	100	617.144,18	0,08%
	INEXIGIBILIDADE	2	50.965,77	0,01%
Instituto de saúde da criança do amazonas	DISPENSA	187	1.704.409,99	0,22%
	INEXIGIBILIDADE	2	28.126,00	0,00%
Instituto de terras do amazonas	DISPENSA	60	413.481,30	0,05%
	INEXIGIBILIDADE	1	9.031,58	0,00%
Junta comercial do estado	DISPENSA	45	1.369.607,61	0,18%
	INEXIGIBILIDADE	5	1.153.378,60	0,15%
Maternidade alvorada - cami i	DISPENSA	231	2.849.625,15	0,37%
	INEXIGIBILIDADE	1	15.977,40	0,00%
Maternidade azilda marreiro	DISPENSA	143	1.971.630,54	0,26%
Maternidade balbina mestrinho	DISPENSA	53	1.356.325,51	0,18%
	INEXIGIBILIDADE	1	4.200,00	0,00%
Maternidade de referência - zona leste	DISPENSA	101	3.628.151,15	0,47%
	INEXIGIBILIDADE	7	378.249,12	0,05%
Maternidade dona nazira daou - cami ii	DISPENSA	128	2.342.316,21	0,30%
Ouvidoria geral do estado	DISPENSA	15	3.557.121,92	0,46%
Penitenciária feminina de manaus	DISPENSA	1	3.976,00	0,00%
Polícia civil do estado do amazonas	DISPENSA	283	21.662.281,65	2,81%
	INEXIGIBILIDADE	5	609.170,81	0,08%
Polícia militar do amazonas	DISPENSA	24	2.686.868,60	0,35%
	INEXIGIBILIDADE	2	186.145,25	0,02%
Policlínica antonio aleixo	DISPENSA	120	886.302,20	0,11%
Policlínica governador gilberto mestrinho	DISPENSA	33	594.227,05	0,08%
	INEXIGIBILIDADE	4	1.282.347,45	0,17%
Policlinica joao dos santos braga	DISPENSA	71	248.125,94	0,03%
Policlinica zeno lanzine	DISPENSA	115	790.865,04	0,10%
Posto de assistência médico - pam codajas	DISPENSA	140	4.225.356,04	0,55%
	INEXIGIBILIDADE	4	1.349.592,00	0,17%
Procuradoria geral do estado	DISPENSA	12	355.409,23	0,05%
	INEXIGIBILIDADE	5	396.095,07	0,05%
Pronto socorro 28 de agosto	DISPENSA	150	13.041.443,34	1,69%
	INEXIGIBILIDADE	6	3.972.430,00	0,51%
Pronto socorro da criança - zona sul	DISPENSA	504	2.644.395,21	0,34%
	INEXIGIBILIDADE	2	20.344,50	0,00%
Secretaria de estado da fazenda	DISPENSA	40	5.640.630,71	0,73%
	INEXIGIBILIDADE	8	521.082,44	0,07%
Secretaria de estado da juventude, desporto e lazer	DISPENSA	33	197.878,75	0,03%
	INEXIGIBILIDADE	1	22.781,82	0,00%
Secretaria de estado de administração e gestão	DISPENSA	19	24.310.057,64	3,15%
	INEXIGIBILIDADE	3	45.652,12	0,01%
Secretaria de estado de ciência e tecnologia	DISPENSA	76	579.366,81	0,08%
	INEXIGIBILIDADE	8	69.197,45	0,01%
Secretaria de estado de cultura	DISPENSA	42	2.111.567,46	0,27%
	INEXIGIBILIDADE	111	25.493.609,90	3,30%
Secretaria de estado de educação e qualidade do ensino	DISPENSA	212	173.430.745,08	22,47%
	INEXIGIBILIDADE	13	29.818.443,65	3,86%
Secretaria de estado de infra-estrutura	DISPENSA	30	6.673.373,08	0,86%
	INEXIGIBILIDADE	5	648.181,18	0,08%
Secretaria de estado de justiça e direitos humanos	DISPENSA	45	960.339,48	0,12%
	INEXIGIBILIDADE	8	84.713,45	0,01%
Secretaria de estado de planejamento e desenvolvimento econômico	DISPENSA	96	1.736.919,32	0,22%
	INEXIGIBILIDADE	3	48.700,48	0,01%
Secretaria de estado de política fundiária	DISPENSA	14	55.359,69	0,01%
	INEXIGIBILIDADE	1	22.875,60	0,00%
Secretaria de estado de produção rural	DISPENSA	136	2.773.115,10	0,36%
	INEXIGIBILIDADE	2	565.581,60	0,07%
Secretaria de estado de representação do governo em brasília	DISPENSA	292	622.976,06	0,08%
Secretaria de estado de saúde	DISPENSA	913	75.959.751,94	9,84%
	INEXIGIBILIDADE	11	6.128.060,78	0,79%
Secretaria de estado de segurança pública	DISPENSA	56	7.117.258,45	0,92%
	INEXIGIBILIDADE	8	5.875.066,12	0,76%
Secretaria de estado do meio ambiente e desenvolvimento sustentável	DISPENSA	87	1.120.795,68	0,15%

	INEXIGIBILIDADE	3	2.336.005,60	0,30%
Secretaria de estado do trabalho e cidadania	DISPENSA	18	1.068.939,36	0,14%
	INEXIGIBILIDADE	10	9.905.120,00	1,28%
Secretaria de estado dos direitos da pessoa com deficiência	DISPENSA	11	172.563,19	0,02%
Secretaria de estado para os povos indígenas	DISPENSA	30	1.084.122,14	0,14%
	INEXIGIBILIDADE	3	106.985,70	0,01%
Secretaria estadual de art. De políticas públicas aos movimentos sociais e populares	DISPENSA	12	333.122,20	0,04%
	INEXIGIBILIDADE	1	57.158,40	0,01%
Secretaria executiva adjunta	DISPENSA	20	99.502,09	0,01%
	INEXIGIBILIDADE	2	96.000,00	0,01%
Secretaria executiva do conselho de desenvolvimento sustentavel da região metropolitana de manaus	DISPENSA	17	408.863,15	0,05%
	INEXIGIBILIDADE	1	9.703,35	0,00%
Serviço de pronto atendimento - alvorada	DISPENSA	159	635.942,79	0,08%
	INEXIGIBILIDADE	1	2.160,00	0,00%
Serviço de pronto atendimento - coroado	DISPENSA	277	1.650.063,68	0,21%
Serviço de pronto atendimento - joventina dias	DISPENSA	332	2.004.955,84	0,26%
Serviço de pronto atendimento - são raimundo	DISPENSA	109	1.133.553,29	0,15%
	INEXIGIBILIDADE	2	31.681,08	0,00%
Serviço de pronto atendimento - zona sul	DISPENSA	144	908.685,68	0,12%
	INEXIGIBILIDADE	2	604.200,00	0,08%
Serviço de pronto atendimento e policlinica dr. Jose de jesus lins	DISPENSA	94	960.125,22	0,12%
	INEXIGIBILIDADE	1	4.385,88	0,00%
Serviço de pronto atendimento eliameme rodrigues mady	DISPENSA	249	2.578.128,08	0,33%
Spa e hospital dr. Aristoteles platão bezerra de araujo	DISPENSA	737	5.640.197,86	0,73%
	INEXIGIBILIDADE	4	549.491,50	0,07%
Spa e policlínica dr. Danilo corrêa	DISPENSA	270	2.310.647,98	0,30%
Subcomando de ações de defesa civil	DISPENSA	24	35.670.582,13	4,62%
Superintendencia estadual de navegação portos e hidrovias	DISPENSA	29	1.179.149,44	0,15%
Superintendência estadual de habitação - suhab	DISPENSA	54	491.265,02	0,06%
	INEXIGIBILIDADE	3	849.673,56	0,11%
Unidade de gerenciamento do programa social e ambiental dos igarapés de manaus	DISPENSA	14	107.538,00	0,01%
Unidade gestora do projeto copa	DISPENSA	10	92.849,50	0,01%
Universidade do estado do amazonas	DISPENSA	108	68.732.905,32	8,90%
	INEXIGIBILIDADE	16	3.237.238,69	0,42%
Vice-governadoria - secretaria executiva	DISPENSA	8	7.158,04	0,00%
	INEXIGIBILIDADE	1	24.000,00	0,00%
TOTAL		**13751**	**771.997.174,24**	**100,00%**

MODALIDADE	GASTOS EM 2013	GASTOS EM 2014	%
DISPENSAS	263.924.368,34	626.862.066,89	81,20%
INEXIGIBILIDADES	123.292.718,25	145.135.107,35	18,80%
TOTAL	**387.217.086,59**	**771.997.174,24**	**100,00%**

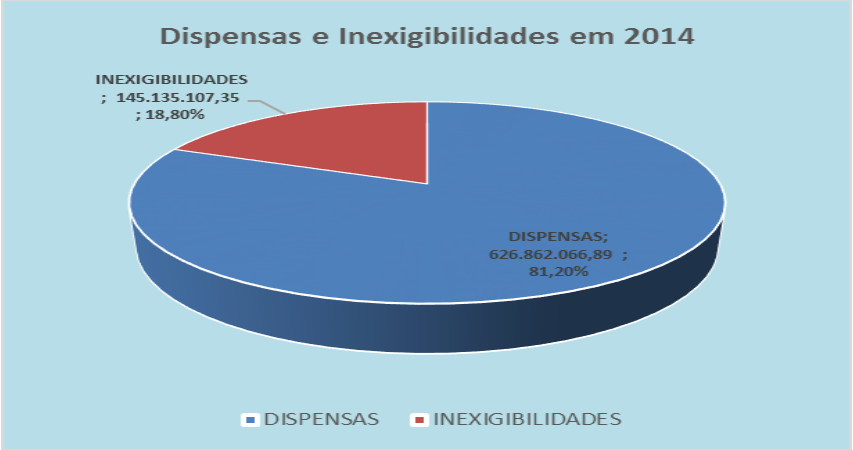

A verificação da regularidade das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação e, também dos procedimentos licitatórios, é feita setorialmente pelas iunspeções ordinárias do Tribunal de Contas.

22. GESTÃO FISCAL

Em atendimento ao disposto do artigo 56, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), realizou-se a análise de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas e do Chefe do Ministério Público Estadual, referente ao exercício financeiro de 2014.

Foram elaborados quadros sintéticos que demonstram a situação dos Poderes e Órgãos do Estado em relação aos quesitos considerados na emissão do *Parecer Prévio*, sobre a Receita Corrente Líquida, Restos a Pagar, Despesas com Pessoal, Operações de Crédito e Endividamento, Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, Receitas e Despesas Previdenciárias/Projeções Atuariais.

22.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A Constituição da República, em seu § 3º do artigo 165, assim dispõe:

"§ 3º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária."

A Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no art. 52, determina que o referido relatório deve abranger todos os Poderes e o Ministério Público, cuja publicação se dará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. Sendo composto de:

Anexos	DEMONSTRATIVOS
I	Balanço Orçamentário
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
IV	Demonstrativo das Receitas e Desp. Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - União
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal
VII	Demonstrativo do Resultado Primário – Estado, Distrito Federal e Municípios
VIII	Demonstrativo do Resultado Primário da União
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XI	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
XII	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social – União
XIII	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
XIV	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
XV	Demonstrativo das Despesas com Saúde – União
XVI	Demonstrativo da Receita Líq. de Impostos e das Desp. Próprias com Saúde– Estados, Distrito Federal e Municípios
XVII	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Os Anexos IV, VIII, XII e XV são exclusivos da União;

Os Anexos XI, XII, XIII e XIV devem acompanhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária somente no último bimestre do exercício;

O Anexo X não está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, entretanto a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é prevista no art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

22.2. Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária:

O Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, publicou em 28/03/2014, 30/05/2014, 30/07/2014, 30/09/2014, 28/11/2014 e 30/01/2015, respectivamente, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária relativos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do ano, dentro do prazo previsto no artigo 52 da LRF.

22.3. Receita Corrente Líquida

A partir do exercício de 2000, o cálculo da Receita Corrente Líquida anual passou a ser efetuado com base na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A Receita Corrente Líquida, base para o cálculo de todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 53, inciso I, cuja apuração cabe ao Poder Executivo, atingiu o montante de R$ 11.039.956.264,46 no exercício de 2014. Em relação ao exercício de 2013, nota-se um acréscimo no valor nominal de R$ 710.193.779,41, equivalente a 6,88%.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em cumprimento ao artigo supracitado, apurou a Receita Corrente Líquida conforme determina o art. 2º, inciso IV, alínea “ b”, da

Lei Complementar nº 101/2000, e publicou nos Demonstrativos Resumidos da Execução Orçamentária a sua evolução e a previsão do seu desempenho até o final do exercício de 2014, a seguir demonstrado:

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO - 2014		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		
I. RECEITAS CORRENTES	**Valor**	**Total**
Administração Direta	14.002.134.856,67	
Administração Indireta	1.094.394.100,94	**15.096.528.957,61**
II. DEDUÇÕES (-)		
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios (Art.2º, IV, "b" da LC. nº 101/2000)	2.137.934.830,48	
Contribuição para o Plano de Prev. do Servidor	301.837.516,11	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	642.171,98	
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB (Art.2º, §1º, da LC. nº 101/2000)	1.616.158.174,58	**4.056.572.693,15**
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL: (I – II = III)		**11.039.956.264,46**

Fonte: Anexo - 10 e RREO / Jan/Dez de 2014

22.4. Demonstrativo do Resultado Nominal

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados no valor de R$ 3.396.340.568,40, demonstrado no quadro a seguir.

A Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2014, corresponde a R$ 127.104.000,00**,** tendo o Resultado Nominal alcançado, no referido exercício, o valor positivo de R$ 1.125.416.943,08, conforme demonstrativo abaixo:

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL** R$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2013 (a)	**Em 31 Out / 2014 (b)**	**Em 31 Dez / 2014 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA – (I)	**4.667.462.531,74**	5.217.688.502,84	**5.430.452.428,74**
DEDUÇÕES (II)	**2.396.538.906,42**	2.297.666.632,16	**2.034.111.860,34**
Ativo Disponível	**2.361.727.454,32**	2.327.958.492,51	**2.279.362.954,11**
Haveres Financeiros	**213.697.443,24**	5.171.788,03	**4.506.025,23**
(-) Restos a Pagar Processados	**178.885.991,14**	35.463.648,38	**249.757.119,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.270.923.625,32**	2.920.021.870,68	**3.396.340.568,40**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV – V)	**2.270.923.625,32**	**2.920.021.870,68**	**3.396.340.568,40**

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c – b)	Até o Bimestre (c – a)
RESULTADO NOMINAL	**476.318.697,72**	**1.125.416.943,08**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p/ o Exercício de Referência		**127.104.000,00**

Fonte: Administração Financeira Integrada – AFI
Nota: O Regime Previdenciário não faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado

22.5. Demonstrativo do Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre a receita orçamentária total (excluídas as financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos e alienação de bens) e a despesa orçamentária total (excluídas as de juros, encargos e amortização das dívidas e de concessão de empréstimos).

Se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Meta de Resultado Primário, fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, para o exercício de 2014, corresponde a (R$ 182.738.000,00), tendo sido alcançado pelo Estado um valor negativo na ordem de (837.084.547,85), ultrapassando, portanto, a meta prevista para o exercício, conforme quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III) Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2014 R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**14.544.727.564,82**	**2.486.347.739,32**	**13.597.425.677,71**	**12.760.028.865,56**
Receita Tributária	8.540.426.275,41	1.270.943.269,94	7.361.367.817,62	6.944.324.689,75
ICMS	7.760.859.328,26	1.116.302.880,00	6.603.701.087,90	6.311.893.361,17
IPVA	367.084.884,24	27.336.949,12	240.534.740,81	210.168.117,33
ITCMD	8.482.062,91	1.903.640,03	7.278.341,21	5.408.740,79
IRRF	400.000.000,00	116.421.458,91	498.053.624,26	412.829.591,01
Outras Receitas Tributárias	4.000.000,00	8.978.341,88	11.800.023,44	4.024.879,45
Receita de Contribuições	1.844.961.991,97	443.422.053,52	1.966.799.510,57	1.741.500.509,48
Receitas Previdenciária	508.900.000,00	184.669.869,57	658.348.305,78	550.160.492,08
Outras Receitas de Contribuições	1.336.061.991,97	258.752.183,95	1.308.451.204,79	1.191.340.0174,40
Receita Patrimonial Líquida	1.708.156,04	3.769.815,60	12.895.893,11	25.298.008,54
Receita Patrimonial	206.357.555,17	41.642.090,53	286.429.166,82	249.817.121,78
(-) Aplicações Financeiras	204.649.399,13	37.872.274,93	273.533.273,71	224.519.113,24
Transferências Correntes	3.858.366.727,57	680.198.062,20	3.905.900.167,33	3.639.136.761,11
F P E	1.600.000.000,00	295.819.288,64	1.620.836.150,23	1.487.399.513,54
Convênios	61.424.217,67	6.582.857,93	38.446.609,54	47.082.512,91
Outras Transferências Correntes	2.196.942.509,90	377.795.915,63	2.246.617.407,56	2.104.654.734,66
Demais Receitas Correntes	299.264.413,83	88.014.538,06	350.462.289,08	409.768.896,68
Dívida Ativa	5.625.000,00	4.492.902,64	13.472.276,09	47.972.621,12
Diversas Receitas Correntes	293.639.413,83	83.521.635,42	336.990.012,99	361.796.275,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.991.197.861,92**	**463.466.747,08**	**1.674.795.87,29**	**1.548.083.348,25**
Operações de Crédito (III)	1.556.541.309,16	267.505.388,11	1.130.415.978,92	962.016.703,03
Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	0,00	175.490,58	102.749,70
Alienação de Bens (V)	583.704,565	0,00	1.715.464,09	225.081,94
Transferências de Capital	395.222.848,20	19.299.188,86	317.403.119,56	210.628.333,32
Convênios	307.091.304,20	10.034.199,43	232.112.173,77	114.212.901,33
Outras Transferências de Capital	88.131.544,00	9.264.989,43	85.290.945,79	96.415.431,99
Outras Receitas de Capital	38.800.000,00	176.662.170,11	225.085.824,14	375.110.480,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	**434.022.848,20**	**195.961.358,97**	**542.488.943,70**	**585.738.813,58**
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	**14.978.750.413,02**	**2.682.309.098,29**	**14.139.914.621,41**	**13.345.767.679,14**

Fonte: Administração Financeira Integrada – AFI /SEFAZ

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III) Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2014 R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processadas	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processadas
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.271.505.325,83	2.192.684.097,93	12.677.079.982,94	326.680.056,26	11.305.376,67	404.649.773,04
Pessoal e Encargos Sociais	6.018.234.273,99	1.195.081.115,61	5.992.554.264,38	13.144.630,39	5.270.027.091,29	64.605.717,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	259.676.086,49	58.934.980,69	257.190.848,05	14.240,71	194.420.109,90	0,00
Outras Despesas Correntes	6.993.594.965,35	938.668.001,63	6.427.334.870,51	313.521.185,16	5.840.072,48	340.044.055,58
Transferências Constitucionais e Legais	2.153.559.313,84	356.625.028,97	2.137.931.074,62	0,00	2.053.642.283,43	0,00
Demais Despesas Correntes	4.840.035.651,51	582.042.972,66	4.289.403.795,89	313.521.185,16	3787.286.789,05	340.044.055,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.011.829.239,34	2.133.749.117,24	12.419.134,89	326.665.815,55	11.110.956.163,77	404.649.773,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.191.162.521,65	549.102.204,73	2.256.852.347,17	304.681.942,59	2.426.482.148,73	433.017.728,95
Investimentos	2.837.304.704,72	494.366.354,34	1.910.045.911,23	304.651.372,50	1.973.360.672,82	433017.728,95
Inversões Financeiras	22.710.935,09	0,00	15.746.935,09	0,00	82.943.681,34	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.710.935,09	0,00	15.746.935,09	0,00	82.943.681,34	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	331.146.881,84	54.735.850,39	331.059.500,85	30.570,09	370.177.794,57	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	2.860.015.639,81	494.366.354,34	1.925.792.846,32	304.651.372,50	2.056.304.354,16	433.017.728,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.467.327,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XVII)	228.692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**16.106.004.207,06**	**2.628.115.471,58**		**14.976.999.169,26**		**14.004.928.019,92**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	**(1.127.253.794,04)**	**54.193.626,71**		**(837.084.547,85)**		**(659.160.340,78)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.013.551.398,55**	**-**		**803.774.436,45**		**989.7983.343,08**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**			
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p/o Exercício de Referência			**(182.738.000,00)**			

Fonte: Administração Financeira Integrada – AFI/SEFAZ / Departamento de Contabilidade Pública – DECON

22.6. Receitas e Despesas Previdenciárias

A Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 50, IV, exige a apresentação de demonstrativo orçamentário e financeiro específico para as receitas e despesas previdenciárias. No art. 53, II, há determinação de que esse demonstrativo acompanhará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, devendo, portanto, ser elaborado bimestralmente. No último bimestre de cada exercício o Relatório deverá estar acompanhado, também, das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos (art. 53, § 1º, II da citada Lei).

A Lei Complementar nº 30, de 27 de setembro de 2001, criou, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, o **AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas**, instituição paradministrativa, sem fins lucrativos, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado. As contribuições para o AMAZONPREV efetivaram-se a partir de março de 2004. Desse período em diante, o Anexo V, art. 53, inciso II, da LRF, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (art. 52, da Lei de Responsabilidade Fiscal), passou a ser publicado pelo Fundo Previdenciário.

Convém destacar que houve alteração de personalidade jurídica desse fundo, por meio da Lei Complementar nº 93/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 32.201 de 25/11/2011, onde fica declarado formalmente transformado em Fundação AMAZONPREV, sem fins lucrativos, compondo a Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de persdonalidade jurídica do direito público e autonomia administrativa, financeira e contábil.

As publicações dos Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos ocorreram nas seguintes datas: 30/05/2014 (atraso de 60 dias); 30/05/2014; 29/07/2014; 25/09/2014, 27/11/2014 e 30/01/2015, respectivamente, dentro do prazo previsto pelo art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Em 21 de janeiro de 2015, o AMAZONPREV enviou ao Tribunal de Contas o Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, conforme determina o art. 53, § 1º, inciso II, Anexo XIII da LRF, discriminados em: Fundo Financeiro, RPPS Consolidado (Receitas e Despesas Previdenciárias), Fundo Previdenciário, compreendendo o período de 2013 a 2087.

Estado do Amazonas

TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão das Contas do Governador

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) **Plano Previdenciário** **Período de Referência: Janeiro à Dezembro / 2014**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre /2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**143.450.000,00**	**143.450.000,00**	**26.946.491,19**	**192.131.680,74**	**189.324.840,30**
RECEITAS CORRENTES	**142.660.000,00**	**142.660.000,00**	**26.392.669,30**	**180.611.432,02**	**187.638.691,86**
Receita de Contribuições dos Segurados	**87.650.000,00**	**87.650.000,00**	**32.226.438,57**	**113.681.686,46**	**93.639.993,64**
Pessoal Civil	**62.620.000,00**	**62.620.000,00**	**26.603.026,33**	**88.239.160,17**	**72.993.898,61**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	62.600.000,00	62.600.000,00	25.500.147,95	88.228.282,88	72.984.643,76
Contribuição do Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	148,88	391,98	366,21
Contribuição de Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	2.728,50	10.475,31	8.986,64
Pessoal Militar	**25.030.000,00**	**25.030.000,00**	**6.723.413,24**	**25.442.436,28**	**20.646.894,93**
Contribuição do Militar Ativo	25.000.000,00	25.000.000,00	6.703.720,24	25.380.694,95	20.610.669,56
Contribuição do Militar Inativo	30.000,00	30.000,00	19.684,00	61.429,38	35.325,37
Contribuição do Pensionista Militar	-	-	-	411,95	-
Receita Patrimonial	**55.000.000,00**	**55.000.000,00**	**(6.834.835,56)**	**76.924.557,87**	**93.856.061,79**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	55.000.000,00	55.000.000,00	(6.634.935,56)	76.924.557,97	93.856.051,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**	**1.066,29**	**5.267,60**	**42.546,62**
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	1.056,29	5.287,60	42.546,52
RECEITAS DE CAPITAL	**800.000,00**	**800.000,00**	**563.931,89**	**1.620.248,72**	**1.786.248,45**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	800.000,00	800.000,00	553.931,89	1.620.248,72	1.786.248,45
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	90.660.000,00	90.500.000,00	39.074.834,59	136.812.456,83	108.611.646,46
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	**234.000.000,00**	**233.950.000,00**	**66.021.326,78**	**327.744.136,57**	**297.836.486,76**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre /2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREIVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	**4.008.000,00**	**5.296.603,00**	**1.094.330,45**	**6.273.149,13**	**3.988.335,79**
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**4.008.000,00**	**5.296.003,00**	**1.084.330,46**	**5.273.149,13**	**3.980.336,79**
Pessoal Civil	**2.188.511,00**	**2.984.506,03**	**677.129,12**	**2.820.282,96**	**2.222.997,86**
Aposentadorias	2.168.511,00	2+984.506,03	207.679,34	1.002.050,08	724.972,68
Pensões	-	-	369.449,78	1.818.232,88	1.498.024,97
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	**1.827.459,00**	**2.311.493,97**	**617.210,33**	**2.462.666,17**	**1.763.336,14**
Reformas	-	-	403.111,78	1.973.641,95	1.462.712,68
Pensões	1.827.489,00	2.311.493,97	114.098,55	479.224,22	300.625,46
Outras Beneficios Previdenciárias	-	-	-	-	-
Outrais Despesas Previdenciárias	12.000,00	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	**12.000,00**	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (Intra-Orçamentária (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS rpps (VI) = (IV + V)	**4.008.000,00**	**6.296.003,00**	**1.094.338,45**	**6.273.149,13**	**3.986.336,79**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = (III + VI)	**229.982.000,00**	**226.953.997,00**	**63.926.980,33**	**322.470.987,44**	**293.960.150,97**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	
Plano Financeiro	-	-	-	-	
Recursos para a Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Dez / 2013	2013	2012
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	250.895,60	325.185,62	2.615.678,94
Investimentos	1.391.464.165,47	1.503.823.247,47	1.099.171.398,33
Outros Bens e Direitos	61.347.946,43	60.167.702,21	81.347.946,43

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**90.660.000,00**	**80.600.000,00**	**39.074.834,69**	**136.612.455,83**	**108.611.646,46**
Receita de Contribuições	**90.050.000,00**	**90.000.000,00**	**38.079.409,80**	**134.082.802,74**	**106.897.708,37**
Patronal Pessoal Civil	**70.020.000,00**	**70.000.000,00**	**30.139.496,31**	**104.016.433,62**	**86.094.368,68**
Ativo Civil	70.000.000,00	70.000.000,00	30.136.138,74	104.002.059,48	88.083.887,34
Inativo Civil	10.000,00	-	131,97	507,26	435,42
Pensionista Civil	10.000,00	-	3.224,00	12.666,379	10.045,92
Pessoal Militar	**20.030.000,00**	**20.000.000,00**	**7.039*.914,49**	**30.067.389,22**	**20.803.339,49**
Militar Ativo	20.000.000,00	20.000.000,00	7.922.467,30	29.994.770,87	20.761.591,79
Militar Inativo	30.000,00	-	17.447,19	72.598,35	41.747,90
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**500.000,00**	**500.000,00**	**996.424,79**	**1.529.653,08**	**1.715.936,09**
Receitas Imobiliárias	500.000,00	500.000,00	995.424,79	1.529.653,09	1.713.938,09
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = VIII+IX-X)	90.550.000,00	90.500.000,00	39.074.834,69	**138.612.45.66,83**	**108.811.848,46**

REEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processadas
Aposentadoria	**2.165.511,00**	**2.2.984.506,03**	**610.701,12**	**2.075.692,03**	**-**	**2.167.885,36**	**-**
Pensões	**1.627.489,00**	**2.311.493,97**	**483.548,33**	**2.297.457,10**	**-**	**1.796.450,43**	**-**
Demais Despesas Previdenciárias	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	**4.008.000,00**	**5.205.003,00**	**1.094.339,45**	**5.273.149,13**	**-**	**3.896.338,79**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III-V)	**234.000.000,00**	**233.950.000,00**	**65.021.325,78**	**327.744.136,57**	**-**	**297.938.456,76**	**-**

Fonte: AMAZONPREV

Estado do Amazonas

TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão das Contas do Governador

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) **PLANO FINANCEIRO** **Período de Referência: Janeiro à Dezembro / 2014**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre /2014	Até o Bimestre /2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**141.000.000,00**	**141000.000,00**	**62.769.443,89**	**189.246.649,04**	**162.766.215,63**
RECEITAS CORRENTES	**141.000.000,00**	**141.000.000,00**	**62.769.443,89**	**189.246.849,04**	**162.766.215,63**
Receita de Contribuições dos Segurados	**140.200.000,00**	**140.200.000,00**	**63.529.476,08**	**186.166.929,66**	**160.600.066,15**
Pessoal Civil	**109.000.000,00**	**109.000.000,00**	**42.766.639,63**	**149.192.763,68**	**129.166.918,72**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	85.000.000,00	85.000.000,00	33.084.336,03	116.545.160,36	99.270.667,97
Contribuição do Servidor Inativo Civil	17.000.000,00	17.000.000,00	6.511.777,38	21.806.118,91	21.454.214,96
Contribuição de Pensionista Civil	7.000.000.00	7.000.000,00	3.159.426,22	10.839.474,41	8.431.035,77
Pessoal Militar	**31.200.000,00**	**31.200.000,00**	**10.773.936,45**	**38.963.175,98**	**31.444.147,43**
Contribuição do Militar Ativo	29.000.000,00	29.000.000,00	8.846.295,97	33.703.110,25	27.335.608,74
Contribuição do Militar Inativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.733.855,69	4.754.455,84	3.030.880,19
Contribuição do Pensionista Militar	200.000,00	200.000,00	193.784,79	505.609,69	1.077.658,50
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**500.000,00**	**500.000,00**	**964.846,67**	**52.678,56**	**980.112,39**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	964.846,67	52.678,56	980.112,39
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**300.000,00**	**300.000,00**	**194.814,48**	**1.038.240,82**	**1.186.037,09**
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	300.000,00	300.000,00	97.867,42	642.171,98	807.347,47
Demais Receitas Correntes	-	-	96.947,06	396.068,84	377.689,62
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	167.000.000,00	167.000.000,00	60.834.646,12	222.427.966,93	189.022.724,02
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	**298.000.000,00**	**298.000.000,00**	**113.593.989,01**	**411.674.836,97**	**361.787.839,65**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**Até o Bimestre / 2014**	**Até o Bimestre /2013**
DESPESAS PREIVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	**997.360.000,00**	**1.098.937.743,99**	**212.088.016,47**	**1.110.914.946,36**	**972.076.063,61**
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**997.360.000,00**	**1.098.937.743,99**	**212.088.016,47**	**1.110.914.946,38**	**972.076.053,61**
Pessoal Civil	**828.465.120,00**	**873.769.228,398**	**170.862,482,22**	**904.099.086,81**	**802.699.426,68**
Aposentadorias	605.980.346,00	646.950.183,00	126.270.829,67	672.719.485,39	592.312.772,29
Pensões	222.284.774,00	226.587.686,96	44.581.652,55	231.146.241,40	210.272.182,68
Sentenças Judiciais	200.000,00	231.359,02	-	231.359,02	14.470,61
Pessoal Militar	**168.894.880,00**	**225.168.515,01**	**41.235.534,25**	**206.815.860,57**	**169.475.628,03**
Reformas	141.308.645,00	186.579.625,63	34.907.677,19	174.799.525,83	142.353.712,36
Pensões	27.574.235,00	36.576.889,38	6.327.857,06	32.016.334,74	27.121.915,67
Outras BenefíciosPrevidenciárias	**12.000,00**	**12.000,00**	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (Intra-Orçamentária (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS rpps (VI) = (IV + V)	**997.360.000,00**	**1.098.937.743,99**	**212.088.016,47**	**1.110.914.946,38**	**972.075.063,61**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = (III + VI)	**(699.360.000,00**	**(800.937.743,99)**	**(98.494.027,46)**	**(699.240.110,41)**	**(620.287.113,96)**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**Até o Bimestre / 2013**	**Até o Bimestre /2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**699.360.000,00**	**686.675.195,33**	**103.649.210,63**	**698.001.362,60**	**622.107.008,36**
Plano Financeiro	699.360.000,00	686.676.195,33	**103.649.210,63**	**698.001.352,60**	**622.107.008,35**
Recursos para a Cobertura de Insuficiências Financeiras	**699.360.000,00**	**685.675.195,33**	**103.649.210,63**	**698.001.352,50**	**622.107.008,35**
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**		
Valor	**-**		**-**		
BENS E DIREITOS DO RPPS	**Dez / 2013**		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
			2014	**2013**	
Caixa	-		-	-	
Banco Conta Movimento	7.241.880,46		8.11.862,39	5.417.899,81	
Investimentos	7.485.960,13		5.005.208,51	9.553.208,15	
Outros Bens e Direitos	-		-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**Até o Bimestre /2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**167.000.000,00**	**167.000.000,00**	**60.834.645,12**	**222.427.986,93**	**189.022.724,02**
Receita de Contribuições	**167.000.000,00**	**167.000.000,00**	**60.834.546.,12**	**222.427.986,93**	**189.022.724,02**
Patronal Pessoal Civil	**124.000.000,00**	**124.000.000,00**	**46.033.134,97**	**172.399.715,96**	**151857.771,60**
Ativo Civil	95.000.000,00	95.000.000,00	39.098.963,69	137.800.357,46	117.287.976,08
Inativo Civil	20.000.000,00	20.000.000,00	5.790.239,00	24.430.895,79	22.951.606,75
Pensionista Civil	9.000.000,00	9.000.000,00	1.143.932,28	10.168.462,71	11.618.188,77
Pessoal Militar	**33.000.000,00**	**33.000.00,00**	**14.801.410,15**	**50.028.270,97**	**37.164.952,42**
Militar Ativo	28.000.000,00	28.000.000,00	10.454.662,08	39.830.638,65	32.305.328,91
Militar Inativo	3.000.000,00	3.000.000,00	1.524.945,78	6.955.419,26	3.581.979,32
Pensionista Militar	2.000.000,00	2.000.000,00	2.821.802,29	3.242.213,06	1.277.646,19
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços – Taxa de Administração	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = VIII+IX-X)	157.000.000,00	157.000.000,00	60.834.545,12	**222.427,986,93**	**189.022.724,02**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**Até o Bimestre /2014**	**Até o Bimestre /2013**
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processadas
Aposentadoria	**605.950.346,00**	**646.950.183,00**	**161.178.506,86**	**847.519.011,22**	-	**734.666.484,65**	-
Pensões	**27.574.235,00**	**36.576.889,38**	**50.909.509,61**	**263.164.576,14**	-	**237.394.098,35**	-
Sentenças Judiciais	12.000,00	12.000,00	-	-	-	14.470,61	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	**997.360.000,00**	**1.098.037.743,99**	**212.088.016,47**	**1.110.914.946,38**	-	**972.075.053,61**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III-V)	**298.000.000,00**	**298.000.000,00**	**113.693.989,01**	**411.874.836,97**	-	**361.787.939,65**	-

Fonte: AMAZONPREV

Comparando-se as despesas e as receitas previdenciárias, observa-se que ocorreu no exercício de 2014, um Déficit de (R$ 699.240.110,41), conforme espelhado no quadro acima.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Orçamento da Seguridade Social - (FPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO)

Anexo XIII (LRF, Art. 53, §1º inciso II ***Período de: 2013 a 2087)***

Exercício	Receita Previdenciária (a)	Despesa Previdenciária (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a – b)	Saldo Financeiro do Exercício
2013	194.933.911,30	3.986.335,79	190.947.575,51	1.168.155.219,74
2014	290.618.289,30	7.955.113,60	282.663.175,70	1.450.818.395,44
2015	347.790.928,09	12.113.968,95	335.676.959,14	1.786.495.354,58
2016	381.819.894,35	17.686.647,73	364.133.246,00	2.150.628.601,18
2017	421.433.338,96	23.363.839,28	398.069.505,68	2.548.698.106,86
2018	462.149.938,58	29.624.750,43	432.519.088,15	2.981.217.292,01
2019	503.947.876,92	37.686.917,11	466.260.969,81	3.464.478.264,81
2020	549.681.892,27	46.377.793,45	503.304.098,82	3.950.782.363,63
2021	595.601.578,03	55.854.312,20	540.747.265,83	4.491.529.629,47
2022	646.279.933,25	67.747.993,85	578.531.939,40	5.070.051.568,87
2023	700.379.452,50	59.646.797,55	519.732.654,95	5.689.794.223,81
2024	756.212.581,73	94.131.362,73	662.081.219,00	6.351.875.642,81
2025	872.473.496,55	114.270.599,02	698.202.897,53	7.050.075.340,34
2026	871.063.317,08	131.628.390,47	739.436.926,60	7.789.513.267,00
2027	929.592.843,63	158.800.852,69	770.791.990,94	8.560.305.257,95
2028	991.381.864,42	185.746.210,76	805.635.653,68	9.365.940.911,61
2029	1.054.244.463,09	713.649.821,05	840.594.639,04	10.206.535.550,65
2030	1.121.437.728,93	243.421.959,49	878.015.769,44	11.084.551.320,09
2031	1.189.240.045,52	279.946.673,28	909.299.422,24	11.951.850.742,33
2032	1.260.311.537,18	320.184.388,91	940.127.348,27	12.933.977.890,60
2033	1.327.592.871,56	364.678.745,69	962.914.125,57	11.896.892.016,46
2034	1.391.285.766,58	444.444.548,81	946.840.917,74	14.843.732.914,20
2035	1.445.022.856,91	562.693.958,87	882.328.888,04	15.726.061.822,24
2036	1.503.685.215,46	693.028.245,66	810.656.969,80	16.536.718.792,04
2037	1.566.768.662,80	764.254.440,23	802.514.222,57	17.339.293.014,61
2038	1.622.494.236,12	837.909.065,17	784.585.170,75	18.123.818.185,36
2039	1.673.072.413,67	948.800.758,45	724.271.647,17	18.848.089.832,53
2040	1.711.067.151,99	1.059.158.595,52	651.908.556,47	19.499.998.389,01
2041	1.753.812.292,47	1.190.436.314,04	563.375.978,43	70.063.374.367,44
2042	1.790.851.142,27	1.409.971.750,67	380.879.391,60	20.444.253.759,03
2043	1.818.572.011,52	1.471.835.760,07	347.036.231,45	20.791.289.990,49
2044	1.848.249.973,88	1.502.402.295,59	345.847.628,29	21.137.137.618,73
2045	1.859.495.320,27	1.566.835.740,71	292.659.579,56	21.428.797.198,34
2046	1.885.953.678,53	1.598.416.659,61	287.537.005,92	21.717.334.207,26
2047	1.909.368.578,42	1.620.331.723,15	289.036.855,27	22.006.371.062,53
2048	1.929.695.637,53	1.646.198.541,62	283.497.095,91	22.289.868.158,44
2049	1.951.422.168,17	1.656.077.611,31	285.344.556,86	22.575.212.715,30
2050	1.964.889.754,75	1.705.165.754,81	259.723.999,94	22.834.936.715,25
2051	1.985.910.682,34	1.723.913.624,80	261.997.057,54	23.096.933.772,79
2052	1.997.656.749,54	1.762.718.540,85	234.938.208,69	23.331.871.981,48
2053	2.012.258.097,20	1.789.883.940,11	222.374.157,09	23.554.246.138,57
2054	2.028.070.126,26	1.806.054.084,05	222.016.042,21	23.776.262.180,79
2055	2.041.399.889,76	1.822.145.555,19	219.256.334,57	23.995.518.515,36
2056	2.059.839.676,83	1.827.528.221,64	232.311.455,19	24.227.829.970,55
2057	2.079.011.836,06	1.820.451.094,39	258.560.741,66	24.486.390.711,21
2058	2.096.895.839,79	1.818.846.451,48	278.049.488,31	24.764.440.200,52
2059	2.114.200.480,88	1.819.707.294,69	294.493.186,19	25.058.933.386,71
2060	2.127.772.219,11	1.834.958.337.09	292.813.882,02	25.351.747.368,73
2061	2.136.452.643,48	1.866.112.294,49	270.340.548,99	25.622.087.617,72
2062	2.134.587.999,89	1.945.124.187,25	189.463.812,64	25.811.551.430,38
2063	2.161.782.825,15	1.931.627.406,74	230.135.418,41	26.041.686.848,78
2064	2.176.957.371,48	1.919.934.350,58	257.023.020,90	26.298.709.869,68
2065	2.191.173.373,22	1.911.306.498,33	279.860.874,89	26.578.576.744,57
2066	2.199.480.418,22	1.931.419.667,69	268.060.750,55	26.846.637.495,09
2067	2.221.731.478,96	1.905.432.498,37	315.298.980,59	27.161.936.475,68
2068	2.238.811.893,47	1.904.619.237,48	334.192.655,99	27.496.129.131,67
2069	2.743.693.956,51	1.931.510.494,32	312.183.472,19	27.808.312.683,86
2070	2.264.299.275,87	1.924.458.949,76	359.840.326,11	28.148.152.926,97
2071	2.282.784.531,71	1.914.447.880,16	368.336.651,55	28.516.489.581,52
2072	2.257.892.967,61	2.041.070.898,81	216.522.068,88	28.739.331.650,32
2073	2.294.153.517,68	2.017.967.053,20	276.186.164,48	29.009.498.114,81
2074	2.312.159.456,69	1.995.867.486,36	316.291.970,33	29.325.790.085,14
2075	2.334.726.507,17	1.959.378.924,71	375.347.582,46	29.701.137.667,60
2076	2.350.099.368,71	1.950.162.620,69	369.936.748,02	30.071.074.415,62
2077	2.375.382.294,97	1.951.020.651,95	424.362.263,02	30.495.436.658,63
2078	2.401.804.728,68	1.935.279.679,47	466.525.049,21	30.961.961.708,85
2079	2.430.793.636,87	1.914.294.831,82	516.498.805,05	31.478.460.512,90
2080	2.463.779.864,65	1.894.593.815,07	569.186.052,58	32.017.646.565,47
2081	2.498.903.668,99	1.876.029.745,67	622.874.123,32	32.670.520.688,80
2082	2.537.399.038,95	1.861.748.133,63	675.650.905,32	33.346.171.594,12
2083	2.579.339.871,79	1.851.481.461,53	727.858.410,26	34.074.030.004,38
2084	2.675.313.499,33	1.853.916.240,33	790.297.219,00	34.864.327.223,38
2085	2.674.801.772,58	1.820.398.152,65	854.403.619,93	35.718.730.843,31
2086	2.774.030.538,60	1.823.070.605,04	900.959.933,56	36.619.690.776,87
2087	2.777.441.779,67	1.826.276.603,55	951.165.176,12	37.570.855.952,99

Fonte: AMAZONPREV

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Orçamento da Seguridade Social - (FFIN - FUNDO FINANCEIRO)

Anexo XIII (LRF, Art. 53, §1º, inciso II) *Período de: 2013 a 2087*

Exercício	Receita Previdenciária (a)	Despesa Previdenciária (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a – b)	b
2013	346.339.676,17	972.058.095,42	(625.718.419,25)	9.553.208,15
2014	322.325.924,25	1.263.135.270,23	(940.810.245,98)	-
2015	320.155.959,91	1.339.822.159,51	(1.019.666.199,60)	-
2016	313.229.202,49	1.433.752.460,02	(1.120.523.257,53)	-
2017	308.500.367,27	1.516.038.079,10	(1.207.537.711,83)	-
2018	304.653.285,93	1.595.892.048,53	(1.291.238.762,60)	-
2019	300.473.445,69	1.670.955.902,73	(1.370.482.457,04)	-
2020	292.538.113,42	1.762.113.533,48	(1.469.575.420,06)	-
2021	285.335.439,93	1.845.352.943,83	(1.560.017,503,90)	-
2022	278.271.808,39	1.919.715.908,57	(1.641.444.100,18)	-
2023	269.960.473,57	1.995.552.932,36	(1.725.592.458,79)	-
2024	258.146.289,64	2.080.041.373,12	(1.821.895.083,48)	-
2025	255.302.292,58	2.122.095.402,69	(1.866.793.110,11)	-
2026	254.099.190,50	2.145.379.051,97	(1.891.279.861,47)	-
2027	249.863.465,07	2.189.080.658,77	(1.939.217.193,70)	-
2028	244.482.131,42	2.219.216.826,95	(1.974.734695,53)	-
2029	238.295.920,77	2.248.404.011,68	(2.010.108.090,91)	-
2030	232.310.514,38	2.273.343.672,67	(2.041.033.158,29)	-
2031	225.917.442,38	2.292.010.613,78	(2.066.093.171,40)	-
2032	216.610.614,36	2.343.230.517,69	(2.126.619.903,33)	-
2033	214.948.014,13	2.326.373.063,76	(2.111.425.049,63)	-
2034	211.218.402,58	2.312.619.921,76	(2.101.401.519,18)	-
2035	209.405.958,19	2.281.396.701,03	(2.071.990.742,84)	-
2036	207.557.248,45	2.243.861.983,91	(2.036.304.735,46)	-
2037	205.392.284,02	2.200.577.961,41	(1.995.185.677,39)	-
2038	202.895.503,31	2.152.051.894,02	(1.949.156.390,71)	-
2039	199.980.339,02	2.098.667.738,37	(1.898.687.399,35)	-
2040	196.593.509,74	2.041.066.879,14	(1.844.473.369,40)	-
2041	192.784.278,81	1.979.244.792,02	(1.786.450.513,21)	-
2042	188.546.706,21	1.913.624.678,19	(1.725.077.971,98)	-
2043	183.960.617,94	1.844.250.669,19	(1.660.290.051,25)	-
2044	178.993.171,99	1.771.830.766,09	(1.592.834.594,10)	-
2045	173.697.760,87	1.696.748.649,73	(1.523.050.888,86)	-
2046	168.093.655,10	1.619.364.483,49	(1.451.270.828,39)	-
2047	162.212.140,66	1.540.063.807,72	(1.377.851.667,06)	-
2048	156.100.430,43	1.459.249.659,31	(1.303.149.228,88)	-
2049	149.765.601,64	1.377.360.637,45	(1.227.595.035,81)	-
2050	143.248.964,68	1.294.841.628,34	(1.151.592.663,66)	-
2051	136.550.036,19	1.212.148.415,20	(1.075.598.409,01)	-
2052	129.681.251,14	1.129.728.359,98	(1.080.047.108,84)	-
2053	122.649.110,01	1.048.029.690,81	(925.580.580,80)	-
2054	115.449.816,66	967.493.803,21	(852.043.926,55)	-
2055	108.086.278,87	888.554.464,89	(780.468.186,02)	-
2056	100.615.807,91	813.627.620,57	(711.017.812,66)	-
2057	93.102.398,58	737.110.073,33	(644.007.676,75)	-
2058	85.608.139,99	665.376.357,10	(579.768.217,11)	-
2059	78.194.505,82	596.716.134,80	(518.581.678,98)	-
2060	70.917.771,82	531.628.198,58	(460.710.426,76)	-
2061	63.829.309,79	470.211.154,51	(406.381.844,72)	-
2062	56.987.374,94	412.255.533,18	(355.758.158,24)	-
2063	50.447.976,92	359.433.852,91	(308985.875,99)	-
2064	44.250.155,20	310.360.622,37	(266.100.467,17)	-
2065	38.463.931,55	265.586.219,80	(277.122.288,25)	-
2066	33.090.694,68	225.093.483,98	(192.002.789,30)	-
2067	28.161.199,79	188.801.862,10	(160.610.662,39)	-
2068	23.687.091,53	158.576.507,01	(132.889.215,48)	-
2069	19.671.505,56	128.267.612,11	(108.575.506,53)	-
2070	16.111.117,67	103.622.173,30	(87.511.055,63)	-
2071	12.993.991,52	82.484.999,22	(69.489.007,70)	-
2072	10.310.273,16	64.594.353,36	(54.284.080,20)	-
2073	8.032.139,20	49.682.951,81	(41.650.812,61)	-
2074	5.132.486,37	37.452.076,39	(31.325.590,02)	-
2075	4.577.193,72	27.612.027,19	(23.034.833,47)	-
2076	3.528.326,02	19.813.664,32	(16.505.338,30)	-
2077	2.248.027,95	13.825.543,11	(11.477.515,16)	-
2078	1.600.698,64	9.315.336,01	(7.714.637,37)	-
2079	1.051.623,22	6.049.563,46	(4.997.940,24)	-
2080	665.571,67	3.786.736,00	(3.120.824,33)	-
2081	408.768,00	2.297.301,29	(1.888.533,29)	-
2082	246.985,91	1.870.963,11	(1.129.977,20)	-
2083	150.500,29	826.863,75	(675.903,44)	-
2084	96.553,10	521.230,19	(424.677,09)	-
2085	69.856,09	350.015,10	(784.159,01)	-
2086	47.254,89	247.136,94	(199.882,05)	-
2087	34.584,74	177.602,77	(143.098,53)	-

Fonte: AMAZONPREV

22.7. Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

A Lei Complementar nº 101/2000, no art. 53, § 1º, I, anexo XI, prevê a elaboração de demonstrativo, evidenciando o atendimento ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição da República, nos termos do § 3º, do art. 32 da referida Lei, consagrando o preceito fundamental de que o produto das operações de crédito não pode ultrapassar o montante das despesas de capital no mesmo exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital referente ao último bimestre de 2014, parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo, foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30/01/2015.

O quadro abaixo evidencia que, no exercício de 2014, as Despesas de Capital da Administração Direta e Indireta foram superiores às Receitas de Operações de Crédito, estando atendido, dessa forma, a exigência expressa no artigo 167, III, da Constituição da República.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RREO Anexo XI - (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Período de Referência: Janeiro a Dezembro / 2014

RECEITA	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**Saldo a Realizar (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**1.556.541.309,16**	**1.130.415.978,92**		**426.125.330,24**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)**	
DESPESAS DE CAPITAL	3.191.162.521,65	2.256.852.347,17	304.681.942,59	629.628.231,89
(-) Incentivos Fiscais a Contrinuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	3.191.162.521,65	2.256.852.347,17	304.681.942,59	629.628.231,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	**(1.634.621.212,49)**	**(1.431.118.310,84)**		**(203.502.901,65)**

Fonte: Administração Financeira Integrada – AFI / Departamento de Contabilidade Pública – DECON

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/1964.

22.8. Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 44, veda a aplicação de Receita de Capital proveniente da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se esta for destinada, por lei, aos regimes de previdência social geral e próprio dos servidores públicos.

O Demonstrativo a seguir refere-se à Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, evidencia o cumprimento do dispositivo supra, comprovando que os recursos provenientes da alienação de ativos realizados pela Administração Pública Estadual, no exercício de 2014, foram aplicados em despesas de capital (investimentos).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Período de Referência: Janeiro a Dezembro / 2014

R E C E I T A S	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**		**Saldo a Realizar (c) = (a – b)**
RECEITAS DE CAPITAL	**583.704,56**	**1.715.464,09**		**(1.131.759,53)**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	583.704,56	1.715.464,09		(1.131.759,53)
Alienação de Bens Móveis	583.704,56	1.715.464,09		(1.131.759,53)
Alienação de Bens Imóveis	-	-		-
TOTAL	**583.704,56**	**1.715.464,09**		**(1.131.759,53)**
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		Saldos a Executar (g) = (d – (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) (II)	3.652.432,13	146.719,69	1.564.397,63	1.941.314,81
Despesas de Capital	3.652.432,13	146.719,69	1.564.397,63	1.941.314,81
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	**3.652.432,13**	**146.719,69**	**1.564.397,63**	**1.941.314,81**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**<Exercício Anterior> (h)**	**<Do Exercício> (i) = (b - (e + f))**		**Saldo Atual (J) = (h + i)**
	4.168.351,07	**4.346,77**		**4.172.697,84**

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Departamento de Contabilidade Pública – DECON

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, enscritas em Restos a Pagar não processados, considerados liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

22.9. Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal, previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ser emitido ao final de cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público.

A Publicação deve ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, conforme determina o art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000. O Relatório compreende os seguintes Anexos, contendo os demonstrativos abaixo relacionados:

COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Anexos	**DEMONSTRATIVOS**
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
II	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
IV	Demonstrativo das Operações de Créditos
V	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
VI	Demonstrativo dos Restos a Pagar
VII	Demonstrativo dos Limites

O Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Ministério Público devem publicar, nos dois primeiros quadrimestres, somente o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constante do Anexo I.

Ao Poder Executivo cabe a publicação, nos 02 (dois) primeiros quadrimestres, dos Anexos I, II, III e IV.

No último quadrimestre do ano, além dos Anexos citados, devem ser publicados por todos os Poderes os anexos V, VI e VII.

22.9.1. Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal

Poder Executivo
1ª publicação: 30/05/2014
2ª publicação: 30/09/2014
3ª publicação: 30/01/2015
O Poder Executivo do Estado cumpriu os prazos determinados pelo artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Assembleia Legislativa (ALE)
1ª Publicação: 29/05/2014
2ª Publicação: 30/09/2014
3ª Publicação: 29/01/2015
A Assembleia Legislativa do Estado cumpriu os prazos determinados pelo artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Tribunal de Contas do Estado (TCE)
1ª Publicação: 26/05/2014
2ª Publicação: 23/09/2014
3ª Publicação: 30/01/2015
O Tribunal de Contas do Estado cumpriu os prazos determinados pelo artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Poder Judiciário (TJ)
1ª Publicação: 26/05/2014
2ª Publicação: 30/09/2014
3ª Publicação: 30/01/2015
O Poder Judiciário do Estado cumpriu os prazos determinados pelo artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ministério Público (PGJ)
1ª Publicação: 23/05/2014
2ª Publicação: 23/09/2014
3ª Publicação: 29/01/2015

O Ministério Público do Estado cumpriu os prazos determinados pelo artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

22.9.2. Audiências Públicas

Foram remetidos a Assemleia Legislativa do Amazonas o Relatório da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais, em conformidade com o Art. 9º §4º da LRF, segue quadro:

Quadrimestre	Documento	Data de Remessa
Primeiro	Of. Nº 0349/2014-GSEFAZ	30/05/2014
Segundo	Of. Nº 0649/2014-GSEFAZ	30/09/2014
Terceiro	Of. Nº 0252/2015-GSEFAZ	30/01/2015

22.10. Restos a Pagar

Para atendimento ao *Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas*, expresso no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas inscritas em Restos a Pagar - Processados e Não Processados - deverão estar, ao final de cada exercício financeiro, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos, possibilitando seu pagamento no exercício seguinte.

As Disponibilidades de Caixa/Bancos e o saldo total de Restos a Pagar dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público existentes em 31/12/2014, estão demonstradas no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/12/2014					
DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO	PODER LEGISLATIVO		MINISTÉRIO PÚBLICO
			Assembleia Legistlativa	Tribunal de Contas	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
1. Saldos Bancários	3.581.996.694,52	213.952.535,22	2.484.318,85	69.624.482,07	108.086.901,39
2. Depósitos	456.191.063,08	104.567.399,94	0,00	0,00	96.038.382,36
Restos a Pagar Processados	226.352.641,52	368,40	542.735,,26	0,00	23.011,08
Do Exercício	631.317.188,05	368,40	62.497,30	4.991,08	0,00
De Exercícios Anteriores	23.698.321,29	0,00	180.062,41	4.991,08	23.011,08
3. Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (3) = (1-2)	**3.125.805.631,44**	**109.385.135,28**	**3.269.613,82**	**69.624.482,07**	**12.048.519,03**
4. Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	44.810,80	21.400,00	0,00	14.046.063,80	0,00
5. Suficiência Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (5) = (3-4)	**3.125.760.820,64**	**109.363.735,28**	**3.269.613,82**	**55.578.418,27**	**12.048.519,03**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Ministério Público / 2014

Importa ressaltar que a gestão financeira correspondente ao fluxo de caixa para administração não pode ser avaliada somente por saldos bancários, e sim pelos resultados de arrrecadação, em contrapartida aos compromissos assumidos pela administração estadual. Portanto, a regra estabelecida no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, foi obedecida pelos Poderes: Executivo, Judiciário, Assembleia Legislativa, bem como pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Publico, visto que as suas disponibilidades financeiras auferidas no exercício de 2014 foram suficientes para arcar com o pagamento

no exercício seguinte, da totalidade das obrigações assumidas no exercício em exame, apresentadas no quadro acima.

22.11. Despesas com Pessoal

Os limites da despesa total com pessoal, para as diversas esferas de governo, estão estabelecidos no art. 19, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Os limites de comprometimento da Despesa com Pessoal, previstos no art. 20, II da LRF, dos Poderes e Órgãos do Estado, em relação à Receita Corrente Líquida, no exercício de 2014, estão demonstrados no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014						
DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO	PODER LEGISLATIVO		MINISTÉRIO	T O T A L
			ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS		
1. Total Despesa Líquida - Pessoal últimos 12 meses	**5.037.122.295,23**	**393.974.697,78**	**153.905.873,95**	**126.026.950,74**	**147.162.202,66**	**5.858.192.020,36**
2. Percentual sobre a RCL	**45,63%**	**3,57%**	**1,39%**	**1,14%**	**1,33%**	**53,06%**
3. Limite de alerta (insiso II do §1º do art. 59 da LRF)	44,10%	5,40%	1,53%	1,17%	1,80%	54,00%
4. Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	5.139.099.641,11	629.277.507,07	178.295.293,67	136.343.459,87	209.759.169,02	6.292.775.070,74
5. Percentual Prudencial de 95% do limite legal	46,55%	5,70%	1,62%	1,24%	1,90%	57,00%
6. Limite Legal (Art. 20, II da LRF)	5.409.578.569,59	662.397.375,87	187.679.256,50	143.519.431,44	220.799.125,29	6.623.973.758,68
7. Percentual Legal	49,00%	6,00%	1,70%	1,30%	2,00%	60,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**11.039.956.264,46**					

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ e Relatorios de Execução Orçamentária e deGestão Fiscal

Conforme o que se encontra abordado no quadro apresentado, verifica-se que o Poder Executivo, Judiciário e Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas), bem como o Ministério Público, cumpriram aos limites de gastos com pessoal, estabelecidos nos artigos 20, inciso II; e 22, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, porém o Poder Executivo extrapolou o Limite de Alerta disposto no §1º do art. 59 da LRF. Portanto, diante disso, sugere-se ao Egregio Tribunal Pleno a determinação ao Poder Executivo das medidas previstas no art. 22 e 23 da LRF com objetivo de não comprometer a gestão nos anos subsequentes.

22.12. Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita.

Este demonstrativo visa a assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por entes da Federação e verificar os limites de que trata o anexo IV, da Lei Complementar nº 101/2000 (art. 55, I, alínea "d", e inciso III, alínea "c"), bem como o cumprimento da Resolução n. 43/2001 do Senado Federal, que estabelece o Limite de 16% da Receita Corrente Líquida para contratação de Operações de Crédito no exercício financeiro. Os dados ali registrados indicam que o Poder Executivo cumpriu com o limite estabelecido para contratação de operações de crédito.

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") ***Período: Janeiro a Dezembro 2014***

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	804.720.388,57	1.130.415.978,92
Contratual	804.720.388,57	1.130.415.978,92
Interna	122.074.846,32	424.851.953,80
Abertura de Crédito	122.074.846,32	424.851.953,80
Externa	682.645.542,25	705.564.025,12
Abertura de Crédito	682.645.542,25	705.564.025,12
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	(6.858.448,10)	23.611.224,58
Parcelamentos de Dívidas	(6.858.448,10)	23.611.224,58
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	(6.858.448,10)	23.611.224,58
Previdenciárias	(5.843.113,42	20.819.053,64
Demais Contribuições Sociais	(1.015.334,68)	2.792.170,94
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**11.039.956.264,46**	-
Operações Vedadas – (LRF, art. 37) (III)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite = **(Ia+III)**	1.130.415.978,92	10,24
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas (16%)	1.766.393.002,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.589.753.702,08	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	772.796.938,51	7,00

Total Considerado para Contratação de Novas Operações de Crédito (III) = (Ia + IIa)	**1.154.027.203,50**	**10,45**

FONTE: Administração Financeira Integrada – AFI/ Departamento de Contabilidade Pública - DECON

Notas: Este Demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigotr.

22.13. Dívida Consolidada Líquida

Conforme se observa no demonstrativo a seguir, foram cumpridas as exigências do art. 30, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite da Dívida Consolidada Líquida em 2 (duas) vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF – Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Período: Janeiro a Dezembro/2014**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.667.462.531,74**	**4.646.270.590,36**	**5.474.508.096,05**	**5.430.452.428,74**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.628.554.364,23	4.611.330.513,29	5.444.038.423,37	5.406.841.204,16
Interna	2.974.238.736,53	2.969.475.087,16	3.866.223.406,73	3.157.296.825,06
Externa	1.654.315.627,70	1.641.855.426,13	1.577.815.016,64	2.249.544.379,10
Demais Dívidas	38.908.167,51	34.940.077,07	30.469.672,68	23.611.224,58
DEDUÇÕES (II)	**2.396.538.906,42**	**2.846.286.580,11**	**2.125.580,11**	**2.034.111.860,34**
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.361.727.454,32	2.963.622.872,12	2.146.078.906,56	2.279.362.954,11
Demais Haveres Financeiros	213.697.443,24	20.695.439,77	17.975.977,67	4.506.025,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatório)	178.885.991,14	137.742.345,39	38.768.304,12	249.757.119,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	**2.270.923.925,32**	**1.799.694.623,86**	**3.349.221.515,94**	**3.396.340.568,40**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**10.329.762.485,05**	**11.078.182.793,66**	**11.129.106.800,29**	**11.039.955.264,46**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**45,18**	**41,94**	**49,19**	**49,19**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**21,98**	**16,25**	**30,09**	**30,76**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal (2 x RCL)	**20.659.524.970,10**	**22.156.365.587,32**	**22.258.213.600,58**	**22.079.912.528,92**
LIMITE DE ALETA(Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**18.593.572.473,09**	**19.940.729.028,59**	**20.032.392.240,52**	**19.871.921.276,03**

FONTE: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI

23. ACESSO À INFORMAÇÃO

Arts. 1º e 2º da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no **caput** refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

23.1. Órgãos que iniciaram o processo de Acesso a Informação:

1) Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE/AM

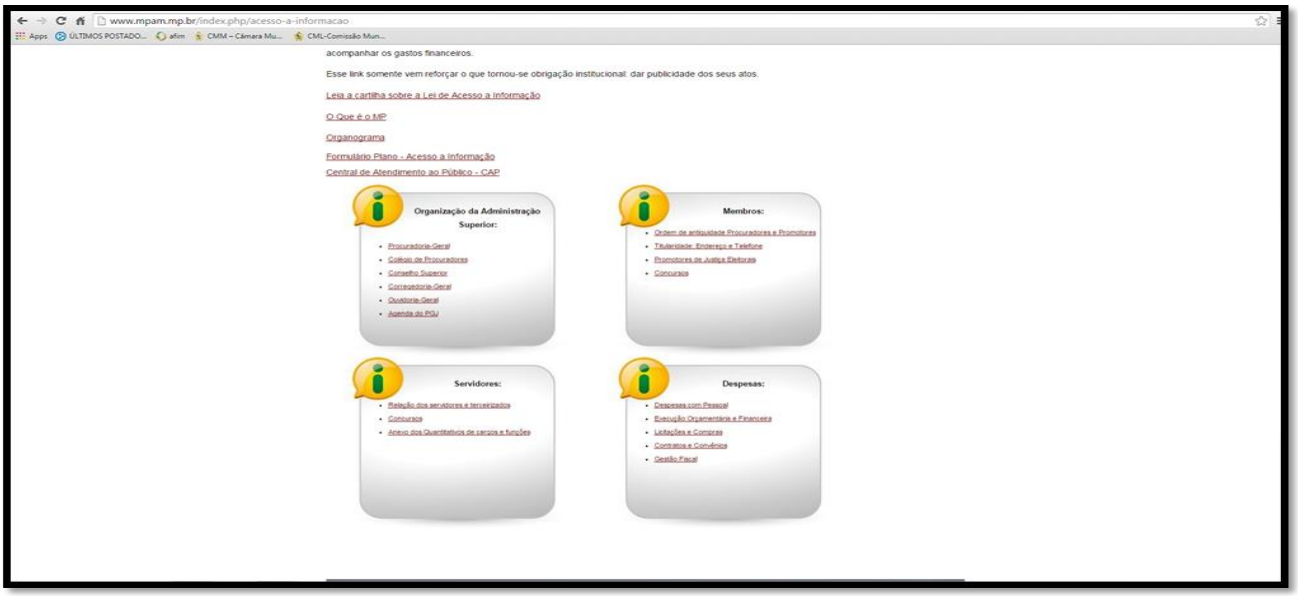
www.mpam.mp.br/index.php/acesso-a-informacao
acompanhar os gastos financeiros.
Esse link somente vem reforçar o que tornou-se obrigação institucional: dar publicidade dos seus atos.
Leia a cartilha sobre a Lei de Acesso a informação
O Que é o MP
Organograma
Formulário Plano - Acesso a informação
Central de Atendimento ao Público - CAP
Organização da Administração Superior:
Procuradoria-Geral
Colégio de Procuradores
Conselho Superior
Corregedoria-Geral
Ouvidoria-Geral
Agenda do PGJ
Membros:
Ordem de antiguidade Procuradores e Promotores
Titularidade: Endereço e Telefone
Promotores de Justiça Eleitorais
Concursos
Servidores:
Relação dos servidores e terceirizados
Concursos
Anexo dos Quantitativos de cargos e funções
Despesas:
Despesas com Pessoal
Execução Orçamentária e Financeira
Licitações e Compras
Contratos e Convênios
Gestão Fiscal

2) Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

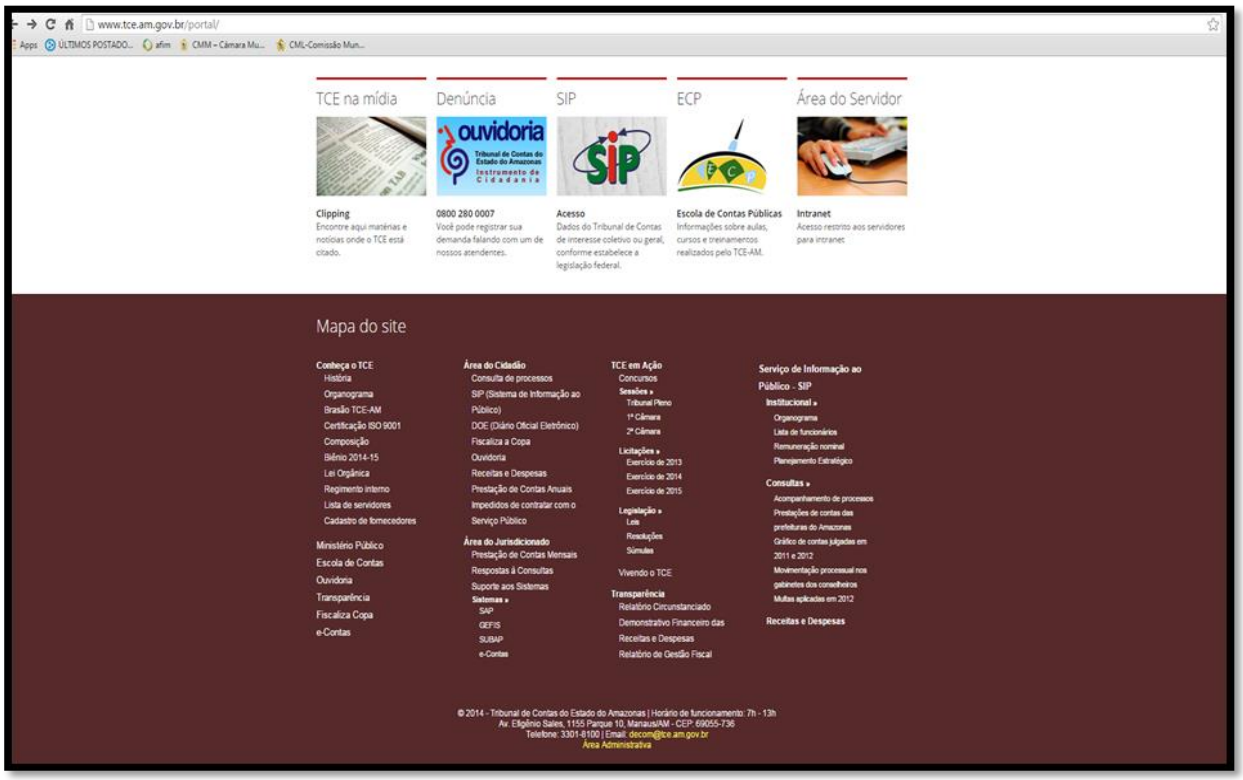

www.tce.am.gov.br/portal/?page_id=2706
Lei de Acesso à Informação
Em obediência à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) reúne, disponibiliza e divulga, por meio deste portal, os dados da Corte de interesse coletivo ou geral, conforme estabelece a legislação federal aprovada em novembro de 2011.
Formulário eletrônico de solicitação de informação
Sobre a Lei de Acesso à Informação
Como ter acesso à informação?
O que não estará à disposição?
Sugestões
» Institucional
» Consultas
» Receitas e despesas
» Licitações e contratos
Pauta
A próxima sessão será no dia 22/4
DOE
Diário Eletrônico
Documentos Eletrônicos
Validação
Licitações do TCE
Consultar
Jurisprudência Online
Pesquisar
Acompanhamento de processos
Consultar
Cadastro de Fornecedores
Formulário
Sessões do Tribunal Pleno
ERROR
The requested URL could

www.tce.am.gov.br/portal/?page_id=2731
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Conheça o TCE
MPC
Escola de Contas
Ouvidoria
Transparência
Fiscaliza Copa
e-Contas
Área do Cidadão
Área do Jurisdicionado
TCE em Ação
Como ter acesso à informação pública?
Home » Institucional
Institucional
Lei de Acesso à Informação
O Tribunal
Estrutura organizacional (Organograma)
Lista geral de funcionários e os respectivos cargos
Lista de servidores em comissões
Lista de salários por cargos
Número de funcionários
Remuneração nominal
Planejamento Estratégico
Acesso rápido
Pauta
A próxima sessão será no dia 22/4
DOE
Diário Eletrônico
Documentos Eletrônicos
Validação
Licitações do TCE
Consultar
Jurisprudência Online
Pesquisar
Acompanhamento de processos
Consultar
Cadastro de Fornecedores
Formulário
Sessões do Tribunal Pleno
ERROR
The requested URL could

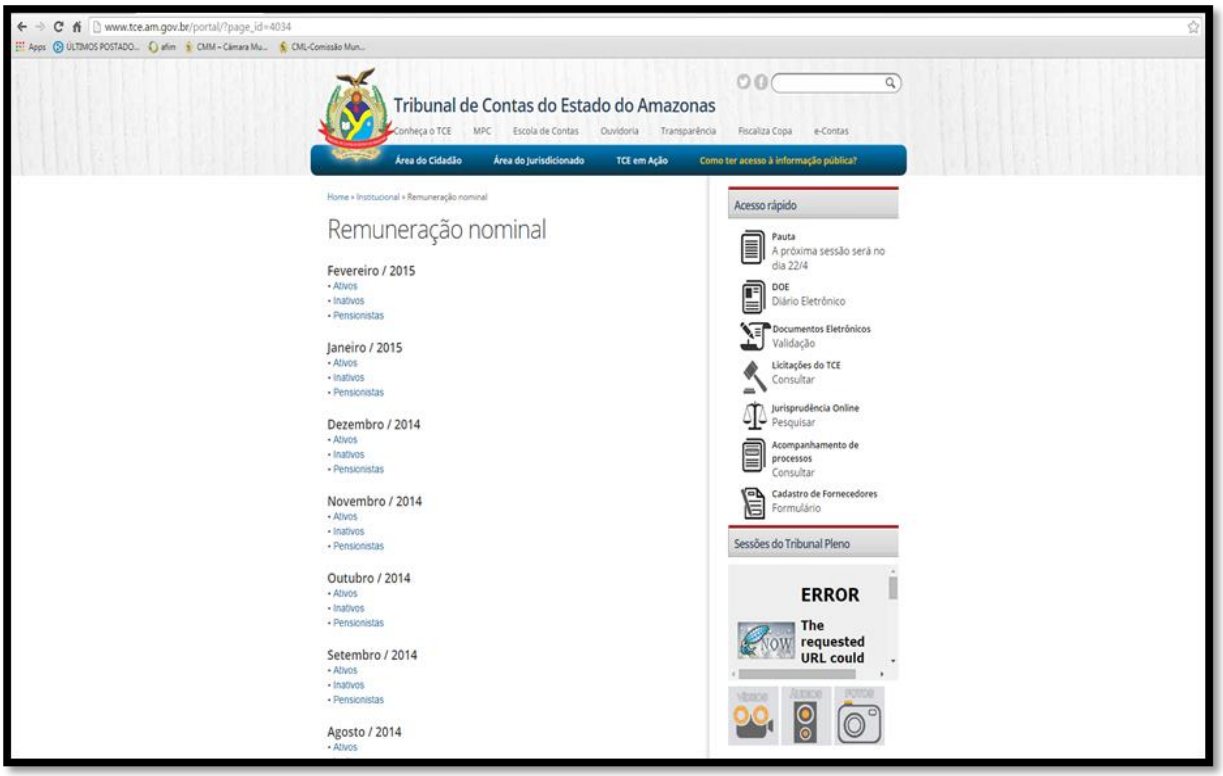

3) Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas:

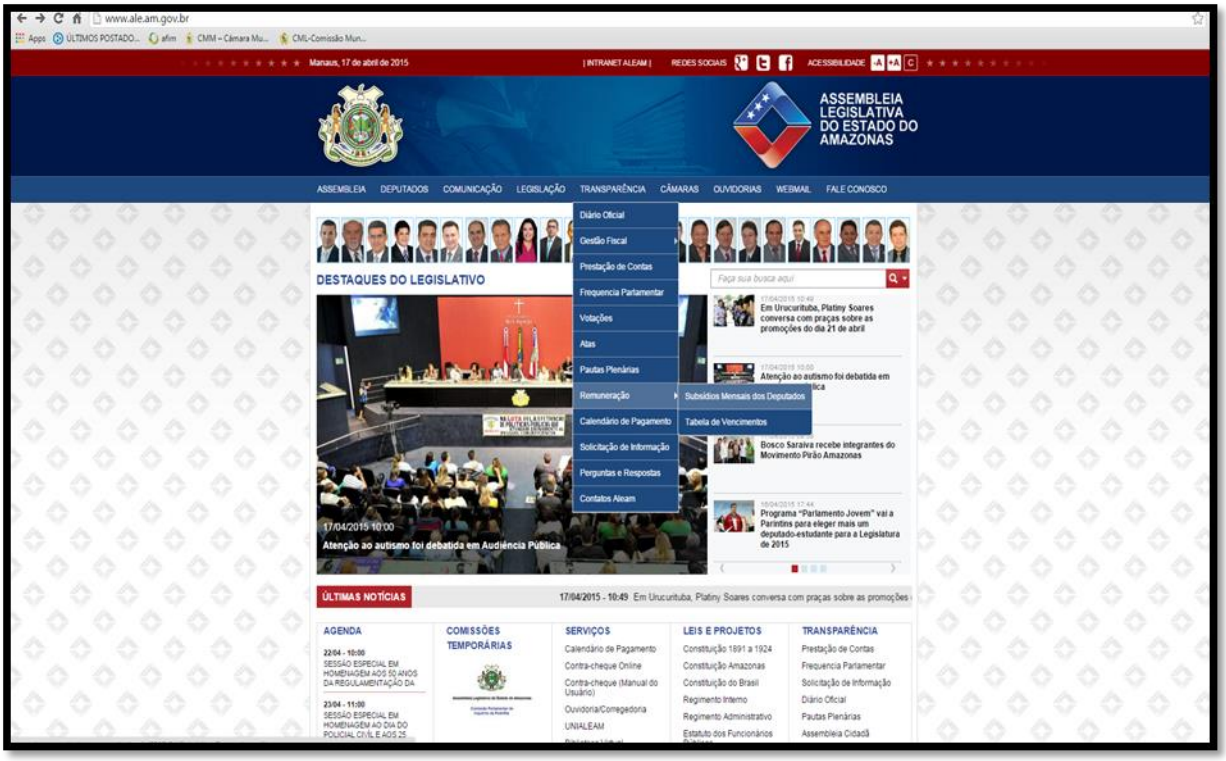

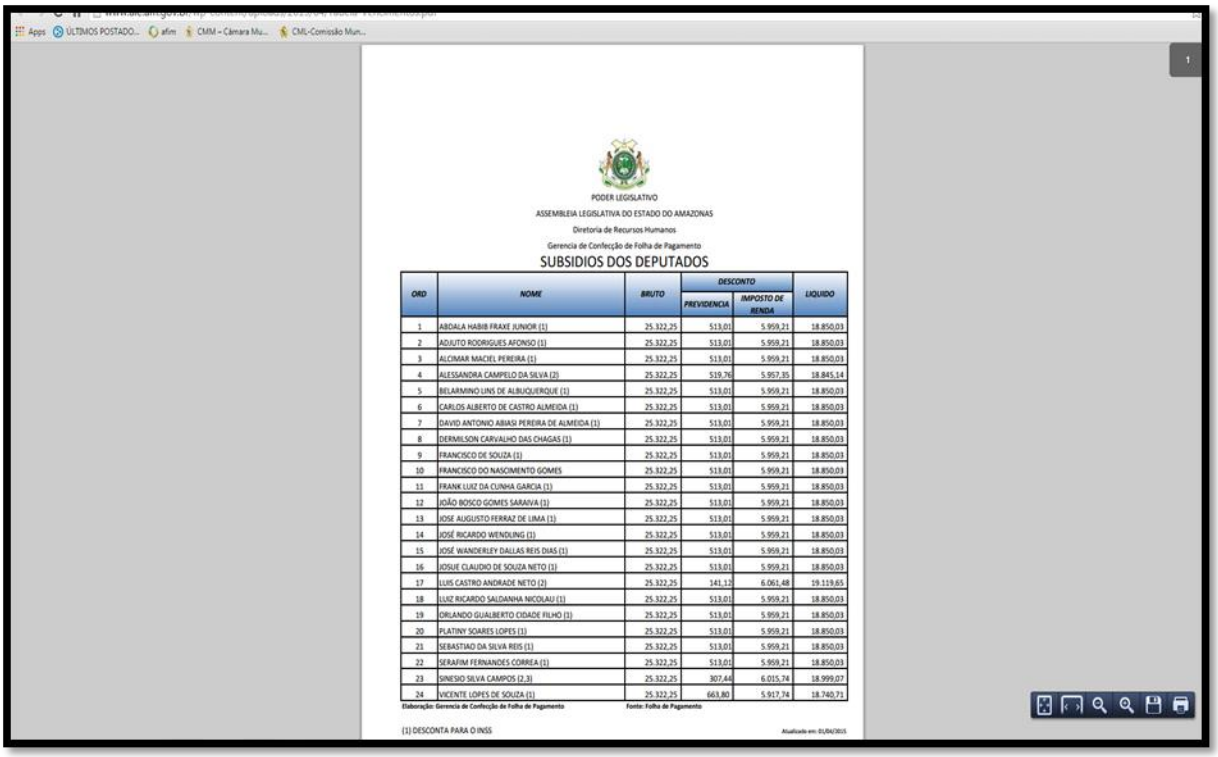

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Diretoria de Recursos Humanos
Gerencia de Confecção de Folha de Pagamento

SUBSIDIOS DOS DEPUTADOS

ORD	NOME	BRUTO	DESCONTO		LIQUIDO
			PREVIDENCIA	IMPOSTO DE RENDA	
1	ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
2	ADJUTO RODRIGUES AFONSO (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
3	ALCIMAR MACIEL PEREIRA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
4	ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA (2)	25.322,25	519,76	5.957,35	18.845,14
5	BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
6	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
7	DAVID ANTONIO ABIASI PEREIRA DE ALMEIDA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
8	DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
9	FRANCISCO DE SOUZA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
10	FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
11	FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
12	JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
13	JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
14	JOSÉ RICARDO WENDLING (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
15	JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
16	JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
17	LUIS CASTRO ANDRADE NETO (2)	25.322,25	141,12	6.061,48	19.119,65
18	LUIZ RICARDO SALDANHA NICOLAU (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
19	ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
20	PLATINY SOARES LOPES (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
21	SEBASTIAO DA SILVA REIS (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
22	SERAFIM FERNANDES CORREA (1)	25.322,25	513,01	5.959,21	18.850,03
23	SINESIO SILVA CAMPOS (2,3)	25.322,25	307,44	6.015,74	18.999,07
24	VICENTE LOPES DE SOUZA (1)	25.322,25	663,80	5.917,74	18.740,71

Elaboração: Gerencia de Confecção de Folha de Pagamento
Fonte: Folha de Pagamento

(1) DESCONTA PARA O INSS

Atualizado em: 01/04/2015

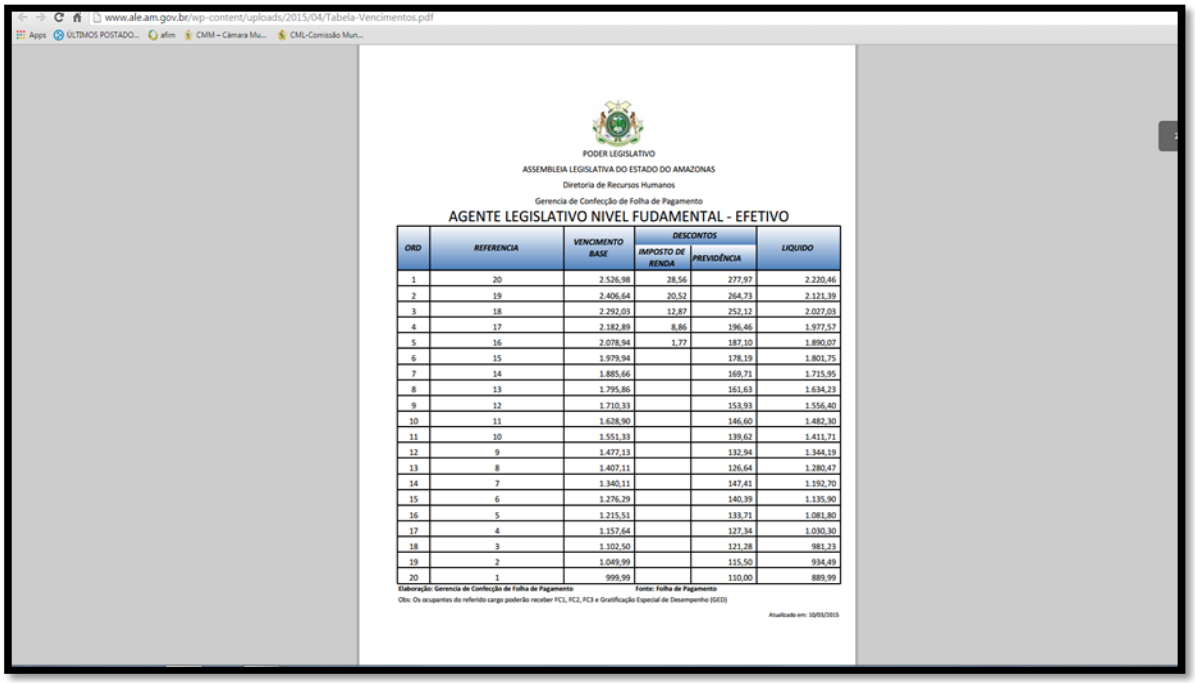

www.ale.am.gov.br/wp-content/uploads/2015/04/Tabela-Vencimentos.pdf

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Diretoria de Recursos Humanos
Gerencia de Confecção de Folha de Pagamento

AGENTE LEGISLATIVO NIVEL FUDAMENTAL - EFETIVO

ORD	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE	DESCONTOS		LIQUIDO
			IMPOSTO DE RENDA	PREVIDÊNCIA	
1	20	2.526,98	28,56	277,97	2.220,46
2	19	2.406,64	20,52	264,73	2.121,39
3	18	2.292,03	12,87	252,12	2.027,03
4	17	2.182,89	8,86	196,46	1.977,57
5	16	2.078,94	1,77	187,10	1.890,07
6	15	1.979,94		178,19	1.801,75
7	14	1.885,66		169,71	1.715,95
8	13	1.795,86		161,63	1.634,23
9	12	1.710,33		153,93	1.556,40
10	11	1.628,90		146,60	1.482,30
11	10	1.551,33		139,62	1.411,71
12	9	1.477,13		132,94	1.344,19
13	8	1.407,11		126,64	1.280,47
14	7	1.340,11		147,41	1.192,70
15	6	1.276,29		140,39	1.135,90
16	5	1.215,51		133,71	1.081,80
17	4	1.157,64		127,34	1.030,30
18	3	1.102,50		121,28	981,23
19	2	1.049,99		115,50	934,49
20	1	999,99		110,00	889,99

Elaboração: Gerencia de Confecção de Folha de Pagamento Fonte: Folha de Pagamento
Obs: Os ocupantes do referido cargo poderão receber FC1, FC2, FC3 e Gratificação Especial de Desempenho (GED)

Atualizado em: 10/03/2015

OBS: Consta somente o subsídio dos deputados, a remuneração dos outros servidores da casa não está disponível. Estão discriminados os valores de forma geral, sem constar a relação nominal.

4) Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM

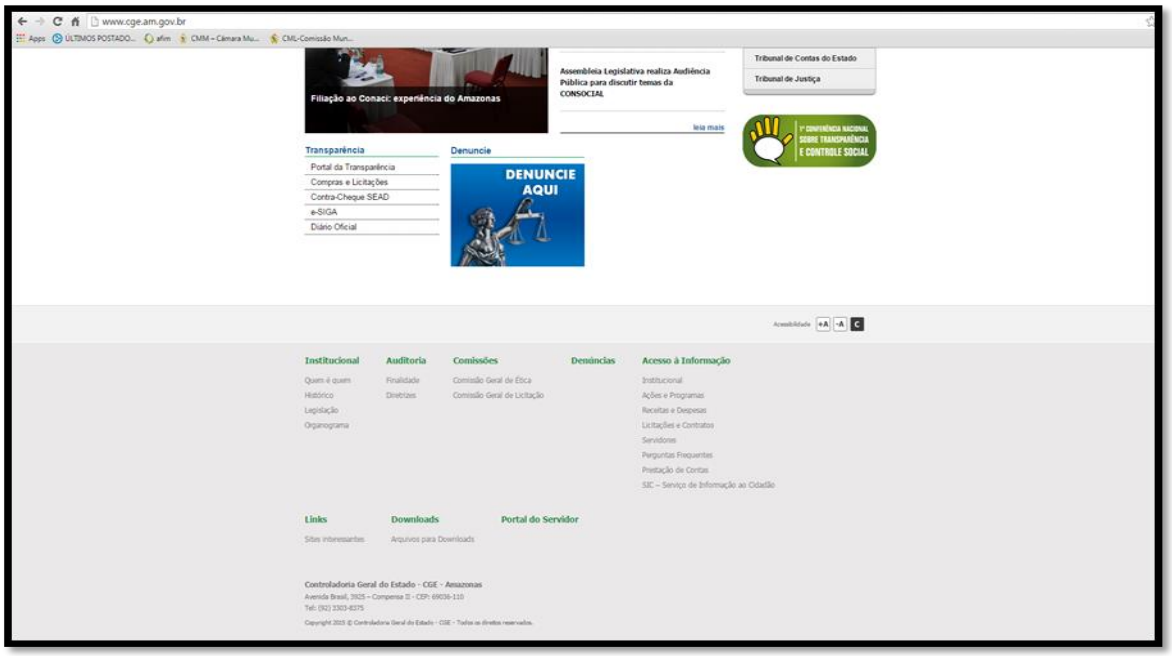

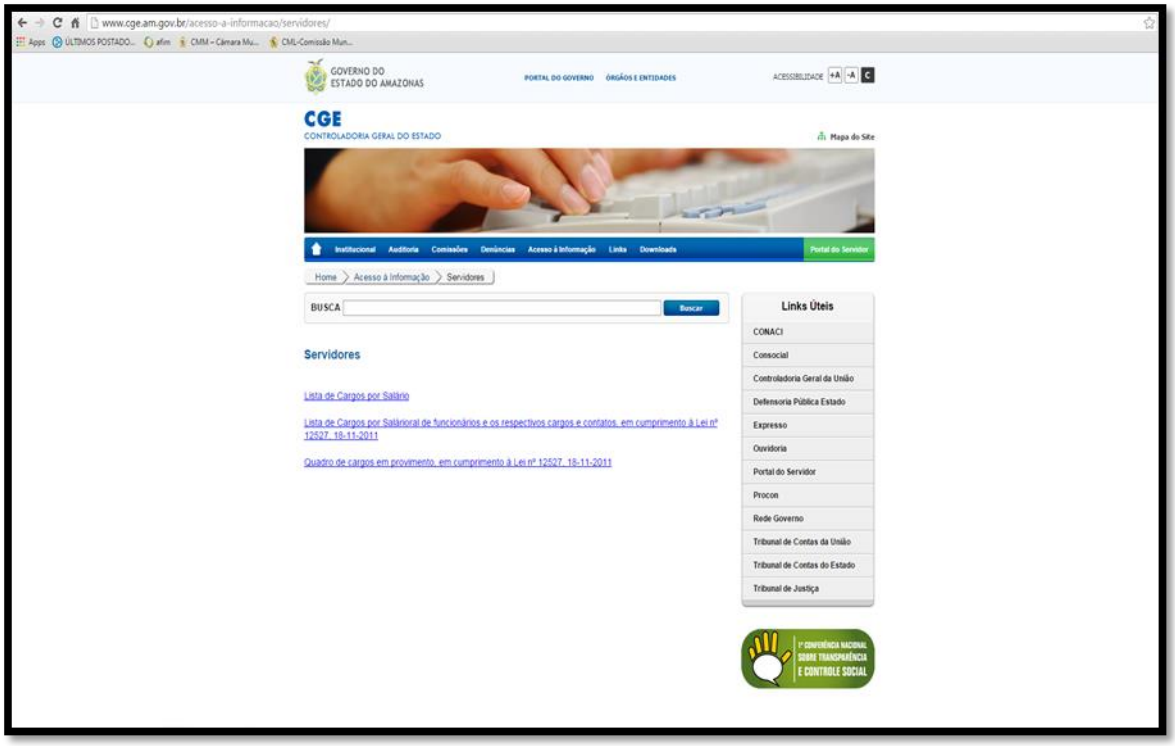

OBS: Os dados referente a remuneração dos servidores estão desatualizados, consta valores referente ao exercício de 2013.

5) Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas

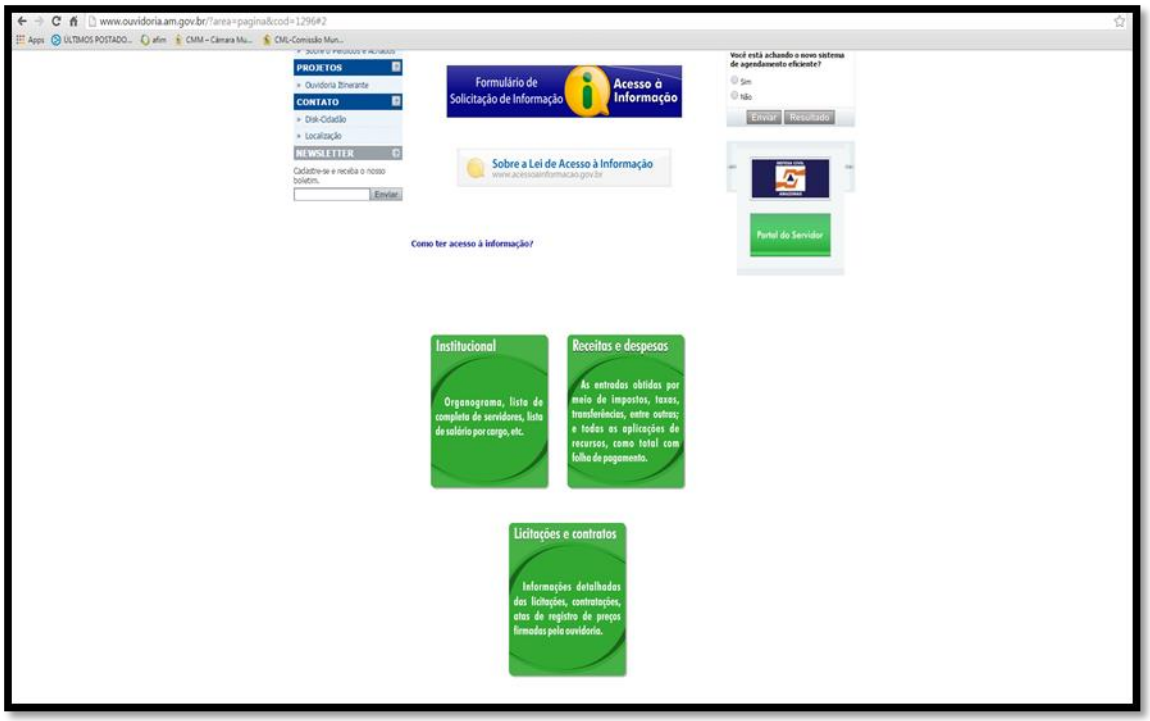

OBS: Não consta a lista nominal com a remuneração dos servidores, constam tabelas de gratificação, lista de servidores comissionados, lista de servidores efetivos, sem a respectiva remuneração.

6) Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE

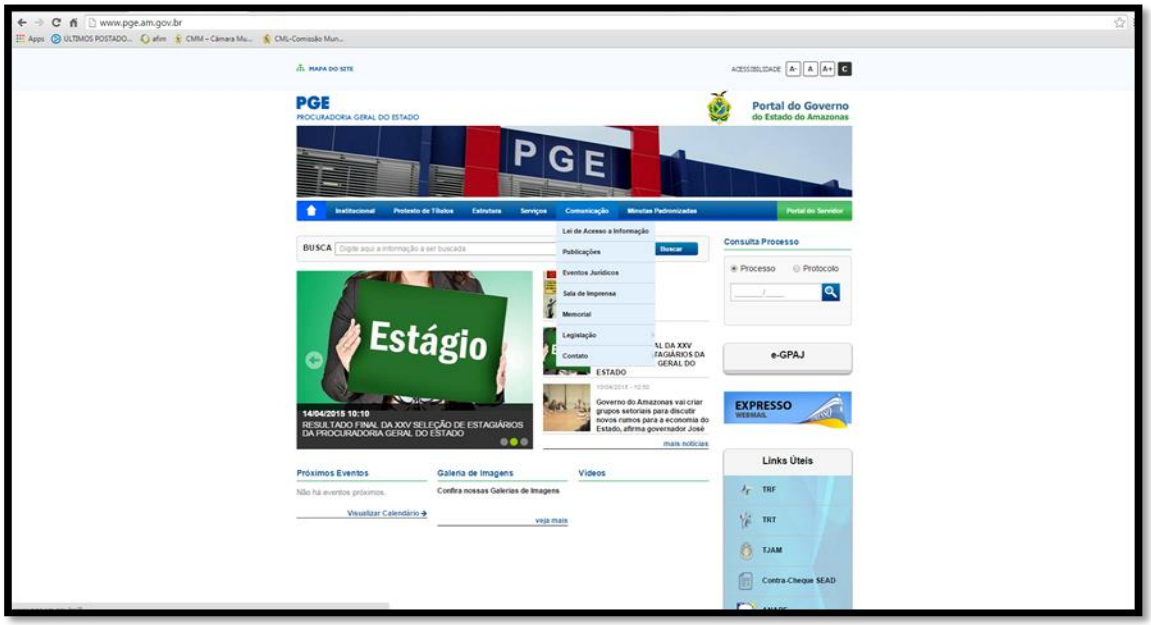

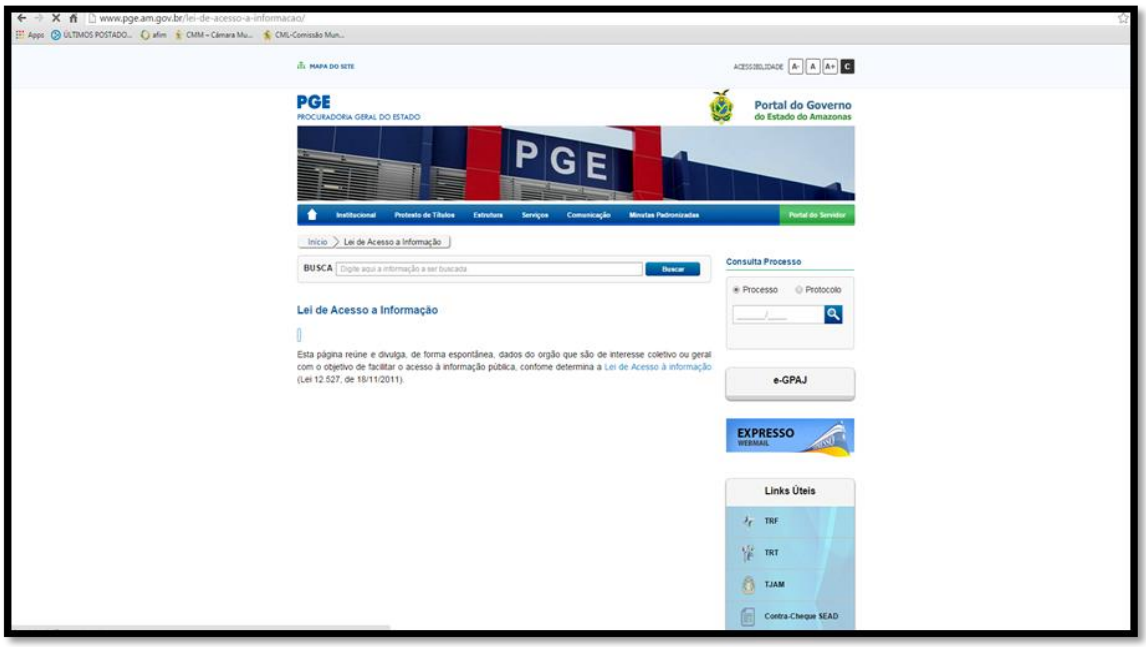

OBS: Na Procuradoria Geral existe o link para acesso as informações mas não há nenhuma informação disponível.

7) Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM

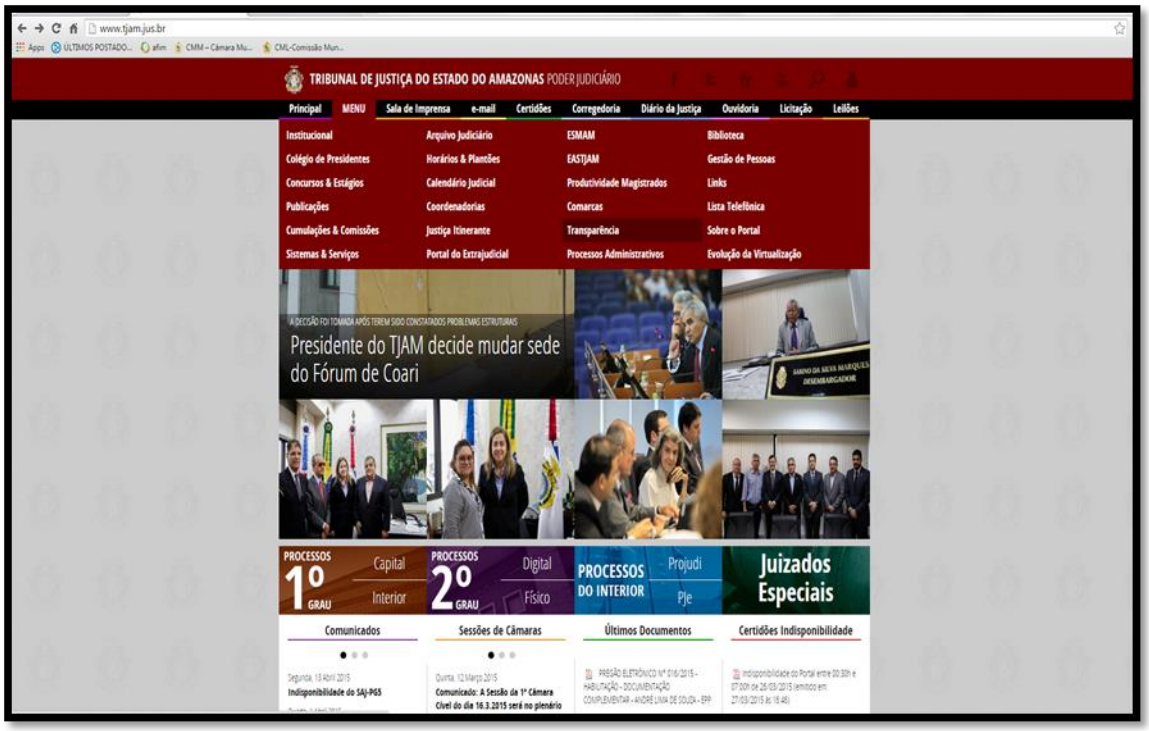

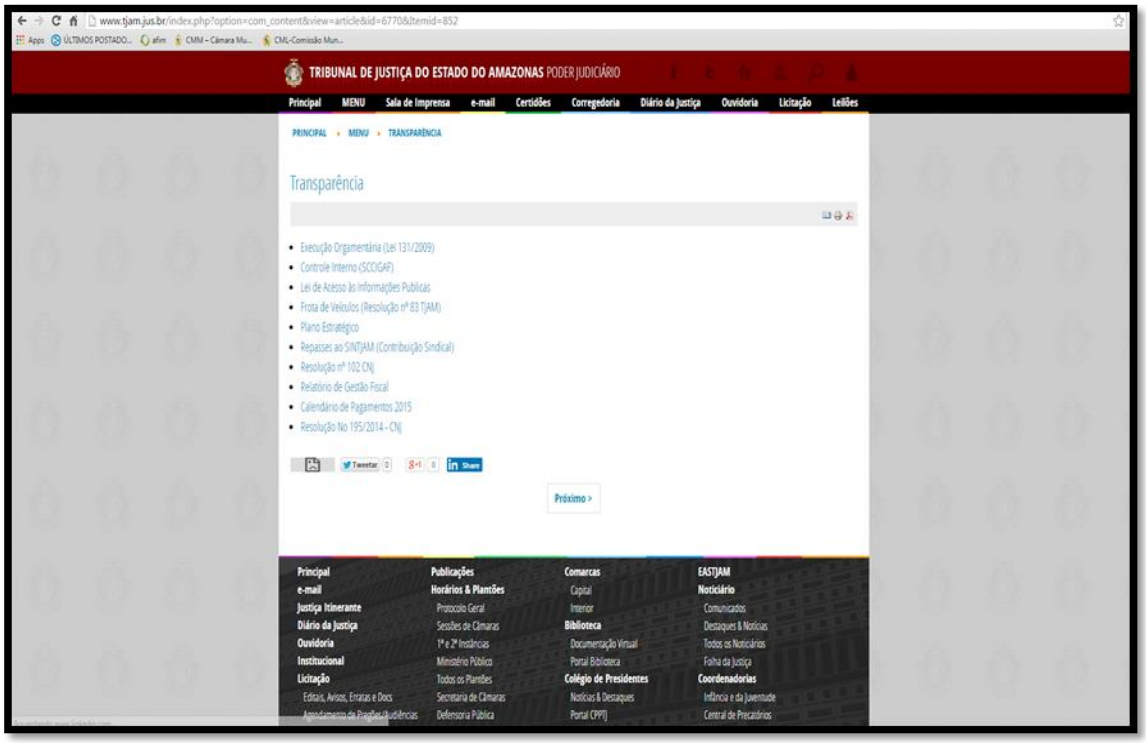
www.tjam.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6770&Itemid=852
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO
Principal MENU Sala de Imprensa e-mail Certidões Corregedoria Diário da Justiça Ouvidoria Licitação Leilões
PRINCIPAL » MENU » TRANSPARÊNCIA
Transparência
Execução Orgamentária (Lei 131/2009)
Controle Interno (SCCIGAF)
Lei de Acesso às Informações Publicas
Frota de Veículos (Resolução nº 83 TJAM)
Plano Estratégico
Repasses ao SINTJAM (Contribuição Sindical)
Resolução nº 102 CNJ
Relatório de Gestão Fiscal
Calendário de Pagamentos 2015
Resolução No 195/2014 - CNJ
Próximo >
Principal
e-mail
Justiça Itinerante
Diário da Justiça
Ouvidoria
Institucional
Licitação
Editais, Avisos, Erratas e Docs
Publicações
Horários & Plantões
Protocolo Geral
Sessões de Câmaras
1ª e 2ª Instâncias
Ministério Público
Todos os Plantões
Secretaria de Câmaras
Defensoria Pública
Comarcas
Capital
Interior
Biblioteca
Documentação Virtual
Portal Biblioteca
Colégio de Presidentes
Notícias & Destaques
Portal CPPTJ
EASTJAM
Noticiário
Comunicados
Destaques & Notícias
Todos os Noticiários
Folha da Justiça
Coordenadorias
Infância e da Juventude
Central de Precatórios

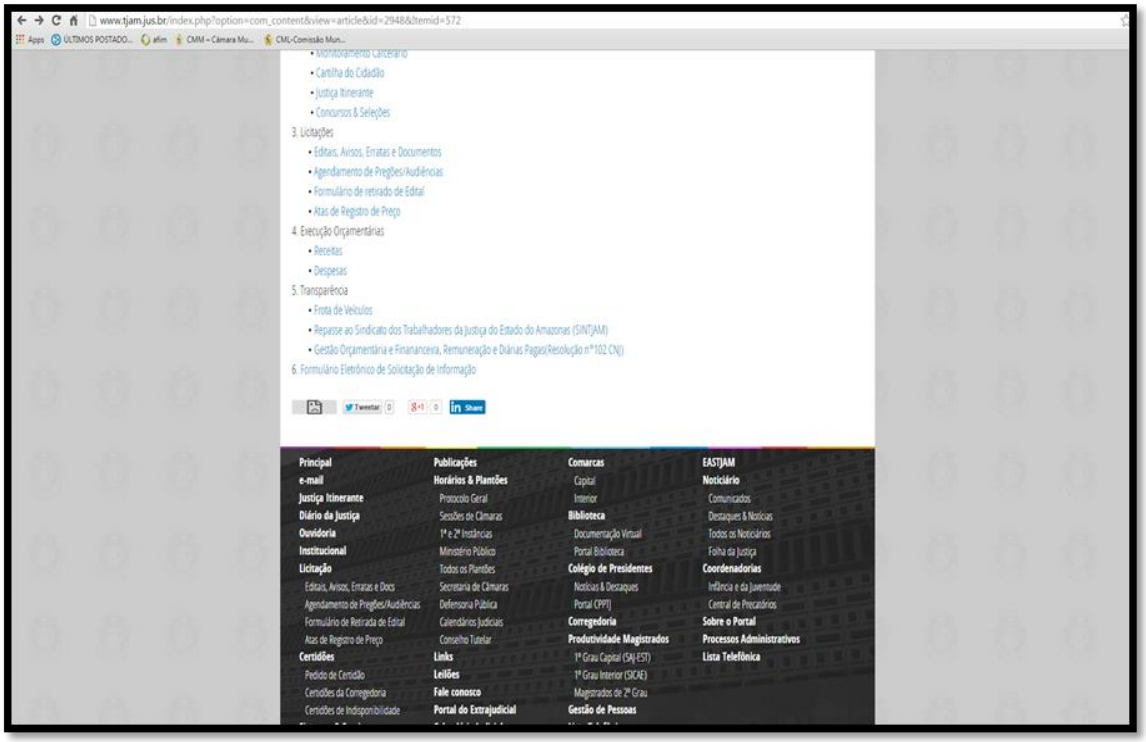
www.tjam.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2948&Itemid=572
Cartilha do Cidadão
Justiça Itinerante
Concursos & Seleções
3. Licitações
Editais, Avisos, Erratas e Documentos
Agendamento de Pregões/Audiências
Formulário de retirado de Edital
Atas de Registro de Preço
4. Execução Orgamentárias
Receitas
Despesas
5. Transparência
Frota de Veículos
Repasse ao Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas (SINTJAM)
Gestão Orçamentária e Finananceira, Remuneração e Diárias Pagas(Resolução nº102 CNJ)
6. Formulário Eletrônico de Solicitação de Informação
Principal
e-mail
Justiça Itinerante
Diário da Justiça
Ouvidoria
Institucional
Licitação
Editais, Avisos, Erratas e Docs
Agendamento de Pregões/Audiências
Formulário de Retirada de Edital
Atas de Registro de Preço
Certidões
Pedido de Certidão
Certidões da Corregedoria
Certidões de Indisponibilidade
Publicações
Horários & Plantões
Protocolo Geral
Sessões de Câmaras
1ª e 2ª Instâncias
Ministério Público
Todos os Plantões
Secretaria de Câmaras
Defensoria Pública
Calendários Judiciais
Conselho Tutelar
Links
Leilões
Fale conosco
Portal do Extrajudicial
Comarcas
Capital
Interior
Biblioteca
Documentação Virtual
Portal Biblioteca
Colégio de Presidentes
Notícias & Destaques
Portal CPPTJ
Corregedoria
Produtividade Magistrados
1º Grau Capital (SAJ-EST)
1º Grau Interior (SICAE)
Magistrados de 2º Grau
Gestão de Pessoas
EASTJAM
Noticiário
Comunicados
Destaques & Notícias
Todos os Noticiários
Folha da Justiça
Coordenadorias
Infância e da Juventude
Central de Precatórios
Sobre o Portal
Processos Administrativos
Lista Telefônica

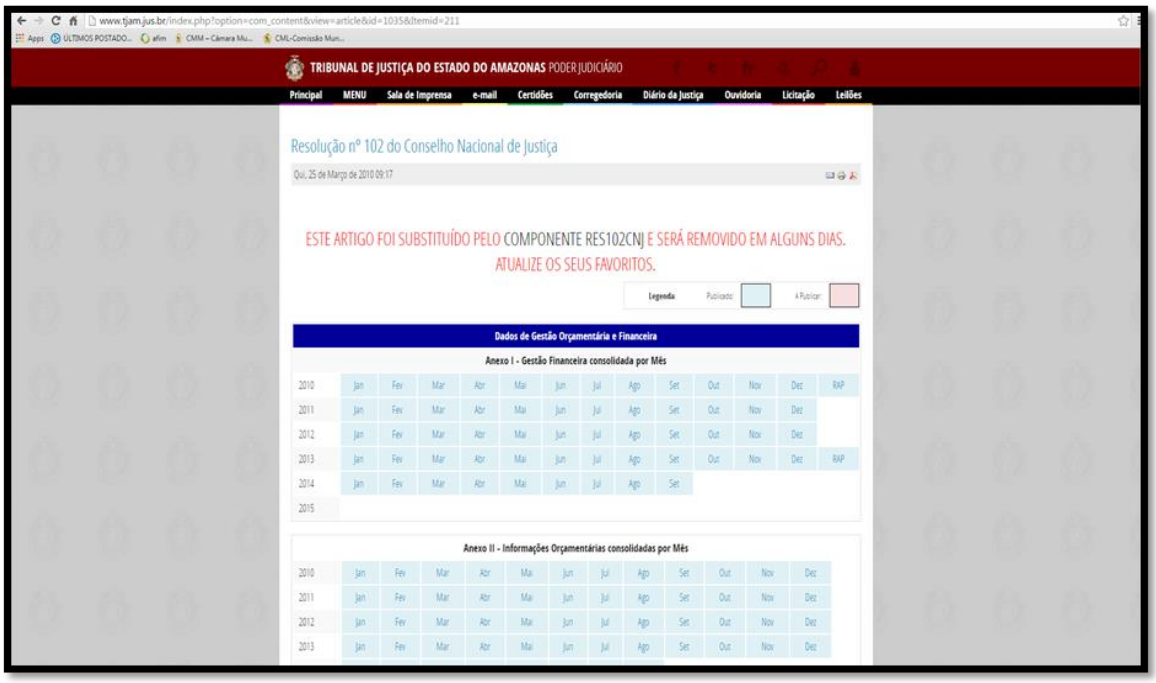
www.tjam.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1035&Itemid=211
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO
Principal MENU Sala de Imprensa e-mail Certidões Corregedoria Diário da Justiça Ouvidoria Licitação Leilões
Resolução nº 102 do Conselho Nacional de Justiça
Qui, 25 de Março de 2010 09:17
ESTE ARTIGO FOI SUBSTITUÍDO PELO COMPONENTE RES102CNJ E SERÁ REMOVIDO EM ALGUNS DIAS.
ATUALIZE OS SEUS FAVORITOS.
Legenda Publicado A Publicar
Dados de Gestão Orçamentária e Financeira
Anexo I - Gestão Financeira consolidada por Mês
Anexo II - Informações Orçamentárias consolidadas por Mês

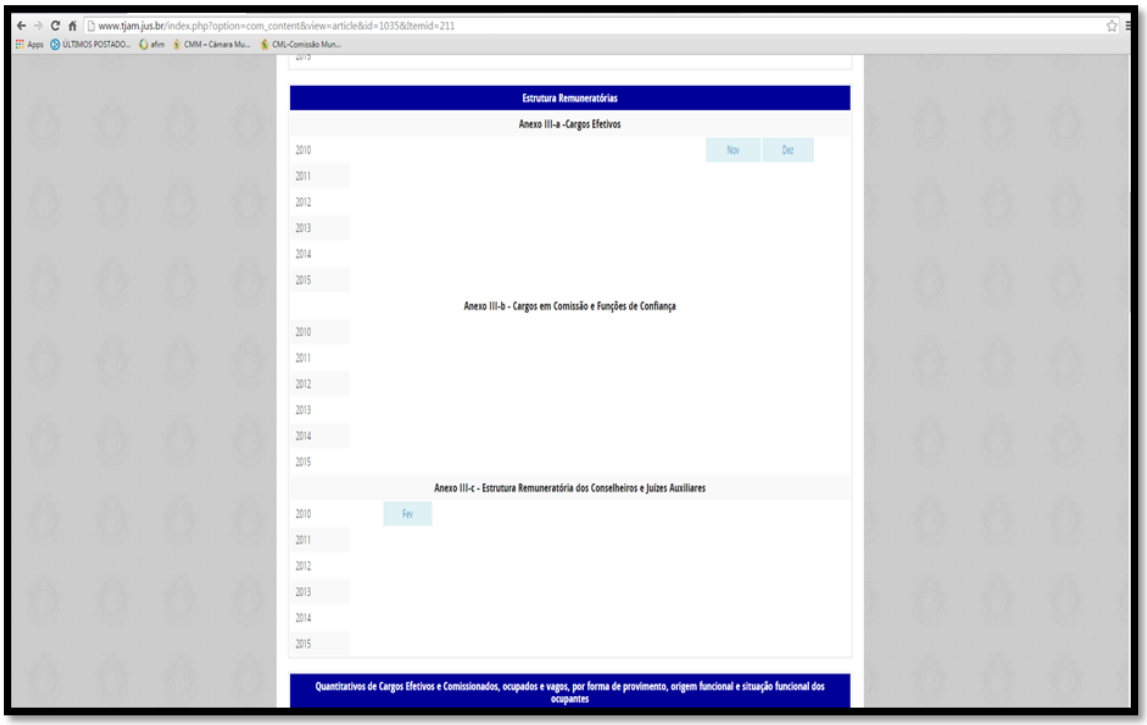
www.tjam.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1035&Itemid=211
Estrutura Remuneratórias
Anexo III-a -Cargos Efetivos
Anexo III-b - Cargos em Comissão e Funções de Confiança
Anexo III-c - Estrutura Remuneratória dos Conselheiros e Juízes Auxiliares
Quantitativos de Cargos Efetivos e Comissionados, ocupados e vagos, por forma de provimento, origem funcional e situação funcional dos ocupantes

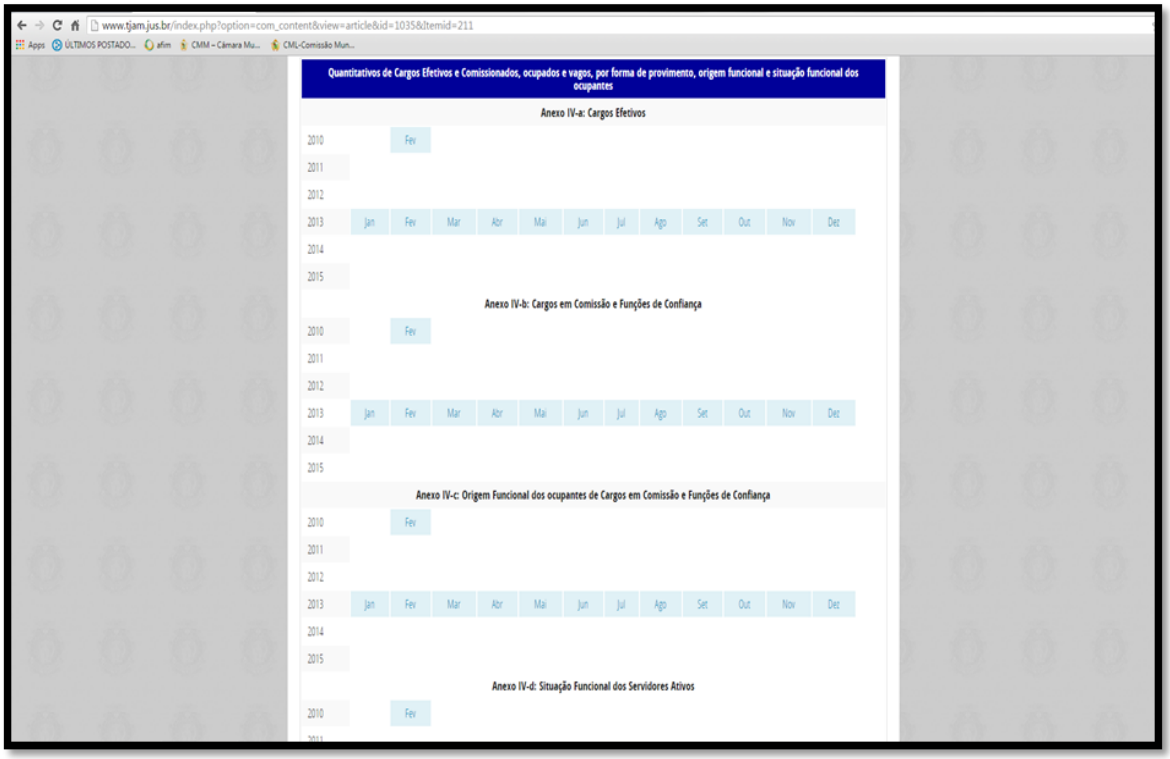

OBS: Não há relação nominal dos servidores com suas respectivas remunerações. É importante ressaltar que o link de Acesso a Informação não é de fácil acesso, tendo que procurar no sítio do Tribunal de Justiça.

23.2. Comentários Gerais sobre Acesso à Informação:

É importante frisar que desses órgãos citados, somente dois deles atendem completamente a Lei de Acesso a Informação, são eles: Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado do Amazonas, mais precisamente quanto a transparência referente a remuneração nominal dos servidores.

Além desses órgãos citados, foram consultados os sites dos seguintes órgãos: Governo do Amazonas, SEFAZ, SEAD, SUSAM, SEDUC, SEPLANCTI, Secretaria de Segurança Pública, DETRAN e Polícia Civil. Nenhum desses sites citados possui links referentes a Lei de Acesso a Informação.

No ensejo Recomenda-se que o Ministério Público do Estado Amazonas fiscalize a aplicação da Lei de Acesso a Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, pois essa lei já está vigente desde 16/05/2012 há quase 3 (três) anos e não está tendo eficácia no Estado do Amazonas, principalmente quanto ao artigo 8º *in verbis:*

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em **local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de **quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros**;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a **procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os **órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem**, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que **permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão**;

II - possibilitar a gravação de **relatórios em diversos formatos eletrônicos**, inclusive abertos e não proprietários, tais como **planilhas e texto**, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em **detalhes os formatos utilizados** para estruturação da informação;

V - garantir a **autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso**;

VI - manter **atualizadas as informações disponíveis para acesso**;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para **garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência**, nos termos do art. 17 da Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº186, de 9 de julho de 2008.

24. QUESTIONAMENTOS REMETIDOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO (NOTIFICAÇÃO N. 01/2015-CONGOV)

Questionamento nº 01. O Estado do Amazonas não atingiu a meta do resultado primário e nominal prevista em LDO, conforme art 4º §§1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme se demonstra abaixo:

	nov/dez 2013	jan/fev 2014	mar/abr 2014	mai/jun 2014	jul/ago 2014	set/out 2014	nov/dez 2014
Resultado Nominal	774.595.433,89 (c)	- 540.904.531,68	- 471.229.001,46	- 267.445.711,27	1.078.297.890,62	649.098.245,36	1.125.416.943,08 (a)
Meta do result nominal	379.007.000,00	127.104.000,00	127.104.000,00	127.104.000,00	127.104.000,00	127.104.000,00	127.104.000,00 (b)
Variação da Meta em 2014 **(a / b)** >>							885,43%
Variação do Resultado Nominal entre 2013 e 2014 **(a / c)** >>							145,29%

No fechamento do exercício de 2014 a despesa fiscal liquida fechou com 885,43% com muita distorção em relação à meta prevista em LDO.
Comparativo este que evidencia que o Estado se endividou 8 vezes acima do esperado.
Na comparação de 2013 e 2014 o Resultado foi superior em 145, 29%, significa que a despesa fiscal líquida aumentou em 145,29%.

	nov/dez 2013	jan/fev 2014	mar/abr 2014	mai/jun 2014	jul/ago 2014	set/out 2014	nov/dez 2014
Resultado Primário	- 659.160.340,78 (c)	593.317.538,10	616.807.291,95	516.377.033,16	4.000.006,22	570.241.993,89	- 837.084.547,85 (a)
Meta do result primário	- 267.379.000,00	- 182.738.000,00	- 182.738.000,00	- 182.738.000,00	- 182.738.000,00	- 182.738.000,00	- 182.738.000,00 (b)
Variação da Meta em 2014 **(a / b)** >>							458,08%
Variação do Resultado Primário entre 2013 e 2014 **(a / c)** >>							126,99%

No fechamento do exercício de 2014 o resultado fechou negativo abaixo da meta em 458,08%.

Comparativo este que evidencia que o Estado obteve despesas primárias 458,08% acima das receitas primárias.

Na comparação de 2013 e 2014 o Resultado Primário foi superior em 126,99%, ou seja, continua as despesas primárias superiores à receitas primárias.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária dez/2013 e dez/2014, publicado no DOE de 30/01/2015

Análise:

Analisando a informação anexa à defesa do Governo em relação a Notificação nº 01/2015-CONGOV, a justificativa pautou-se em dizer que o déficit primário foi aparente, pois existiram despesas empenhadas por superávit financeiro, no valor de R$ 803.310.111,40. Valor esse que se exclui da base das despesas por não existirem receitas para esse fim, Dotação essa empenhada pelo Superávit Financeiro Corrente retirado da Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, ficando a meta do resultado primário dentro do ditames da LDO, como segue:

Resultado Primário no Final do Exercício 2014: -837.084.547,85;
Despesas pelo Superávit Financeiro: 803.774.436,45;
Resultado Primário após aplicação do Superávit: -33.310.111,40;
Meta Fixada na LDO: -182.738.000,00
Resultado da Meta: 18,23%
Tendo assim, aceitação por parte desta comissão.

Quanto ao Resultado Nominal aconteceu em função de ingressos expressivos de Operações de Crédito para realização da Copa do Mundo e para continuidade do Programa social e ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIN. Por essa razão houve um acréscimo em relação ao saldo da dívida consolidada líquida de 2013 ante 2012 de 52,36% e 2014 ante 2013 de 49,56%. Fato esse que foi constatado no Anexo 16 – Dívida Fundada Interna e Externa e no Anexo IX do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, com montante de R$ 1.130.415.978,92 para uma Execução em Despesa de Capital no valor de R$ 2.561.634.289,76, tendo um resultado negativo superado por Dotações Próprias do Estado. Segue Informações:

1. Receitas Realizadas do Operação de Crédito: R$ 1.130.415.978,92
2. Despesas de Capital Executadas: R$ 2.561.634.289,76
3. Resultado Apurado (1 - 2): R$ - 1.431.218.310,84

Tendo também, aceitação por parte desta comissão.

Questionamento 02. O desequilíbrio nas contas ainda persiste, pois fechou sua execução com déficit de **0,13%** em 2014, conforme Anexo I do Sistema de Administração Financeira (AFI), v. quadro abaixo:

Execução	2011	2012	2013	2014
Receita Orçamentária (a)	10.604.305.599,15	12.964.428.700,46	14.532.631.327,05	15.545.754.828,71
Despesa Orçamentária (b)	10.616.815.145,76	12.159.258.984,53	14.569.525.924,39	15.565.294.328,96
Resultado c = (a - b)	-12.509.546,61	805.169.715,93	-36.894.597,34	-19.539.500,25
Percentual do resultado= (c/a)*100	-0,12%	6,21%	-0,25%	-0,13%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 2011/2012/2013/2014

Análise:
O Desequilíbrio aconteceu em consequência das Operações de Crédito, porém superado pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 803.774.436,45, conforme já explicitado no questionamento nº 01.

Questionamento 03. Quais as providências efetivadas quanto às Recomendações dos últimos 03 anos (2011, 2012 e 2013), especificamente no que concerne à Gestão Fiscal:

3.1. Quanto ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, qual a justificativa sobre os recorrentes déficits nas contas de 2011, 2013 e 2014, conforme tabela do item 2?

3.2. Quanto ao **Resultado Nominal**, justificar os motivos que ensejaram o não alcance da meta no período abaixo elencado, **principalmente no resultado não alcançado em 2014**, destoando assim 885,43% do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias**:**

EXECUÇÃO	2011	2012	2013	2014
Resultado Nominal (a)	-355.114.089,95	-144.218.630,41	774.595.433,89	1.125.416.943,08
Meta fixada na LDO (b)	127.069.000,00	-26.298.000,00	397.007.000,00	127.104.000,00
% Resultado em relação à meta (a / b)*100	-279,47%	548,40%	195,11%	885,43%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 2011/2012/2013/2014

3.3. Quanto ao **Resultado Primário**, justificar os motivos que ensejaram no não alcance da meta no período abaixo elencado, **principalmente no resultado não alcançado em 2014,** destoando assim em 458,08% do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

EXECUÇÃO	2011	2012	2013	2014
Resultado Primário (a)	96.191.483,76	290.523.528,77	-659.160.340,78	-837.084.547,85
Meta fixada na LDO (b)	-31.776.000,00	137.263.000,00	-267.379.000,00	-182.738.000,00
% Resultado em relação à meta (a / b)*100	-302,72%	211,65%	246,53%	458,08%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 2011/2012/2013/2014

Análise dos itens 3.1, 3.2 e 3.3:
Analisando este itens, conclui-se que já foram respondidos na ocasião em que foram respondidos os Questionamentos 01 e 02.

3.4. Quais as medidas adotadas quanto às pendências sobre conciliações bancárias, apontadas nos últimos 03 exercícios? Mediante as pendências anteriores, como se encontra as contas das Unidades Gestoras no exercício de 2014?

Análise:
Notou-se nas razões de defesa que desde 2012 foi disponibilizado no sistema AFI, um módulo de conciliação bancária digital, com objetivo de otimizar o processo de emissão de conciliação, porém as Unidades Gestoras ainda não estão inserindo suas informações completamente. Portanto, é necessário um acompanhamento da Contabilidade Geral da SEFAZ e Controladoria Geral do Estado no intuito de se verificar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema, não excluindo assim o controle de externo em analisar este item, incluindo-o assim no escopo de suas inspeções.

3.5. Quanto **a cobrança da dívida ativa**, qual as providências tomadas com intuito de melhorar as cobranças ou a **redução de inadimplência**, a evasão e à sonegação fiscal, conforme o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal? Tendo em vista que foram constatados aumentos na conta de dívida ativa no período de 2011, 2012 e 2013, nos valores de R$ 1.619.388.830,73; R$ 2.075.653.484,77; e 2.141.857.963,04 respectivamente.

Análise:
Analisando às razões de defesa e as informações constantes no 5.2.1. Dívida Ativa, constatamos que quanto à inadimplência houve um uma queda de mais de 50% em relação ao exercício de 2015, pois o valor em atraso inadimplência de 2013 foi de R$ 27.137.951,00 e em 2014 de R$ 13.071.727,00.

Quanto à cobrança da dívida houve uma evolução de 2012/2013 nos recebimentos de 300%, porém na evolução 2013/2014 houve queda novamente, não inferior ao exercício de 2012. (Ver item 5.2.1. desse relatório).

Cabe ressaltar também que houve um aumento de quase de 40 milhões de reais em inscrições, em relação ao período anterior, conforme quadro:

INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - 2012 A 2014 - POR TIPO DE DÉBITO

TIPO DE DÉBITO	2012		2013		2014	
	QTDE	VALOR (R$)	QTDE	VALOR (R$)	QTDE	VALOR (R$)
AINF/ICMS	1571	442.679.378,00	982	372.650.960,00	688	433.280.037,00
PARC/ ICMS	351	5.736.269,00	446	11.607.257,00	516	10.429.666,00
AINF/IPVA	50	124.941,00	19	33.268,00	2	5.927,00
PARC/IPVA	101	156.888,00	72	125.322,00	204	333.943,00
CUSTAS JUDICIAIS	42	36.451,00	3	4.742,00	3	5.156,00
ICMS DECLARADO	-	-	3267	27.137.951,00	1184	13.071.727,00
ITCMD	-	-	0	-	22	240.073,00
NÃO TRIBUTÁRIOS	1294	21.588.514,00		33.572.698,00	498	27.068.515,00
Total	3409	470.322.441,00	4789	445.132.198,00	3117	484.435.044,00

Porém, apesar de ter havido em relação ao exercício de 2013 evolução, não obtivemos informações sobre o controle da evasão e sonegação fiscal.

Portanto, faz-se necessário recomendar a criação de controle e monitoramento da evasão e sonegação fiscal no Estado do Amazonas.

3.6. Quanto aos **Créditos em Circulação** constantes no Balanço Patrimonial de 2011, 2012 e 2013, qual as medidas tomadas para o recebimento destes créditos? Qual a situação no exercício de 2014?

Análise:
A SEFAZ oficiou aos órgãos que possuem valores referentes a créditos em circulação solicitando providências para a sua solução e a devida baixa contábil dos valores, sendo alguns casos sanados:

1. Baixa no exercício de 2013 de Créditos a Receber nos valores de R$ 1.342.358,85 da Imprensa Oficial e R$ 15.620,67 referente a valores pagos a maior;
2. Baixa no exercício de 2014 de Créditos a Receber nos valores de R$ 18.920.467,90 referente ao pagamento do Tribunal de Justiça ao Governo do Estado e R$ 14.070.712,50 referente à receita por competência recebida da União.

Notou-se assim que está havendo providências, mas ainda falta melhor acompanhamento nestes créditos, pois são valores que impactam em quocientes de liquidez evidenciados no Balanço Patrimonial.

3.7. Que medidas foram adotadas no intuito de **promover a acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, tendo em vista que esse item foi objeto de recomendação nos últimos exercícios.

Análise:
Conforme resposta registrada no processo 2194.00515.2015 SEPED, consta que já está havendo providências quanto à acessibilidade, porém ainda está aquém das expectativas, por isso é necessário mais empenho, com intuito de buscar mais parcerias no intuito de diminuir essa desigualdade que se evidencia nos lugares públicos. Segue relação de locais que estão em conformidade com a ABNT 9050:2004:

1. Escola Estadual Mayara Redman Abdel Aziz;
2. CETI – Centro de Ensino de Tempo Integral – Eliza Bessa Freire;
3. CETI – Centro de Ensino de Tempo Integral – Cinthia Régia;
4. Residencial Viver Melhor;
5. Teatro Amazonas;
6. Parque Ponte dos Bilhares;
7. Zoológico do CIGS;
8. Museu do Índio;
9. Jardim Botânico;
10. Palácio Rio Negro;

11. Casa Governador Eduardo Ribeiro;
12. Porto de Manaus;
13. Parque Jeferson Perez;
14. Palacete Provincial, Praça da Polícia, Museu da Polícia Militar do Amazonas, Museu Tiradentes, Museu de Numismática, Museus da Imagem e som, Pinacoteca e Museu de Arqueologia;
15. Aeroporto Eduardo Gomes;
16. Paço da Liberdade;
17. Bosque da Ciência;
18. Praça da Saudade;
19. Parque Ponta Negra;
20. Praça da Matriz;
21. Palácio da Justiça;
22. Alfândega;
23. Exército Brasileiro.

3.8. Quais as providências quanto a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis do Estado, de forma que a contabilidade possa evidenciar a sua correta composição patrimonial, em atendimento aos princípios fundamentais da contabilidade, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9. CFC, de 01.06.2010; faça, ainda, seus registros analíticos e sintéticos, nos termos dos artigos, 94 e 95 da Lei Federal nº 4.320/1964, em todas as Unidades Gestoras do Estado, para um efetivo controle do Patrimônio do Estado;

Análise:
Segundo resposta da SEAD por Ofício nº 822/2015-GS/SEAD, o Poder Executivo, sob coordenação da SEAD, implantou em 2009, o Sistema de Gestão do Patrimônio-AJURI/PATRIMÔNIO, ferramenta desenvolvida pela PRODAM, que permite o dimensionamento das entradas, saída, transferências, baixas e empréstimos de todos os bens patrimoniais tombados;

Esse sistema criou módulo de cálculo de depreciação, em atendimento aos Princípios Fundamentais de contabilidade pública, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Apesar do esforço da Secretaria de Administração, se faz necessário recomendar o monitoramento dos órgãos que já aderiram ao Sistema Ajuri regulamentado pelo Decreto nº 35.161 de 11/11/2013 e oficiar os órgãos que ainda não aderiram, confome relação da SEAD: Unidade Gestora da Cidade Universitária, Polícia Militar do Amazonas, Secretaria Estadual de Representação do Governo em Brasília, Casa Militar, Secretaria de Estado da Fazenda e AgÊncia de Fomento do Estado do Amzonas.

Quanto aos Bens Imóveis recomenda-se que seja apresentado na Prestação de Contas posterior o andamento da regularizaçãos da documentação dos imóveis, separando assim os já efetivados dos não-efetivados.

25. GESTÃO DO GOVERNADOR OMAR ABDEL AZIZ, NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2014

Analisado a gestão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Omar Abdel Aziz no período de janeiro a março de 2014, constatou os seguintes fatos:

1. Execução Orçamentária em déficit, porém ainda não havia sido desconsiderado os Créditos Adicionais por Superávit Financeiro, fato que poderia suprir o déficit.

Item	Discriminação dos Fatos ocorridos	Valores
1)	Valor Previsto em Lei Orçamentária >>	14.600.472.000,00
2)	Valor Autorizado (Soma dos valor previsto na LOA adicionado dos créditos adicionais)>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	15.427.031.807,18
3)	Acréscimo no orçamento de 5,66%, quando se compara o Crédito autorizado e a Dotação Inicial; >>>>>>>>>>>	826.559.807,18
4)	Do valor crédito autorizado já se empenhou 49,56%; >>>	7.645.696.513,43
5)	Dos empenhos já se liquidou 42,89%;>>	3.279.444.866,58
6)	Dos empenhos está faltando liquidar 57,11%;>>	4.366.251.646,65
7)	Dos Valores liquidados foram pagos 91,32%;>>	2.994.646.353,54
8)	Dos Valores liquidados está faltando pagar apenas 8,68%;>>	284.798.513,04
9)	Disponível (Crédito Autorizado - Empenhado - bloqueados), 47,07% do valor Autorizado>>>>>>>>>>>>>>>>>	7.261.983.310,57
10)	A receita arrecadada já considerando as deduções do Fundeb (Receita arrecadada líquida mar/2014 - Anexo 10) >>>	3.906.246.072,99
11)	Nesta data, há um déficit de 48,91% quando se compara o valor arrecadado líquido e a despesa efetivamente empenhada>	- 3.739.450.440,44

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI

2. Analisado o **1º Bimestre de Gestão**, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Estado do Amazonas, constatou-se que:

2.1. Havia computado uma Receita Corrente Líquida, cuja somatória de janeiro a fevereiro de 2014, perfazia R$ 1.996.935.154,35;

2.2. Que o Resultado Nominal ainda não havia extrapolado, pois a Dívida Fiscal Líquida em fevereiro de 2014 era de R$ 1.730.019.093,64 e a Dívida no final do exercício de 2013 era R$ 2.270.923.625,32, ainda dentro da meta de 127.104.000,00;

2.3. Que o Resultado Primário ainda não havia extrapolado, pois as Receitas Primárias em fevereiro de 2014 era de R$ 1.933.143.802,73 superior as Despesas Primárias de R$ 1.533.932.906,34, ainda dentro da meta de (182.738.000,00);

2.4. Saldo dos Restos a Pagar processados e não-processados liquidados de R$ 35.862.420,20 e Restos a Pagar Não-Processados no valor de R$ 770.163.598,99;

2.5. Receita Tributária Líquida de Impostos, Base de Cálculo para a Manutenção de Desenvolvimento de Ensino computava R$ 1.579.776.969,28;

2.6. Total das Despesas para fins de limite foi de R$ 188.434.801,04, já assinalava um percentual de 11,93% da Receita Tributária Líquida de Impostos. Portanto, dentro do limite constitucional de no mínimo 25%;

2.7. As despesas com magistério (60%) subsidiadas pelo FUNDEB já contabilizava R$ 93.347.588,09, com 34%,98 no 1º Bimestre, enquanto que as Despesas com o FUNDEB que não despesas específicas de magistério perfazia R$ 18.278.736,06, com 6,85%;

2.8. Receita Tributária Líquida de Impostos, Base de Cálculo para a Aplicação em Ações de Saúde computava R$ 1.579.761.927,83;

2.9. O Total das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde já havia empenhos no valor de R$ 628.900.936,27 e Despesas Liquidadas no valor de R$ 270.156.824,91, cujo percentual de aplicação era de 17,10%;

Portanto, no bimestre analisado, não foram encontrados evidências ou indícios que macula-se a Gestão do Governador Omar Abdel Aziz, porém é necessário que a Controladoria Geral do Estado acompanhe os procedimentos de controle interno, principalmente quanto ao monitoramento das recomendações de Exercícios anteriores, Conciliações Bancárias, Contratação por Dispensas e Inexigibilidades, bem como a Celebração e Execução das Transferências Voluntárias.

26 . CONCLUSÃO GERAL SOBRE AS CONTAS

Por todo o exposto e considerando que a presente análise tem por base os apontamentos contidos na Prestação de Contas do exercício de 2014, gestão dos Senhores OMAR JOSÉ ADBEL AZIZ e JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, Governador do Estado do Amazonas, objeto do Processo nº 1568/2015, como também das informações extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI/SEFAZ, Sistema de Auditoria de Contas Públicas-ACP-TCE, sistema E-Contas e demais informações obtidas junto aos Órgãos e Entidades Administração Pública do Estado, concluiu-se, em síntese:

26.1 - Receitas Correntes

Para a formação do valor arrecadado tiveram importante participação as Receitas Correntes, cuja soma alcançou a monta de R$ 15.096.528.957,61, que representa o percentual de 97,11% do total da receita arrecadada.

26.2. Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias caracterizam-se como a maior Subcategoria Econômica das Receitas do Estado, tendo auferido arrecadação na ordem R$ 8.555.228.646,28, representando um percentual de 55,03,% em relação à Receita Líquida do exercício, com destaque para os seguintes impostos.

- O ICMS, com arrecadação de R$ 7.769.057.127,75, representou 99,01% das Receitas Tributárias, havendo um acréscimo de R$ 343.303.428,78, equivalente a 4,62% em relação à arrecadação de 2013, no montante de R$ 7.425.753.698,97. O ICMS é continuamente a maior fonte de receita do Estado. Em 2014, representou 49,98% da Receita Total Líquida, ou seja, mais da metade da sua arrecadação, já considerando as deduções legais;

- O IPVA atingiu a arrecadação de R$ 267.258.566,36, verificando-se um acréscimo de R$ 4.481.966,01, equivalente a 14,45% em relação ao valor arrecado de 2013, na quantia de R$ 233.518.033,99;

- O Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações de Bens e Direitos-ITCMD, teve arrecadação de R$ 5.000.000,00, verificando-se uma queda de 20,97% se comparado com o valor arrecadado no exercício de 2013, na ordem de R$ 6.760.920,36;

- As receitas decorrentes das taxas pela prestação de serviços atingiram a importância de R$ 4.000.000,00, enquanto a arrecadação referente às taxas pelo exercício do poder de polícia, alcançou a importância de R$ 1.900.000,00;

26.3. Receitas de Contribuições

Nesta Subcategoria Econômica destacamos a fonte "Outras Contribuições Sociais", cuja arrecadação, no valor de R$ 1.308.451.204,79, decorre das contribuições efetuadas por empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, detentoras de incentivos Fiscais e Extrafiscais, com base na Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, registrando como maior destinatário dessa arrecadação o Fundo de Fomento ao Turismo de Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, na importância de R$ 835.445.636,36, correspondente a 63,83% da Receita de Contribuições.

26.4. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial arrecadada totalizou a importância de R$ 284.899.513,73, sendo 64,80% maior que o valor previsto, na ordem de R$ 178.880.000,00;

26.5. Receita de Serviços

A Receita de Serviços apresentou um ingresso de R$ 172.347.648,03, sendo a terceira maior Subcategoria Econômica das Receitas Correntes. Os valores arrecadados referem-se a serviços comerciais, transportes, saúde e administrativos, dos quais destacam-se os administrativos, no valor de R$ 56.134.761,28 que, em relação ao total, representa um percentual de 32,57%;

26.6. Transferências Correntes

Constitui-se na segunda maior Subcategoria Econômica das Receitas Correntes, foi arrecadada a quantia de R$ 4.319.709.039,12, atingindo o percentual de 28,61% daquelas receitas. Esses recursos são oriundos das Transferências da União, Transferências Multigovernamentais e Outras Transferências, destacando-se o Fundo de Participação do Estado, no valor de R$ 2.026.045.187,65, representando 46,90% das Transferências Correntes.

26.7. Outras Receitas Correntes

Nesta Subcategoria, está registrada a Receita da Dívida Ativa, na ordem R$ 15.763.707,20, representando o percentual de 10,38% do montante dessas Receitas, na ordem de R$ 151.856.227,57.

26.8. Receitas de Capital

As Receitas oriundas de Operações de Créditos, no valor de R$ 1.130.415.978,92 tiveram importante participação na composição da Receitas de Capital, representando 67,50% do montante arrecadado dessas Receitas (R$ 1.674.795.877,29).

26.9. *Alterações Orçamentárias*

As suplementações adicionais realizadas atingiram o montante de R$ 10.402.986.017,15, com utilização de recursos decorrentes do excesso de arrecadação (R$ 1.081.574.140,74), superávit financeiro (R$ 1.013.551.398,55), créditos especíais (R$ 52.784.636,10) anulação de dotações (R$ 4.596.791.170,54) e alterações de QDD - Quadro Detalhado de Despesas (R$ 3.658.284.671,22);

26.10. Excesso da Arrecadação

Comparando a Receita Prevista para o exercício, no valor de R$ 14.600.472.000,00, com a efetivamente arrecadada, de R$ 15.545.754.828,71, apura-se um excesso de arrecadação na ordem de R$ 945.282.828,71, correspondente a 6,47%;

26.11. Economia Orçamentária

Comparando a Despesa Autorizada no valor de R$ 16.696.827.175,39 com a Realizada (empenhada) na importância de R$ 15.565.294.328,96, apurou-se uma economia orçamentária de R$ 1.131.532.846,43, resultante da parcela de créditos orçamentários autorizados, porém não utilizados;

26.12. Resultado da execução orçamentária

O Balanço Orçamentário indica que houve ***Déficit*** na Execução Orçamentária do exercício de 2014 na ordem de R$ 19.539.500,25, porém desconsiderando as despesas efetivadas por Superávit Financeiro no valor de R$ **R$ 803.774.436,45** retoma-se o equilíbrio na execução orçamentária.

26.13. Saldo financeiro disponível

Elaborado na forma do Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro apontou como saldo financeiro disponível do exercício atual o valor de R$ 3.581.996.694,52;

26.14. Superávit Financeiro

O superávit financeiro de R$ 2.210.369.521,76 de 2014 equivale a 61,56% do Ativo Financeiro, no entanto houve um decréscimo de R$ 613.019.810,56 equivalente a 23,19% em relação ao exercício de 2013.

26.15. Resultado Não-Circulante

Do confronto entre os componentes do Ativo e do Passivo Circulante, resulta uma situação positiva no valor de R$ 1.406.339.135,94, equivalente a 10,62% do Ativo Total (R$ 13.244.961.946,17) ;

26.16. Bens Móveis e Imóveis

A conta Bens Móveis e Imóveis mostrou, em relação a 2013, aumentos da ordem de 73,62% e 64,15% respectivamente;

26.17. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante somou R$ 1.380.012.568,10, tendo como maior participação os Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício de 2014, no total de R$ 857.669.829,57, que representaram 62,15% desse título;

26.18. Dívida Fundada Interna

A Dívida Fundada Interna apresenta em 2014 um saldo de **R$ 3.193.541.138,41**, sendo incorporado no exercício o valor de R$ 441.064.196,14decorrentes de acréscimo de operações de créditos e menos a baixa (amortização e cancelamento), na ordem R$ 293.702.366,15.

26.19. Dívida Fundada Externa

A Dívida Fundada Externa apresentou em 2014 o saldo de R$ 2.584.946.125,90, sendo incorporado o valor de R$ 705.564.025,12, referente a empréstimos tomados;

26.20. Déficit no Resultado do Exercício

Houve ***Déficit*** no Resultado do exercício de (R$ 556.989.789,72), resultante da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais ativas e passivas, contudo, foi identificado que o Resultado Patrimonial Acumulado do Estado, ou seja o Patrimônio, continuou positivo no montante de R$ 5.170.425.757,08;

26.21. Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Estado cumpriu o disposto no art. 212, da Constituição da República, tendo aplicado o montante de R$ 2.144.776.041,15, correspondente a 25,03% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, no total de R$ 8.579.104.164,60;

26.22. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Do total dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB na ordem de R$ 1.306.328.610,21, o Estado do Amazonas, no exercício de 2014 aplicou o o valor de R$ 927.447.617,68, correspondente a 71,00% ao pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo assim o que determina o art. 22 da Lei nº 11.494/2007;

26.23. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o governo aplicou o valor de R$ 1.902.788.066,54, correspondente a 22,18% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, na ordem de R$ 8.579.042.377,43, cumprindo assim o que determina art. 6º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2014.

26.24. Transferências de Convênios Federais

Como transferências voluntárias, a União repassou por meio de convênios, recursos no valor de R$ 269.218.622,45, sendo: R$ 37.758.666,05 como Transferências Correntes, e R$ 231.459.956,40 como Transferências de Capital;

26.25. Operações de Crédito Internas

No decorrer do exercício de 2014, as operações de crédito internas recebidas pelo Estado totalizaram R$ 441.064.196,14, das quais se destacam o Contrato 20/2013-9, no valor de R$ 322.640.000,00 e o Contrato 10.2.1734-1, de R$ 40.000.000,00, que juntos totalizaram 85,36%, conforme quadro abaixo:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
Nº Contrato	**Especificação/Fonte**	**Valor**	**Part. %**
20/2013-9	PROINFRA	322.640.000,00	75,94
10.2.1734-1	BNDES - ARENA DA AMAZÔNIA	40.000.000,00	9,42
228.780-52/07	PROAMA - Abastecimento de Agua - MANAUS	5.426.890,07	1,28
241.681-22	Conj. Hab. Ozias Monteiro I e II	47.191,91	0,01
229.005-87	Conj. Habitacional p/Servidores	2.700.940,05	0,64
0339.629-57/10	Conj. Hab. Meu Orgulho 2ª Etapa (PMCMV 2)	18.295.195,46	4,31
408907-99	COBERTURA DA ARENA DA AMAZÔNIA	35.649.845,86	8,39
0395.321.25/12	Ligação Viária Av Timbiras - AM-010 - Av. das Torres / Corredor Exclusivo de Ônibus (Trecho 2)	91.890,45	0,02
	Total - Internas	**424.851.953,80**	**100,00**

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada - Anexo 16

26.26. Operações de Crédito Externas

No exercício de 2014 as operações de crédito externas recebidas pelo Estado totalizaram a importância de R$ 705.564.025,12, das quais se destacam o Contrato LN 8376-BR, no valor de R$ 531.360.000,00, com participação de 75,31% daquelas das operações, conforme quadro:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			
Nº Contrato	**Especificação**	**Valor**	**Part. %**
LN 8376 - BR	Proconfis - BIRD	531.360.000,00	75,31
Nº 2165/OC-BR	Prosamim Fin. Suplementar	482.517,95	0,07
Nº 2006/OC-BR	Prosamim 2 /BID	265.964,92	0,04
Nº 2676/OB-BR	Prosamim 3/BID	71.738.000,00	10,17
Nº 3139/OC-BR	Proconfis - BID	47.845.520,00	6,78
Nº 2992/OC-BR	PADEAM	23.329.920,39	3,31
Proc. 26165/14-4 SEFAZ	Prosamim-CAF (Sesc/Sharp/Bindá/São Sebastião)	30.542.101,86	4,33
	Total	**705.564.025,12**	**100,00**

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada - Anexo 16

26.27. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

O valor total dos procedimentos de licitação, dispensas e inexigibilidades alcançou a cifra de R$ 3.264.182.057,46, conforme demonstrado abaixo:

RESUMO DOS VALORES DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INXIGIBILIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2014

MODALIDADE	QUANT.	VALOR
DISPENSAS	13.327	626.862.066,89
INEXIGIBILIDADES	424	145.135.107,35
TOTAL	**13.751**	**771.997.174,24**

MODALIDADE	QUANT	VALOR
COMPRA DE ATA EXTERNA	**476**	**226.675.046,66**
COMPRA POR OUTROS SISTEMAS	**8**	**2.759.023,90**
CONCORRÊNCIA	**11**	**382.140.802,93**
CONCORRÊNCIA PARA RP	**1**	**98.730.554,50**
CONVITE	**7**	**631.042,24**
PREGÃO ELETRÔNICO	**1300**	**466.084.802,47**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP	**469**	**1.209.820.598,55**
PREGÃO PRESENCIAL	**76**	**103.386.114,29**
TOMADA DE PREÇOS	**6**	**1.956.897,68**
TOTAL	**2.354**	**2.492.184.883,22**

26.28. Bens Patrimoniais

O Imobilizado do Estado, constante do Balanço Patrimonial, registra a importância de R$ 7.126.636.357,53, representando um acréscimo na ordem de R$ 1.206.934.097,74 em relação ao registrado no Balanco Patrimonial do exercício anterior, no total de R$ 5.919.702.259,79;

26.29. Previsão de Despesa Custeada com Recursos do Tesouro Estadual.

A base para o repasse de recursos aos Poderes Judiciário e Legislativo, Tribunal de Contas Ministério Público, foi efetuada nos termos do art. 5º, incisos I, II e III, Lei nº 3.916, de 01/08/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO).

Repasse aos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público-2014					
Órgão e Discriminação das Vinculações	**Valor a ser Repassado**	**%**	**Valor Repassado**	**%**	**Diferença a Menor/Maior**
Poder Judiciário - 7,4% da Receita Tributária Líquida (Art. 5º, I da LDO)	482.041.757,43	7,40	512.346.290,73	7,87	-30.304.533,30
Ministério Público - 3,3% da Receita Tributária Líquida (Art. 5º, II da LDO)	214.964.567,50	3,30	214.855.000,00	3,30	109.567,50
Poder Legislativo - 6,8% da Receita Tributária Líquida (Art. 5º, III "a" e "b" da LDO)					
a) Assembleia Legislativa (3,8%)	442.957.290,61	6,80	432.484.960,04	6,64	10.472.330,57
b) Tribunal de Contas do Estado (3%)	247.534.956,52	3,80	246.888.960,04	3,79	645.996,48
	195.422.334,09	3,00	185.596.000,00	2,85	9.826.334,09
TOTAL GERAL	1.582.920.906,15	17,50	1.592.171.210,81	24,43	-9.250.304,66

26.30. Despesas de Capital em relação às Receitas de Operações de Crédito

As Despesas de Capital da Administração Direta e Indireta foram superiores às Receitas de Operações de Crédito, em atendimento ao art. 167, III, da Constituição da República;

26.31. Recursos de Alienação de Ativos e sua Aplicação

O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e sua Aplicação, mostra que aqueles recursos foram aplicados em despesas de capital, em atendimento ao art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000;

26.32. Limite para Contratação de Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito, elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação de receita, comprova que foi cumprido o limite de 16% da Receita Corrente Líquida para contratação de operações no exercício financeiro, conforme disposto no art. 55, I, alínea "d", da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001;

26.33. Limite para Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida evidencia o cumprimento do art. 30, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que estabelecem o limite da referida dívida em duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida;

26.34. Publicação dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal

O Poder Executivo cumpriu os prazos determinados pelos artigos 52, *caput* e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quanto a publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;

O Fundo Previdenciário - AMAZONPREV publicou no prazo previsto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – RPPS. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres. Contudo publicou com atraso o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – RPPS relativo ao 1º bimestre.

Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, todos publicaram os Relatórios de Gestão Fiscal no prazo previsto no art.55, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000;

26.35. Limites de Gastos com Pessoal

Nas Despesas com Pessoal, todos os Poderes e Órgãos cumpriram com os Limites fixados pelos artigos 19, 20 inciso II; 59, §1º, II e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e art. 11 da Lei nº 3.644/211-LDO;

26.36. Relatório de Controle Interno - CGE

Em cumprimento ao que determina o art. 74 c/c art. 215, da Resolução nº 04/2002 - Regimento Interno deste Tribunal, a Controladoria Geral do Estado encaminhou Relatório de Auditoria da Execução do Orçamento, sobre as Contas do Governador do Estado.

É o Relatório Analítico.